ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

RELATÓRIO E CONTAS 2024





ÍNDICE

Mensagem do Presidente 05

A EMPRESA

1. Missão, Visão e Valores 18
2. Cadeia de Valor 20
3. Os Nossos *Stakeholders* 20
4. Estrutura Acionista 21
5. Estrutura Organizacional 22
6. Órgãos Sociais 22
7. As Nossas Ambições de Sustentabilidade 24
8. Prémios/Certificações 26

O NEGÓCIO

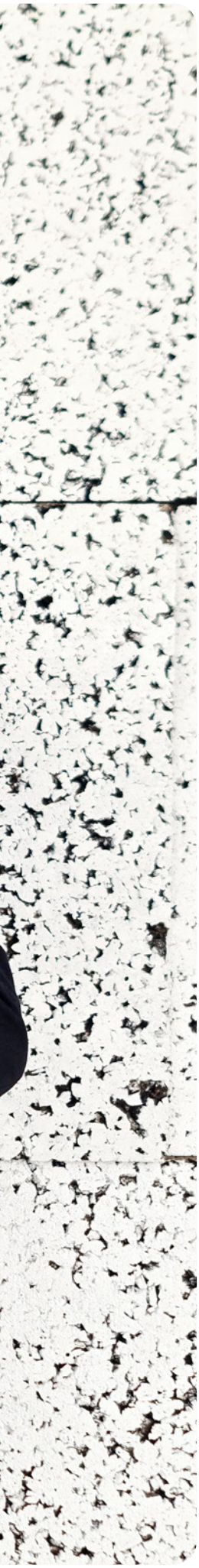
1. A Envolvente 30
2. Orientações Estratégicas 42
3. As Nossas Pessoas 47
4. A Atividade 55
5. Sistema e Controlo 82
6. Desempenho Económico-Financeiro 86
7. Eventos Relevantes Subsequentes 91
8. Perspetivas Futuras 91
9. Considerações Finais 95
10. Proposta de Aplicação de Resultados 95
11. Relatório dos Administradores Não Executivos 95

Anexo I 97
Anexo II 127

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2024

Demonstração da Posição Financeira 131
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral 133
Demonstração das Variações do Capital Próprio 134
Demonstração dos Fluxos de Caixa 135
Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes 136
Anexo 137
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 190
Certificação Legal das Contas 194





"MENSAGEM DO PRESIDENTE"

FERNANDO VASCONCELOS,
PRESIDENTE DA AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

Caros Clientes, Acionistas e Parceiros,

A AdRA iniciou a sua atividade em 2010, ainda com 9 municípios Parceiros. Em 2011 o serviço prestado abrangia já os 10 municípios que, atualmente, fazem parte da empresa.

Terminamos o ano de 2024 a servir 173 492 clientes, 171 925 no serviço de água e 151 042 no serviço de saneamento, mais quase 17 mil clientes no nosso serviço de água, e mais 40 mil clientes no serviço de saneamento, comparativamente com o ano de 2011. Entregamos, este ano, 17,8 milhões de m^3 de água, ou seja, mais 2,43 milhões de m^3 do que em 2011. O volume de água colocado no sistema, adquirido e produzido foi, no entanto, o mesmo que em 2011, graças à redução de água não faturada para 18,9%. Faturamos 15,34 milhões de m^3 de saneamento, mais 4,41 milhões de m^3, um crescimento de 40%, comparativamente com 2011.

Em 2011 operávamos e mantínhamos 397 estações elevatórias e em 2024, mais 265 instalações, ou seja, 662 estações elevatórias, dispersas em todo o território. Neste período de tempo a extensão das redes sob gestão da AdRA aumentou para mais de 7 184 km, com mais de 1 000 km de novas redes sob gestão. Os gastos de energia elétrica foram em 2024 de 1,78 milhões de euros, e em 2011 de 1,65 milhões de euros, valores a preços correntes do ano, ou seja, muito inferiores em termos reais.

O volume de negócios cresceu neste período de 37,8 milhões de euros para 67,6 milhões de euros. Para este resultado a AdRA conta com uma equipa de 290 dedicados colaboradores, apenas mais 5 do que em 2012.

No final do ano fizemos uma nova avaliação da qualidade percecionada e da satisfação do Cliente. O índice de Satisfação dos utilizadores da AdRA é de 7,5 pontos, e o de Lealdade é de 7,8 pontos. Estes índices continuam, assim, a registar os valores mais elevados desde o início do estudo em 2010. Comparando a Satisfação e a Lealdade dos Clientes da AdRA com os valores do setor, a AdRA obtém valorizações médias superiores às do setor das Águas (*Best European Customer Experience* - BECX1 – Portugal).

Em 2024, investimos mais 16,3 milhões de euros. O investimento acumulado é já superior a 196 milhões de euros, enriquecendo a região com mais infraestruturas novas e prosseguindo o nosso plano de renovação das infraestruturas existentes, na sua larga maioria com fornecimentos assegurados por empresas que trabalham de forma continuada na região. No âmbito do Aviso Convite n.º 05/REACT-EU/2021 de Apoio à Transição Climática (COMPETE 2020), foi submetida e aprovada uma reprogramação à candidatura inicial (inseridas mais 8 novas empreitadas) cujo investimento total passou a ser de 13,5 milhões de euros, com investimento elegível de 9,9 milhões, recebidos na totalidade, o que adicionado ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portugal2020), elevou o financiamento no âmbito de apoios comunitários, a um valor global total acumulado de 52,4 milhões de euros, contributo fundamental para garantir um valor da tarifa sustentável e socialmente aceitável.

A eficiência hídrica foi novamente uma das prioridades em 2024. O valor atingido de percentagem de água não faturada foi inferior ao valor de 2023 o que coloca a AdRA, também neste âmbito, como empresa de referência do setor. Igualmente na eficiência hídrica avançámos com o "Plano de Redução de Afluências Indevidas 2024-2033", área aonde estabelecemos o objetivo de atingir, de forma sustentada, o valor de 25% de afluências indevidas no horizonte do Plano.

O ano de 2024, foi um período de consolidação da integração e certificação do Sistema de Gestão de Ativos para um município piloto, (ISO 55001:2016), de manutenção e acompanhamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015), do Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001:2015) e da renovação da certificação do Sistema de Gestão da Energia, (ISO 50001:2018). Prosseguimos com as ações de promoção da segurança e saúde no trabalho em conformidade com a norma ISO 45001:2018 e com a integração do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO 27001:2022).

Este ano foi, sem dúvida, de melhoria, e de resposta aos desafios num setor, em que o grau de exigência será sempre crescente. Assinale-se a publicação do Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de junho, com enormes impactos logo em 2024, e para o futuro, e assistimos ainda, à publicação do Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final (RQS), que

representa um grande desafio a nível nacional, para todas as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Apesar do nosso foco ter sido sempre o Cliente e a prestação de um serviço eficiente e com qualidade, este RQS obriga a uma aceleração do processo de digitalização, bem como adaptações ao CRM, independentemente da satisfação do Cliente com o serviço prestado. O Regulamento, estabelece níveis mínimos da qualidade do serviço prestado, e estipula o direito a uma compensação automática ao Cliente no caso de incumprimento da entidade gestora.

Os bons resultados da nossa atividade em 2024 foram possíveis com o empenho da equipa da AdRA. Foi um ano muito dinâmico, com alterações de pessoas que abrangeram mais de 13% da nossa equipa, com o correspondente elevado esforço de recrutamento e integração, e aumentamos o nosso conhecimento e treino com mais 8 670 horas de formação realizadas, um crescimento superior a 60%.

Esperamos também, para breve, a aprovação da revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, instrumento contratual de grande importância, orientador para a gestão e mitigação de riscos, da nossa sociedade.

Muitos outros indicadores poderíamos utilizar, para mostrar aos nossos Clientes que criamos valor para a Região de Aveiro, para as pessoas, as famílias, as empresas e todas as entidades que utilizam o nosso serviço público, e para os nossos acionistas que cumprimos com a missão que confiaram à AdRA.

Aos colaboradores cabe um agradecimento especial pois formam a equipa que responde às necessidades dos nossos Clientes, garantindo um serviço de qualidade e fiável, construindo uma relação confiável, leal e de longo prazo com famílias, empresas e instituições da Região de Aveiro. Um agradecimento também a todos os fornecedores que contribuíram para o bom serviço que prestamos.

É também essencial para o bom resultado que apresentamos, a forma próxima, atenta e profissional da nova sociedade revisora oficial de contas. Agradecemos o apoio do nosso acionista AdP e dos nossos acionistas Municípios, os Parceiros da AdRA, e a Comissão de Parceria, e a ação muito atenta do Conselho Fiscal. A todos manifestamos o nosso agradecimento.

Fernando Vasconcelos





2024 EM DESTAQUE

O ano de 2024 foi marcado pelas tensões económicas e geopolíticas mundiais que implicaram uma incerteza elevada quanto ao futuro. A dinâmica da economia mundial continua fraca, com os riscos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

Em termos económicos os principais impactos na zona euro são as reduzidas taxas de crescimento das economias e a diminuição das taxas de juro.

Os principais impactos na atividade da empresa foram ao nível do volume de negócios com uma redução dos volumes faturados, mais significativa dos clientes não domésticos, e uma redução do custo do endividamento da empresa, que decorreu quer da diminuição do endividamento, quer da diminuição das taxas de juro.

Apesar do referido, podemos afirmar que o ano foi positivo, quer ao nível económico e financeiro, quer ao nível da qualidade do serviço prestado, conseguindo a AdRA dar resposta às expetativas dos seus *Stakeholders* e atingindo os objetivos a que se propôs.

Os resultados alcançados quer ao nível financeiro (*superavit*), quer ao nível da qualidade do serviço são consequência do conhecimento, profissionalismo e dedicação de todos, colaboradores e gestão, o que faz com que a AdRA se apresente como uma das maiores empresas do setor em Portugal, tendo sido a primeira parceria (Estado-Autarquias) constituída a atuar no setor da água.

ESTRATÉGIA DA EMPRESA

A AdRA, desde a sua constituição, tem vindo a apostar na implementação de um sistema de gestão estratégico e de medição do desempenho organizacional suportado nos conceitos do Mapa da Estratégia e *Balanced Scorecard* (BSC). Através desta metodologia foram sistematizados, de uma forma coerente e articulada, os objetivos e iniciativas estratégicas da empresa. Em 2013, e de modo a permitir o desdobramento da estratégia da empresa abrangendo toda a organização, foi utilizada a ferramenta *Lean*, *Hoshin Kanri*.

O desdobramento da estratégia através da metodologia *Hoshin Kanri* permite o alinhamento de todos os colaboradores, garantindo o compromisso na concretização da estratégia da empresa, promovendo o desenvolvimento de ações de melhoria, envolvendo todas as pessoas da hierarquia, sempre numa base de negociação e compromisso, e orientando o esforço da organização nas questões que verdadeiramente têm impacto no seu sucesso.

Desde o final de 2020 que a Empresa adotou uma abordagem diferente ao *Hoshin Kanri*, designada por "*Hoshin Kanri Strat to Action*". O que diferencia esta abordagem de desdobramento face à anterior é que esta última procura dar um maior enfoque aos objetivos estratégicos disruptivos (aos designados objetivos *breakthrough*), que têm o poder de, no horizonte temporal de 3 a 5 anos, nos fazer chegar àquela que é a nossa visão. É um processo de desdobramento que, tal como o anterior, potencia o alinhamento das prioridades estratégicas, a comunicação e envolvimento de todos os níveis da organização, e procura a melhoria dos processos de negócio sempre orientados para os resultados.

O *Hoshin Kanri* é, portanto, e acima de tudo, uma ferramenta de comunicação, melhorada e dirigida. O princípio fundamental do *Hoshin Kanri* é que cada Colaborador da organização incorpore na sua rotina diária uma contribuição para o cumprimento dos objetivos da Empresa, cooperando para o seu sucesso.

Com o apoio desta metodologia foi possível à AdRA atingir muitos dos objetivos a que se propôs ao longo dos últimos 14 anos, nomeadamente: a) aumentar o número de clientes de água e saneamento; b) diminuir as perdas e afluências indevidas; c) melhorar os processos internos; d) melhorar a qualidade da água fornecida; e) diminuir o número de reclamações e o seu tempo de resposta; f) executar os investimentos nos prazos e orçamentos previstos, entre outros.

Ainda, com o objetivo de consolidar e aprofundar o processo de desdobramento da estratégia, em 2014 a AdRA implementou um projeto de "*Kaizen Diário*" na Direção de Operação e de Manutenção. O *Kaizen Diário* é uma ferramenta *Lean* que tem como principal objetivo criar líderes que desenvolvam as suas equipas para se tornarem autónomas e capazes de manter e melhorar os seus processos e áreas de trabalho de forma contínua. Deste modo, permite às organizações implementar hábitos sistematizados de melhoria contínua nas suas atividades diárias, levando a uma cultura de melhoria contínua a todos os colaboradores, com vista à concretização dos objetivos estratégicos da empresa.

Ao longo do tempo, o projeto foi alargado a novas áreas da empresa, designadamente à direção de Clientes.

O *Hoshin Kanri* e o *Kaizen* são ferramentas que se complementam, porque, enquanto o *Hoshin Kanri* é um método de desdobramento da estratégia, o *Kaizen Diário* é uma ferramenta de organização do trabalho e de equipas operacionais. O *Hoshin Kanri* tem o objetivo de direcionar toda a empresa para o mesmo rumo, ou seja, procura o alinhamento e a participação de todos na estratégia da empresa. Para o efeito, utiliza o conceito de equipas, hierarquizando-as em função do ciclo PDCA (melhoria contínua).

Neste momento, a AdRA considera que tem o ciclo estratégico fechado, desde a base até ao topo da pirâmide da estratégia. Ou seja, em termos de estratégia de médio e longo prazo utiliza as seguintes ferramentas: mapa da estratégia (pilares da estratégia e objetivos estratégicos) e *Balanced Scorecard* (bateria de indicadores que permitem medir a concretização dos objetivos). Em termos de curto prazo utiliza, para além do *Hoshin Kanri* (objetivos táticos e operacionais, e iniciativas), o *Kaizen Diário* (organização de trabalho e equipas operacionais) de modo a desdobrar a estratégia a todos os níveis da organização.

EMPRESA CENTRADA NO CLIENTE

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é crucial, e a criação de valor para este é o objetivo que nos move. O ano de 2024 continuou a caracterizar-se por um ano de grandes desafios em todas as áreas da empresa.

A publicação do Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final (Regulamento n.º 446/2024), representa um grande desafio a nível nacional para todas as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Para a AdRA também representa um desafio, porque apesar de ao longo da sua existência o nosso foco ter sido sempre o Cliente e a prestação de um serviço eficiente e com qualidade, este Regulamento da Qualidade do Serviço vai obrigar a uma aceleração do processo de digitalização, bem como ao registo exaustivo de evidências que permitam à AdRA e às demais entidades gestoras fazerem prova da prestação do serviço nos termos definidos no presente Regulamento, independentemente da satisfação do Cliente com o serviço prestado. O Regulamento

da Qualidade do Serviço, apesar de estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, estipula ainda o direito a uma compensação por parte do Cliente no caso de incumprimento da entidade gestora.

O Regulamento n.º 446/2024 foi publicado a 19 de abril de 2024, entrou em vigor a 19 de outubro de 2024 e o pagamento de compensações em caso de incumprimento dos níveis de serviço será aplicado a partir de 19 de abril de 2025.

Para a Direção de Clientes os principais desafios foram os seguintes:

1. Continuar a garantir a proximidade ao Cliente e a qualidade de serviço através de um modelo de atendimento integrado. Mantiveram-se 6 dos 10 balcões de atendimento abertos só no período da manhã. No período da tarde os Colaboradores dedicam-se ao atendimento digital. O *callcenter* mantém-se sob a gestão de um prestador de serviços externo.

 Em 2024 atenderam-se 90 mil clientes nos balcões de atendimento (+ 4,7 mil do que em 2023), 64 mil clientes no *callcenter* (+2,8 mil do que em 2023) e respondeu-se a 29 mil processos de correspondência no Balcão Digital (+1,5 mil processos de correspondência que no ano anterior), garantindo o atendimento a mais de 184 mil clientes.

2. Criar um canal de comunicação com o Cliente, o *Live Chat*. Este canal de comunicação foi sendo utilizado de forma embrionária desde o início de 2024 e o Cliente foi aderindo muito bem. No verão passado foi lançada a campanha de divulgação, e à data é um dos canais com maior potencial de crescimento. Funciona em horário comercial, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 18:00, mas tem um potencial para *chatbot* fora deste período, garantido assim um atendimento 24 horas/dia e 365dias/ano.

3. Ainda na área do atendimento, e privilegiando a relação com o cliente, a AdRA renovou o processo de certificação dos seus locais de atendimento, o que lhe permitiu manter o título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 11.º ano consecutivo. Prevalece o esforço da AdRA em formar todos os Colaboradores que contactam diretamente com o Cliente, na "Arte de Encantar", usando uma linguagem mais empática, uma postura mais proativa e um atendimento menos burocrático com processos mais simples. Neste momento, a AdRA tem todos os *spots* com *interface* com os Clientes certificados com o LAC (balcões de atendimento, balcão digital, *callcenter*, *site*, APP *myAQUA*®, e atendimento permanente através da linha de roturas/avarias e piquete).

4. Realizar campanhas de angariação de novos clientes, resultado de obras de ampliação das novas redes de saneamento que foram concluídas no decorrer de 2024 ou do ano anterior, nomeadamente: Águas Residuais de Aguieira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) em Águeda; Águas Residuais no Lugar da Senhorinha, em Sever do Vouga; Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012)", em Ílhavo e "Águas Residuais do PAR014 – 2ª Fase (Zona Sul de Fonte Angeão)", em Vagos, entre outras. Assim, e na sequência do término das obras, a AdRA lançou campanhas de notificação e sensibilização dos atuais clientes de água com o objetivo de efetuarem a ligação à rede de saneamento, de modo a usufruírem do novo serviço disponibilizado.

 Em resultado das campanhas de angariação de novos clientes, bem como dos novos contratos, registou-se um incremento em 2024 face a 2023 de 3.064 novos clientes de saneamento.

 Os clientes de água registaram um incremento de 2.422 novas adesões face ao ano anterior. Este incremento resultou, essencialmente, pela construção de extensões de rede que foram realizadas, da procura natural por parte das famílias, e pelo aumento da atividade comercial/industrial verificada nos Municípios da Região de Aveiro.

 Importa ainda referir que em 2024 foi realizada uma campanha em Estarreja em parceria com o Município. Esta campanha teve como objetivo informar e sensibilizar os habitantes dos locais sem contrato de água. Assim, foram visitados 4.518 locais e entregues 2.248 cartas comerciais, tendo daí resultado 122 novos clientes de água.

5. Um consumo não autorizado refere-se a todo o tipo de ilegalidades cometidas pelos utilizadores para obterem água sem procederem ao seu pagamento. Este tipo de ações constitui um problema social e técnico, cuja resolução requer a intervenção da engenharia, mas também uma abordagem sociocultural que exige mudanças nos comportamentos e atitudes da comunidade em relação ao uso da água.

 A deteção de ilícitos tem, para além da importância económica, um papel fulcral na mudança de cultura do Cliente. A AdRA, enquanto entidade gestora de um serviço público de abastecimento, de um bem essencial, como a água, pauta-se por vários princípios, dos quais se destacam a sustentabilidade económica e financeira, a sustentabilidade ambiental, mas também o tratamento equitativo de todos os clientes numa perspetiva de melhorar a sua satisfação com a qualidade do serviço. O infrator, que consome sem pagar, não controla os seus consumos, efetuando usos desregrados, muito superiores às suas reais necessidades.

 Assim, com o objetivo de travar a disseminação dos usos não autorizados e, subsequentemente, evitar o aumento das tarifas, o que se repercutiria também naqueles que são cumpridores, em 2024 a AdRA desmantelou 182 ligações diretas e identificou 155 interligações de redes, tendo ao longo do ano inspecionado e notificado esses Clientes para a separação de redes de água.

6. A implementação do Regulamento da Qualidade do Serviço prestado ao Utilizador Final (Regulamento n.º 446/2024), representa um conjunto de múltiplos projetos transversais a várias áreas da Empresa. Não é responsabilidade de uma direção, mas de todas! Assim, a direção de Clientes em conjunto com as direções de Operação, Engenharia e Gestão de Ativos, Manutenção, Financeira, e Departamentos de Sistemas de Informação, Comunicação e Imagem, Sustentabilidade Empresarial, entre outros, tem vindo a desenvolver os seguintes projetos: implementação da mobilidade de serviços, criação de calendários para registo de visitas combinadas, mapeamento e reengenharia de processos, formação ao atendimento e demais áreas da empresa, revisão do manual de atendimento com incorporação de novas instruções de trabalho, definição da listagem de compensações a serem integradas no Sistema de Gestão de Clientes, alteração e criação de classificações na tipologia reclamações dos processos de correspondência, atualização da central de atendimento com a integração de gravação de chamadas *inbound* e *outbond*, entre outras.

INVESTIMENTOS

Em 2024, demos continuidade ao plano de investimentos: 16,3 milhões de euros, dos quais 12,5 milhões em empreitadas, superando todos os anos anteriores, ainda que condicionados pela dificuldade em mão de obra e na entrega de equipamentos eletromecânicos. O investimento acumulado é já superior a 196 milhões de euros, dos quais 163,8 milhões de euros dizem respeito a empreitadas. Refira-se, que o investimento nestes últimos anos continuou condicionado pelos limites ao endividamento impostos pela Direção Geral de Tesouro e Finanças às empresas do setor empresarial do estado.

No âmbito do Aviso Convite n.º 05/REACT-EU/2021 de Apoio à Transição Climática "Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais em Baixa", eixo VII do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), foi submetida e aprovada uma reprogramação à candidatura inicial (inseridos mais 8 novas empreitadas) cujo investimento total passou a ser de 13,5 milhões de euros, com investimento elegível de 9,9 milhões, pagos na totalidade.

Ainda, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portugal2020) e com base no Aviso POSEUR-12-2018-18, eixo prioritário III, na tipologia do ciclo urbano da água, dirigido especificamente para a eficiência hídrica, foi concluída fisicamente uma candidatura com quatro componentes, cujo investimento elegível de 1,8 milhões de euros, destes foram pagos 1,4 milhões de euros dos 3,3 milhões de investimento realizados. Apenas falta fechar esta candidatura, da qual ainda temos a receber de saldo final 107,8 mil euros. O financiamento dos investimentos através dos fundos comunitários, Quadro de Referência Estratégico (QREN) e Portugal2020, com valor global de 52,4 milhões de euros, foi fundamental para garantir um valor da tarifa sustentável e socialmente aceite.

Os investimentos decorrem na sua grande maioria nas vias rodoviárias municipais, o que requere sempre um alinhamento e articulação permanente com os municípios, tanto na priorização dos projetos de novos investimentos, como na renovação das infraestruturas de forma a racionalizá-los técnica e economicamente e minorar o impacto das obras nas populações.

A eficiência hídrica foi novamente uma das prioridades em 2024. O objetivo fixado era de 17,3% e o valor atingido foi ligeiramente superior, 18,9%, ainda assim inferior ao valor de 2023, 19,4%, o que revela tendência de melhoria. Confirma a consolidação do projeto definido pelo documento estratégico "Plano de Perdas: Diagnóstico & Medidas 2022/2026", e o valor atingido coloca a AdRA também como empresa de referência do setor neste indicador. Trata-se de um projeto transversal, que envolveu todas as áreas da empresa. O valor fixado para 2026 no documento estratégico, volume de água não faturada inferior a 15%, é o grande objetivo, ainda que seja necessário monitorizar de forma contínua o custo/benefício deste projeto.

A AdRA atingiu em 2024 a extensão total de infraestruturas lineares 7.184 Km, dos quais 4.164 km de rede de abastecimento de água e 160.278 ramais e 3.020 Km de rede de drenagem de águas residuais domésticas e 126.729 ramais. É ainda de relevar o número de estações elevatórias de águas residuais domésticas, 662, e o impacto que tem nos custos operacionais da empresa.

Quanto à Monitorização e Inspeção de Ativos, em 2024 o objetivo foi certificação em Gestão de Ativos, para o município de Albergaria-a-Velha, através da norma ISO 55001:2016. Objetivo concretizado. Demos continuidade à análise de risco às infraestruturas de forma a planear os investimentos de reabilitação e renovação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas. A integração dos ativos dos municípios foi e é um desafio acrescido e constante, já que o conhecimento do seu ciclo de vida não estava devidamente identificado ou registado, o que requer inspeções para avaliar o estado condição de mais de sete mil quilómetros de redes e cerca de mil outras infraestruturas.

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPRAS E LOGÍSTICA

Na área de contabilidade da Direção Administrativa e Financeira, em 2024 assistiu-se à consolidação e desenvolvimento do fluxo financeiro em EDOC (Sistema Documental) implementado em 2023. Com efeito, foram implementadas, em articulação com os Sistemas de Informação, diversas melhorias que só foram possíveis identificar após a utilização contínua das diversas funcionalidades do fluxo financeiro implementado. Para além de melhorias diversas, foi ainda implementado o módulo dos pagamentos urgentes, que constitui uma distribuição específica no EDOC para dar resposta a situações que carecem de especial celeridade, evitando-se o recurso aos e-*mail*s até então utilizados para este efeito.

Ao nível da Direção Administrativa e Financeira (DAF) – Armazém, a saída de um elemento da equipa por motivo de reforma e a respetiva substituição, penalizou o desenvolvimento dos projetos em curso. Ainda assim, o ano de 2024 ficou assinalado com a reorganização e requalificação do material de ferro fundido que constitui um stock de segurança relevante para a atividade da AdRA. Note-se que se trata de um conjunto de materiais com alguma antiguidade, mas que devem estar aptos e funcionais para dar resposta a uma eventual necessidade de substituição. Também em 2024 foi dado início ao projeto de criação de uma sala de cedência de materiais, com o objetivo de evitar o acesso ao armazém em períodos fora do horário normal de funcionamento, para intervenções que ocorram no período pós-laboral, proporcionando uma gestão de stocks e um controlo mais eficiente.

Ainda no âmbito da DAF, mas ao nível das Compras, é de salientar, em 2024, a formação interna dada aos gestores de contrato, enquanto responsáveis pela execução contratual e aos requisitantes que promovem as necessidades aquisitivas, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia do processo de compras. A reformulação do indicador de celeridade do processo de contratação, também permitiu caracterizar o processo de compras de uma forma transversal, desde a necessidade de aquisição até à celebração do contrato.

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A AdRA manteve a estratégia de compromisso com a promoção de um serviço de qualidade à comunidade, assumindo a responsabilização permanente em assegurar os serviços de abastecimento público de água e saneamento, essenciais à qualidade de vida dos cidadãos, bem como, as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores e as inter-relações com o meio ambiente e recursos naturais e todas as partes interessadas, pautando a sua intervenção pela preocupação constante com a eficiência e a eficácia. No ano de 2024, a Empresa manteve a aposta na consolidação de uma sustentabilidade empresarial, onde a qualidade do produto e do serviço está assente em fatores sociais (as pessoas), ambientais (o meio que nos rodeia, o planeta) e económicos (saúde financeira).

O ano de 2024, foi um ano de desenvolvimento de ações no âmbito: da promoção da segurança e saúde no trabalho, numa lógica de cultura de segurança consistente e enraizada em toda a estrutura organizacional da empresa, assegurando a conformidade com a norma de referência ISO 45001:2018; da integração do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, segundo a norma ISO 27001:2022; de consolidação da integração e certificação do Sistema de Gestão de Ativos para o município piloto de Albergaria-a-Velha, segundo a norma de referência ISO 55001:2016 e alargamento de boas práticas a todos os ativos operacionais de todos os municípios; de manutenção e acompanhamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001:2015, do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma ISO 14001:2015, renovação da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma ISO 50001:2018; do *compliance* do produto água e do serviço, bem como da consistência na relação com partes interessadas.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o ano de 2024 a AdRA participou nos trabalhos do Comité Especializado para a Inovação do Grupo AdP. Nesse âmbito, relacionado com a inovação estratégica liderada pela AdP, merecem referência os trabalhos relativos a uma candidatura ao 2º Concurso de Inovação Proativa, submetida juntamente com a EPAL. A candidatura mereceu aprovação para efeitos de financiamento.

O projeto, liderado pela EPAL, visa o desenvolvimento de uma solução para rentabilizar os dados acústicos inerentes à pesquisa de fugas por geofone. Tais dados, que são atualmente perdidos, irão ser guardados, com referência à caraterização das infraestruturas inspecionadas e aos dados de exploração das redes, de modo a criar uma base de dados. Será assim possível usar tais dados para, num primeiro momento, melhorar a formação dos operadores de geofone e, num segundo momento, desenvolver uma ferramenta eventualmente baseada em Inteligência Artificial para melhorar a eficiência da pesquisa de fugas de água.

Ainda no âmbito dos trabalhos do Comité Especializado para a Inovação do Grupo AdP, a AdRA coordenou a realização de um seminário dedicado ao tema da Demografia, divulgando a situação atual e as projeções com base nos Censos de 2021. O seminário, realizado no Porto a 27 de junho, teve como oradora a Prof.ª Teresa Sá Marques, Diretora do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Outro acontecimento relevante foi a presença da AdRA no âmbito da COP 29, que decorreu em Baku no Azerbaijão, durante o mês de novembro de 2024. A presença teve lugar no âmbito do evento organizado pela AdP no Pavilhão de Portugal, tendo a comunicação apresentada abordado os progressos ambientais alcançados pela AdRA com impacto nas emissões de gases com efeito de estufa.

Principais acontecimentos de 2024:

1. Renovação do título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 11º ano consecutivo;
2. Durante o ano de 2024 deu-se continuidade à execução do contrato do "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica" permitindo obter a percentagem de água não faturada de 18,9% (2023 – 19,4%; 2022 – 18,5%), mantendo-se abaixo dos 20%;
3. Taxa de qualidade da água fornecida de 99,54%;
4. Taxa da qualidade da água residual tratada pela AdRA de 100%;
5. Manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015;
6. Manutenção da certificação do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma NP EN ISO 14001:2015;
7. Renovação da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma NP EN ISO 50001:2018;
8. Certificação do Sistema de Gestão de Ativos para o Município piloto de Albergaria-a-Velha, segundo a norma de referência ISO 55001:2016;
9. Aumento face a 2023 do número de clientes de água (+2.422) e de saneamento (+3.064);
10. Investimento total de 16,3 milhões de euros;
11. Recebimento de fundos comunitários para financiamento dos investimentos no total de 7,1 milhões de euros;
12. *Superavit* do ano de 3,6 milhões de euros.

SÍNTESE DE INDICADORES

Tabela 1 – Dados gerais da atividade da AdRA

	2022	2023	2024
N.º de clientes de abastecimento	166 246	169 503	**171 925**
N.º de clientes de saneamento	144 774	147 978	**151 042**
N.º de clientes AdRA	167 764	171 090	**173 492**
Volume de água captada (1)	4 136	4 336	**4 509**
Volume de água adquirida (1)	17 346	17 962	**18 072**
Volume de água distribuida (1)	21 481	22 298	**22 581**
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (1)	17 504	17 965	**18 311**
Volume de efluente tratado nas ETAR's próprias (1)	1 012	1 229	**1 402**
Volume de efluente entregue à AdCL (1)	22 038	24 692	**27 667**
Volume de efluente tratado/rejeitado (1)	23 049	25 921	**29 069**
Volume de efluente faturado (1)	14 483	15 238	**15 686**
N.º colaboradores a 31 de dezembro	282	285	**290**

(1) milhares de m^3/ano

Tabela 2 – Elementos económico e financeiros I

(Unidade: milhares de euros)

	2022	2023	2024
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC12 e inclui DRG)	54 697	59 418	**64 854**
Desvios recuperação de gastos	(3 336)	(5 396)	**(-3 550)**
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos(1) (Ebit)	4 566	6 945	**7 283**
Resultado operacional com desvios recuperação de gastos(1) (Ebit)	1 230	1 549	**3 733**
EBITDA Ajustado(2)	14 645	17 887	**18 453**
Resultado líquido do exercício	944	1 142	**1 095**

(1) Resultados antes de juros e impostos
(2) EBITDA Ajust. = (RO + Amortizações + Perdas por imparidade + Provisões - Desvios Recuperação de Gastos - Subsídios ao investimento - O.Rend. Ganhos DUI)

O valor das Vendas não inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12. Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Tabela 3 – Elementos económico e financeiros II (continuação)

(Unidade: milhares de euros)

	2022	2023	2024
Investimento	20 560	19 878	**16 318**
Dívida de clientes	6 707	7 999	**7 821**
Total do ativo	325 194	344 282	**345 604**
Financiamentos Correntes	5 347	6 602	**4 028**
Financiamentos Não Correntes	61 091	62 462	**57 773**
Total do passivo	306 076	324 919	**326 230**
Capital social	17 500	17 500	**17 500**
Capital próprio	19 119	19 364	**19 374**

Tabela 4 – Indicadores económicos e financeiros

	2022	2023	2 024
Margem EBITDA	29,7%	31,6%	**31,2%**
Autonomia financeira	0,06	0,06	**0,06**
Solvabilidade	0,45	0,44	**0,43**
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	6,8	5,6	**6,5**
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	4,5	3,8	**3,3**
Rentabilidade dos capitais próprios	4,9%	5,9%	**5,7%**
Cash-Cost	1,27	1,26	**1,24**
Gastos Operacionais/Volume Negócios	1,04	1,02	**0,99**
ROCE	6,9%	10,1%	**11,8%**
PMR (dias)	29	28	**27**
PMP (dias)	35	38	**36**

Margem EBITDA = (RO+Amort.+Prov.+Imparidades)/Volume de Negócios
Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo
Solvabilidade = (Capital próprio + subsídios ao investimento) / Passivo
Rentabilidade dos capitais próprios = Resultado liquido/Capital próprio
Cash-Cost = Gastos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)
ROCE = Resultados Operacionais s/DRG / Passivo Remunerado

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE ÁGUA

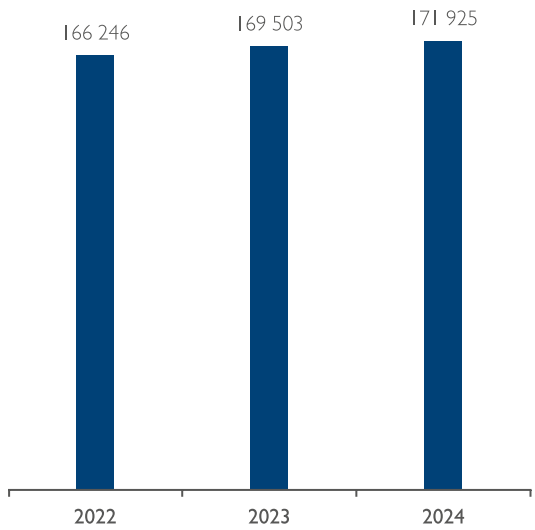


GRÁFICO 2– EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE SANEAMENTO

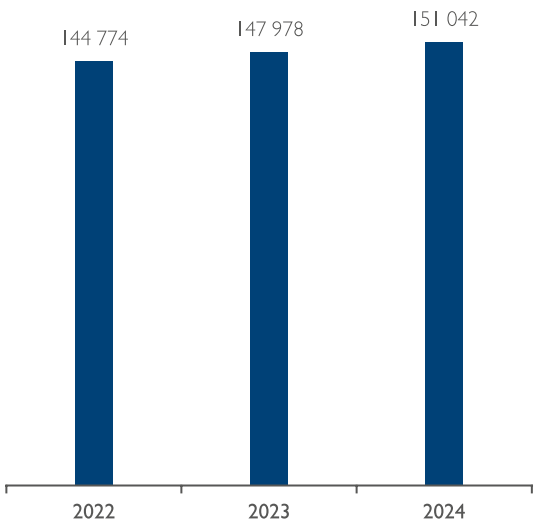


GRÁFICO 3 – OPERAÇÕES DE ABASTECIMENTO EM 2024

(milhares de m³)

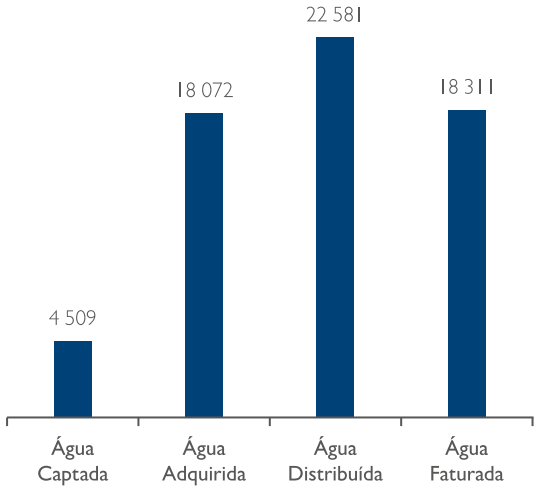


GRÁFICO 4 – OPERAÇÕES DE SANEAMENTO EM 2024

(milhares de m³)

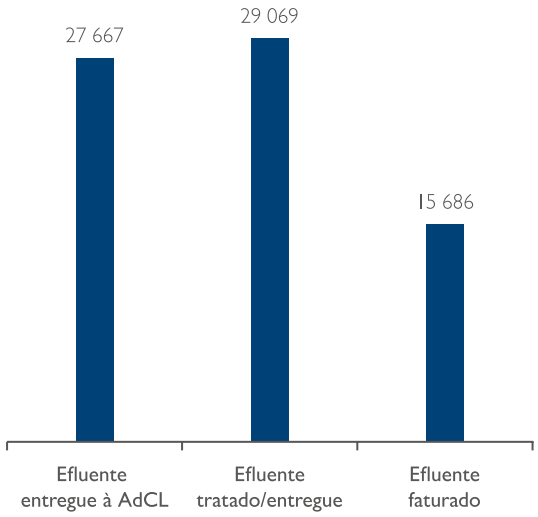


GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DOS DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS 2022–2024 (*SUPERAVIT*)

(milhares de euros)

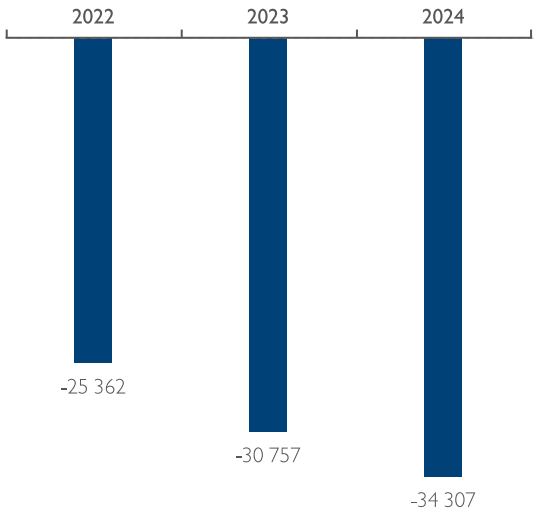


GRÁFICO 6 – EBIT SEM DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS DE 2022–2024

(milhares de euros)

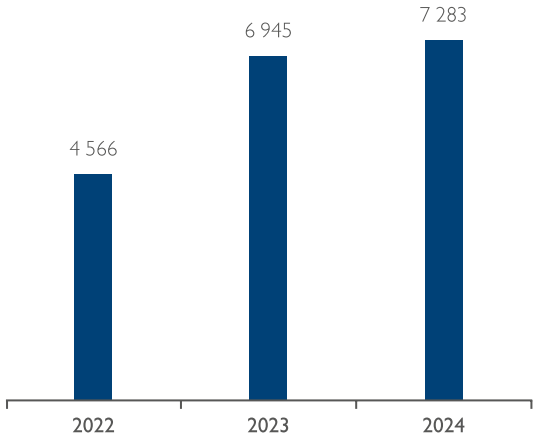


GRÁFICO 7 – FINANCIAMENTOS 2022–2024

(milhares de euros)

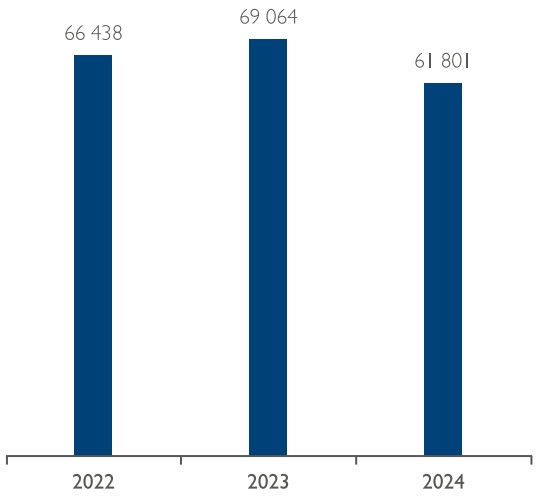
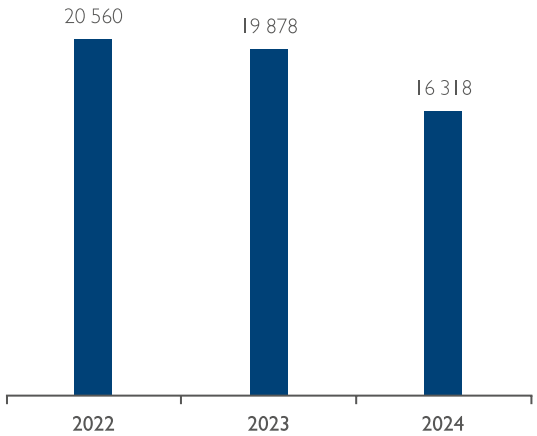


GRÁFICO 8 – INVESTIMENTO 2022–2024

(milhares de euros)



De seguida apresenta-se o quadro resumo do *Balanced Scorecard* de 2024:

Tabela 5 – BSC 2022, 2023 e 2024

PERSPETIVA		OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2022	2023	2024	Meta 2024	
FINANCEIRA	F1	Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1	desvio tarifário	euros	-3 336 375	-5 395 635	**-3 549 843**	**-5 473 353**	●
			F1.2	nível de endividamento (endividamento/EBITDA)	-	4,29	3,56	**3,19**	**≤ 3,79**	●
			F1.3	taxa de cobrança global	%	99,6%	99,1%	**99,90%**	**99,1%**	●
	F2	Aumentar a eficiência	F2.1	plano de redução de custos	%	99%	94,9%	**95,85%**	**< 100%**	●
CLIENTES	C1	Garantir a qualidade da água fornecida	C1.1	taxa de conformidade da qualidade da água	%	99,98%	99,63%	**99,54%**	**99,85%**	●
			C1.2	taxa de cumprimentos das ETAR's	%	ND	ND	**100%**	**100%**	●
	C2	Melhorar a relação com o cliente	C2.1	n.º total de reclamações	n.º	163	208	**172**	**200** (meta mensal)	●
	C3	Aumentar a perceção do valor do serviço junto do cliente	C3.1	índice de satisfação dos clientes (bienal)	-	8,4	ND	**8,30**	**≥ 8**	●
PROCESSOS INTERNOS	P1	Aumentar o nº de clientes e os volumes faturados	P1.1	n.º clientes de AA	n.º	166 246	169 503	**171 925**	**171 570**	●
			P1.2	n.º clientes de AR	n.º	144 774	147 978	**151 042**	**151 521**	●
	P2	Promover a eficiência hídrica e a descarbonização	P2.1	% de água não faturada	%	18,5%	19,4%	**18,9%**	**16,7%**	●
			P2.2	perdas reais de água (ERSAR - AA12)	n.º	46	50	**ND**	**≤ 46**	-
			P2.3	cumprimento do plano de afluências indevidas	%	ND	ND	**ND**	**100%**	-
			P2.4	consumo específico eletricidade	kwh/m^3	ND	0,208	**0,196**	**0,201**	●
	P3	Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1	n.º de reclamações referentes a serviços (DC)	n.º	707	1 004	**743**	**850** (à data)	●
			P3.2	n.º de reclamações referentes a serviços (DOP)	n.º	442	811	**642**	**850** (à data)	●
			P3.3	implementação de melhorias DAF	%	ND	ND	**67%**	**80%**	●
	P4	Reforçar a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1	cumprimento do plano de "AdRAsafety"	%	100%	75%	**87%**	**100%**	●
			P4.2	cumprimento do plano de "AdRAsecurity"	%	ND	ND	**90%**	**100%**	●
			P4.3	cumprimento do plano de Cibersegurança	%	ND	91%	**98%**	**90%**	●
	P5	Executar o plano de investimentos	P5.1	nível de execução dos investimentos	%	173%	151%	**122%**	**100%** (85% do INV)	●
			P5.2	certificação GA (Albergaria)/ plano de implementação GA	-	ND	ND	**100%**	**100%**	●
	P6	Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as autarquias	P6.1	cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	%	95%	100%	**93%**	**100%**	●
APRENDIZAGEM	A1	Garantir Plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1	grau de integração dos sistemas - Telegestão	%	76%	95%	**97%**	**100%**	●
			A1.2	grau de integração dos sistemas - SI	%	ND	50%	**25%**	**100%**	●
			A1.3	índice do conhecimento infraestrutural	-	181	184	**ND**	**>181**	-
	A2	Valorizar o Capital Humano	A2.1	taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	%	85%	101%	**80%**	**90%**	●
	A3	Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1	realização de Workshops *Lean*	n.º	80%	20%	**1**	**2**	●
			A3.2	cumprimento do plano do sistema de gestão	%	ND	100%	**100%**	**100%**	●
			A3.3	n.º de iniciativas de inovação operacional	n.º	ND	ND	**ND**	**a definir**	-

ND - Não disponível à data ● objetivo cumprido ● objetivo em risco ● objetivo não cumprido



A EMPRESA



A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais.

Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

O Contrato de parceria foi assinado em 29 de julho de 2009, entre o estado português e os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, e a 23 de setembro é criada a Águas da Região de Aveiro, S.A., e aprovados os seus estatutos e o acordo parassocial, entre os seus acionistas, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os municípios.



Figura 1 – Área de atuação da AdRA

A Empresa foi constituída com um capital social de 15.000.000 euros, já integralmente realizado, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e em 49% pelos municípios aderentes. Em 2016 a AdRA efetuou um aumento de capital de 2.500.000 euros, cuja realização foi efetuada de acordo com a distribuição por acionista existente à data, perfazendo um total de 17,5 milhões de euros.

A Águas da Região de Aveiro, S.A. iniciou a sua atividade em 1 de maio de 2010 e durante o ano foi também concretizada, a 30 de junho, a adesão à Parceria do Município de Ovar.

Com a integração do município de Ovar a 1 de janeiro de 2011, a AdRA, S.A. passou a gerir os serviços de água e saneamento de 10 municípios, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos numa área geográfica de 1.500 km^2 e cobrindo uma população de cerca de 350 mil habitantes.

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Empresa tem definido de forma clara a sua missão e a sua visão.

MISSÃO DA ADRA

Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes, e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

VISÃO DA ADRA

Consolidação como a empresa de referência do setor, de reconhecida eficiência e garantida fiabilidade do serviço prestado, a preços socialmente aceites.

A AdRA tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

OBJETIVOS DA ADRA

Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda, para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

POLÍTICA DE GESTÃO

No contexto da implementação da Missão, Visão e Valores, a Águas da Região de Aveiro, S.A., assume uma postura de Ética, Integridade e Sustentabilidade Empresarial, certa das suas responsabilidades na contribuição para a saúde pública e uma melhor qualidade de vida da sociedade em que está inserida, na senda do reconhecimento como a referência na Gestão do Abastecimento de água para Consumo Humano e do Saneamento das Águas Residuais.

Assim, num quadro de respeito integral das obrigações de conformidade aplicáveis ao serviço e produto, ao ambiente, à energia, aos ativos e segurança e saúde ocupacional, segurança da informação e igualdade de géneros, e numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, assume os seguintes compromissos de gestão, como forma de assegurar a satisfação dos seus/suas clientes, colaboradores/as e restantes partes interessadas:

SERVIÇO

- Satisfação dos/das clientes, através de um elevado nível de exigência e qualidade de serviço, potenciadas por uma busca permanente de eficácia e eficiência.
- Produção e fornecimento de um produto seguro, garantindo uma gestão e vigilância do sistema de abastecimento de água proactiva, sistemática e eficaz, baseada numa abordagem preventiva do risco.
- Comunicação externa no segmento da cadeia alimentar incluindo fornecedores, clientes e/ou consumidores/as e entidades estatutárias e regulamentares.

SOCIAL

- Desenvolvimento de uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores/as, assegurando a sensibilização, formação e consciencialização pelo cumprimento dos compromissos desta política.
- Motivação e alinhamento dos colaboradores/as, promovendo um clima social que contribua para a sua valorização pessoal e profissional.
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e danos na saúde e implementando ações para a avaliação e minimização dos perigos e redução do risco para a segurança e saúde dos colaboradores/as.
- Promoção da consulta aos/às colaboradores/as e/ou seus representantes por forma a potenciar o seu envolvimento e participação.
- Contribuir ativamente para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar.
- Pautar por uma igualdade de género assente em pilares como: o princípio de igualdade de tratamento e de oportunidades através da inclusão na estratégia e na gestão da empresa; uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e gestão de carreiras; a implementação de práticas de recursos humanos consistentes, tendo como propósito a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional bem como na proteção da parentalidade.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Avaliação dos riscos suscetíveis de afetar a continuidade da atividade da empresa, bem como, a sua imagem e reputação, implementando medidas de gestão, controlo e mitigação do risco, que assegurem a segurança da informação.
- Assegurar uma eficaz e adequada proteção da informação através de meios e tecnologias garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, necessária ao funcionamento da empresa e sua relação com as partes interessadas.
- Garantia da proteção dos dados pessoais, com respeito pelos princípios da licitude, lealdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os direitos, liberdades e garantias das pessoas.

- Assegurar o cumprimento do princípio da privacidade por defeito nos desenvolvimentos, projetos e atividades. O tratamento de dados pessoais cumpre com os procedimentos que assegurem o controlo, tratamento, conservação, disponibilização e acessibilidade por forma a garantir a proteção e privacidade da informação.

AMBIENTE E ENERGIA

- Avaliação dos aspetos e impactes ambientais das atividades, levando em conta o ciclo de vida, com o objetivo da proteção do ambiente, adotando praticas que potenciem a prevenção da poluição, numa perspetiva de melhoria do desempenho ambiental.
- Conceção, aquisição e utilização de tecnologias limpas, produtos e serviços energeticamente eficientes, sempre que economicamente viável, como forma de maximização da eficiência no uso e consumo de energia, na prevenção da poluição, contribuindo para a proteção do ambiente.

ATIVOS

- Avaliação do risco dos ativos operacionais para a continuidade do serviço, qualidade e segurança do produto, por forma a otimizar a sua utilização e ciclo de vida.
- Investimento em ações e meios nas fases de conceção, aquisição, utilização, manutenção, reabilitação ou abate, com base no plano estratégico de gestão de ativos, acrescentando valor ao ativo para a organização.

O Conselho de Administração assume esta política como base para implementação da sua estratégia, assim como a melhoria contínua do desempenho da empresa, disponibilizando a informação e os recursos necessários à prossecução dos objetivos e metas de gestão.

2. CADEIA DE VALOR

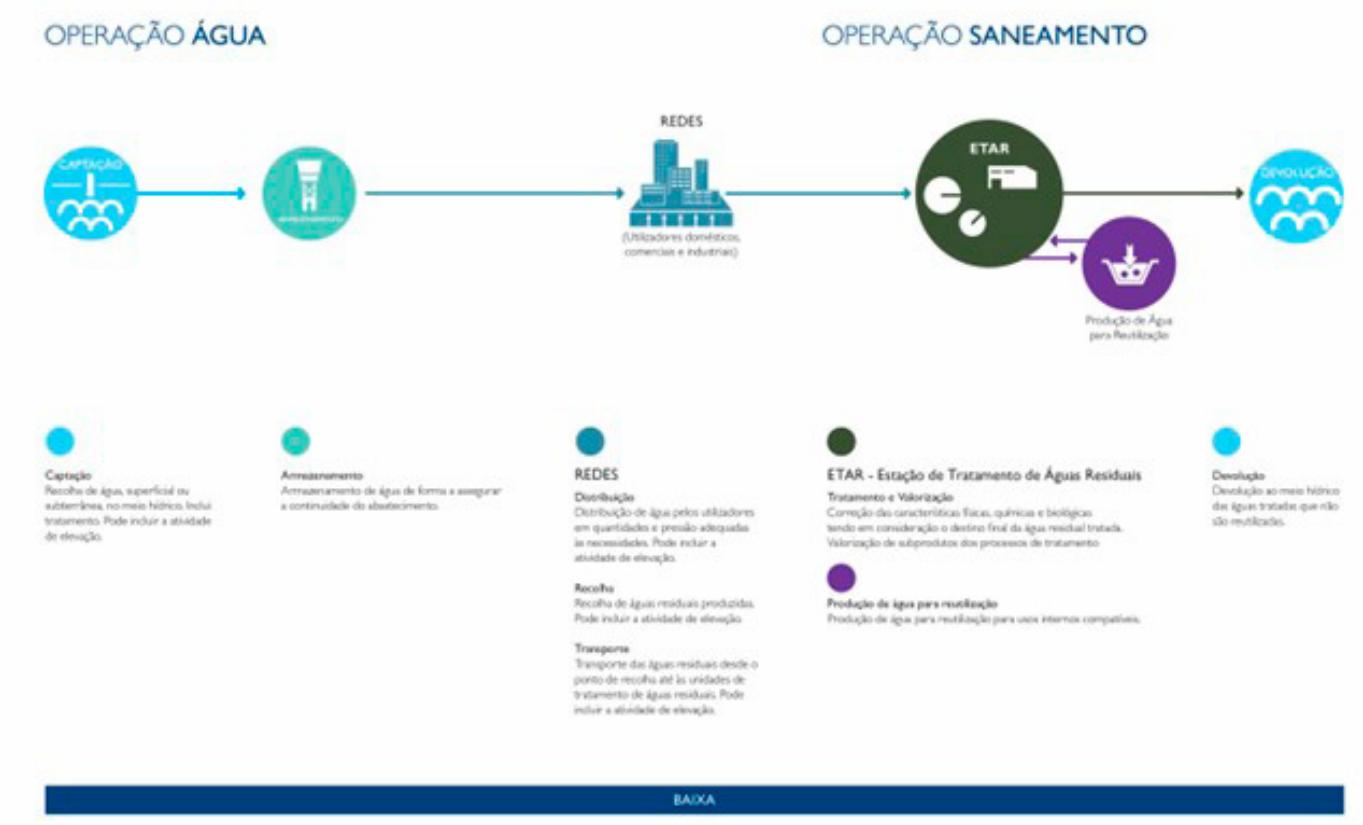


Figura 2 – Cadeia de Valor

3. OS NOSSOS *STAKEHOLDERS*

A AdRA está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdRA identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura 3, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 3 - *Stakeholders*

A AdRA possui um conjunto de *interfaces*, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

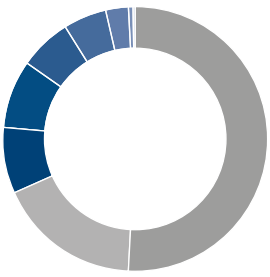
DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A AdRA cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4. ESTRUTURA ACIONISTA

Detentora de um capital social de 17.500.000 euros totalmente realizado, a AdRA é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, de acordo com a seguinte estrutura acionista.

GRÁFICO 9 - ESTRUTURA ACIONISTA - ADRA



- AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. **(51%)**
- Município de Aveiro **(17,35%)**
- Município de Ílhavo **(8,28%)**
- Município de Ovar **(8,28%)**
- Município de Albergaria-a-Velha **(6,37%)**
- Município de Estarreja **(5,15%)**
- Município de Oliveira do Bairro **(2,94%)**
- Município de Águeda **(0,49%)**
- Município da Murtosa **(0,05%)**
- Município de Sever do Vouga **(0,05%)**
- Município de Vagos **(0,05%)**

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

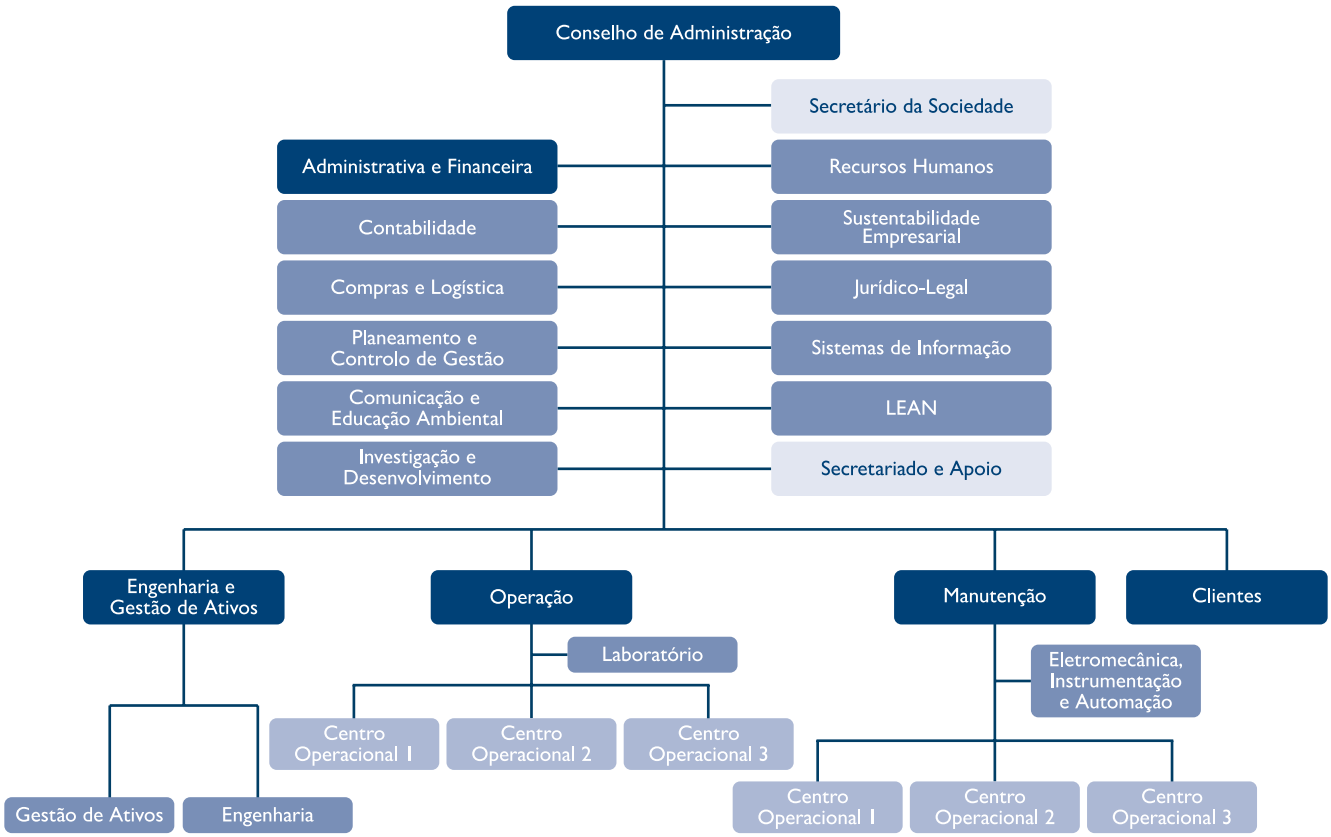


Figura 4 – Organigrama

6. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais para o mandato 2020/2022 (Conselho Fiscal e ROC para o mandato 2019/2021, continuando em funções durante o ano de 2022, 2023 e 2024), foram eleitos em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 17º, n.º 2, al. e), dos Estatutos da sociedade, e são constituídos pela mesa de Assembleia Geral, conselho de administração e conselho fiscal. A Sociedade dispõe de um secretário da sociedade (designado pelo conselho de administração, nos termos do disposto no art. 446º-D do CSC) e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, e uma sociedade de revisores oficiais de contas.

ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Compete, nomeadamente, à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividade e financeiros quinquenais e as suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais e, de entre os membros do conselho de administração, eleger o seu presidente;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 18º, dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.

Nos termos do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

CONSELHO FISCAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Tal como previsto no art.º 17, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais no final de 2024 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Município de Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos
Vice-Presidente: A designar
Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo: Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos
Vogal Executivo/não Executivo: A designar
Vogal não Executivo: A designar
Vogal não Executivo: Município da Murtosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista
Vogal não Executivo: A designar

À data de elaboração do presente documento o Conselho de Administração é constituído por apenas dois administradores, o que configura numa situação de impossibilidade deste órgão exercer as suas funções, incluindo a aprovação deste documento. Assim, foi decidido que em Assembleia Geral de Acionistas se procederá à ratificação deste documento e posterior emissão dos pareceres por parte do Órgão de Fiscalização, permitindo desta forma que o mesmo seja posteriormente aprovado pelos acionistas.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Duarte dos Santos Almeida Novo
Vogal: Lara Margarete Brás da Silva
Vogal: Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo
Vogal Suplente: João Pedro Martins da Silva Simões
Revisor Oficial de Contas Efetivo: "Deloitte & Associados, SROC S.A.", representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Revisor Oficial de Contas Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

Dar nota que a Vogal do Conselho Fiscal Lara Margarete Brás da Silva cessou as suas funções a 31 de dezembro de 2024, tendo sido substituída pelo membro suplente João Pedro Martins da Silva Simões após essa data.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
Vogal: AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Vogal: Município de Sever do Vouga

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE (ART.º 446º-D DO CSC)

Secretário da sociedade: Sílvia Maria Lopes Pires Diogo
Suplente: Maria Margarida André Canha Santos

7. AS NOSSAS AMBIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

As nossas atividades têm impactos relevantes na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico da região onde operamos, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

As alterações climáticas, o esgotamento de recursos e a degradação dos ecossistemas e poluição ambiental são desafios significativos, que enfrentamos com um compromisso reforçado para com o ambiente e a sociedade e ao nível da *governance*.

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

Destacamos o Compromisso de Integridade, subscrito pela AdRA em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade (https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade) e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente (https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade): Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdRA dispõe de uma **Linha de Integridade**, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

AS NOSSAS AMBIÇÕES



As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da AdRA relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.

Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, focamo-nos na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.

A aposta na economia circular da água visa a gestão eficiente do ciclo urbano da água, conservando recursos hídricos e minimizando desperdícios. A valorização dos territórios assenta na prestação de um serviço público de excelência, fortalecendo a relação com comunidades, protegendo a biodiversidade e promovendo a saúde pública. Paralelamente, a inovação é incentivada através de projetos de IDI, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis.

Na dimensão internacional participamos em projetos do Grupo Águas de Portugal ao nível da cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimentos e apoiando programas em países em desenvolvimento. A educação para a sustentabilidade é uma das nossas ambições, que prosseguimos visando sensibilizar para o valor da água no contexto do desenvolvimento sustentável.

Muitas foram as atividades de sustentabilidade da empresa em 2024, nas mais diversas vertentes, que demonstram o alinhamento com os compromissos e com os principais desafios que o Grupo Águas de Portugal assume e enfrenta, respetivamente. Para o efeito, tem como *inputs* ferramentas como a auscultações a *Stakeholders*, o Quadro Estratégico de Compromisso, as práticas vindas da integração no *GlobalCompact*, os ODS, melhores Práticas de *Benchmarking* e outras orientações gerais e especificas, num quadro de desenvolvimento e ação nas 7 ambições definidas, consolidando o Grupo e a empresa como referência no setor do ambiente.

O resultado desta cultura de compromisso de sustentabilidade do Grupo, é traduzido e acompanhado no Relatório de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal.

8. PRÉMIOS/CERTIFICAÇÕES

ATENDIMENTO CERTIFICADO

O selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente (LAC) é uma certificação que garante a qualidade no atendimento ao cliente. A entidade certificadora é o Instituto Português de Relações com o Cliente (IPRC). Trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os estabelecimentos que estejam em conformidade com os parâmetros básicos de atendimento, e que respeitam a Lei de Defesa do Consumidor. É uma certificação que obriga a uma renovação anual.

Esta certificação promove a excelência do serviço ao cliente como o pilar central de toda a atuação organizacional.

A AdRA continua a investir para que o cliente tenha o melhor serviço, e que a sua prestação seja efetuada de modo exemplar no atendimento presencial nos seus 10 balcões, no atendimento telefónico através da Linha de Apoio ao Cliente, no atendimento digital (AdRANET, *Site* e na APP *MyAqua*) e atendimento permanente através da linha de roturas/avarias e piquete.

A certificação LAC é uma realidade na AdRA desde 2014, continuando a ser uma aposta na melhoria do serviço prestado.
Em 2024 a AdRA foi reconhecida, pelo 11º ano consecutivo, pela qualidade do atendimento, com a renovação do selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente.

FROTA CERTIFICADA

A certificação MOVE+, é o sistema de avaliação e classificação do desempenho energético de frotas automóveis, para as organizações que pretendem liderar a transição para uma mobilidade sustentável.

Desde 2019, a AdRA tem a sua frota certificada no âmbito deste sistema de avaliação, sendo que, em 2024, ocorreu a auditoria que deu origem à renovação da certificação pela ADENE, na qual a AdRA obteve a classe energética B numa escala de F (menos eficiente) a A+ (mais eficiente).

SISTEMA DE GESTÃO

Na AdRA, o papel dos **sistemas de gestão** é extremamente relevante na gestão da empresa. Atualmente, a AdRA tem um Sistema de Gestão único, implementado com base nas normas de referência ISO, que abarca as vertentes qualidade, ambiente, energia, gestão de ativos, segurança e saúde no trabalho e segurança da informação, sendo certificado para as quatro primeiras, evidenciando e garantindo a clientes e utilizadores dos serviços e para todas as restantes partes interessadas, que a entidade gestora tem processos robustos e confiáveis, orientados para a melhoria do desempenho das atividades/tarefas/equipamentos, eficiência energética, uso e consumo de energia e os compromisso com o meio ambiente e trabalhadores.

Em 2024, recorrendo à entidade certificadora SGS (SGS Portugal - Sociedade Geral de Superintendência S.A.), **a AdRA renovou o certificado ISO 50001:2019 (Gestão de Energia), acompanhou os certificados ISO9001:2015 (Gestão da Qualidade) e 14001:2015 (Gestão Ambiental), e certificou-se pelo referencial normativo ISO 55001:2014 (Gestão de Ativos)**, para os âmbitos definidos, nomeadamente:

QUALIDADE E AMBIENTE:
O âmbito de aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade e de Gestão de Ambiente, abrange as atividades desenvolvidas pela AdRA em todos os municípios que a integram, em todas as suas instalações de:

- Captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- Drenagem e tratamento de águas residuais.

ENERGIA:
O âmbito de aplicação do Sistema de Gestão de Energia abrange as atividades desenvolvidas pela AdRA, para as fronteiras:

- Captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- Drenagem e elevação de águas residuais e Transporte.

Tendo por base as premissas do grupo (instalações que perfaçam 80% do consumo da empresa e que per si representem 3% do consumo total), nos critérios de significância adotados de quantidade de consumo e potencial de melhoria, foram definidas doze instalações como fronteiras do SGE:

1. AGD – EE R1;	9. ILH – EE Gafanha da Nazaré;
2. AVR – EE Silval;	10. ILH - PS1-Barra;
3. AVR - EE 010 Andorinhas	11. VGS – EE Floresta;
4. AVR – EE Norte;	12. VGS - EE Cabeço das Pedras AVR – São Jacinto;
5. AVR – EE Cidade;	13. MRS – Torreira;
6. AVR – EE 08 Parque Municipal-Glória;	14. MRS – Quintas do Norte
7. ILH – EE Moitinhos;	15. Frota
8. ILH – EE Lagoa;	

ATIVOS:

O âmbito de aplicação do Sistema de Gestão de Ativos, abrange as atividades desenvolvidas pela AdRA, para as fronteiras, do município de Albergaria-a-Velha:

- Captação, adução, armazenamento, tratamento e distribuição de água para consumo humano;
- Drenagem e tratamento de águas residuais.

O NEGÓCIO





1. A ENVOLVENTE

1.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO[1]

A evolução recente da economia mundial tem sido caraterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

GLOBAL

O crescimento global para o ano 2024 estima-se em 3,2% e é esperado um crescimento de 3,3% para 2025 e 2026.

A desinflação continua, mas existem sinais de que o processo está estagnado em alguns países e que em alguns casos, a inflação mantém-se elevada. A inflação global deverá cair para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, convergindo para a meta definida de forma mais acelerada nas economias avançadas do que nas economias emergentes.

ZONA DO EURO

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida e em maior magnitude do que as projeções de outubro. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2024 são os seguintes:

	Estimativa 2024	Ano 2023
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	**1,7%**	2,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	**3,0%**	2,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	**2,6%**	5,3%
Taxa de desemprego	**6,4%**	6,5%
Euribor 6 meses (fim do ano)	**2,562%**	3,861%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	**2,96%**	3,24%

A economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024, projetando-se em 2,2% para 2025 e 2026, reduzindo para 1,7% em 2027. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2,0% em 2026–2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

[1] Fonte: *World Economic Outllook; European Comission Economic Outllook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2% em 2023 para 2,6% em 2027. Esta evolução reflete a substituição de dívida emitida no passado a taxas de juro inferiores às das atuais emissões, bem como o aumento das necessidades de financiamento líquidas por via da deterioração da situação orçamental.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE 2025.

1.2 O SETOR[2]

A água constitui um elemento transversal no contexto atual de crise. Este facto é ainda mais evidente quando se associa a crise a uma dimensão de sustentabilidade, quer climática, quer de recursos quer de biodiversidade.

Constituindo-se com um bem cada vez mais escasso, a tendência é no sentido dum agravamento dessa escassez nas próximas décadas.

Para além do crescimento e aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas. Muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas. Facilmente percetíveis até pela alteração dos padrões de precipitação à escala mundial.

Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há uma necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental, dependem de um ciclo da água doce que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É, neste contexto e simultaneamente desafio(s) que urge garantir para além da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico, a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis).

Resulta assim, que a água e os serviços e atividades que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, se mantêm cada mais no centro do desenvolvimento sustentável, e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante, subsistem ainda alguns factos indesmentíveis:
- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.[3]
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:
- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;

[2] Fonte: http://www.worldbank.org; http://oecdobserver.org; https://iwa-network.org/; https://unric.org/pt/

- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no médio oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em regras vinculativas;
- o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2024, intitulado "Água para a Prosperidade e a Paz"[4], emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, destacou a importância da água como elemento central para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade global.

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA[5]

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar, um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

Por um lado, mantém-se o conflito na europa oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia. A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas em outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos que, direta ou indiretamente, impactaram a geopolítica europeia e a crise energética durante o ano de 2024: Tensões no Mar do Sul da China (impacto global, incluindo nas rotas comerciais marítimas que afetam o fornecimento de energia e bens para a Europa); crise no Sahel (afeta a segurança de fornecimentos energéticos, como o urânio, essencial para a energia nuclear em países europeus); conflito na Síria (influencia as dinâmicas de gás natural no Mediterrâneo oriental, uma área estratégica para a Europa); Tensões em Arménia e Azerbaijão (Nagorno-Karabakh) (afetam rotas de energia, já que o Azerbaijão é um exportador importante de gás natural para a Europa, sobretudo no contexto da diversificação em relação à Rússia e disputas no Ártico (com o degelo, a região torna-se um campo de disputa entre grandes potências como Rússia, EUA, Noruega e Canadá, o que afeta a exploração de novos recursos energéticos, incluindo gás e petróleo).

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia a aprovou o Plano *REPowerEU* Europeia que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM nº136/2022).

Em 2022, também como resposta à crise geopolítica, foi publicado o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. Pela sua importância a vigência do Plano de Poupança de Energia foi prorrogada até 31 de março de 2024.[6]

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

[3] Fonte: https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/

[4] Fonte: https://unesdoc.unesco.org

[5] Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

No 15º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

Em simultâneo, procedeu-se à revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2023 (PNEC) que foi aprovada em outubro de 2024.[7] Uma das alterações efetuadas é o aumento da meta nacional para a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Este plano traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) estabelece objetivos para a transição energética, incluindo a redução da dependência energética do exterior e o aumento da produção doméstica de energia a partir de fontes renováveis.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL[8]

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
• 9,4 milhões de habitantes servidos	• 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem
• 96% de alojamentos servidos	• 87% de alojamentos servidos
• 197 litros: consumo médio diário de água por habitante	• 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento
• Tarifa média ponderada: 0,54EUR/m^3	• 86% de alojamentos servidos com tratamento
• Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,72%	• 1,91 milhões de m^3 de águas residuais recolhidas diariamente
	• Tarifa média ponderada: 0,572EUR/m^3

Dados: RASARP 2024 volume 1 e 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturação dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A resolução 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

[6] Cf. Despacho n.º 1572/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

[7] Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024 de 30 de outubro

[8] Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.apambiente.pt; Diário da República, 1.ª série

O PENSAARP 2030[9] estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

Em julho de 2024[10] foi criado um grupo de trabalho que define as linhas de ação da estratégia "Água que Une" - um plano multissetorial que visa assegurar a disponibilidade de água para todos os usos essenciais e promover a sustentabilidade ambiental e social.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar uma estratégia de desenvolvimento de um quadro de planeamento da água que articule todos os instrumentos de gestão em vigor, promova a sustentabilidade das massas de água, assegure a garantia do abastecimento de água, salvaguardando o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos, orientada pelo seguinte quadro sequencial de prioridades:

a) Aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água;
b) Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento publico, agrícola, turística, industrial;
c) Promoção da utilização de água residual tratada;
d) Otimização da exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos;
e) Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes;
f) Criação de novas infraestruturas e origens de água, onde se incluem infraestruturas de armazenamento, regularização e captação de água, unidades de dessalinização e, em último recurso, a interligação entre bacias hidrográficas.

A estratégia estabelece orientações para a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA 2035) e para um novo plano de armazenamento e de distribuição eficiente de água para a agricultura, designado como Plano REGA.

O GRUPO AdP EM 2024

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: **i)** na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e **ii)** na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo no passado recente em contextos de situações de contingência ou de seca meteorológica e hidrológica verificadas.

Outro exemplo recente, foi a prossecução dado ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

[9] Fonte: Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024 de 22 de agosto de 2024.

[10] Fonte: Despacho n.º 7821/2024 de 16 de julho de 2024

No âmbito desta área geográfica, a 8 de fevereiro de 2024 foi aprovado aprovou uma resolução que reconhece a "situação de alerta na região do Algarve, por motivo de seca" e aprova um "*quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário*" para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos, com o objetivo de "*ultrapassar as necessidades essenciais da época do Verão e terminar o ano de 2024 com reservas para 2025*".

Ainda no mês de fevereiro foi assim lançado o concurso público para a conceção, construção e exploração da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve que visa garantir a resiliência do abastecimento de água, designadamente em períodos de seca prolongada, através de um acréscimo das disponibilidades hídricas na região.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos eco reagentes.

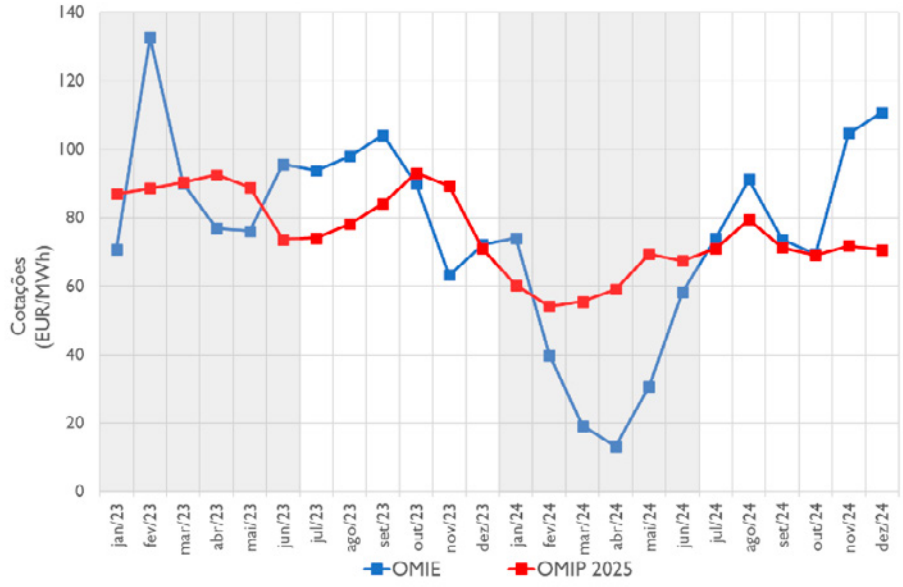
No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2024, o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "*Utilities of the Future*".

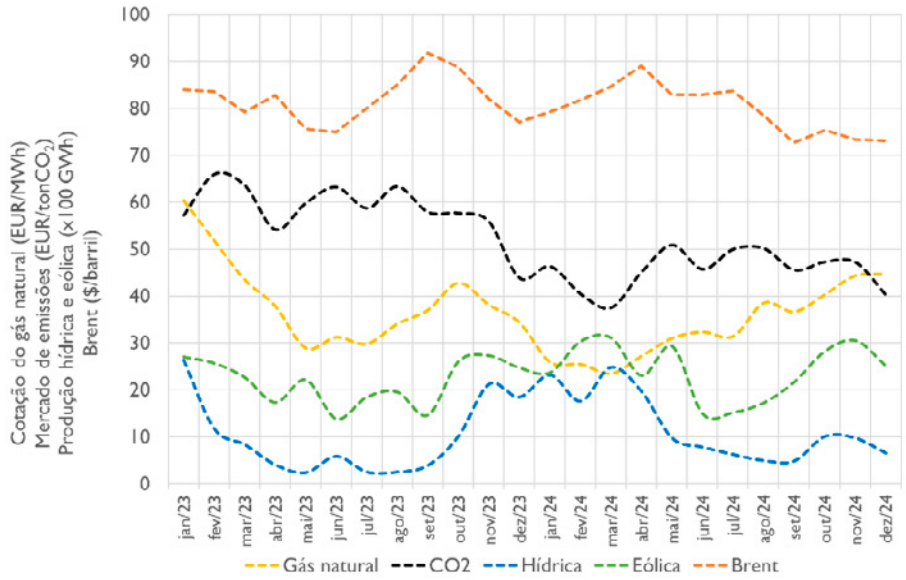
1.3 A ENERGIA NO GRUPO ADP

O PREÇO DA ENERGIA ELÉTRICA EM PORTUGAL

No ano de 2024 verificou-se uma forte variação nos preços dos mercados elétricos: no OMIE (mercado diário de eletricidade), no 1º semestre, existiu uma queda acentuada dos preços devido ao aumento das quotas de mercado, principalmente, pela maior contribuição das energias renováveis e uma recuperação dos valores com o decorrer do 2º semestre; o OMIP (mercado de futuros de eletricidade), no 1º semestre, desceu notoriamente, estabilizando com o decorrer do ano, tal como pode ser confirmado pela observação da seguinte figura.



Em 2024 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 63,25 €/MWh (tendo sido de 88,27 €/MWh em 2023, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2024 do futuro de energia ibérico (OMIP) para fornecimento em 2025 foi de 66,69 €/MWh, diminuindo (-20,9%) face ao ano de 2023.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a descida do preço médio do gás natural face a 2023 (-14,4%); de notar que apesar da descida do preço médio do gás natural, em 2024, o mesmo apresentou uma tendência de aumento ao longo do ano. A cotação mensal média do CO_2 desceu face ao ano anterior (-21,9%). A produção hídrica foi significativamente superior (+23,5%), assim como a produção eólica em 2024 (+12,3%). Quanto ao preço do petróleo, o brent apresentou um preço médio em 2024 de 79,9 $/barril, valor inferior face a 2023 (82,03 $/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2024, as cotações de energia elétrica reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França

Variação do mercado diário	Cotação média em 2024 (EUR/MWh)	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023
Portugal	63,25	88,27	**-28,4%**
Alemanha	78,55	94,92	**-17,2%**
França	57,90	96,60	**-40,1%**

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2025, reduziram-se face ao ano anterior, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/ 2023
Portugal	103,92	176,28	**-41,0%**
Alemanha	137,32	298,65	**-54,0%**
França	162,38	368,00	**-55,9%**

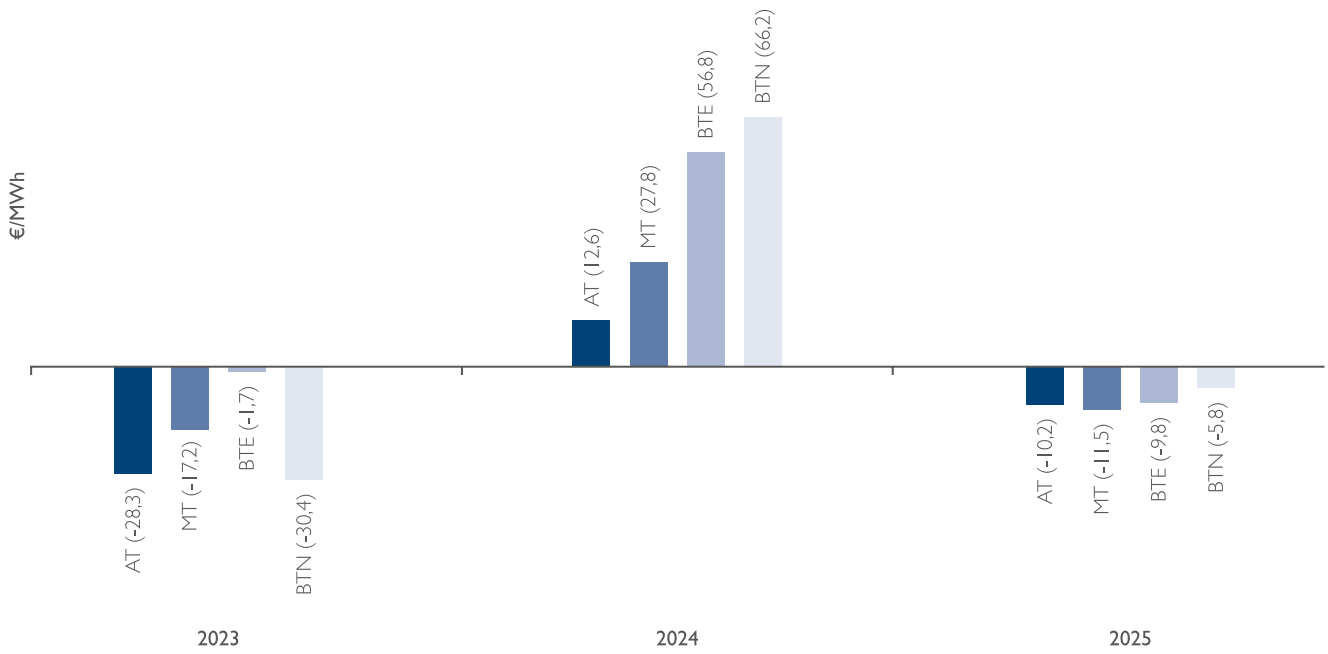
No ano de 2024, o consumo nacional foi de 51,365 TWh, superior em +1,3% face ao registado em 2023.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (também designado por CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024 foi criado um termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 EUR/MWh.

Como sempre se tem referido, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2025 as TAR vão descer em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte, que pode induzir que é expectável um aumento do preço da energia elétrica e/ ou uma redução dos CIEG.

GRÁFICO 10 - VARIAÇÃO TAR



Em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um apenas para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até jun/2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh no 1º semestre para 78,55 €/MWh no 2º semestre).

Em 2025 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2025 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 7,8 milhões de euros face a 2024, fixando-se em torno dos 82,8 milhões de euros para um consumo da RESP de 749 GWh (-0,2% face a 2024).

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 5 de fevereiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2024 (+1,3% do que em 2023) cifrando-se em 782,08 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 0,1% do caudal em abastecimento de água e de 8,5% em água residual.

Destes, 751,03 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,2% do que em 2023 e 31,05 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2023). Este valor de 751,03 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 748,64 GWh e 2,39 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP, projeto esse onde a participação das empresas do Grupo AdP foi interrompida por força de novas exigências técnicas que, não podem no momento atual, ser adotadas pelas nossas empresas.

Os dados de 2024 apontam para uma produção de 38,28 GWh/ano (-2,5% face a 2023), o autoconsumo foi de 31,05 GWh (+4,0% do quem em 2023) e a energia vendida à RESP totalizou 7,22 GWh (-23,0% do que em 2023).

Em termos gerais, o saldo com a RESP[11] do Grupo AdP em 2024 foi de 751,03 GWh, o que representa uma variação de +1,2% do que em 2023, onde o saldo foi de 742,01 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP desceu para 4,9% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2024, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 05 de fevereiro 2024) deverá atingir em 2024 cerca de 92,7 milhões de euros, que corresponde a cerca de -7,84 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (-7,8%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2024, os 179 veículos 100% elétricos e os 15 veículos plug-in, que integravam a frota de serviço do Grupo AdP, a 31 de dezembro de 2024, percorreram mais de 3,0 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 258 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 928 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -61,0% (-135,3 tep), e o consumo elétrico foi de 402 MWh.

Em termos de emissões de CO_2,[12] a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -615 toneladas (-89,6%).

.

No ano de 2024 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (1.363 veículos) consumiu cerca de 3,3 milhões de litros de combustíveis[13] (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -11,5% face a 2023 – ano em que foram consumidos 3,75 milhões de litros - e uma variação de +11,1% face a 2022, (onde se consumiram 2,99 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 9.095 l/dia em 2024 (em 2023 o consumo médio diário foi de 10.282 l/dia e em 2022 de 8.190l /dia).

O consumo de combustíveis em 2024 correspondeu a um gasto total da ordem de 4,1 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -11,1% face a 2023 (4,6 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +5,2% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído).

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis manteve-se praticamente igual ao ano anterior: +0,3% no gasóleo e de +1,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO ADP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO_2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,

[11] Fonte: Os consumos de BTN referentes a nov/24 e dez/24 ainda não estão disponíveis, tendo sido utilizados os consumos dos meses homólogos de 2023.

[12] Fonte: Para cálculo das emissões de CO_2 na mobilidade elétrica, foi utilizado o fator de emissão de eletricidade de 2023, pelo que assim que disponível o fator de emissão de 2024 os dados serão atualizados.

[13] Fonte: Os valores de consumo de combustíveis de 2024 no SAP, em certas empresas, ainda se encontram incompletos.

- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar o consumo da energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP - enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2024 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Em 2024, o investimento acumulado apurado em novembro de 2024, no âmbito do Programa ZERO, totalizava 9,6 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2018, O Grupo AdP assinou a carta de compromisso "*Business Ambition for* 1.5°C", iniciativa da *United Nations Global Compact*, comprometendo-se a evitar que as emissões de GEE em 2030 ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010. Adicionalmente, o Quadro Estratégico de Compromisso e o Compromisso de Sustentabilidade vieram reforçar o esforço do Grupo em reduzir as emissões de GEE. De modo a responder a este desafio, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com o objetivo de quantificar e reduzir as suas emissões de GEE.

Um dos objetivos do Programa NEUTRO é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas. O inventário de GEE é a ferramenta utilizada para tal contabilização, através de metodologias normalizadas.

Na elaboração do inventário do Grupo AdP foi utilizado o GHG *Protocol*. Esta ferramenta fornece um conjunto de orientações e requisitos, que permitem às empresas/organizações (de modo uniforme) medir e calcular as suas emissões de GEE, dividindo-as em três âmbitos:
- Âmbito 1 - emissões de GEE diretas decorrentes de operações que pertencem ou são controladas pela empresa;
- Âmbito 2 - emissões de GEE indiretas provenientes do consumo de energia utilizada nas atividades da empresa;
- Âmbito 3 - emissões de GEE indiretas (não contabilizadas no âmbito 2) que ocorrem na cadeia de valor, quer a montante, como a jusante, divididas em 15 categorias.

Em 2023 concluiu-se o desenvolvimento da ferramenta que calcula a pegada carbónica do Grupo AdP e das suas empresas e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 e de 2022. Já em 2024, concluiu-se o inventário relativo a 2023, apresentando os seguintes valores:

- Em 2022 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,16 kg CO_2e/m^3 água faturada e 0,44 kg CO_2e/m^3 água residual faturada;
- Em 2023 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,13 kg CO_2e/m^3 água faturada e 0,41 kg CO_2e/m^3 água residual faturada;

Em 2025 está em curso o inventário de 2024 e o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, e que consubstanciará o Programa NEUTRO do Grupo.

1.4. CONTEXTO REGULATÓRIO

Em 2024, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2024, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro que definiu, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 2026.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2023, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2024, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2024, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Recomendação relativa à divulgação e acesso à informação a disponibilizar no Sítio na *Internet* das entidades gestoras, ao Projeto de Recomendação relativa à informação a constar das faturas dos serviços, ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano, e à revisão do Projeto de Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

ADRA – ATIVIDADE EM "BAIXA"

A AdRA é um sistema municipal, e exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em" baixa", celebrado no contexto de parceria entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdRA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "baixa", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdRA é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2024, as tarifas aplicadas na faturação pela AdRA, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdRA estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2024, estavam registados cerca de 34,3 milhões de euros de DRG de natureza *superavitária*, decorrentes das atividades da AdRA.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2024, foi apresentado o Volume 1 do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2023) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante referente à caraterização do setor no ano de 2022, abordando a sua caraterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (benchmarking) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da *internet* da AdRA, disponível em https://www.adra.pt/template-simples/9408079/avalia%C3%A7%C3%A3o-da-qualidade-do-servi%C3%A7o

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A AdRA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdRA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdRA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 2024, no cumprimento da legislação, a AdRA implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdRA são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2024, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2023 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2022, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

REGULAÇÃO DA *INTERFACE* COM O UTILIZADOR

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdRA dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da *internet*.

Em 2024, verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%. Este valor corresponde à manutenção face ao verificado nos últimos anos.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. enquanto empresa que gere e explora em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA) tem por missão prestar um serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A..

A atividade prosseguida pela empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações rendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a AdRA, desenvolvem a sua atividade;
b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela AdRA no exercício da atividade operacional;
d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral constantes dos contratos de gestão;
b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro, S.A., estão sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Para o mandato 2023-2025 ainda não foram definidas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis. No entanto, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 23 de junho de 2021, foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., deverá:

a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando a investigação novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo- apropriado para que a empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, pontenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISSO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

	Indicador	Calculo	Escala	AdRA
FINANCEIROS	Eficiência de Gestão	**PRC** = [GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	1. var >+0,10pp; 2. -0,10pp < = var < = +0,10pp; 3. var < -0,10pp.	**10%**
	Evolução de Perdas	Volume Facturado/Volume Tratado face ao ano anterior	1. RP > 100%; 2. 95% ≤ RP ≤ 100%; 3. RP < 95%.	**10%**
	Limite ao Endividamento	**Endividamento =** [*Stock* Dívida (Ano N) / *Stock* Dívida (Ano N-1)] - 1*100	1. X > 2%; 2. 1,5% < = X < = 2%; 3. X < 1,50%. * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	**10%**
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008. 1. Incumpre: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior; 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia; 3. Excede: quando PMP <= 60 dias. Quando PMP > 60 dias ou incumpre com RCM 34/2008. 1. Incumpre: face ao ano anterior, x > -15%; 2. Cumpre: face ao ano anterior, -25% < x <-15%.	**10%**
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	1. Var < -5%; 2. -5% < = Var < = 5%; 3. Var > 5%. * excluindo o efeito DRG	**10%**
AMBIENTAIS E DE SERVIÇO	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. Nº Ações executadas face ao previsto < 80,00%; 2. Nº Ações executadas face ao previsto 80,00% < = x< 90%; 3. Nº Ações executadas face ao previsto =>90,00%	**10%**
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00%; 2. 97,00% <= AQA < 99,00%; 3. AQA > = 99,00%. * sem deterioração face ao ano anterior	**20%**
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR <90,00%; 2. 90,00% <= AQAR <=95,00%; 3. AQAR > 95,00% * sem deterioração face ao ano anterior	**20%**
Total				**100%**

Nº de indicadores: 8

O Conselho de Administração da AdRA atuou em 2024 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira designadamente:

- Melhorar a eficiência hídrica;
- Executar o plano de investimentos recorrendo sempre que possível a fundos comunitários;
- Manter um nível de gastos operacionais adequado ao volume de negócios gerado pela atividade;
- Melhorar a qualidade do serviço ao cliente, nomeadamente a qualidade da água;
- Manter níveis de endividamento adequados e cumprindo com o estabelecido na legislação;
- Aumentar a acessibilidade do serviço a mais utilizadores e ao menor custo;
- Contribuir para a melhoria ambiental da área de intervenção da AdRA.

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

De acordo com o ciclo de planeamento estratégico da empresa, anualmente é efetuada a análise das diferentes perspetivas do *Balanced Scorecard*, designadamente, financeira, clientes, processos internos e aprendizagem e conhecimento, no sentido de adequar os objetivos estratégicos neles contidos aos novos desafios identificados.

O posicionamento estratégico da empresa, conforme se depreende do mapa da estratégia, continua a desenvolver-se em torno dos quatro grandes pilares: sustentabilidade, responsabilidade social, orientação para o cliente e proximidade.

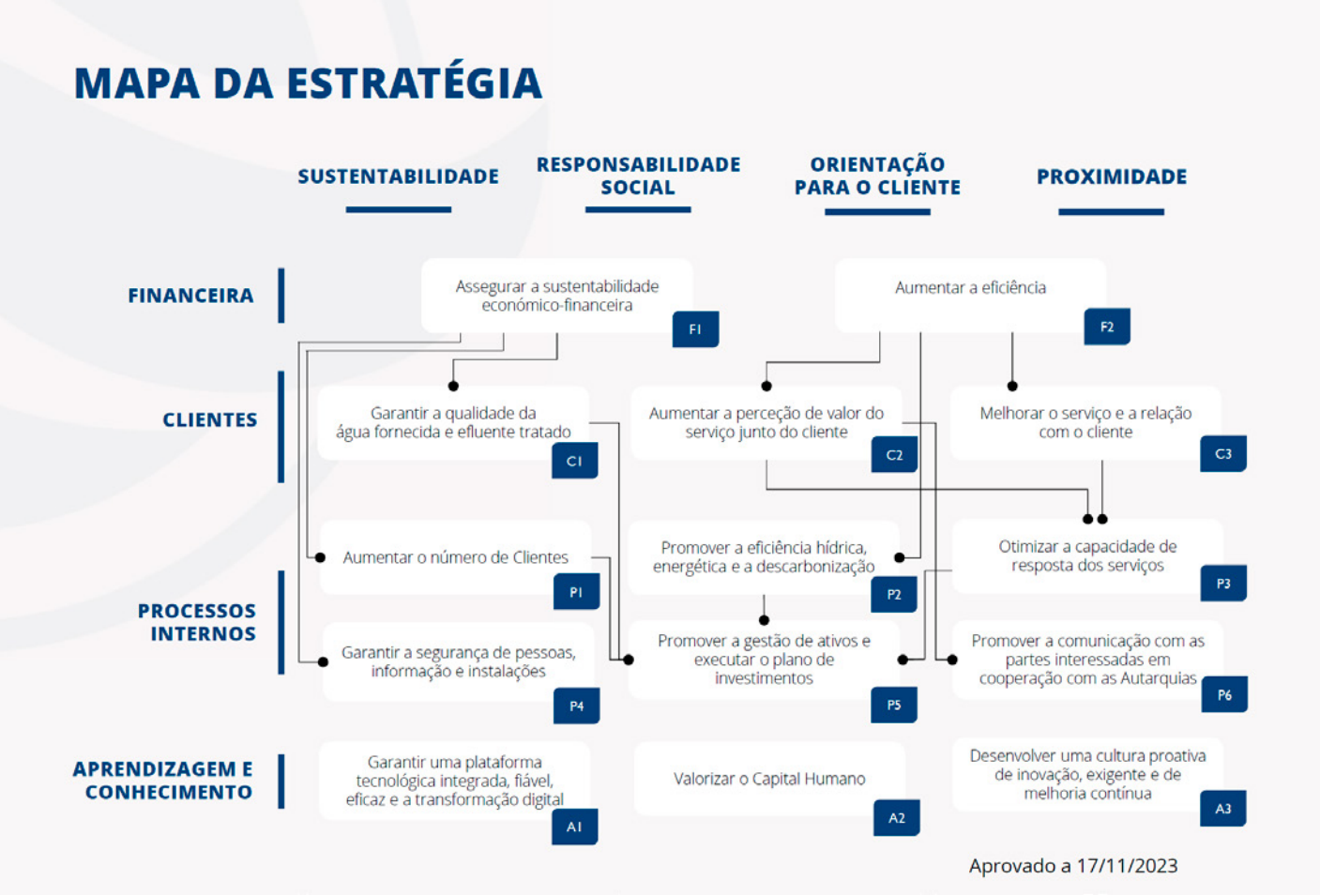


Figura 5 - Mapa da estratégia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Destacam-se alguns dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, com base nas obrigações decorrentes do contrato de gestão e do seu mapa da estratégia:

- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a sua eficiência;
- Aumentar a taxa de cobertura do território e a taxa de adesão aos serviços por parte dos clientes;
- Promover a eficiência hídrica da empresa, reduzindo o valor das perdas de água e diminuindo as afluências indevidas;
- Promover a eficiência energética e adotar medidas com vista à descarbonização da sua atividade;
- Executar o plano de investimentos de acordo com o previsto, expandindo a acessibilidade do serviço e garantindo a renovação das infraestruturas;
- Garantir a qualidade da água fornecida e do efluente tratado;
- Desenvolver e valorizar as competências e expetativas profissionais dos colaboradores;
- Aumentar a satisfação dos clientes através da otimização da resposta dos serviços e promover uma comunicação eficaz;
- Garantir a segurança de pessoas, instalações e informação;
- Assegurar a transformação digital da empresa, através de uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz;
- Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente conduzindo à melhoria contínua.

3. AS NOSSAS PESSOAS

A política social e de gestão do capital humano da AdRA assenta numa cultura de rigor, exigência e inovação, permitindo o desenvolvimento e valorização das competências das suas e dos seus Colaboradores/as, proporcionando igualmente condições de trabalho seguras e saudáveis, com especial incidência na prevenção de danos para a saúde.

A AdRA contribui sistematicamente para a implementação das melhoras práticas de igualdade de género e pauta-se por princípios rigorosos de igualdade de tratamento e de oportunidades, mantendo uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e de gestão de carreiras. As práticas de recursos humanos implementadas são consistentes e visam a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, bem como a proteção na parentalidade.

No final do ano 2024, a equipa de trabalho da AdRA era constituída por 290 colaboradores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano:

- Cessações: 26
- Admissões: 36

As cessações devem-se essencialmente à aprovação do regime de aposentação e as saídas por iniciativa própria.

As admissões do ano foram justificadas pela substituição de colaboradores/as que saíram no decorrer do ano 2024, autorizadas no âmbito do disposto no **Decreto-lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro**, artigo 133.º - *Substituição de trabalhadores em empresas do setor público empresarial*, e admissões aprovadas no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024.

3.1 CARACTERIZAÇÃO

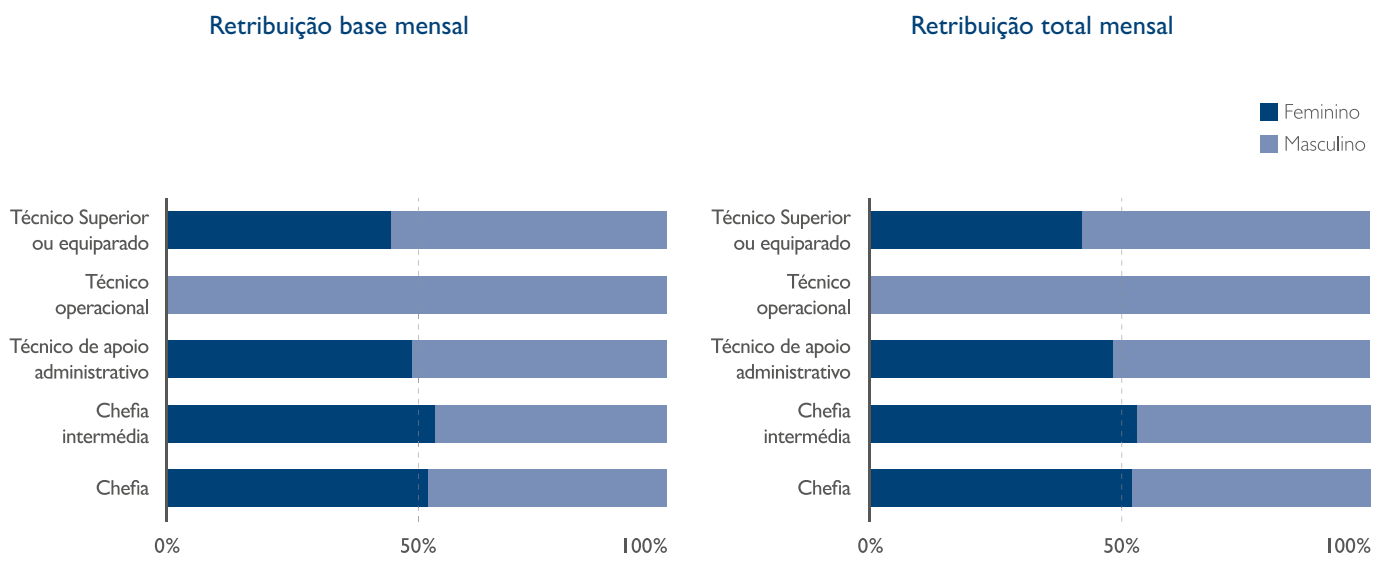
A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 70% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 30%. Este resultado mantém a representatividade masculina *versus* feminina dos anos anteriores.

Em todos os processos de seleção desenvolvidos, a AdRA empenha-se em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Na AdRA a remuneração média base mensal e a média base total é superior para o género feminino nas chefias e nas chefias intermédias. Nas restantes categorias é superior nos homens. Nos gráficos seguintes é apresentada a média da retribuição base mensal e da retribuição total mensal, por género e categoria.

GRÁFICO 11 – RETRIBUIÇÃO MÉDIA POR GÉNERO E CATEGORIA

(%)



3.2 VÍNCULO CONTRATUAL

Decorrente do contexto estabelecido para integração dos/as trabalhadores/as com proveniência dos Municípios na AdRA, o regime de *cedência de interesse público* mantém ainda uma expressão significativa na equipa de recursos humanos da AdRA, dividindo-se em duas modalidades distintas:

- Com suspensão do estatuto de origem: adequação do contexto remuneratório e contratual do colaborador a uma relação privada de emprego;
- Sem suspensão do estatuto de origem: não alteração do contexto remuneratório e contratual vigente na autarquia, nomeadamente a continuação de um regime horário semanal de 35 horas e a não alteração do vencimento de origem e modo de apuramento do período anual de férias.

Atualmente 57% dos/as colaboradores têm vínculo contratual *sem termo* e 43% encontram-se ao abrigo de acordo de cedência de interesse público.

Tabela 6 - Vínculo Contratual

(Unidade: nº)

	2022			2023			2024		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Contrato sem termo	64	73	**137**	66	81	**147**	**66**	**98**	**164**
Contrato termo certo	0	0	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**
Cedência de interesse público	22	123	**145**	22	116	**138**	**20**	**106**	**126**
Total	**86**	**196**	**282**	**88**	**197**	**285**	**86**	**204**	**290**

3.3 IDADES

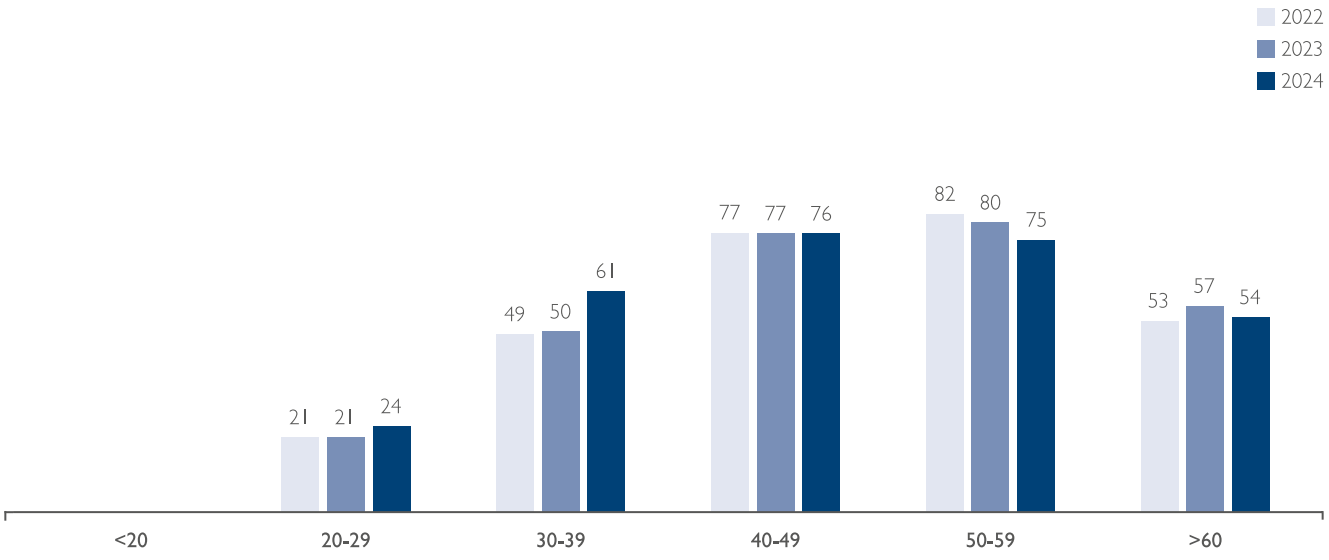
A média de idades na AdRA, a 31 de dezembro de 2024 era de 47 anos (média de idade dos homens: 48 anos e média de idades das mulheres: 43 anos), distribuída pelos seguintes níveis etários:

Tabela 7 - Idade dos colaboradores

(Unidade: nº)

Escalões Etários	2021			2022			2023		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
<20	0	0	**0**	0	0	**0**	**0**	**0**	**0**
0-29	8	13	**21**	6	15	**21**	**10**	**14**	**24**
30-39	22	27	**49**	22	28	**50**	**19**	**42**	**61**
40-49	30	47	**77**	33	44	**77**	**31**	**45**	**76**
50-59	20	62	**82**	21	59	**80**	**20**	**55**	**75**
>60	6	47	**53**	6	51	**57**	**6**	**48**	**54**
Total	**86**	**196**	**282**	**88**	**197**	**285**	**86**	**204**	**290**

GRÁFICO 12 - ESCALÕES ETÁRIOS

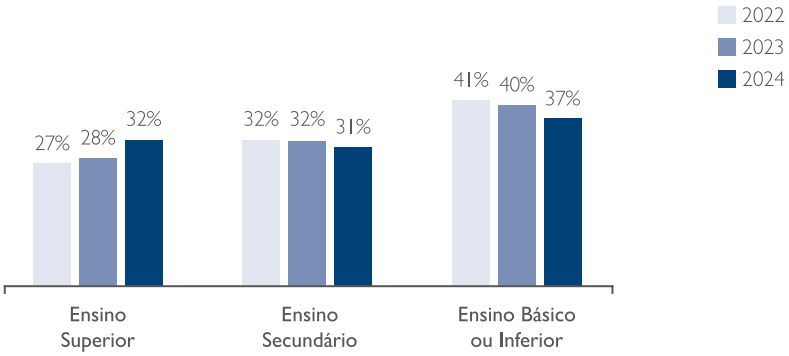


A AdRA não efetua qualquer tipo de discriminação pela idade, fomentando uma organização do trabalho e mecanismos de constituição das equipas que permitem e valorizam o saber adquirido pelas colaboradoras e pelos colaboradores, de forma a garantir elevados níveis de eficiência na atuação e fortalecer canais de transferência de conhecimentos para os mais jovens.

3.4 HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

No final do ano 2024, as habilitações literárias dos/as Colaboradores/as da AdRA estavam distribuídas da seguinte forma:

GRÁFICO 13 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS – EVOLUÇÃO



3.5 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos/as colaboradores/as é um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da AdRA, assente no binómio envolvimento e desenvolvimento.

Neste âmbito, encontram-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento de todas as pessoas, cujos conteúdos se encontram alinhados com o objetivo A2 do Mapa da Estratégia da AdRA: **Valorizar o Capital Humano.**

Em 2024, a AdRA realizou 78 ações de formação, gerando um volume total de formação de 8.671 horas.

A distribuição por âmbito de formação é a seguinte:

Tabela 8 - Formação por área

(Unidade: nº horas)

Área	2023	2024
Marketing/Comunicação	18	**112**
Gestão de Projetos	21	**0**
Qualidade/Segurança/Saúde	584	**1 135**
Gestão	720	**329**
Jurídica	216	**107**
Compras / Aprovisionamento / Logística	66	**42**
Tecnologias da Informação	1 512	**3 910**
Produção/Operação/Manutenção	1 441	**688**
Comportamental	239	**1 048**
Engenharia / Ambiente	403	**968**
Recursos Humanos	67	**16**
Finanças	20	**316**
Total	**5 307**	**8 671**

GRÁFICO 14 - N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO POR ÁREA

(2023-2024)

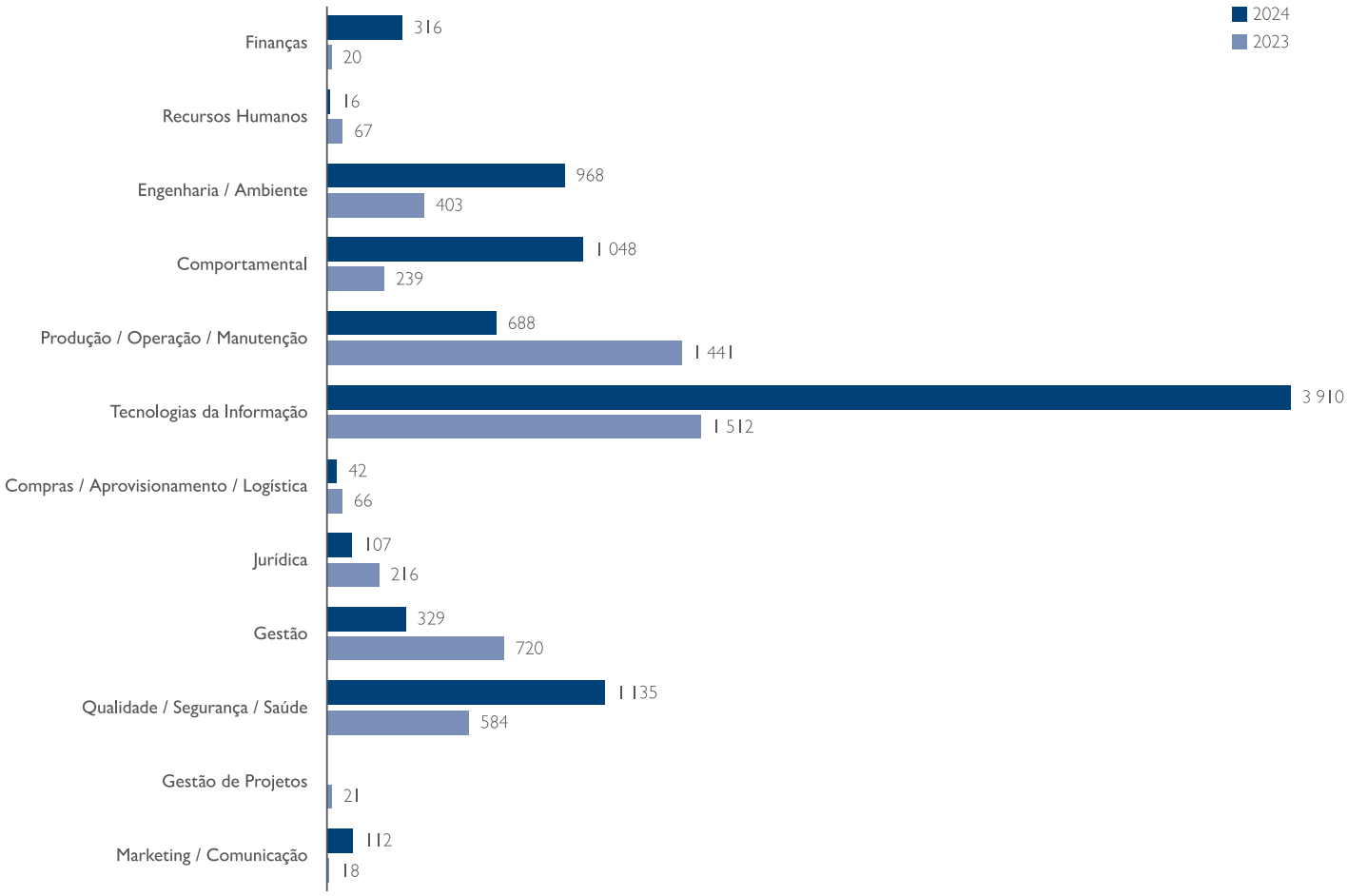
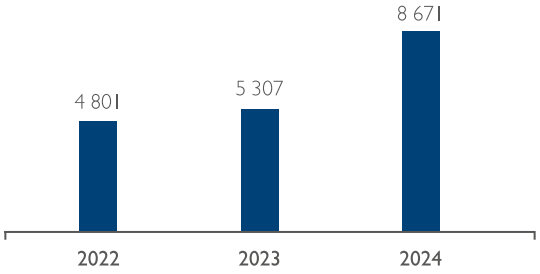


GRÁFICO 15 - N.º TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO

(2022-2024)



3.6 ESTÁGIOS

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdRA continua a fomentar, de forma a possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar envolvente.

A AdRA mantém rotinas permanentes de realização de estágios curriculares e, em número já significativo, procedeu à admissão de alguns estagiários para enriquecer a equipa da empresa. A qualidade global dos estagiários é muito satisfatória, encontram-se bem preparados para trabalhar e para continuar a aprender. Trazem energia para enfrentar com entusiasmo os desafios diários e para contagiar positivamente os/as colaboradores/as da AdRA.

3.7 GESTÃO DE TEMPOS

A AdRA tem implementado um sistema de gestão de assiduidade de modo a assegurar o cumprimento da legislação em vigor quanto ao registo dos tempos de entrada e saída de todos/as os/as colaboradores/as, bem como para disponibilizar à gestão informação útil e importante quanto à organização de trabalho da empresa e assiduidade das suas e dos seus colaboradores.

Neste âmbito, destaca-se a possibilidade de um grupo significativo de colaboradores/as usufruírem do regime de horário flexível (cerca de 45%), permitindo uma melhor conciliação das responsabilidades profissionais com as conveniências pessoais e familiares.

3.8 ABSENTISMO

A taxa de absentismo global em 2024 diminuiu face ao valor registado no ano anterior, como se pode verificar na tabela seguinte.

Tabela 9 - Absentismo

(Unidade: %)

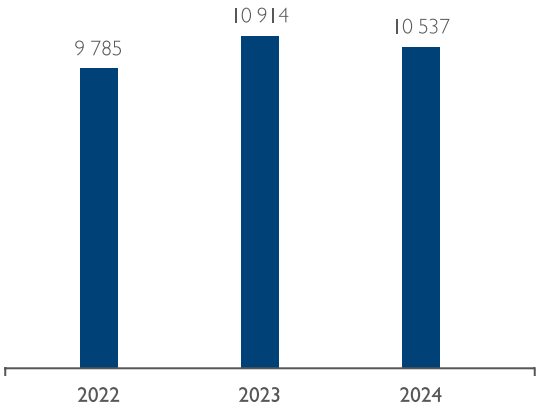
Tipos de Ausência	2022	2023	2024
Total/ano	**10,2%**	**7,1%**	**6,9%**
Doença	5,4%	3,7%	**4,1%**
Acidentes de Trabalho	1,1%	1,0%	**0,4%**
Outras Ausências	1,2%	0,9%	**0,7%**
Parentalidade	2,0%	1,0%	**1,3%**
Atividade Sindical	0,4%	0,4%	**0,4%**
Trabalhador-Estudante	0,1%	0,0%	**0,0%**

3.9 TRABALHO SUPLEMENTAR

O volume de trabalho suplementar do ano 2024 aumentou ligeiramente face ao ano anterior, como se pode verificar no gráfico infra.

GRÁFICO 16 - TRABALHO SUPLEMENTAR

(horas)



3.10 MEDICINA DO TRABALHO

Para promoção da saúde e segurança dos/as colaboradores/as, a AdRA assegura vários serviços de Saúde Ocupacional, incluindo as seguintes atividades principais:

- Realização de exames de admissão;
- Realização de exames periódicos;
- Realização de exames ocasionais após acidentes de trabalho, doença e outras ausências prolongadas;
- Consultas de enfermagem;
- Investigação de acidentes de trabalho;
- Visitas regulares aos postos de trabalho;
- Vacinação contra a gripe.

É propósito da AdRA que a Saúde Ocupacional se assuma como um agente ativo ao serviço da valorização das condições de trabalho proporcionadas a todas as pessoas.

Durante o ano 2025, realizaram-se 250 exames, distribuídos da seguinte forma:
- Exames periódicos 78%;
- Exames ocasionais 8%;
- Exames de admissão 13%.

3.11 SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A melhoria contínua e a eficácia da política de Segurança no Trabalho, continuam a ser os principais focos da estratégia da AdRA e dos serviços de segurança, na salvaguarda dos valores fundamentais de garantir a segurança de pessoas e instalações.

Com o contributo e envolvimento de todos os níveis de gestão, colaboradores, e partes interessadas, foi possível, em 2024, dar continuidade à estratégia de proximidade e colaboração, prosseguir com as ações do programa de segurança no trabalho, monitorizar os serviços de segurança no trabalho, e desta forma, garantir locais de trabalho mais seguros e saudáveis, das quais se destacam:
- Dez dias Abertos "Para estarmos mais próximos, porque a segurança começa com cada um de nós!". Garantindo a proximidade, a comunicação e o envolvimento das equipas no reforço de competências em prevenção e segurança.
- Dez ações de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, em contexto de trabalho, com equipa multidisciplinar, da saúde e da segurança, incluindo o médico de trabalho e os representantes dos trabalhadores, com o objetivo de vigiar as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis.
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho.
- Acompanhamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades, infraestruturas e tarefas, a verificação/implementação de medidas preventivas e corretivas, ações de formação/sensibilização *on-the-job* e recolha de propostas de melhoria e sugestões dos colaboradores.
- Acompanhamento e execução de medidas de prevenção, nomeadamente a instalação de 57 de pontos de ancoragem em 23 infraestruturas de Água e de Águas Residuais.
- Operacionalização das Medidas de Autoproteção.
- Operacionalização dos planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros.
- Supervisão do aprovisionamento, da validade, da conservação e da disponibilidade dos equipamentos de proteção individual.
- Supervisão do aprovisionamento, da disponibilidade e da salubridade do fardamento.
- Realização de trinta e três simulacros internos e um no prestador de serviços, para testar diferentes cenários de emergência e avaliar a resposta em caso de emergência.
- Organização da Semana da Segurança e Saúde no Trabalho.
- Operacionalização e acompanhamento dos Programa de Monitorização de Agentes em Ambiente Ocupacional, incluindo a monitorização de ruido ocupacional nas infraestruturas de saneamento, vibrações corpo inteiro e mão/braço e análise dos parâmetros medidos na qualidade do ar interior, nomeadamente os dióxidos de carbono (CO2), o monóxido de carbono (CO), o formaldeído (CH2O), os compostos orgânicos voláteis (COVs), as partículas suspensas (PMx) e os poluentes biológicos, tais como bactérias e fungos.
- Gestão de produtos químicos, com especial atenção aos CMR.
- Reativação do programa de ginástica laboral nos centros operacionais, lojas e sede.
- Realização de atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho. Três consultas escritas aos Representantes de Trabalhadores e uma consulta aos prestadores de serviços nas temáticas da saúde e segurança no trabalho e uma aos colaboradores das lojas no âmbito do fardamento para lojas.
- Acompanhamento de auditorias no âmbito do sistema de gestão.
- Coordenação de segurança em empreitadas da área operacional, bem como o acompanhamento das práticas e procedimentos de segurança no trabalho, estabelecidos no âmbito das prestações de serviços externos.
- Análise e investigação de incidentes de trabalho, incluindo a definição e implementação de medidas preventivas e corretivas, elaboração de relatório, estatísticas mensais e semestrais.

Em matéria de sinistralidade, 2024 regista um decréscimo significativo de acidentes, conforme tabela seguinte.

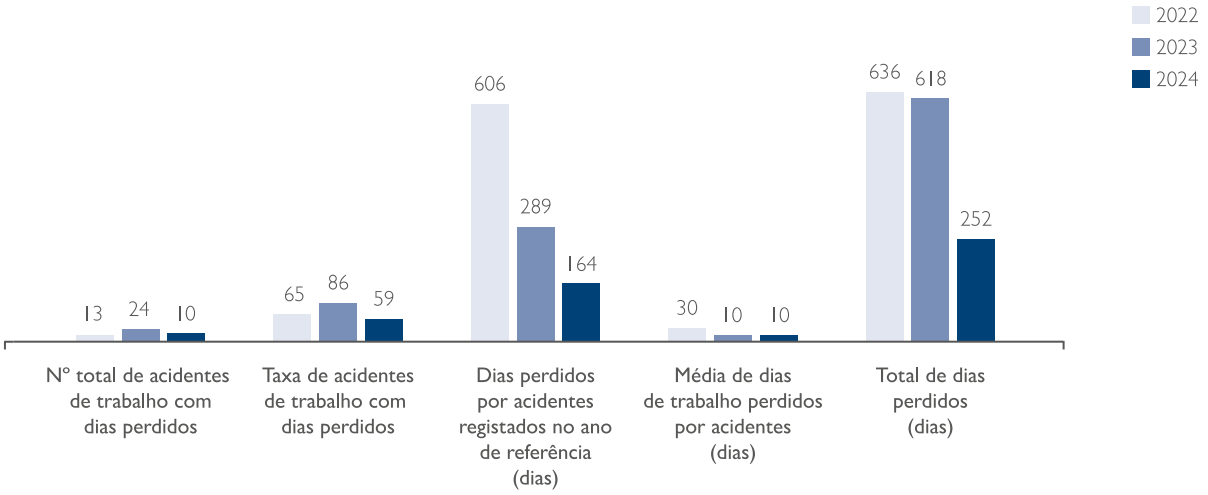
Tabela 10 – Acidentes de Trabalho

	2022	2023	2024
Total de Acidentes de Trabalho (n.º)	20	28	**17**
Acidentes em trajeto (n.º)	6	1	**2**
Média de Acidentes/mês	1,7	2,3	**1,4**

Registaram-se 18 ocorrências, que após investigação resultaram em 18 incidentes dos quais:

- 17 classificados como acidentes de trabalho, 2 dos quais *in itinere*, e 1 quase acidente;
- Dos 17 acidentes, 10 necessitaram de assistência médica, e, dos quais resultaram 10 colaboradores com Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) para o trabalho;
- O centro operacional norte continuou a registar o maior número de acidentes, 12;
- A quinta-feira foi o dia com mais registo de acidentes (6);
- A maioria dos acidentes ocorreram na faixa etárias com mais de 55 anos (6);
- As tarefas associadas à manutenção de infraestruturas são as que registam mais acidentes;
- Em 2024, a classificação de outros que inclui os acidentes *in itinere* e picada de insetos representa 21% dos acidentes;
- 47% dos acidentes está associado à natureza do trabalho circulação incluindo meios de transporte, seguido da natureza dos trabalhos associado a colocação, preparação, montagem e desmontagem com 35%;
- 29% tem como desvio o movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico e 24% a escorregamento ou hesitação com queda;
- A modalidade da lesão associada a 35% dos acidentes é a pancada por objeto/colisão;
- 24% das lesões são desconhecidas ou não especificadas, e os outros 24% são deslocações, entorses e distensões;
- Os membros superiores, incluindo mãos e dedos constitui 35% das partes do corpo mais afetadas, seguido dos membros inferiores, nomeadamente perna, incluindo joelho e pé.

GRÁFICO 17 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DIAS PERDIDOS POR ACIDENTES DE TRABALHO



Em 2024, perderam-se 252 dias de trabalho, dos quais 88 referentes a 1 acidente *in itinere* transitado e registado em 2023 e 164 referentes a acidentes registados no ano de 2024. Dos 164 dias perdidos com acidentes de 2024, 20 dias perdidos são de acidentes *in itinere*.

Tabela 11 – Tabela Classificativa da Organização Internacional de Trabalho

Indicadores	2022	2023	2024
Índice de Frequência	29,98	51,37	**21,06**
Índice de Gravidade	1 351,14	618,61	**343,24**
Classificação		**IF**	**IG**
Bom		< 20	**<500**
Aceitável		20 a 50	**500 a 1000**
Insuficiente		50 a 80	**1000 a 2000**
Mau		> 80	**> 2000**

No que concerne aos indicadores de sinistralidade, em 2024, o índice de frequência diminuiu consideravelmente, e passou da classificação insuficiente para aceitável, cumprindo as metas estabelecidas para o ano. Também o índice de gravidade melhorou significativamente e passou de aceitável para Bom.

3.12 SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES NAS ATIVIDADES SOCIAIS E DE ENVOLVIMENTO

O Mapa da Estratégia da AdRA tem como objetivo estratégico desenvolver as competências e a motivação dos/as colaboradores/as através:

- Promoção de um clima social que valorize pessoal e coletivamente os/as colaboradores/as
- Desenvolvimento e valorização das competências e expectativas profissionais dos/as colaboradores/as

Promover a satisfação dos/as colaboradores/as, de forma a potenciar o seu compromisso e envolvimento para com a atividade desenvolvida pela AdRA é igualmente um dos objetivos da política de recursos humanos da AdRA.

Nesse sentido, existem várias medidas e são promovidas várias iniciativas, agregadas sob a marca interna "*Espírito AdRA*", focalizadas no envolvimento das pessoas e no fortalecimento do espírito de equipa.

O *Espírito AdRA* pretende posicionar a empresa como merecedora do melhor que as pessoas têm para oferecer, os seus maiores talentos e as suas maiores motivações.

Destacam-se as medidas e iniciativas mais significativas em vigor na AdRA:

- **SEGURO DE VIDA:** seguro de vida em caso de morte ou incapacidade.
- **SEGURO DE SAÚDE:** apólice com coberturas muito vantajosas que abrangem o(a) colaborador(a) e o agregado familiar, constituindo um benefício extremamente valorizado.
- **VALES EDUCAÇÃO (*"Aprender com a AdRA"*):** Esta medida consiste na atribuição de vales educação às colaboradoras e aos colaboradores elegíveis no âmbito desta iniciativa, com o objetivo de comparticipar as despesas relacionadas com a aquisição de material escolar dos seus filhos estudantes, do nível pré-escolar até ao ensino superior.
- **BOLSAS DE ESTUDO:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal, são atribuídas bolsas de estudo às filhas e filhos de trabalhadoras/es, elegíveis no âmbito desta medida, que se encontrem a frequentar o ensino superior ou que integram o ensino especial.
- **CABAZ NASCIMENTO (*"Nascer com a AdRA"*):** Com o objetivo de promover o bem-estar e a satisfação das colaboradoras e dos colaboradores e apoiar a natalidade, é atribuído um cabaz aquando do nascimento de um novo *bebé AdRA*.
- **DIA DE ANIVERSÁRIO (*"Parabéns, o dia é teu!"*):** No âmbito da política de gestão de recursos humanos, pautada pela promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, na AdRA é atribuída dispensa no dia de aniversário a todos/as os/as Colaboradores/as.
- **DIA DO *ESPÍRITO ADRA*:** Dia anual de convívio entre os colaboradores para fortalecer o espírito de equipa e a coesão entre os/as colaboradores/as. Decorre na área geográfica de intervenção da AdRA, como modo de dinamização cultural da região e de aumento da proximidade entre os colaboradores e clientes da AdRA. É um dia de vivências conjuntas e felicidade.
- **QUADRA NATALÍCIA:** Realização de 3 momentos complementares para vivência interna da quadra natalícia:
 - **NATAL DA CRIANÇADRA:** festa para os filhos dos colaboradores com oferta de presente e participação em atividades lúdicas, com lanche oferecido aos colaboradores e famílias;
 - **CABAZ DE NATAL:** O cabaz de Natal é harmonizado no universo de colaboradores do Grupo AdP. A Administração da AdRA tomou a decisão de integrar o *Espírito AdRA* no cabaz, com 3 produtos adicionais que incluem por um lado, o valor da solidariedade, com a inclusão de um produto exclusivamente confecionado pelas mãos extraordinárias das crianças e jovens do CASCI de Ílhavo, por outro lado complementando com dois produtos produzidos na região de forma a apoiar e estimular a economia regional, da sua zona de atuação;
 - **CONSOADRA:** momento de convívio entre os/as colaboradores/as fomentando a informalidade e reforçando laços de proximidade e pertença à empresa.

A AdRA estabelece ainda protocolos com diversas entidades – farmácias, clínicas, ginásios, combustível, comunicações, livrarias, bancos – com vantagens para todos/as os/as colaboradores/as.

3.13 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerando a dimensão da empresa e a sua considerável dispersão geográfica, torna-se fundamental garantir mecanismos eficientes de comunicação interna, quer para alinhamento de comportamentos profissionais, quer para estabelecimento de níveis transversais de envolvimento e compromisso com a AdRA.

Nesse sentido, são dinamizadas algumas iniciativas, com vista a melhorar o processo de comunicação interna, nomeadamente:

- **Divulgações internas:** partilha de informação aos/às colaboradores/as, permitindo a constante atualização;
- **Reuniões de Colaboradores/as:** Dinamização de várias reuniões para identificação de oportunidades de melhoria sobre o funcionamento da empresa, ora centradas na resolução de problema específico (*brainstorming*), ora para acompanhamento permanente de equipas, processos e desenvolvimentos no Grupo.

Regularmente, realizam-se reuniões com os representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, com o objetivo de alinhar os objetivos estratégicos da empresa com as diferentes matérias no campo laboral, bem como identificar e definir situações específicas merecedoras de atenção e desenvolvimento.

4. A ATIVIDADE

4.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1.1 ORIGENS

Em 2024, verificou-se um aumento do volume de água distribuída pela AdRA (+1%). Apesar desta oscilação, a percentagem de água não faturada apresentou uma diminuição face ao valor do ano anterior. Assim em 2024 a percentagem de água não faturada atingiu os 18,9%, tendo sido em 2023 de 19,4%, mantendo-se abaixo do objetivo de ser inferior aos 20% definido pela ERSAR para as entidades em baixa. Face ao ano de 2023, existiram poucas oscilações em termos percentuais, quer na água captada, quer na água adquirida à Associação dos Municípios do Carvoeiro e às Águas do Douro e Paiva.

Assim, 66% da água distribuída pela AdRA em 2024 teve como origem as captações da Associação de Municípios do Carvoeiro, o que representa cerca 15 milhões de m³. A água captada nas origens próprias exploradas diretamente pela AdRA, aumentou para 20% do total de água distribuída, correspondendo em 2024, a um volume de 4,5 milhões de m³. Relativamente à água fornecida pela empresa Águas do Douro e Paiva esta representa 14% do total da água distribuída (3,1 milhões de m³).

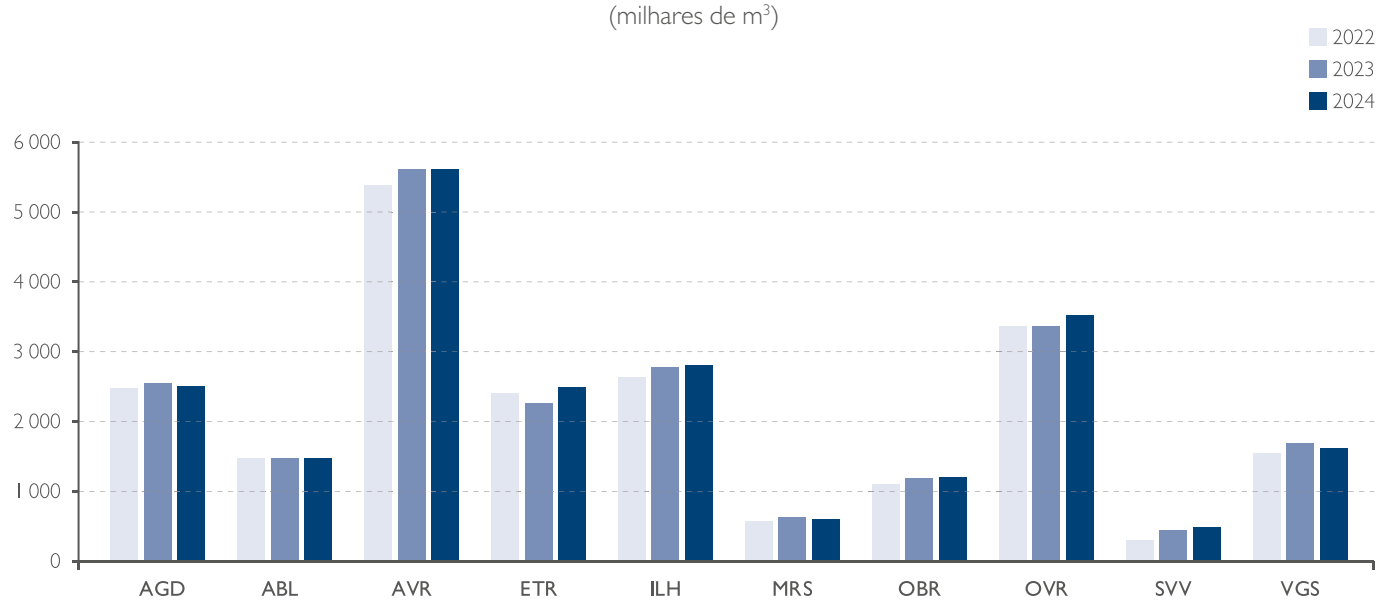
Tabela 12 - Volumes Comprados e Captados

(Unidade: m³)

	2022		2023		2024	
Captações Próprias	4 135 789	19%	4 336 288	19%	**4 508 885**	**20%**
Associação Municípios do Carvoeiro (AMC)	14 353 780	67%	14 954 614	67%	**14 945 107**	**66%**
Águas do Douro e Paiva, S.A.	2 991 800	14%	3 007 176	13%	**3 127 090**	**14%**
Total	21 481 369	-	22 298 078	-	**22 581 082**	**-**
Variação com período homólogo	35 243	0%	816 709	4%	**238 004**	**1%**

GRÁFICO 18 – ÁGUA DISTRIBUÍDA POR MUNICÍPIO

(milhares de m³)



4.1.2 DISTRIBUIÇÃO

Em 2024 o projeto de eficiência hídrica, continuou a ser um dos principais focos da atividade da AdRA com a consequente pesquisa ativa de fugas e de perdas de água, o que motivou a reparação de um elevado número de roturas, num total de 4.108. Este valor é superior ao do ano transato em cerca de 0,1%. Apenas o centro operacional norte registou um aumento significativo do número de roturas (+20,8% relativamente ao ano anterior). Nos restantes centros operacionais inverteu-se a tendência e verificou-se uma diminuição do número de roturas, tendo sido mais significativo no centro operacional centro (-6,6% relativamente ao ano anterior).

Apesar do aumento do número de roturas, o valor médio de reparação de avarias por cada 100 km de rede diminuiu ligeiramente para 98,7 roturas/100km de rede. Apesar da ligeira redução, este valor continua a ser elevado e é um indicador das deficiências que a rede de distribuição de água apresenta. Este nível de roturas é ainda, potencialmente indutor de reclamações de clientes relacionadas com a fiabilidade do serviço prestado e com a qualidade da água distribuída.

Esta situação continua a ser particularmente sentida no centro operacional central (COC) que continua a ser aquele que apresenta o maior número de roturas reparadas, representado cerca de 43% do total das avarias resolvidas e apresenta 127 roturas reparadas por 100 km de rede.

Tabela 13 - Roturas reparadas por centro operacional

(Unidade: nº)

	2022		2023		2024	
Centro Operacional Norte (CON)	750	18%	638	16%	**771**	**19%**
Centro Operacional Centro (COC)	1 887	46%	1 910	47%	**1 783**	**43%**
Centro Operacional Sul (COS)	1 432	35%	1 556	38%	**1 554**	**38%**
Total	**4 069**	**-**	**4 104**	**-**	**4 108**	**-**
Variação com período homólogo	**-471**	**-10%**	**35**	**1%**	**4**	**0,1%**

Tabela 14 - N.º de roturas reparadas por 100 km de rede

2024	N.º Roturas	Extensão da Rede	Indicador[1]
Centro Operacional Norte (CON)	771	1 088	71
Centro Operacional Centro (COC)	1 783	1 399	127
Centro Operacional Sul (COS)	1 554	1 677	93
Total	**4 108**	**4 164**	**98,7**
2023	**N.º Roturas**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	638	1 080	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 910	1 394	137
Centro Operacional Sul (COS)	1 556	1 670	93
Total	**4 104**	**4 144**	**99,0**
2022	**N.º Roturas**	**Extensão da Rede**	**Indicador[1]**
Centro Operacional Norte (CON)	750	1 077	70
Centro Operacional Centro (COC)	1 887	1 390	136
Centro Operacional Sul (COS)	1 432	1 607	89
Total	**4 069**	**4 075**	**99,9**

[1] Número de roturas reparadas por 100 km de rede

Em 2024, verificou-se uma diminuição do número de intervenções de micromedição realizadas face ao ano de 2023 (-5,6%). A variação mais significativa foi no centro operacional sul com uma diminuição de 14,3% face ao ano anterior. No entanto, o centro operacional central continuou a ser o que efetuou mais intervenções no ano (21.427) o que representa 49% do total de intervenções.

Tabela 15 - N.º de intervenções de micromedição

(Unidade: nº)

2024	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	10 974
Centro Operacional Centro (COC)	21 427
Centro Operacional Sul (COS)	11 561
Total	**43 962**

2023	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	11 570
Centro Operacional Centro (COC)	21 376
Centro Operacional Sul (COS)	13 490
Total	**46 436**

2022	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	11 693
Centro Operacional Centro (COC)	21 990
Centro Operacional Sul (COS)	12 454
Total	**46 137**

4.1.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2024, os serviços de manutenção da AdRA realizaram 1.490 intervenções nas instalações de captação, tratamento e distribuição de água, incluído a área de suporte. Relativamente ao ano transato, verificou-se um ligeiro aumento do número total de intervenções em cerca de 0,3%. Esta variação ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento das intervenções de carater preventivo e corretivo, e a uma redução das intervenções de melhoria.

Verificou-se um ligeiro aumento das intervenções no global no centro operacional centro (COC), resultante das intervenções corretivas realizadas em sistemas de telemetria de grandes clientes e zonas de medição de caudal. No centro operacional sul (COS) continuou a verificar-se um aumento das intervenções corretivas, demonstrando ser um dos centros operacionais com infraestruturas a necessitar de intervenções relevantes.

As ações de suporte, são aquelas que são estruturantes e beneficiam todas as instalações e todo o tipo de intervenções de manutenção. Em 2024, não existiu uma variação significativa no número de intervenções de suporte o que demostra uma estabilidade nas ações identificadas desta natureza na manutenção na empresa.

Tabela 16 - Intervenções por tipo de manutenção

Manutenção Preventiva		2023		2024
Centro operacional norte (CON)	7	2,2%	**4**	**1,2%**
Centro operacional centro (COC)	38	11,9%	**31**	**9,2%**
Centro operacional sul (COS)	21	6,6%	**28**	**8,3%**
Suporte	252	79,2%	**274**	**81,3%**
Total	**318**	**21,4%**	**337**	**22,6%**
Manutenção Corretiva		**2023**		**2024**
Centro operacional norte (CON)	119	13,8%	**98**	**10,2%**
Centro operacional centro (COC)	261	30,2%	**334**	**34,8%**
Centro operacional sul (COS)	284	32,9%	**316**	**32,9%**
Suporte	199	23,1%	**213**	**22,2%**
Total	**863**	**58,1%**	**961**	**64,5%**
Manutenção de Melhoria		**2023**		**2024**
Centro operacional norte (CON)	35	11,5%	**35**	**18,2%**
Centro operacional centro (COC)	55	18,0%	**47**	**24,5%**
Centro operacional sul (COS)	133	43,6%	**49**	**25,5%**
Suporte	82	26,9%	**61**	**31,8%**
Total	**305**	**20,5%**	**192**	**12,9%**

Em 2024, a manutenção corretiva continuou a ser a área mais significativa, representando mais de 64% da totalidade das intervenções de manutenção em infraestruturas de água e suporte da AdRA. Este aumento verificou-se com a redução do número de melhorias em geral, agravado pelo aumento de ações corretivas nos centros operacionais centro e sul (COC e COS) e nas infraestruturas de suporte.

Verificou-se ainda que a atividade de manutenção preventiva foi ligeiramente superior a 2023, com 22,6% do total.

GRÁFICO 19 – INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO

(2024)



4.2 SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

4.2.1 RECOLHA E TRANSPORTE

Em 2024 foram realizadas 2.036 desobstruções na rede de saneamento, o que representa uma diminuição em relação ao ano anterior de 0,3%, num total de 7 obstruções. Nos centros operacionais norte (CON) e sul (COS) continua a registar-se a tendência de diminuição dos últimos anos. O centro operacional sul (COS) foi o que registou a maior diminuição (-25 obstruções; -5,8%). O centro operacional centro registou um aumento do nº de obstruções (+4,1% relativamente ao ano anterior), invertendo a tendência do ano anterior.

Apesar do aumento da extensão da rede em exploração (1,6%), o indicador de desobstruções por cada 100 km da rede diminuiu para 67 desobstruções por cada 100 km de rede, devido essencialmente à diminuição do número de obstruções.

Tabela 17 - Desobstruções por centro operacional 2022-2024

2024	N.º Desobstruções	Extensão da Rede	Indicador(1)
Centro Operacional Norte (CON)	719	853	84
Centro Operacional Centro (COC)	909	978	93
Centro Operacional Sul (COS)	408	1 189	34
Total	**2 036**	**3 020**	**67**
2023	**N.º Desobstruções**	**Extensão da Rede**	**Indicador(1)**
Centro Operacional Norte (CON)	737	848	87
Centro Operacional Centro (COC)	873	965	90
Centro Operacional Sul (COS)	433	1 158	37
Total	**2 043**	**2 971**	**69**
2022	**N.º Desobstruções**	**Extensão da Rede**	**Indicador(1)**
Centro Operacional Norte (CON)	882	831	106
Centro Operacional Centro (COC)	906	956	95
Centro Operacional Sul (COS)	492	1 120	44
Total	**2 280**	**2 907**	**78**

(1) Número de desobstruções por 100 km de rede

Durante o ano de 2024, a AdRA procedeu ao vazamento de 1.485 fossas. Este valor é inferior ao verificado no ano transato em aproximadamente 3,7% (-55). Para esta diminuição contribuiu, essencialmente a redução do número de escoamento de fossas realizadas (-120), nomeadamente na área de intervenção do centro operacional sul.

Apesar do incremento das redes de saneamento, o centro operacional central (COC) continua a ser aquele que apresenta o maior número de fossas escoadas (71,8%).

Tabela 18 - Escoamento de fossas por centro operacional (2022-2024)

(Unidade: nº)

2024	N.º de Intervenções
Centro Operacional Norte (CON)	65
Centro Operacional Centro (COC)	1 066
Centro Operacional Sul (COS)	354
Total	**1 485**
2023	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 007
Centro Operacional Sul (COS)	474
Total	**1 540**
2022	**N.º de Intervenções**
Centro Operacional Norte (CON)	53
Centro Operacional Centro (COC)	1 134
Centro Operacional Sul (COS)	523
Total	**1 710**

GRÁFICO 20 - ESCOAMENTO FOSSAS POR CENTRO OPERACIONAL

(2023/2024)



4.2.2 TRATAMENTO

Durante o ano de 2024 e à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das águas residuais drenadas pelas redes de saneamento da AdRA, foram encaminhadas para o sistema da Águas do Centro Litoral, S.A., onde são depuradas nas ETAR (estações de tratamento de águas residuais) desse sistema multimunicipal e depois lançadas no meio recetor.

Apenas 4,8% do efluente recolhido pelas redes de drenagem de águas residuais geridas pela AdRA é encaminhado para as ETAR's próprias. A operação destas ETAR's é realizada externamente por uma empresa que foi contratada no seguimento do procedimento concursal para a prestação de serviços de exploração das ETAR's.

De referir, que durante o ano de 2024, e no decorrer do plano legal de autocontrolo, não foi detetado nenhum incumprimento.

4.2.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2024, o setor de manutenção da AdRA realizou 2.097 intervenções de manutenção nas infraestruturas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais geridas pela AdRA. Este valor representa um aumento de 24,7% face a 2023. As intervenções de manutenção corretiva continuam a representar a grande fatia de ações de manutenção, com cerca de 87% do total de ações de manutenção, valor com uma redução percentual relativo a 2023.

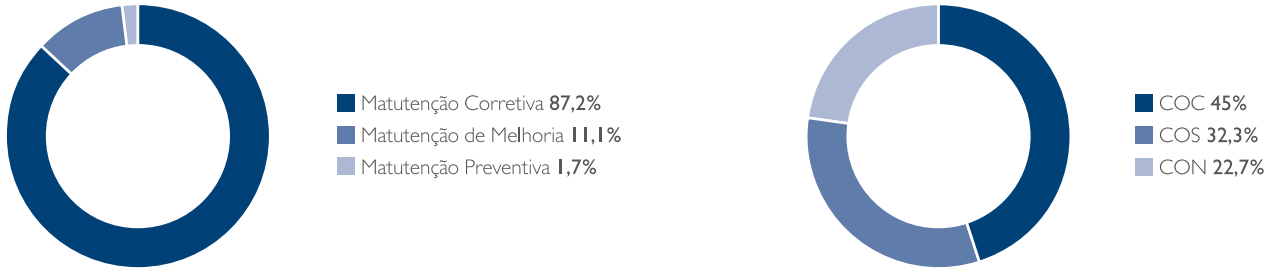
No que se refere às intervenções de melhoria, verifica-se um ligeiro aumento, com 11,1% do total das intervenções.

Tabela 19 - Intervenções de manutenção nos sistemas de saneamento

Manutenção Preventiva		2023		2024
Centro operacional norte (CON)	6	27,3%	4	11,1%
Centro operacional centro (COC)	11	50,0%	24	66,7%
Centro operacional sul (COS)	5	22,7%	8	22,2%
Total	22	1,3%	36	1,7%
Manutenção Corretiva		**2023**		**2024**
Centro operacional norte (CON)	426	28,4%	420	23,0%
Centro operacional centro (COC)	597	39,7%	820	44,8%
Centro operacional sul (COS)	479	31,9%	589	32,2%
Total	1 502	89,4%	1 829	87,2%
Manutenção de Melhoria		**2023**		**2024**
Centro operacional norte (CON)	31	19,7%	52	22,4%
Centro operacional centro (COC)	57	36,3%	99	42,7%
Centro operacional sul (COS)	69	43,9%	81	34,9%
Total	157	9,3%	232	11,1%

Em 2024, o centro operacional centro (COC) continuou a concentrar o maior número de intervenções de manutenção, 45%. No centro operacional centro (COC) verificou-se ainda um aumento significativo do número de intervenções de melhoria, para 42,7% relativamente ao total de intervenções de melhoria realizadas.

GRÁFICO 21 - INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SANEAMENTO



4.2.4 TELEGESTÃO E SISTEMAS DE TELEMETRIA

Durante o ano de 2024 foram integradas na telegestão inicial 41 instalações da rede de drenagem de águas residuais e 14 de abastecimento de forma a permitir a monitorização das mesmas após entrada em exploração. Em simultâneo, deu-se continuidade aos trabalhos necessários para permitir a migração de todos os sistemas de automação das infraestruturas em falta da nova telegestão que permitirá assim beneficiar das novas funcionalidades.

Tabela 20 – N.º Instalações integradas na Telegestão

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024
AA	1	5	14
AR	38	3	41

Em 2024 não existiu aumento relevante dos sistemas de telemetria e telecontagem da rede, uma vez que os ponto da rede da identificados pela AdRA encontra-se já equipados com sistemas de monitorização. Foi integrada apenas 1 ponto.

Durante o ano de 2024, existiu um ligeiro incremento do número de pontos monitorizados ao nível da micromedição, foi dado seguimento à consolidação do sistema de telemetria com várias campanhas de validação de dados e dos mecanismos de receção e tratamento de dados. Foram instalados mais 11 pontos telemétricos, prevendo-se uma evolução maior para o ano seguinte.

Verificou-se ainda em 2024 um aumento de mais 70 instalações de telemetria em grandes clientes face a 2023.

Desta forma, torna-se possível aumentar o conhecimento sobre o funcionamento da rede de distribuição, nomeadamente nas zonas de medição e controlo e apoiar a decisão sobre a atuação mais correta na pesquisa ativas de fugas de água numa logica de redução de perdas.

No ano de 2024, foi dada continuidade à integração dos sistemas novos de CCTV no sistema de monitorização de videovigilância da AdRA.

Tabela 21 – N.º Instalações integradas na Telemetria

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024
ZMC	23	11	**1**
Micromedição	47	106	**11**
Grandes Clientes	21	42	**70**
CCTV	15	13	**11**

4.3 QUALIDADE DA ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS

4.3.1 QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, é o diploma legal que estabelece, atualmente, o regime da qualidade da água para consumo humano.

Como entidade gestora a AdRA tem a responsabilidade de controlar a qualidade da água fornecida em conformidade com as normas legalmente estabelecidas, assegurando a sua potabilidade e a sua salubridade.

O controlo da qualidade da água distribuída, desde a sua origem até à torneira do consumidor, é uma preocupação constante da gestão da AdRA, sendo uma peça fundamental para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço prestado.

O controlo e monitorização da água distribuída para consumo humano, é executado de acordo com um plano anual, o Programa de Controlo e Qualidade da Água (PCQA), previsto pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, aprovado pela ERSAR.

Ao nível do controlo legal, o cumprimento do PCQA, para cada uma das zonas de abastecimento definidas, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), foi realizado de acordo com o disposto nos normativos legais, que definem os controlos de rotina e inspeção, assim como as frequências mínimas de amostragem, para a análise da água destinada ao consumo humano. Também o tratamento dos resultados e a comunicação dos mesmos, tanto aos clientes como entidades competentes, decorreram conforme o estipulado nas referências legais.

A. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS PELA ADRA

O Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano integra o controlo e monitorização da qualidade da água nas 33 zonas de abastecimento sob a gestão e operação da AdRA.

Os incumprimentos dos valores paramétricos registados na execução do PCQA foram objeto de investigação e identificação das causas e tomada de medidas de correção e/ou corretivas que permitiram minimizar ou eliminar a ocorrência.

Tabela 22 - Características do PCQA em 2024

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024
Zonas de Abastecimento	30	34	**33**
Pontos de Amostragem	626	648	**681**
Controlo de Rotina 1 realizados	858	882	**882**
Controlo de Rotina 2 realizados	286	285	**248**
Controlo de Inspeção realizados	50	53	**48**
Análises obrigatórias realizadas	8 489	8 831	**8 238**
Parâmetros analisados	65	65	**69**
Análises de Verificação realizadas	4	25	**29**
Laboratórios	1	3	**1**

Do cumprimento do PCQA, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, que comprovam a boa qualidade da água distribuída pela AdRA, nas zonas de abastecimento geridas por si, resultando uma taxa de conformidade de 99,54%, inferior à registada em 2023. A taxa de conformidade reflete a necessidade de consolidação dos sistemas e da otimização da sua operacionalização

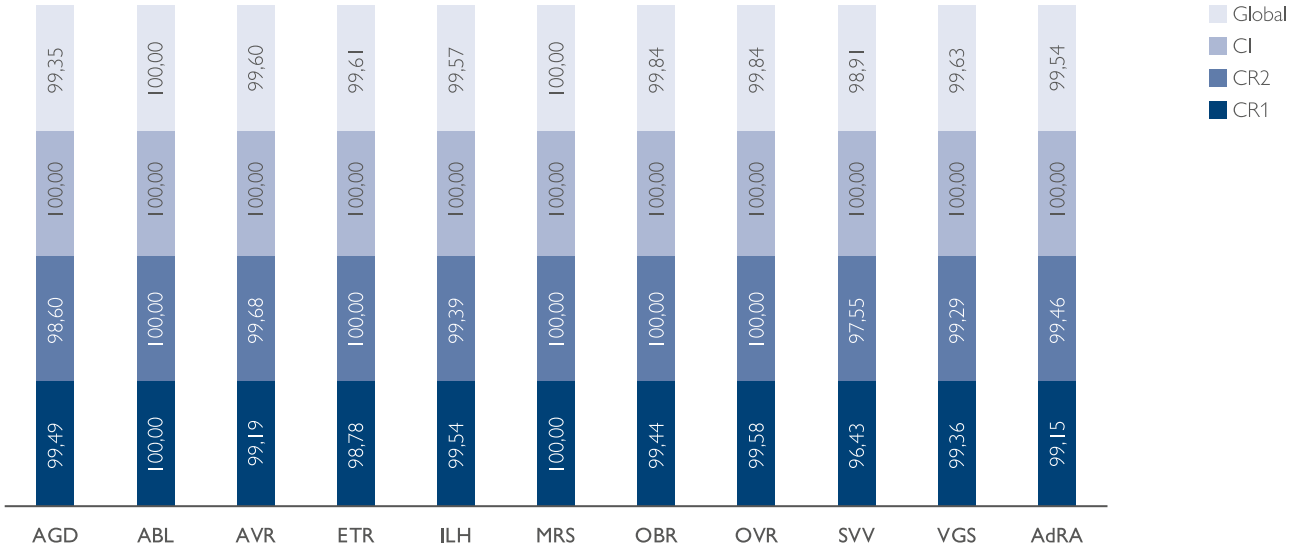
Tabela 23 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo

(Unidade: %)

	2022	2023	2024
Controlo de Rotina 1 (CR1)	99,94	99,55	**99,15**
Controlo de Rotina 2 (CR2)	100,00	99,63	**99,46**
Controlo de Inspecção (CI)	100,00	99,69	**100,00**
Global	**99,98**	**99,63**	**99,54**

O gráfico descreve o comportamento ao nível da conformidade por diferentes municípios, por grupos de controlo.

GRÁFICO 22 - TAXA DE CONFORMIDADE, POR GRUPO DE CONTROLO, POR MUNICÍPIO



Os resultados obtidos, decorrentes da operacionalização do PCQA, foram divulgados trimestralmente, através de editais, disponibilizados no *site* e nos postos de atendimento existentes. Foram igualmente divulgados, através do *site* da AdRA, todos os desvios paramétricos registados de qualidade da água no âmbito da operacionalização do PCQA.

B. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS POR ENTIDADE TERCEIRA - SISTEMAS AUTÓNOMOS DE ÁGUEDA

Desde dezembro de 2020, na sequência de uma exigência da ERSAR, que se procede à inclusão no PCQA da AdRA de "todas as zonas de abastecimento existentes no Concelho de Águeda, incluindo os fontanários de origem única e os sistemas da União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga".

Tendo em atenção o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA) da AdRA deve integrar o controlo da qualidade da água de todas as zonas de abastecimento sob a sua gestão e operação, bem como as zonas que, não se encontrando sob a gestão e operação da AdRA, localizam-se no território dos municípios que a integram. Neste sentido, no PCQA da AdRA de 2024, foram igualmente incluídas 21 Zonas de Abastecimento existentes no Concelho de Sever do Vouga, nos territórios das freguesias de Couto Esteves, Rocas do Vouga e Talhadas, incluindo os fontanários de origem única.

Neste conjunto de áreas, representadas em 34 zonas de abastecimento, a AdRA não é a Entidade Gestora. A AdRA não exerce, nem nunca exerceu, tal atividade nas referidas áreas, não conhece a localização, as características e o estado de funcionamento das infraestruturas que ali estarão a garantir os serviços, assim como, não tem qualquer registo de contratos de serviços de águas para as referidas áreas.

Os dados inseridos, designadamente as captações, respetiva natureza, tipo de tratamento e volume captado, bem como as Zonas de Abastecimento, respetivas populações servidas e volume distribuído, foram os disponibilizados pela ERSAR.

Tabela 24 - Características do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2024

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024
Zonas de Abastecimento	15	13	**34**
Pontos de Amostragem	31	29	**167**
Controlo de Rotina 1 realizados	102	90	**210**
Controlo de Rotina 2 realizados	34	30	**49**
Controlo de Inspeção realizados	15	13	**33**
Análises obrigatórias realizadas	1 497	1 281	**3 116**
Parâmetros analisados	63	66	**69**
Análises de Verificação realizadas	30	26	**128**
Laboratórios	1	3	**1**

Do cumprimento do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, resultando uma taxa de conformidade de 94,83%.

Tabela 25 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2024

(Unidade: %)

	2022	2023	2024
Controlo de Rotina 1 (CR1)	85,29	92,22	**81,02**
Controlo de Rotina 2 (CR2)	97,48	96,19	**89,74**
Controlo de Inspecção (CI)	100,00	99,35	**99,41**
Global	**94,26**	**95,92**	**94,83**

4.3.2 QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL REJEITADA

As seis Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes são responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 4,8% do caudal de águas residuais produzido na área de atuação da entidade, sendo os restantes 95,2% encaminhados para a empresa Águas do Centro Litoral, S.A. para tratamento e rejeição.

Tabela 26 - Características do plano de controlo de qualidade da água residual rejeitada

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024
Amostras recolhidas	72	92	**92**
Análises realizadas	490	624	**624**
Parâmetros analisados	8	8	**8**
Laboratórios	1	3	**1**

Durante o ano de 2024, a AdRA manteve a persecução da proteção e salvaguarda dos meios recetores das águas residuais tratadas nas ETAR, através de um controlo analítico, legal e operacional, cada vez mais adequado à realidade de cada instalação de tratamento, bem como ao reforço do investimento nesta área.

A taxa de conformidade da qualidade da água descarregada, em 2024, foi de 100%. Este resultado reflete o investimento realizado nesta área e o trabalho realizado no âmbito da prestação de serviço de operação e manutenção das ETAR.

4.4 ATIVIDADE COMERCIAL

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é um dos pilares da sua estratégia, pelo que ao longo dos anos temos dado uma forte relevância à melhoria da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente à consistência e fiabilidade da faturação, a um atendimento de qualidade, de referência e certificado, sempre com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente, com vista à sua satisfação.

Assim, em 2024, demos continuidade ao compromisso de eficiência, sempre suportado pelo desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua.

O atendimento ao Cliente nos seus vários canais de comunicação foi certificado pelo 11.º ano consecutivo como um atendimento que cumpre todos os requisitos impostos pela Certificação LAC (Líderes do Atendimento ao Cliente). Esta Certificação é atribuída pelo Instituto Português de Relações com o Cliente.

O atendimento foi assegurado, quer pelos meios presenciais, quer pelos meios digitais. A AdRA tenta ter disponível um vasto número de meios de contacto, de modo a assegurar que todos os clientes têm ao seu alcance a forma de comunicação mais adequada para si. Em 2024, lançou um novo meio de comunicação com o Cliente, o *Live Chat*. Este canal de comunicação foi sendo utilizado de forma embrionária no início de 2024 e o Cliente foi aderindo muito bem. No verão foi lançada a campanha de divulgação, e à data é um dos canais com maior potencial de crescimento. Funciona em horário comercial, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 18:00, mas tem um potencial para *chatbot* fora deste período, garantido assim um atendimento 24 horas/dia e 365dias/ano.

4.4.1 ATIVIDADE DE FATURAÇÃO

Na área da Faturação e Cobranças as atividades que mereceram maior destaque em 2024 foram as seguintes:

a) Realização de contactos com clientes sem registo de leituras há mais de 4 meses. Esta foi umas das ações desenvolvidas para se evitar a caducidade de consumos (ocorridos há mais de 6 meses). A tabela que a seguir se apresenta reflete a evolução ao longo dos últimos três anos;

Tabela 27 - Número contadores por ler há mais de 4 meses (2022-2024)

(Unidade: nº)

Contadores sem leitura > 4 meses	
2022	1 058
2023	1 038
2024	**1 084**

b) No final de 2024, 35,3% dos clientes da AdRA (cerca de 61 mil) tinham aderido à fatura digital. Registou-se, pois, um aumento no número de emissão de faturas em formato digital: contabilizaram-se 33% de mais de 2 milhões de faturas emitidas.
Em relação ao ano anterior, a emissão de faturas em formato digital registou um acréscimo na ordem dos 11,2% (+68 mil). Consequentemente, as faturas em papel registaram um decréscimo na ordem dos 2,5% face a 2023 (-34 mil). No entanto, e devido ao aumento do número de clientes, em 2024 emitiram-se mais 1,9% (+38 mil) de faturas face ao ano anterior;

c) A AdRA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, deu início à implementação da fatura eletrónica. Assim, e no decorrer de 2023, 1.474 contratos passaram a ser faturados desta forma, o que significa que aproximadamente 15 mil faturas não foram impressas, tendo sido automaticamente integradas nos sistemas contabilísticos de cada Cliente. Grande parte daqueles contratos têm como titular a AdRA e outras empresas do Grupo AdP, e algumas instituições.

Tabela 28 - Número de faturas emitidas por tipologia (2022-2024)

(Unidade: n.º, %)

	2022	Peso %	2023	Peso %	2024	Peso %	Var. 24/23
Faturas em papel	1 385 096	71%	1 358 607	69%	1 324 731	66%	**-2,5%**
Faturas em formato digital	537 264	28%	602 699	31%	670 456	33%	**11,2%**
Faturas eletrónicas Dec.-Lei nº 28/2019	25 388	0%	14 589	1%	18 731	1%	**28,4%**
Total de Faturas	**1 947 748**	**-**	**1 975 895**	**-**	**2 013 918**	**-**	**1,9%**

A maioria das faturas emitidas tem uma periodicidade mensal. No entanto, a AdRA disponibiliza aos seus clientes a opção da periodicidade bimestral, para os casos em que esta se considere mais favorável e conveniente, contando-se cerca de 11 mil clientes que preferiram esta opção. A vantagem principal da faturação bimestral é estar ajustada com a frequência das leituras da AdRA, e, por isso, é emitida sempre com leituras reais.

Ao longo de 2024 foram realizadas mais de 1,2 milhões de leituras, das quais cerca de 82,2% foram realizadas pelos leitores. Em 2024 foram efetuados 98,2% dos giros de leitura programados para o ano, com uma taxa de sucesso de 97,1%; os restantes 2,9% correspondem a locais não lidos e/ou cujos contadores não estão acessíveis para o efeito (segundas habitações, emigrantes, casas de praia, ou contadores no interior das habitações).

Tabela 29 - Número de leituras reais em 2022-2024

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024	Peso (2024)	Var. 24/23
Leitores	937 771	971 387	988 573	82,2%	**1,8%**
Cliente	146 978	138 689	127 506	10,6%	**-8,1%**
Telecontagem	31 265	32 596	34 794	2,9%	**6,7%**
Serviços	54 393	56 286	52 478	4,4%	**-6,8%**
Total	**1 170 407**	**1 198 958**	**1 203 351**	**-**	**0,4%**

Das leituras realizadas e registadas em 2024 foram detetados 1.270 erros (0,11%). Destes, cerca de 454 (0,04%, ou seja, aproximadamente 1 erro a cada 2,650 mil leituras) tiveram impacto junto do cliente, sendo que os restantes (cerca de 816) foram identificados e corrigidos pelo sistema de controlo interno antes da emissão da fatura. Daqui se conclui que o sistema de faturação da AdRA apresenta uma elevada taxa de fiabilidade.

Tabela 30 - Número de leituras reais comunicadas por Clientes, por canal de comunicação (2022-2024)

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024	Peso (2024)	Var. 24/23
Balcão	18 177	19 507	19 062	14,9%	**-2,3%**
Serviço Telefónico de Leituras	90 537	83 026	73 831	57,9%	**-11,1%**
AdRANet	37 911	36 126	33 774	26,5%	**-6,5%**
Carta	353	30	839	0,7%	**2 696,7%**
Total	**146 978**	**138 689**	**127 506**	**-**	**-8,1%**

Os clientes comunicaram aproximadamente 128 mil leituras (-8,1% face a 2023), tendo preferido como canal de comunicação o contacto telefónico automático (57,9%), seguido do balcão digital AdRANET (26,5%), conforme se pode verificar na tabela acima. A diminuição das leituras pelo Cliente pode significar que este está confortável com a frequência com que as leituras são realizadas pela AdRA, e que compreende o processo de acerto das estimativas.

4.4.2 ATIVIDADES DE COBRANÇA

As atividades desenvolvidas em 2024 com vista a uma cobrança célere e eficaz, e que contribuíram para uma taxa média de cobrança de 99,9%, foram as seguintes:

a. Envio de cartas de aviso de corte aos clientes, que incluem duas faturas vencidas. Em 2024 foram enviadas aproximadamente 44 mil cartas de avisos de corte, e foram executadas mais de 4 mil interrupções de abastecimento por falta de pagamento;

b. Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com grandes dívidas;

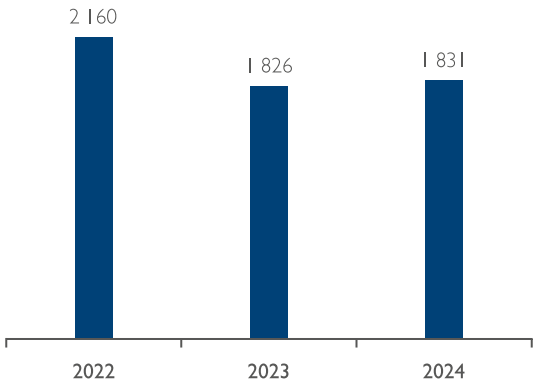
c. Continuidade do processo de pré-injunção, com vista a reduzir o número de processos que avançam para a injunção. Em finais de 2023 a AdRA adotou um modelo de carta de pré-injunção que já inclui uma listagem dos documentos em dívida, bem como uma referência multibanco que permite o pagamento dos valores vencidos. No decorrer de 2024 foi validada a eficácia dessa medida, tendo uma boa aceitação por parte dos Clientes;

d. Execução de alguns processos de injunção, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida antiga;

e. Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento potenciadoras da não regularização da dívida (possibilidade de pagamento em prestações). Em 2024, a AdRA continuou a desenvolver um grande esforço no sentido de viabilizar ao máximo a realização de acordos de pagamento com vista a apoiar os clientes que demonstravam dificuldades na regularização de faturas em atraso. O objetivo foi permitir que o cliente formalizasse o acordo com uma prestação compatível com o pagamento cumulativo da fatura periódica (ver gráfico seguinte);

GRÁFICO 23 – EVOLUÇÃO DO N.º DE PEDIDOS DE ACORDOS DE PAGAMENTO

(2022-2024)



f. Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data-limite de pagamento da fatura ou do aviso de corte/aviso de débitos em atraso. Este serviço é gratuito para o cliente e só requer que este disponibilize um contacto de telemóvel à AdRA. No ano de 2024 foram enviados aproximadamente 528 mil SMS (507 mil relativos ao pagamento de faturas, e 21 mil referentes ao pagamento de avisos de corte). Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo das faturas, e, por conseguinte, de aplicar juros de mora ou interromper o serviço de abastecimento de água.

4.4.3 ATENDIMENTO

A AdRA, desde que direcionou a migração do Cliente para os meios de atendimento digitais, decidiu manter alguns balcões de atendimento a funcionar somente no período da manhã. São os balcões de atendimento de Águeda, Albergaria, Estarreja, Murtosa, Sever do Vouga e Vagos que funcionam unicamente no período da manhã (das 09h00 às 13h00). Os balcões de Aveiro e Ovar continuam a funcionar o dia todo das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, e os balcões de Ílhavo e Oliveira do Bairro cumprem o horário das instalações dos municípios onde estão integrados. Nos balcões que funcionam apenas no período da manhã, os Colaboradores desempenham também funções de tratamento a processos de correspondência e, deste modo, dão resposta às solicitações do Cliente que nos chegam pela via digital. Nesta dinâmica, a equipa de atendimento garante um atendimento omnicanal ao Cliente.

A tabela abaixo ilustra as movimentações do Cliente entre o atendimento presencial e o digital, e a sua evolução ao longo do tempo. Efetivamente, uma parte dos Clientes só recorrem ao atendimento digital se o atendimento presencial não estiver disponível. No entanto, em 2024 registou-se um aumento generalizado (+5,2%) em todos os canais de comunicação.

Tabela 31 - Atendimento 360º - todos os meios de comunicação (2022-2024)

(Unidade: nº; %)

	2022	2023	2024	2024/2023	Var. 24/23
Balcões	80 404	85 438	90 103	4 665	**5,5%**
Callcenter	59 275	62 018	64 850	2 832	**4,6%**
Meios escritos (Balcão digital, CTT, ...)	27 199	27 641	29 180	1 539	**5,6%**
Total	**166 878**	**175 097**	**184 133**	**9 036**	**5,2%**

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A AdRA tem 10 balcões de atendimento, um em cada Município da área geográfica onde opera. Para monitorizar o atendimento ao Cliente dispôs de um sistema de gestão de filas de espera. Este sistema encontra-se implementado em 8 dos 10 balcões de atendimento.

A evolução de 2022 a 2024 dos dados monitorizados são os que se apresentam na tabela abaixo:

Tabela 32 - Número de clientes atendidos nas lojas com sistema de filas de espera

(Unidade: n.º, min)

	2022	2023	2024	Var. 24/23
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	80 404	85 438	90 103	**5,5%**
Média/mês	6 700	7 120	7 509	-
Tempo médio de espera (min:seg)	09:44	07:43	07:59	-

Em 2024 o atendimento presencial registou um aumento de 5,5%, o que significa um incremento de mais 4 665 Clientes que procuraram o atendimento presencial face a 2023. O tempo médio de espera no atendimento foi de 07m59s (mais 16 segundos face ao ano anterior). Esta degradação do tempo médio de espera no atendimento deveu-se à admissão de novos elementos para a equipa em regime de trabalho temporário, para substituição de baixas prolongadas. Ainda assim, este tempo médio de espera no atendimento está dentro do objetivo, que é de 08m00s.

Nas reuniões de *Kaizen Diário* são monitorizados diariamente os seguintes indicadores: número de clientes em loja, tempo médio e máximo de atendimento, bem como o tempo médio de espera em loja. Pretende-se, desta forma, perceber quais os principais constrangimentos do dia e identificar eventuais oportunidades de melhoria a implementar.

ATENDIMENTO TELEFÓNICO - *CALLCENTER*

O *callcenter* é o segundo meio de comunicação preferido pelo Cliente, depois do atendimento presencial. Em 2024 foram atendidos no *callcenter* aproximadamente 65 mil clientes e o tempo médio de atendimento foi de 05m07s. Apesar da rotatividade existente nos elementos da equipa de *callcenter*, tem-se verificado uma melhoria do desempenho, e isso é visível na tabela abaixo, onde, apesar do aumento dos contactos telefónicos (+4,6 mil), o tempo médio de atendimento melhorou, diminuindo em média 13 segundos por atendimento. O tempo médio de atendimento compreende o tempo de chamada em linha com o Cliente e o tempo de tratamento em *backoffice* dos assuntos do Cliente.

Tabela 33 - Número de clientes atendidos pelo *Callcenter*

(Unidade: n.º)

	2022	2023	2024	Var. 24/23
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	59 275	62 018	64 850	**4,6%**
Média/mês	4 940	5 168	5 404	-
Tempo médio de atendimento (min:seg)	06:15	05:20	05:07	

BALCÃO DIGITAL

O Cliente continua a procurar o balcão digital (*e-mail*, *site* e AdRANET) em alternativa ao atendimento presencial e telefónico.

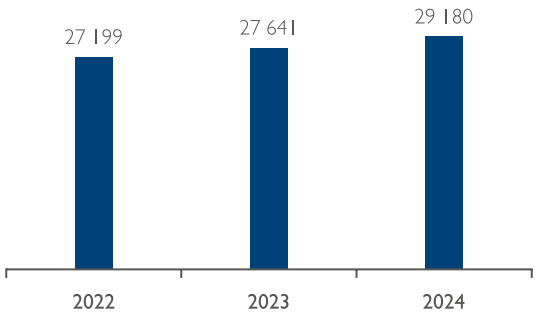
Em 2024 foram registados 29 180 processos de correspondência divididos entre:

- Solicitações (16 876; 57,8%)
- Pedidos de informação (6 127; 21,0%)
- Informações dos clientes (4 767; 16,3%)
- Reclamações (1 396; 4,8%)
- Sugestões (14; 0,1%)

Em média foram rececionados 2,4 mil processos de correspondência por mês.

GRÁFICO 24 – EVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA

(2023-2024)



Face ao período homólogo foram rececionados mais mil e quinhentos processos, aproximadamente.

Em 2024 a AdRA respondeu a 79% dos processos de correspondência no tempo máximo de 5 dias úteis. Desses 79%, mais de metade (68%) foram respondidos em apenas 2 dias úteis. Apesar dos bons resultados alcançados, os tempos de resposta foram superiores aos do ano anterior, sendo o principal motivo a ausência prolongada de alguns elementos da equipa devido a absentismo.

GRÁFICO 25 – TEMPO DE RESPOSTA DA CORRESPONDÊNCIA

(2022-2024)

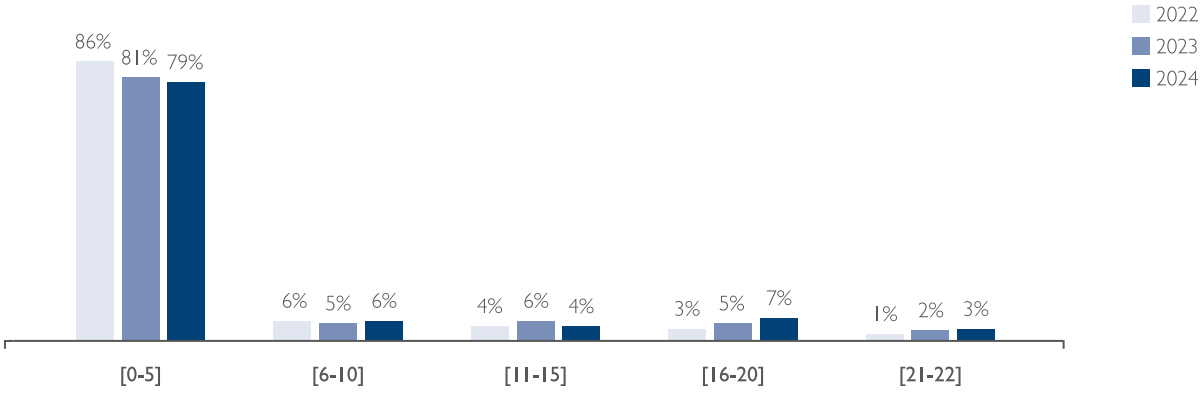
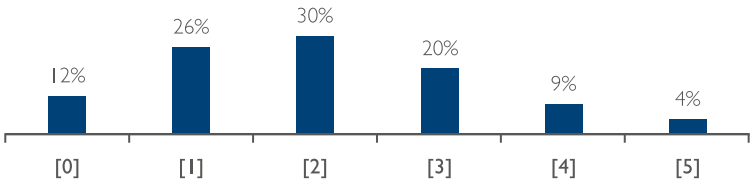


GRÁFICO 26 – % DE PROCESSOS RESPONDIDOS EM 5 DIAS ÚTEIS

(2024)



4.4.4 RECLAMAÇÕES

A AdRA é uma empresa orientada para o Cliente, e deste modo assume a prioridade de um "serviço de excelência", com vista à satisfação dos seus clientes. Assim, a gestão das reclamações constitui uma área sensível e transversal a toda a organização.

No tratamento das reclamações, a AdRA tem sempre presente: a) a redução do número de reclamações, b) a redução do tempo de resposta, c) a simplificação e objetividade do conteúdo da resposta ao Cliente e d) análise das causas.

No decurso de 2024, a AdRA tratou 1 979 reclamações, das quais 583 (29%) foram resolvidas no *front-office*, sendo as restantes 1.396 (71%) analisadas e respondidas em *back-office*. Verifica-se um decréscimo significativo de 20,6% das reclamações escritas de 2023 para 2024 (-514).

Tabela 34 – Evolução das reclamações de *front-office* e escritas

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024	2024/2023	Var. 24/23
Reclamações de *front-office*	569	654	583	-71	**-10,9%**
Reclamações escritas	1 158	1 839	1 396	-443	**-24,1%**
Total	**1 727**	**2 493**	**1 1979**	**-514**	**-20,6%**

Em 2024, relativamente ao indicador da ERSAR, 100% das reclamações escritas foram respondidas dentro dos prazos legais. As reclamações escritas rececionadas pelo Livro de Reclamações em formato eletrónico e físico foram respondidas no prazo máximo de 15 dias úteis. As restantes, cumprindo o art.º 68º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, foram respondidas dentro do prazo máximo de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamações dos clientes em 2024 foram: (i) qualidade do serviço; (ii) leituras, faturação e cobrança e (iii) qualidade da água.

GRÁFICO 27 – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA

(2023-2024)

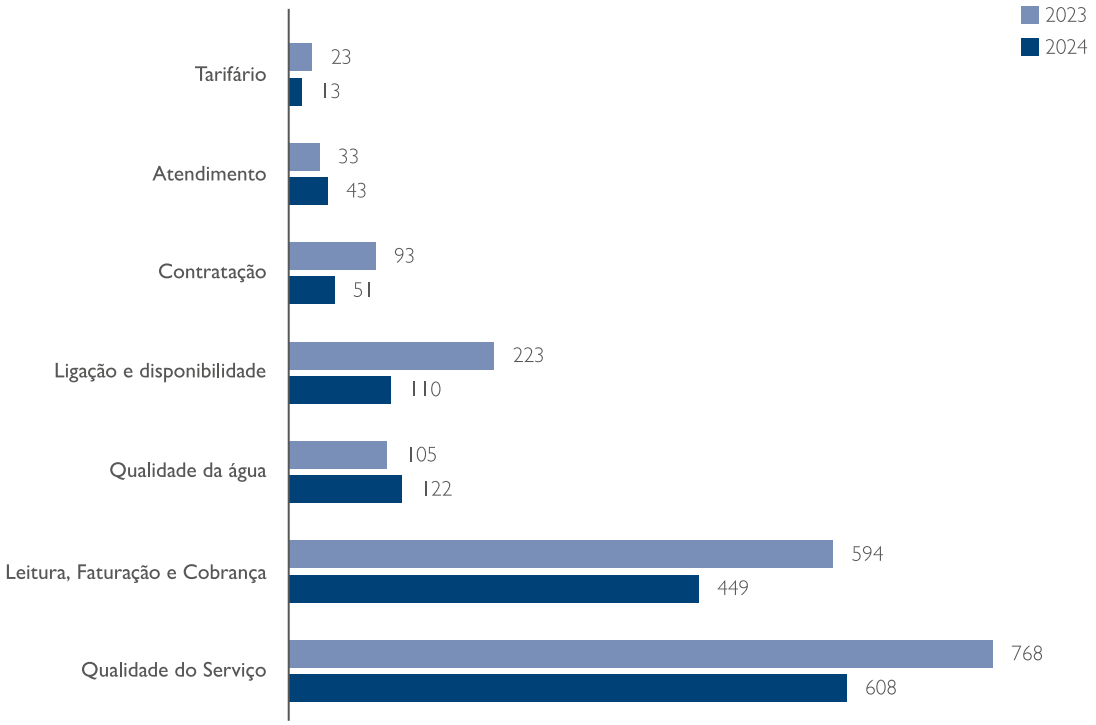
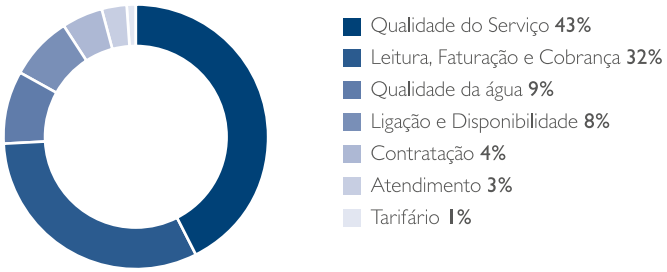


GRÁFICO 28 – TIPIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES EM 2024



Para além de cumprir os prazos legais de resposta a reclamações escritas, a AdRA desenvolveu esforços no sentido de ser mais célere na resposta ao Cliente.

4.4.5 PRODUTOS / SERVIÇOS DISPONÍVEIS AOS CLIENTES

CLIENTES POR TIPO DE SERVIÇO

Com vista à desmaterialização do relacionamento com os clientes, e por forma a potenciar a sua satisfação, a AdRA tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver diversas campanhas com o objetivo de melhorar, quer os dados dos clientes constantes no sistema de gestão comercial, quer o número de clientes aderentes ao débito direto e à fatura digital. Estas ações visam a melhoria da qualidade de serviços, a redução de custos e a diminuição do número de clientes que se dirigem diariamente aos balcões de atendimento.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução da adesão a estes serviços nos últimos três anos. Em 2023 em relação a 2022, verifica-se um aumento de 2.760 adesões ao débito direto (+3,4%) e um aumento de 5.961 adesões à fatura digital (±11%). Relativamente à adesão às faturas bimestrais, a AdRA não tem desenvolvido nenhuma ação comercial específica com vista ao seu aumento, tendo-se registado um decréscimo de 217 face ao ano anterior (-2%).

No universo de aproximadamente 172 mil clientes de água, 49% são clientes com débito direto. Para a AdRA, esta percentagem de adesão representa uma confiança explícita dos seus clientes, quer no seu serviço de faturação, quer no seu serviço de cobrança.

Tabela 35 - Número de clientes que aderiram a serviços específicos da AdRA (2022-2024)

(Unidade: nº)

	2022	2023	2024	2024/2023	Var. %
Pagamento por débito direto	78 667	81 411	84 171	2 760	**3,4%**
Clientes com fatura digital	49 242	54 679	60 640	5 961	**10,9%**
Clientes com fatura eletrónica Dec. Lei n.º28/2019	823	1 474	1 640	166	**11,3%**
Clientes com adesão ao AdRANET	41 352	44 033	50 817	6 784	**15,4%**
Clientes com faturação bimestral	11 189	11 099	10 882	-217	**-2,0%**

CAMPANHA DE ADESÃO À FATURA DIGITAL E À APP MYAQUA

Com o objetivo de continuar a potenciar uma comunicação mais direta e personalizada com os seus Clientes e continuar a aumentar a desmaterialização desta relação, em 2024 o foco da campanha comercial incidiu sobre a adesão à fatura digital e ao aplicativo móvel (APP) myAQUA®:

- A fatura digital permite ao cliente, através do seu correio eletrónico, receber instantaneamente e consultar a qualquer hora e em qualquer lugar a fatura da água. A fatura digital, para além de ser de extrema conveniência para o cliente, também é ecológica.
- Sobre a APP MyAqua, já há alguns anos que os Clientes da AdRA demonstravam interesse em poderem ter a gestão do seu contrato através de um aplicativo no seu telemóvel. De modo a ir ao encontro desta manifestação de interesse, a AdRA adquiriu o myAQUA® ao seu fornecedor do Sistema de Gestão Comercial (Aquamatrix). Ora, este aplicativo móvel é a versão do balcão digital, com as mesmas funcionalidades do AdRANET, mas em modo APP. Em ambas as plataformas os clientes podem aderir à fatura digital, consultar faturas, comunicar leituras, gerar referências multibanco, aderir ao débito direto, comunicar assuntos diversos, solicitar serviços, entre outras opções.

Conforme se pode verificar na tabela acima, o AdRANET e o myAQUA® têm tido um rápido crescimento, motivado, em parte, pelas campanhas comerciais. No final de 2024, 30% dos Clientes aderiram ao AdRANET e/ou ao myAQUA®.

FATURAÇÃO ELETRÓNICA DECRETO-LEI N.º 28/2019 DE 15 FEVEREIRO

Relativamente à implementação e adesão à fatura eletrónica, e conforme já referido anteriormente, em 2021 a AdRA deu início à sua implementação. Em 2024, 1.640 Clientes eram faturados por esta via.

No decurso das sucessivas prorrogações dos prazos para implementação deste sistema, desde 2021 que a AdRA tem desenvolvido este trabalho com algumas empresas do Grupo AdP, com os Municípios e outras entidades que o solicitaram.

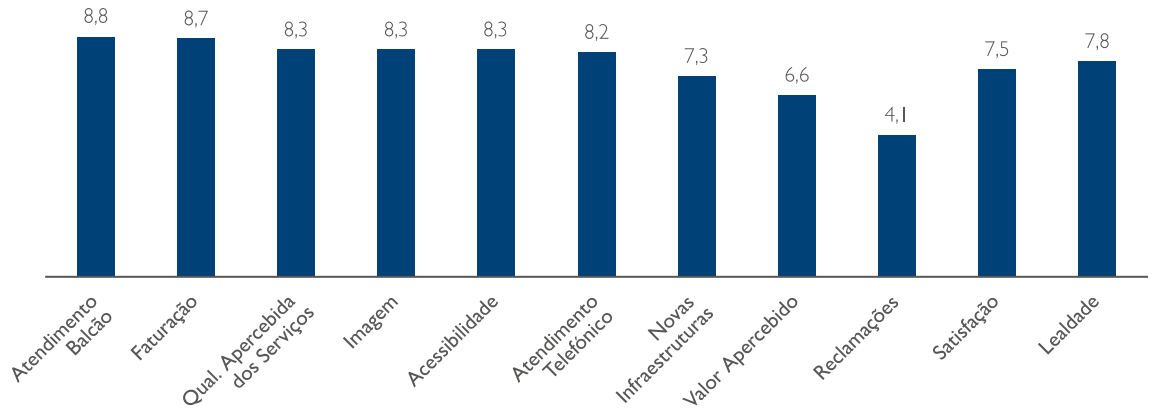
4.4.6 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PERCECIONADA E DA SATISFAÇÃO DO UTILIZADOR

No último trimestre de 2024, AdRA realizou, pela oitava vez consecutiva, o inquérito bienal sobre a "Avaliação da Qualidade Percecionada e da Satisfação do Utilizador das Águas da Região de Aveiro".

Segundo aquela avaliação, o índice de Satisfação dos utilizadores da AdRA é de 7,5 pontos e a Lealdade é de 7,8 pontos; ambos se mantiveram em linha com os valores atingidos em 2022.

As perceções dos utilizadores do serviço de abastecimento de água da AdRA são muito positivas, destacando-se as dimensões como o "Atendimento ao Balcão", "Faturação", "Qualidade Apercebida dos Serviços", "Imagem", "Acessibilidade" e "Atendimento Telefónico", com valores iguais ou superiores a 8,0 pontos, e as dimensões "Novas Infraestruturas" e "Valor Apercebido" com valorizações médias entre os 6,6 pontos e os 7,3 pontos. A dimensão "Reclamações" foi avaliada negativamente (4,1 pontos), mas mais positiva do que em 2022 (3,5).

GRÁFICO 29 – PRINCIPAIS RESULTADOS DO MODELO DE SATISFAÇÃO



Dentro das dimensões mais valorizadas pelo Cliente, os 3 indicadores de satisfação que mais se destacam são comerciais, nomeadamente os meios de pagamento disponíveis (9,2), a qualidade do atendimento presencial (9,0) e a periodicidade da fatura (8,9). Os indicadores comerciais que revelam uma menor satisfação são a forma como a reclamação mais recente foi resolvida (4,1).

Top 5 indicadores	
Facilidade do pagamento nos locais de pagamentos e através dos meios de pagamento disponíveis (Faturação)	9,2
Qualidade do atendimento (Qualidade do Serviço - Balcão)	9,0
Periodicidade da faturação (Faturação)	8,9
Acessibilidade e localização das instalações (Qualidade do Serviço - Acessibilidade)	8,8
Entidade de confiança (Imagem)	8,7

Top 5 indicadores	
Obras realizadas (Novas Infraestruturas)	7,3
Qualidade dos serviçoes oferecidos, dados os preços que paga (Valor Apercebido)	7,0
Realização das expectativas (Satisfação)	7,0
Preço dos serviços, dada a qualidade dos mesmos (Valor Apercebido)	6,2
Forma como a mais última reclamação foi resolvida (Reclamações)	4,1

Em 2024, mantiveram-se praticamente os valores registados em 2022, verificando-se um ligeiro aumento ou diminuição num ou noutro indicador dentro das diversas dimensões observadas, consolidando-se assim a evolução positiva já registada ao longo dos anos.

As dimensões que registaram maiores evoluções positivas foram as Reclamações (+0,6) e a Acessibilidade (+0,3). Na tabela abaixo, pode-se ver a evolução das dimensões e indicadores do inquérito desde o início da atividade da AdRA em 2010.

Tabela 36 - Análise Evolutiva

Por dimensão e indicador	2010	2012	2014	2016	2018	2020	2022	2024	VAR Δ
IMAGEM	**7,6**	**6,6**	**7,1**	**7,7**	**7,7**	**7,8**	**8,2**	**8,3**	**0,1**
Entidade de confiança	8,0	7,0	7,5	8,0	8,0	8,2	8,6	8,7	0,1
Entidade que contribui positivamente para a sociedade	8,0	6,8	7,5	7,9	7,9	8,1	8,5	8,6	0,1
Entidade que se preocupa com os seus clientes	7,1	6,0	6,6	7,3	7,1	7,2	7,6	7,7	0,1
Entidade que gere eficientemente os serviços de águas	-	6,6	7,0	7,6	7,5	7,6	7,9	7,9	0,0
ACESSIBILIDADE	**7,5**	**7,6**	**7,3**	**7,7**	**7,6**	**7,6**	**8,0**	**8,3**	**0,3**
Acessibilidade e localização das instalações	8,0	7,9	7,7	8,0	8,0	8,0	8,5	8,7	0,2
Horário de atendimento	7,4	7,7	7,2	7,8	7,6	7,3	7,7	7,9	0,2
Tempo de espera para ser atendido/a	7,0	7,2	7,0	7,3	7,1	7,4	7,8	8,0	0,2
ATENDIMENTO BALCÃO	**7,6**	**8,0**	**8,0**	**8,3**	**8,2**	**8,2**	**8,7**	**8,8**	**0,1**
Simplicidade do processo	7,7	7,8	7,9	8,1	8,1	7,9	8,5	8,6	0,1
Qualidade do atendimento	7,7	8,4	8,3	8,6	8,4	8,5	9,0	9,0	0,0
Duração do atendimento	7,5	8,0	7,9	8,2	8,0	8,2	8,6	8,6	0,0
QUALIDADE APERCEBIDA DOS SERVIÇOS	**7,5**	**7,1**	**7,6**	**7,9**	**7,9**	**8,0**	**8,4**	**8,3**	**-0,1**
Facilidade na comunicação de leituras	7,6	6,6	7,5	7,7	7,8	7,9	8,4	8,3	-0,1
Fiabilidade do abastecimento	8,0	7,6	8,1	8,3	8,2	8,4	8,7	8,6	-0,1
Funcionamento da assistência técnica/piquetes de urgência	7,6	7,1	7,3	7,9	7,9	8,0	8,3	8,2	-0,1
Qualidade da água	7,0	7,0	7,4	7,9	7,5	7,8	8,1	8,0	-0,1
ATENDIMENTO TELEFÓNICO	**7,2**	**6,3**	**6,8**	**7,2**	**7,2**	**7,2**	**8,5**	**8,2**	**-0,3**
Tempo de espera até conseguir a ligação	6,7	5,4	6,1	6,6	6,3	6,6	7,7	7,5	-0,2
Atendimento dos funcionários	7,8	7,3	7,7	7,8	7,9	8,1	8,9	8,5	-0,4
QUALIDADE APERCEBIDA DOS SERVIÇOS	**7,8**	**7,3**	**7,6**	**8,1**	**8,1**	**8,2**	**8,6**	**8,7**	**0,1**
Periodicidade da faturação	8,0	7,8	7,9	8,4	8,2	8,6	8,7	8,9	0,2
Clareza e nível de detalhe da fatura	7,6	7,1	7,4	8,1	7,9	8,0	8,4	8,6	0,2
Rigor do valor faturado	7,4	6,7	7,0	7,6	7,5	7,7	8,3	8,2	-0,1
Facilidade no pagamento nos locais de pagamento e através dos meios de pagamento disponíveis	8,6	8,5	8,6	8,8	9,0	8,9	9,2	9,2	0,0
Clareza relativamente às quantidades consumidas	-	-	-	-	-	7,9	8,3	8,4	0,1
NOVAS INSFRAESTRUTURAS	**-**	**6,5**	**6,7**	**7,8**	**7,3**	**6,9**	**7,2**	**7,3**	**0,1**
Remodelação, substituição e novas infraestruturas de suporte aos serviços de abastecimento de água e de saneamento	-	6,5	6,7	7,8	7,3	6,9	7,2	7,3	0,1
VALOR APERCEBIDO	**6,3**	**5,1**	**5,5**	**6,1**	**5,8**	**6,2**	**6,7**	**6,6**	**-0,1**
Qualidade dos serviços oferecidos, dado os preços que paga	6,7	5,6	5,8	6,6	6,3	6,7	7,1	7,0	-0,1
Preço que paga pelos serviços, dada a qualidade dos mesmos	5,8	4,5	5,1	5,6	5,3	5,7	6,2	6,2	0,0
RECLAMAÇÕES	**4,2**	**3,9**	**4,2**	**4,2**	**5,0**	**3,4**	**3,5**	**4,1**	**0,6**
SATISFAÇÃO	**7,1**	**5,9**	**6,5**	**7,0**	**6,8**	**7,1**	**7,5**	**7,5**	**0,0**
Satisfação Global	7,4	6,3	7,1	7,6	7,5	7,7	8,0	8,1	0,1
Realização das expectativas	6,8	5,3	6,1	6,6	6,1	6,5	6,9	7,0	0,1
Distância ao fornecedor de abastecimento de água ideal	7,1	6,0	6,5	7,0	6,6	7,0	7,5	7,4	-0,1
LEALDADE	**7,2**	**5,7**	**6,7**	**7,2**	**7,1**	**7,4**	**7,8**	**7,8**	**0,0**
Probabilidade de voltar a escolher o atual fornecedor de abastecimento de água	6,8	5,6	6,4	7,0	6,8	7,1	7,6	7,4	-0,2
Probabilidade de recomendar o atual fornecedor de abastecimento de água	7,4	5,8	6,9	7,3	7,3	7,6	8,0	8,0	0,0

Foi apresentado um grande número de sugestões por parte do Cliente, sobretudo relacionadas com a redução do preço de serviço de fornecimento de água, a melhoria da qualidade da água e a redução ou eliminação das diversas taxas aplicadas. Depois de analisadas e discutidas pela equipa *Hoshin*, as que se revelarem exequíveis serão incorporadas no ciclo de melhoria.

4.4.7 *REVENUE ASSURANCE* – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM VISTA À DIMINUIÇÃO DAS PERDAS COMERCIAIS

Em 2024, a área das Perdas Comerciais, em parceria com as áreas de Planeamento e Controlo de Gestão, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas e Direção de Operação, prosseguiu com a sua estratégia integrada de redução do valor das perdas comerciais, desenvolvendo as seguintes ações:

a. Identificação de 399 locais de consumo passíveis de terem ligações diretas, comprovando-se existirem efetivamente 190, das quais, 182 foram desmanteladas no imediato. Dos restantes locais identificados, uns foram remetidos para processos de inspeção à rede predial e outros necessitaram do acompanhamento das autoridades policiais para o seu desmantelamento. Estes locais, *à posteriori*, são visitados trimestralmente com o objetivo de se verificar a existência de reincidências.

b. No decorrer das 512 inspeções realizadas às redes prediais, foram identificados 155 locais de consumo com efetiva interligação de redes. Os Clientes com comprovada interligação de redes (rede predial abastecida por água de uma segunda origem e por água da rede pública), foram notificados para procederem à sua separação física. Mantém-se o acompanhamento do processo até à separação efetiva e comprovada das redes. Em 2024, 119 Clientes procederam à separação das redes de abastecimento.

c. No âmbito do controlo metrológico, a AdRA estabeleceu um plano em 2015, tendo como objetivo substituir o seu parque de contadores com mais de 10 anos, através de campanhas anuais de substituição massiva de contadores. Em 2024 foram substituídos cerca de 13 mil contadores, contando-se, em 10 anos, cerca de 156 mil contadores substituídos. Com esta medida, a AdRA pretende dar cumprimento à legislação em vigor e diminuir as perdas, garantindo um parque de contadores mais eficiente e uma correta faturação dos volumes fornecidos;

d. Foram ainda visitadas 99 indústrias que solicitaram autorização à AdRA para rejeição de águas residuais industriais na rede pública de saneamento, e realizadas 16 reuniões pelas Direções de Operação e de Clientes com empresas que estavam em incumprimento, no sentido de se e alinharem os deveres e as obrigações das partes. Estas reuniões têm-se revelado muito profícuas na reposição da legalidade, e também na proximidade e apoio ao Cliente Industrial.

4.4.8 O UNIVERSO ADRA NA REGIÃO DE AVEIRO

DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES

A tendência crescente na evolução do número de clientes verificou-se novamente em 2024, registando-se um acréscimo face ao ano anterior de 2.422 contratos de água (+1,4%) e 3.064 contratos de saneamento (+2,1%).

O maior aumento de contratos de água registou-se nos municípios de Aveiro (+651), Águeda (+298), Ílhavo (+282) e Ovar (+282). O crescimento registado nos contratos de água em 2024 resulta, essencialmente, de quatro fatores: a) procura natural do mercado, motivada pela mobilidade interna entre regiões, novos negócios, entre outros; b) pequenas ampliações a pedido dos Clientes.

Tabela 37 - Clientes de água por Município (2022 – 2024)

(Unidade: nº)

Clientes Água (contratos)

2024	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
Domésticos	17 434	10 282	38 536	8 645	20 627	5 952	8 146	24 381	3 711	10 184	**147 898**
Não Domésticos	2 803	1 430	6 072	1 145	2 304	561	1 364	3 574	492	1 332	**21 077**
ISFL	168	92	242	50	98	28	76	100	29	62	**945**
Autarquias Locais	193	180	379	132	321	127	127	217	72	257	**2 005**
TOTAL	**20 598**	**11 984**	**45 229**	**9 972**	**23 350**	**6 668**	**9 713**	**28 272**	**4 304**	**11 835**	**171 925**
2023	**AGD**	**ALB**	**AVR**	**ETR**	**ILH**	**MRS**	**OBR**	**OVR**	**SVV**	**VGS**	**TOTAL**
Domésticos	17 223	10 212	38 048	8 405	20 407	5 873	8 030	24 181	3 682	9 997	**146 058**
Não Domésticos	2 734	1 403	5 945	1 111	2 243	554	1 354	3 507	469	1 290	**20 610**
ISFL	165	92	238	51	98	28	76	98	30	62	**938**
Autarquias Locais	178	163	347	125	320	124	115	204	69	252	**1 897**
TOTAL	**20 300**	**11 870**	**44 578**	**9 692**	**23 068**	**6 579**	**9 575**	**27 990**	**4 250**	**11 601**	**169 503**
2022	**AGD**	**ALB**	**AVR**	**ETR**	**ILH**	**MRS**	**OBR**	**OVR**	**SVV**	**VGS**	**TOTAL**
Domésticos	16 955	10 100	37 620	8 171	20 122	5 795	7 835	23 950	2 931	9 818	**143 297**
Não Domésticos	2 701	1 381	5 776	1 111	2 190	539	1 331	3 437	415	1 283	**20 164**
ISFL	168	93	239	53	100	27	72	95	29	61	**937**
Autarquias Locais	175	155	339	121	317	122	113	203	60	243	**1 848**
TOTAL	**19 999**	**11 729**	**43 974**	**9 456**	**22 729**	**6 483**	**9 351**	**27 685**	**3 435**	**11 405**	**166 246**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

O maior aumento de contratos de saneamento registou-se nos municípios de Ílhavo (+652), Aveiro (+593), Águeda (+466), Vagos (+279), Ovar (+273), Sever do Vouga (266), Estarreja (246).

Em 2024 foram realizadas 10 campanhas de angariação de novos clientes de saneamento, decorrentes das obras de expansão da rede pública. As empreitadas que geraram um maior número de clientes foram as seguintes:
"Águas Residuais de Aguieira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) – Águeda" (+213 clientes), "Águas Residuais no Lugar da Senhorinha - Sever do Vouga" (+208 clientes), "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) – Ílhavo" (+189 clientes) e "Águas Residuais do PAR014 – 2ª Fase (Zona Sul de Fonte Angeão) – Vagos" (+132 clientes).

Tabela 38 - Clientes de saneamento por Município (2022 – 2024)

(Unidade: nº)

Clientes Saneamento (contratos)

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2024	17 921	10 550	43 107	8 208	20 325	5 953	9 389	25 111	2 563	7 915	**151 042**
2023	17 455	10 451	42 514	7 962	19 673	5 884	9 268	24 838	2 297	7 636	**147 978**
2022	17 208	10 193	42 027	7 497	19 352	5 800	9 085	24 356	1 817	7 439	**144 774**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

Importa ainda referir que em 2024 foi realizada uma campanha no Município de Estarreja que decorreu entre maio e dezembro, durante 31 dias. Esta campanha teve como objetivo informar e sensibilizar os habitantes de locais sem contrato de água.

Assim, foram visitados 4.518 locais e entregues 2.248 cartas comerciais.

Esta campanha foi realizada em parceria com a Câmara Municipal de Estarreja, tendo sido formadas duas equipas constituídas por um colaborador de cada uma das entidades. Daqui resultaram 122 novos clientes angariados neste município.

4.4.9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADRA

VOLUMES FORNECIDOS E TRATADOS

A AdRA forneceu aos seus clientes 18,3 milhões de m³ de água em 2024, constatando-se um ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2023, na ordem dos 1,9%. Em termos de consumos médios por tipo de cliente, verificam-se diferenças positivas e negativas na maior parte das tipologias, exceto nos clientes domésticos que mantêm o consumo médio de 6,8m³/mês.

Tabela 39 - Totais de água faturada por município em m³

(Unidade: m²)

Água Faturada (inclui consumos próprios)

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2024	2 080 339	1 133 912	4 941 320	2 204 703	2 327 943	554 292	923 382	2 613 521	346 391	1 184 858	**18 310 661**
2023	2 036 081	1 173 496	4 853 364	2 039 598	2 300 743	569 469	902 681	2 576 729	326 021	1 186 356	**17 964 538**
2022	2 022 426	1 136 918	4 695 041	2 131 610	2 180 777	549 473	885 051	2 529 827	275 058	1 097 334	**17 503 515**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

Tabela 40 – Faturação média por tipo de Cliente em m³

(Unidade: m³)

	2022	2023	2024
Domésticos	6,7	6,8	**6,8**
Não-domésticos	17,4	17,1	**17,5**
Instituições	40,7	42,7	**42,4**
Autarquias Locais	40,0	44,1	**40,9**
Média	**8,4**	**8,5**	**8,6**

Relativamente ao saneamento, em 2024 a AdRA faturou 15,7 milhões de m³ de efluente. O aumento registado de cerca de 447 mil m³ (+2,9%) face ao ano anterior explica-se, essencialmente, pelo aumento do número de clientes em 2024 (+3.064).

Tabela 41 – Totais de águas residuais recolhidas por município em m³

(Unidade: m²)

Saneamento Faturado

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2024	1 595 577	882 721	4 292 787	2 677 151	1 929 234	373 230	866 845	2 138 034	191 835	738 479	**15 685 891**
2023	1 531 866	897 963	4 264 591	2 501 479	1 845 548	368 183	849 335	2 079 611	154 504	745 418	**15 238 499**
2022	1 464 934	845 958	4 044 386	2 447 480	1 732 827	347 844	785 408	2 019 997	129 093	664 583	**14 482 511**

AGD - Águeda / **ALB** - Albergaria-a-Velha / **AVR** - Aveiro / **ETR** - Estarreja / **ILH** - Ílhavo / **MRS** - Murtosa / **OBR** - Oliveira do Bairro / **OVR** - Ovar / **SVV** - Sever do Vouga / **VGS** - Vagos

4.5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O processo dos Sistemas de Informação (SI) da AdRA inclui atividades específicas como a cibersegurança, a gestão técnica e operacional dos equipamentos, aplicações e serviços associados aos sistemas e aplicações informáticas, telecomunicações, microinformática, infraestruturas informáticas e de telecomunicações e segurança da informação da empresa.

A gestão de Sistemas de Informação envolve a administração de recursos, incluindo os utilizadores finais, recursos de *software* compostos por programas e procedimentos, recursos de hardware, recursos de rede e recursos de dados constituídos por bases de dados e conhecimento, independentemente do seu formato. Estes recursos, quando combinados e monitorizados através de sistemas de controlo de desempenho, permitem o processamento e a conversão de dados em informação, que por sua vez gera conhecimento.

Para garantir a segurança e eficiência dos nossos sistemas, implementamos políticas rigorosas de cibersegurança e utilizamos tecnologias de monitorização. A formação contínua dos nossos colaboradores é essencial para mantermos um ambiente seguro e atualizado face às novas ameaças. Além disso, promovemos a inovação e a melhoria contínua dos nossos processos, assegurando que a AdRA se mantém na vanguarda da tecnologia e da gestão de informação.

Tratando-se de um órgão dependente da Administração e que presta serviços transversais a toda a organização, o nosso foco está na promoção, estudo e desenvolvimento de novos projetos de suporte tecnológico para as restantes áreas da empresa. Além disso, prestamos serviços de assistência técnica e novos desenvolvimentos, gestão de contratos e serviços associados às diversas plataformas tecnológicas utilizadas pela AdRA, garantindo eficiência e elevadas taxas de operacionalidade e disponibilidade, desenvolvendo competências para responder às necessidades constantes.

A AdRA promove a adoção do teletrabalho e, consequentemente, a área de sistemas de informação assegura os serviços com o respetivo suporte para viabilizar as operações, garantindo a resolução dos problemas dos utilizadores e assegurando a manutenção das funcionalidades e segurança da infraestrutura e respetiva informação.

As principais ações desenvolvidas pelos SI durante o ano de 2024 visaram contribuir para a concretização de objetivos estratégicos definidos pela empresa, nomeadamente a implementação de serviços inovadores orientados para os clientes, a garantia de uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz e a melhoria do índice de conhecimento infraestrutural da AdRA.

Em 2024, demos continuidade às iniciativas no âmbito da Segurança da Informação e Cibersegurança, evidenciadas pelo progresso e implementação de diversas iniciativas. No que concerne às medidas técnicas, a empresa implementou ações que visam robustecer a defesa contra ameaças cibernéticas em constante evolução. Paralelamente, foram executadas estratégias de comunicação destinadas a fomentar uma consciência contínua sobre práticas seguras entre os colaboradores e demais partes interessadas, capacitando os utilizadores com conhecimentos relevantes para identificar e mitigar riscos de segurança.

No âmbito organizacional, foram introduzidas políticas e procedimentos destinados a reforçar a postura global de segurança, alinhando-se com as melhores práticas do setor. Entre as medidas referidas, destacam-se como elementos centrais, num esforço contínuo para assegurar a integridade e confidencialidade dos sistemas de informação, consolidando o compromisso da empresa com a excelência em segurança da informação e cibersegurança. Para complementar, é importante destacar que a AdRA investe continuamente em formação e desenvolvimento dos seus colaboradores, garantindo que estão preparados para enfrentar novos desafios tecnológicos e de segurança. A inovação e a melhoria contínua são pilares fundamentais da nossa estratégia, assegurando que a AdRA se mantém na vanguarda da tecnologia e da gestão de informação, nomeadamente:

Medidas Técnicas:

- Instalação de novo *EDR (Endpoint Detection and Response)* nos postos de trabalho;
- Renovação de *Firewalls* de proteção de perímetro;
- Implementação de um serviço de *MDR (Managed Detection and Response)*;

- Implementação de "*vault*" interno para a gestão de palavras-passe dos utilizadores;
- Ativação de serviços de análise e monitorização ao domínio de forma a obter *insights* de segurança;
- Instalação de um novo Microdatacenter;
- Instalação e implementação de novos servidores de computação, *storage* e *backup*;
- Disponibilização de *Sites* de partilha de informação para fornecedores e *Stakeholders*;
- *Assessment* aos IP's públicos da AdRA;
- Solução de *Kaizen Diário* Digital;
- Implementação de MFA para todos os sistemas compatíveis;
- Manutenção e instalação de novas antenas *Wifi* 5Gh'z (Rede Interna);
- Prova de Conceito ferramenta de *NDR (Network Detection and Response)*.

Medidas Organizativas:

- Formação de Sensibilização de Segurança da Informação (Presencial) a todos os colaboradores;
- Realização das formações disponibilizadas pelo CNCS, aos colaboradores nos temas: "Cidadão Cibersocial", "Cidadão Ciberseguro", "Consumidor Ciberseguro" e "Cidadão Ciberinformado";
- Campanha de alertas/divulgação mensais sobre a segurança de informação - Boas práticas;
- Consciencialização interna a Coordenadores e Diretores sobre a Segurança de Informação;
- Implementação de medidas com o objetivo de atingir *compliance* com a certificação do Selo de Maturidade Digital nível Prata do CNCS no âmbito da Cibersegurança;
- Definição de requisitos de aquisição no âmbito da Segurança da Informação;
- Definição de Metodologia da avaliação da Análise de Risco;
- Definição e construção de fluxo e processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;
- Auditoria interna ao SGSI;
- Promoção do mês Europeu da Cibersegurança;
- Promoção do Dia Internacional da Cibersegurança;
- Campanha Interna de *phishing & smishing* com divulgação de resultados;
- Formação específica de segurança de informação aos técnicos do departamento de Sistemas de Informação:
 - Gestão de Risco de Cibersegurança nas organizações;
 - Recolha e Análise Forense de Dados, *C-Academy*;
 - Princípios Técnicos em Cibersegurança, *C-Academy*;
 - Gestão de Informação em Cibersegurança, *C-Academy*;
- Definição e atualização de documentação (Procedimento Específico, Procedimento de Gestão, Programa, Guia Técnico):
 - Gestão de Mudanças e Configurações;
 - Gestão da Infraestrutura, Sistemas e Recursos;
 - Utilização e Atribuição de Telemóveis de Serviço e de Equipamento de acesso remoto e *Internet*;
 - Gestão de Risco no âmbito do sistema de segurança da informação;
 - Gestão de Cópias de Segurança e Réplicas;
 - Plano de cópias de segurança;
 - Controlos de segurança da Informação;
 - Lista de *Software* Autorizado;
 - Inventário de Ativos de Informação e Suporte;
 - Programa de Monitorização de Segurança da Informação;
 - Monitorização dos Objetivos da Segurança da Informação;
 - Esquema de Rede Geral;
- Levantamento de fluxo de informação interno, com o início do registo da totalidade de dados tramitados pela organização em cada área de negócio;
- Redefinição e ajuste de indicadores de cibersegurança;
- Disponibilização de Indicadores em formato *PowerBI*;
- Mobilidade no Controlo Operacional (Laboratório).

Medidas de Comunicação e Sensibilização

- Divulgação interna, relacionada com a área de Sistemas de Informação e Segurança de Informação via intranet e email para todos os colaboradores;
- Campanha Interna de *phishing & smishing* com divulgação de resultados.

O setor dos Sistemas, Telecomunicações e Microinformática é responsável pela gestão técnica e operacional dos sistemas informáticos e das telecomunicações da AdRA. Ao longo de 2024 foram desenvolvidos diversos projetos e ações, com recurso a ferramentas *Lean Management*, dos quais se destacam:

- Implementação dos fluxos no sistema de gestão documental;
- Criação e disponibilização automatizada de indicadores em *PowerBi* via intranet;
- Evolução do Sistema de Gestão de Energia;
- Conclusão da substituição de cartões de operador móvel face á alteração da tecnologia de comunicações de 3G para 4G/LTE;
- Instalação e configuração de novos postos de trabalho;
- Reformulação e segmentação de redes;
- Fornecimento de infraestruturas com telecomunicações (Telegestão, ZMC's, telecontagem) para telemetria e teleatuação;
- Criação de novos fluxos de partilha de conteúdos entre a AdRA e os Fornecedores/Parceiros/*Stakeholders* via *Power-Automate*;
- Reformulação do *site* - componente de integração de dados e segurança.

4.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

A área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) é a responsável por manter e atualizar toda a informação associada às infraestruturas existentes de toda a área de intervenção da AdRA, quer no sistema de abastecimento de água, quer no sistema de drenagem de águas residuais.

A principal atividade foca-se sobretudo em disponibilizar a informação de cadastro das infraestruturas o mais precisa e rigorosa possível, aos clientes internos, externos e *Stakeholders*. Para o cumprimento deste objetivo são efetuadas diversas operações diárias, das quais se destacam a atualização contínua do cadastro das infraestruturas e da toponímia, o desenvolvimento da integração das ferramentas de gestão de clientes e intervenções (*Aquamatrix* e *Aquaman*), disponibilização da informação a todas as áreas da empresa e Municípios, colaboração de forma articulada na elaboração dos projetos de engenharia e implementação de medidas de melhoria contínua no sentido de contribuir para a eficiência dos vários processos da empresa, onde o SIG intervém de forma direta ou indireta.

Em 2024, a área do SIG promoveu algumas ações, deu continuidade a projetos em curso, assim como, encetou novos projetos, dos quais se destacam os que se consideram ter tido maior projeção no seio da área e na empresa, descrevendo-os nos pontos seguintes:

- Sendo o SIG uma área de suporte de informação à área de estudos e projetos, surge uma necessidade diária de apoio topográfico para avaliação de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de ampliações de redes para drenagem de águas residuais. Neste sentido, ao longo do ano 2024 foram efetuados levantamentos topográficos num total de 13,83 km, em diferentes pontos da área de intervenção da AdRA. Procedeu-se ainda à realização de um levantamento topográfico e de infraestruturas numa área de 9 800 m2. Estes trabalhos foram executados no âmbito de um procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Levantamentos Topográficos e Assessoria Técnica.
- No âmbito do procedimento de aquisição de serviços para deteção georreferenciada de infraestruturas enterradas, com recurso ao georadar, em 2024 foi realizado um levantamento numa área de 108 077 km^2, nos vários municípios da gestão da AdRA. O recurso a este tipo de serviço surge pela necessidade constante de avaliar/validar a existência de infraestruturas enterradas, para apoio à operação e monitorização das redes, bem como para a elaboração de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de prolongamentos de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Através deste tipo de serviço é possível detetar a existência de infraestruturas enterradas, independentemente do material, diâmetro, ou profundidade, sem que haja necessidade de realizar valas ou outro tipo de intervenção destrutiva. Este tipo de serviço tem-se revelado num contributo significativo para a melhoria da informação disponível no cadastro.
- Formação interna e sensibilização para o uso do novo geoportal - *Consumer Portal*. O *Consumer Portal*, designado internamente por *GeoSIG Mobile*. Trata-se de uma aplicação que disponibiliza um *layout* simplificado, intuitivo e fácil de usar, para utilizadores não experientes em dados geoespaciais. Está otimizado para o desempenho e experiência do utilizador, além de aproveitar as tecnologias e padrões da *web* mais atualizadas. Trata-se de uma tecnologia adaptada a todos os dispositivos, permitindo a manipulação da aplicação e dos dados, nos mais diversos aparelhos móveis. Tem a capacidade de aproveitar os serviços de mapas, de pesquisa e de localização da *Google* e usa o *Google Street View* como realidade aumentada. A disponibilização desta ferramenta, em *desktop* e dispositivos móveis, traduz-se num *upgrade* significativo contribuindo para um maior envolvimento de toda a comunidade interna que tem disponível uma ferramenta de fácil acesso, permitindo a consulta do cadastro, em qualquer sítio e em qualquer lugar, deixando para trás a necessidade de impressão de plantas de cadastro em formato papel, que nem sempre garantem a leitura necessária e precisa no momento.
- O Sistema de Informação Geográfica é uma ferramenta decisiva na gestão das redes da AdRA e por isso a sua atualização diária é fundamental. Em 2024 manteve-se o objetivo de melhorar o índice de conhecimento infraestrutural da rede de abastecimento de água, minorando o registo de redes com material desconhecido e diâmetros nulos, tendo-se terminado o ano com 28,29 km de rede com material e diâmetro desconhecido. Este valor reflete uma diminuição, face a 2023, de 6,02km de rede que se passou a conhecer o seu material e respetivo diâmetro. É pretensão da Direção, manter o objetivo de minimizar a existência destes registos, pelo que se irá dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Ao longo de 2024 foram executados diversos cadastros provenientes de ampliações de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, executados pela AdRA, mas também pelos respetivos municípios da área de intervenção. Concluiu-se 2024, com 4.164 km de rede de abastecimento de água e 3.020 km de rede de águas residuais domésticas, correspondendo, respetivamente, a aumentos de 1,3% e 1,7%, face a 2023. Quanto ao número de ramais domiciliários, concluímos 2024 com 160.278 ramais na rede de abastecimento de água e 126.729 ramais na rede de águas residuais, representando aumentos, de 0,9% e 1,6%, respetivamente, face aos valores de 2023. Os gráficos seguintes permitem visualizar a evolução dos dados obtidos no cadastro, por município entre 2022 e 2024. Importa ainda salientar que no ano transato obteve-se um valor de 9,10 km no âmbito das renovações de rede de água, o que representa 0,2% de rede renovada.

GRÁFICO 30 - NÚMERO DE RAMAIS AA CADASTRADOS ENTRE 2022 E 2024

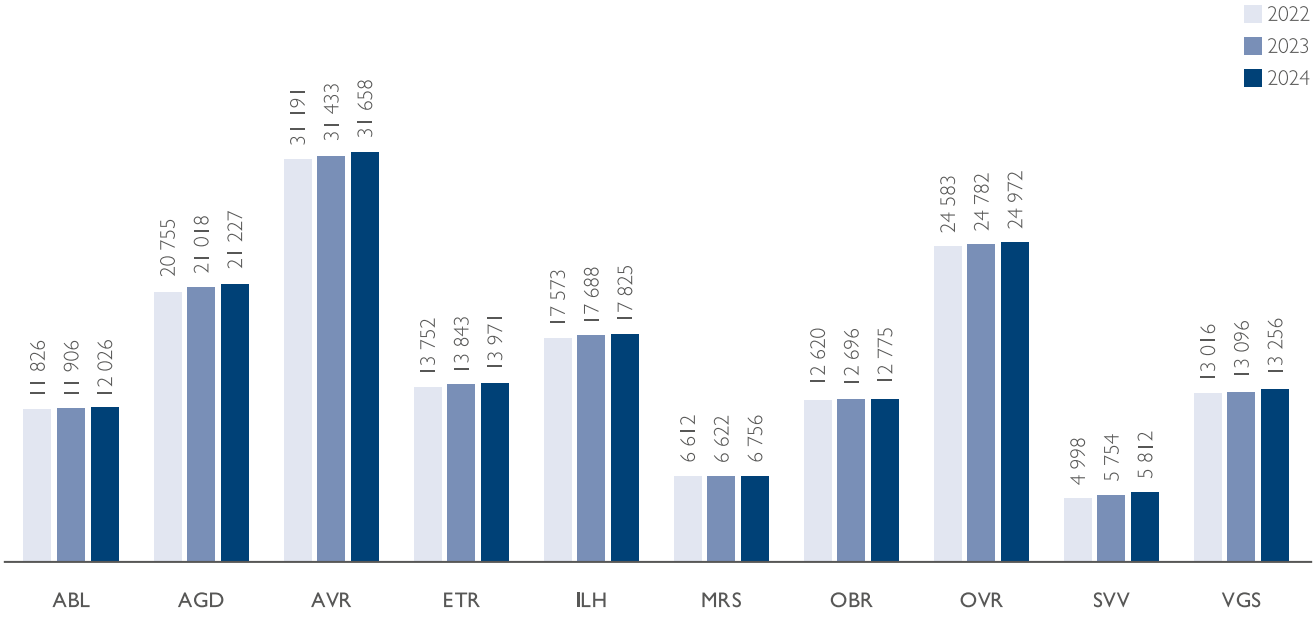


GRÁFICO 31 - NÚMERO DE RAMAIS AR CADASTRADOS ENTRE 2022 E 2024

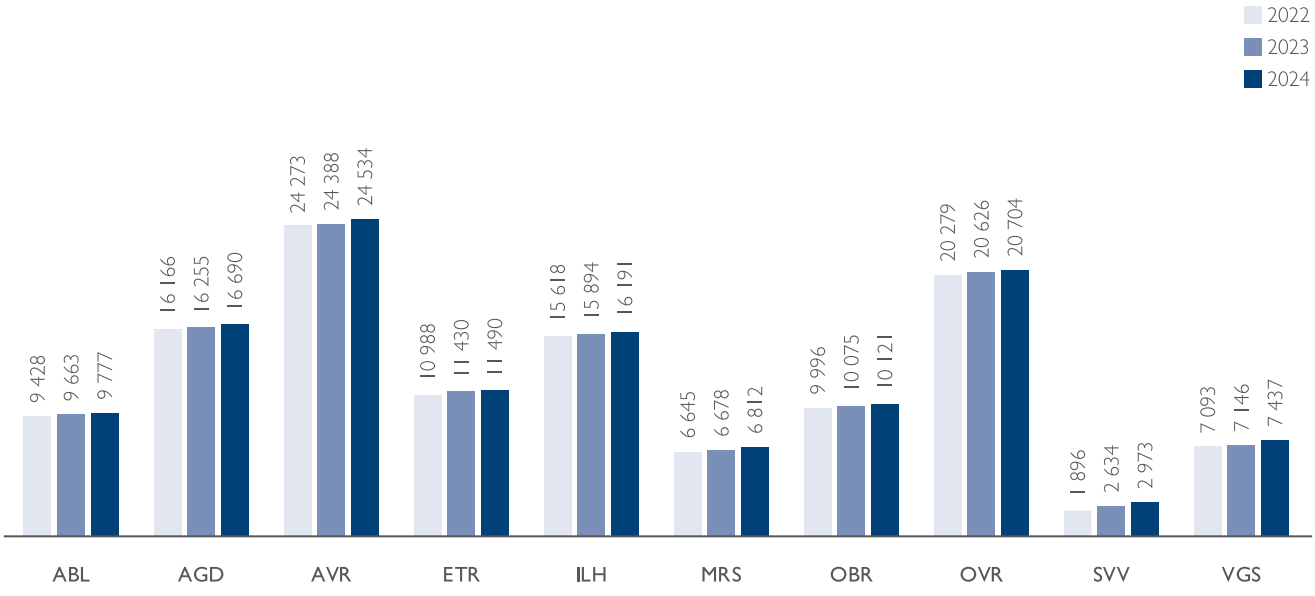


GRÁFICO 32 - QUILÓMETROS DE REDE AA CADASTRADOS ENTRE 2022 E 2024

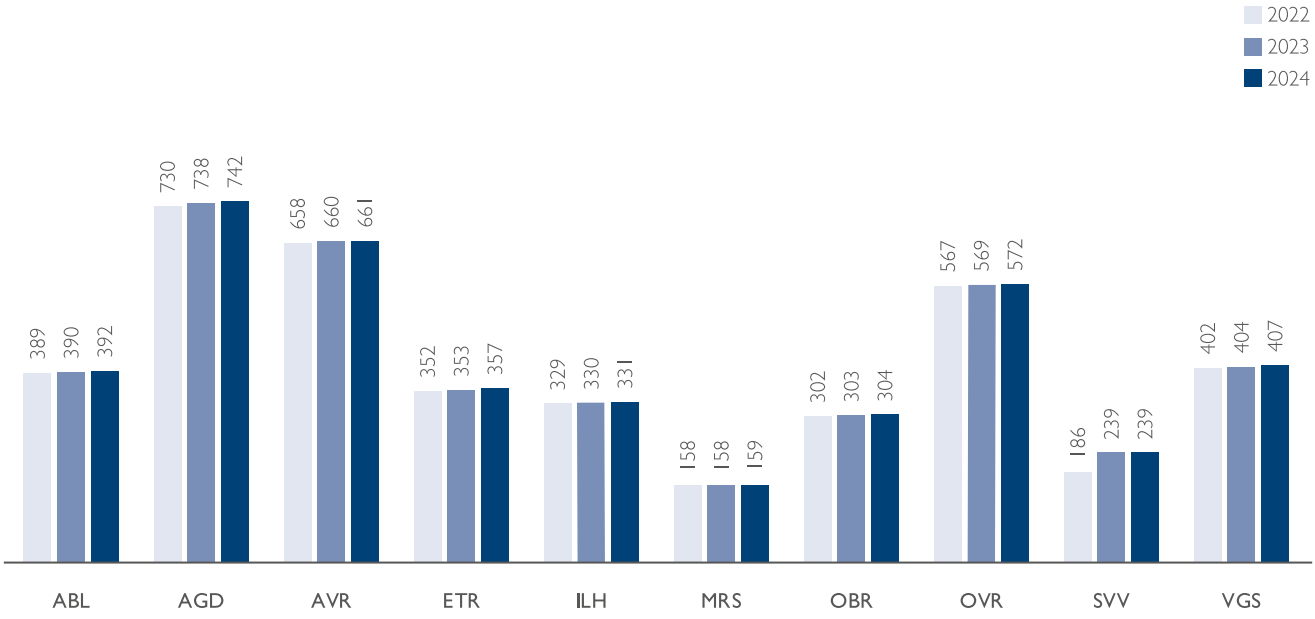
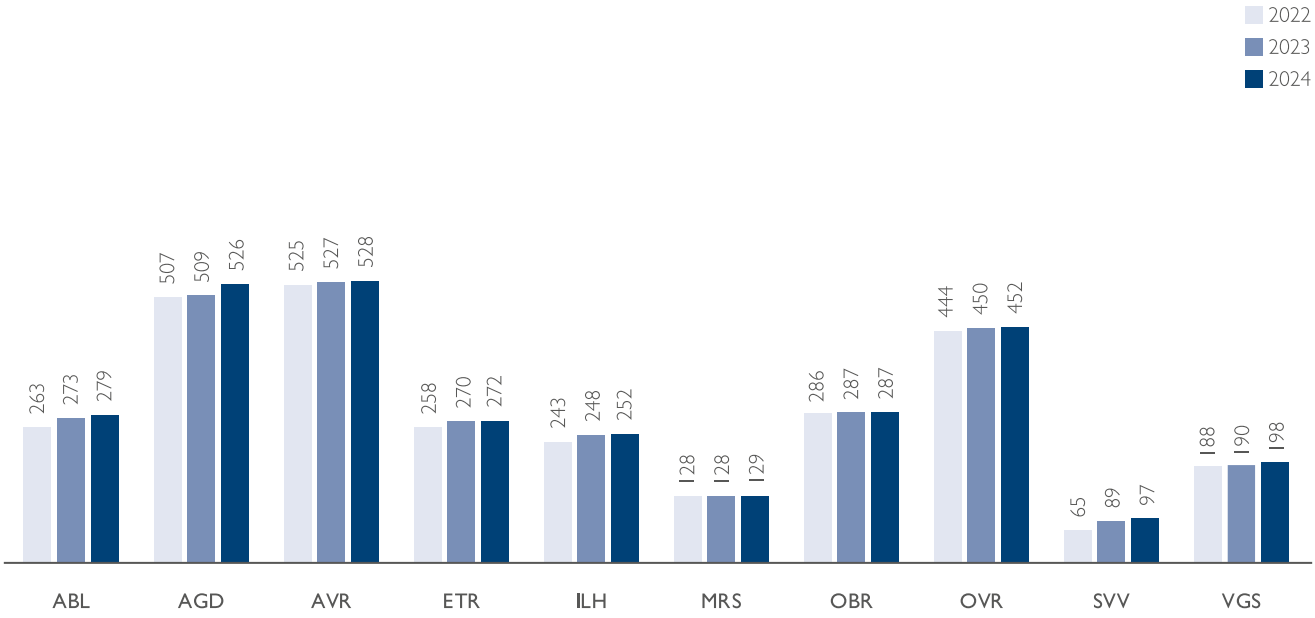


GRÁFICO 33 - QUILÓMETROS DE REDE AR CADASTRADOS ENTRE 2022 E 2024



4.7 INVESTIMENTOS

Os "Planos Diretores para a Criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento da Região Centro" aprovados no âmbito do Contrato de Parceria, continuaram a ser a referência para dar continuidade aos projetos de investimento: novas redes, renovação e reabilitação de infraestruturas.

Em 2024, procedemos ao lançamento de 24 procedimentos para a execução de empreitadas, dos quais 6 relativos a infraestruturas de abastecimento de água, 15 de águas residuais domésticas e 3 mistos, totalizando um valor global de 9,1 milhões de euros. Foram contratualizadas 25 empreitadas, das quais 9 relativas a infraestruturas de abastecimento de água, 12 de águas residuais e 4 mistos, totalizando 10,6 milhões de euros.

O investimento executado em 2024 e relativo exclusivamente a empreitadas, atingiu o valor de 12,5 milhões euros, sendo que 3,9 milhões euros foram nas redes de abastecimento de água e 8,7 milhões euros no sistema de águas residuais domésticas.

De relevar, não só a continuidade do investimento na renovação e reabilitação das redes de distribuição, mas também, com a implementação de novas zonas de monitorização e controlo. Estas medidas enquadram-se no âmbito da eficiência hídrica e previstas no plano de redução das perdas.

Em 2024, demos continuidade ao plano de investimentos previstos para a empresa, com uma taxa de realização alta. O volume de obras adjudicado neste período garante a continuidade de um forte investimento tanto em novas redes, como em reabilitação e renovação de infraestruturas. O conjunto de investimentos está resumido através dos seguintes quadros:

Tabela 42 - Procedimentos em curso no final de 2022, 2023 e 2024

(Unidade: Euros)

Procedimentos Lançados	2022		2023		2024	
	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação	Renovação	Ampliação
Concursos Públicos	3 261 900	11 197 200	5 928 000	9 896 600	**1 510 000**	**7 584 000**
Consultas Prévias	0	0	0	0	**0**	**0**
Ajustes Diretos	0	0	0	0	**0**	**0**
Total	**3 261 900**	**11 197 200**	**5 928 000**	**9 896 600**	**1 510 000**	**7 584 000**

Tabela 43 - Construção e ampliação de sistemas em 2022, 2023 e 2024

(Unidade: Euros)

Construção e Ampliação de Sistemas	2022		2023		2024	
	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado	Adjudicado	Realizado
Empreitadas	15 904 750	17 861 042	9 897 252	15 731 736	**14 966 130**	**12 539 046**
Projeto	251 326	212 318	761 404	174 532	**390 503**	**153 274**
Fiscalização	424 386	474 565	559 533	451 407	**1 035 658**	**474 644**
Terrenos	7 677	3 047	0	0	**11 632**	**9 780**
Total	**16 588 139**	**18 550 972**	**11 218 189**	**16 357 675**	**16 403 921**	**13 176 744**

4.8 GESTÃO DE PERDAS E AFLUÊNCIAS INDEVIDAS (GPAI)

A gestão eficiente dos recursos hídricos é uma preocupação constante da AdRA que tem articulado medidas para aumentar de forma consistente e sustentada a sua eficiência, traduzida na redução do índice de água não faturada. Esta gestão eficiente é muito importante, não só pelos custos associados à gestão dos sistemas de abastecimento, mas também pela necessidade de libertar meios para investir em medidas destinadas à redução das perdas que de forma sustentada tragam o aumento de eficiência pretendido.

Nos últimos anos o GPAI (Gestão de Perdas e Afluência Indevidas), em articulação com todas as áreas da AdRA, seguindo a orientação do plasmado no "Plano de Perdas 2022/2026", tem implementado estratégias orientadas para diminuição de perdas de água (aparentes e reais), diminuindo a água não faturada e incrementando a eficiência hídrica.

GESTÃO DE PERDAS

A AdRA em 2024 atingiu a extensão total de 4.164 km de rede de abastecimento de água e 160.278 ramais de abastecimento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 20km e 1.440 ramais em relação ao ano anterior.

Resulta claro nestes números que a AdRA continua a crescer a sua rede de distribuição de água, quer em extensão, quer em número de conexões, aumentando também a exigência da exploração, operação e manutenção exigida para a qualidade de serviço de excelência a que se propõe.

Refira-se também, que ao nível da renovação da rede renovou-se, cerca de 9,1 km de rede e 1092 ramais, números em linha com o que se atingiu no ano 2023, sublinhando o esforço para a alocação de meios disponíveis, ao ritmo possível, possibilitando a renovação das infraestruturas de abastecimento de água para reduzir a água não faturada e melhor servir as populações agora e no futuro, garantidas infraestruturas com materiais mais atuais para os desafios do futuro.

No que diz respeito à redução efetiva da água não faturada, bem como das perdas de água, visando a eficiência hídrica, este ano representou o terceiro ano de implementação das linhas de ação definidas no documento estratégico "Plano de Perdas 2022/2026".

Este plano, contempla uma série de medidas, objetivos, critérios e métricas especificas destinadas a alcançar e a fortalecer a estratégia de redução de água não faturada na AdRA, visando o objetivo de atingir um valor de água não faturada não superior a 15% até 2026. Além disso, também incorpora uma visão de curto a médio prazo sobre a valorização da interligação da água-energia, com foco primário no uso racional do recurso água e secundário na otimização energética.

Refira-se que 2024, foi um ano de transição entre contratos de Eficiência Hídrica. Terminado o último dos cinco anos de execução do contrato "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica", iniciou-se, de forma seguida, a execução do contrato "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica II" que contribuiu para estancar a tendência do crescimento que se verificou durante o ano de 2023.

Uma das principais preocupações do termino do primeiro contrato foi a inversão da descida e o início do crescimento da percentagem de água não faturada. A urgência de implementação do segundo contrato tinha por base o desafio de parar e inverter essa subida, retomando a descida desejada.

Este segundo contrato atingiu os objetivos com a implementação das medidas de eficiência constantes para o ano 1, nas seguintes áreas de intervenção: deteção ativa de fugas, avaliação do funcionamento operacional e incremento do conhecimento de cadastro, bem como diversas medidas de combate às perdas aparentes, alinhadas com o plano de perdas e com as áreas internas da AdRA.

Registe-se ainda que em 2024 o GPAI atingiu no Município de Aveiro o melhor ano de sempre, com 12,1% de água não faturada (ANF), quase um ponto e meio percentual abaixo de 2023, um resultado muito relevante que evidencia que a estratégia de sustentabilidade de níveis de ANF baixos tem resultado.

Nos restantes 9 Municípios, onde a gestão é partilhada, dentro do contrato de eficiência hídrica referido supra também houve um recuo de quase meio ponto percentual, espelhando o sucedido em Aveiro, situando-se o valor final em 21,1%.

No global da AdRA, com os dois contributos supra, o registo final de ANF situou-se em 18,9% que comparam com os 19,4% de 2023, ou seja, 0,5 pontos percentuais.

O resultado foi sustentado num conjunto de ações sistematizadas e monitorizadas, dentro do estabelecido no documento guia e nos procedimentos existentes, valorizando a diminuição de tempo de deteção e intervenção bem como a comparação diária de caudais mínimos homólogos. Em 2024, a medição de caudais, especialmente da água entrada no sistema, especificamente dos fornecedores em alta, causou alguma instabilidade nas ações diárias de deteção e no tempo de intervenção, dificultando o controlo mais apertado da ANF.

Durante este ano também se registaram dificuldades na medição de caudais circulantes, com avarias em pontos de monitorização, que diminuíram a capacidade de interpretação dos dados monitorizados – na ferramenta de auxílio à decisão – WATERPI.

Nessa ferramenta foram monitorizados em contínuo 701 locais (equipamentos com vários sensores para diferentes locais) correspondentes a 298 zonas de medição e controlo e adutoras, bem como, 409 grandes clientes de água e saneamento.

Foram estabelecidos indicadores, alvos operacionais, alvos teóricos, definição de alarmes, assim como, o desenho e implementação de 582 verificações e 28 projetos de análise de zona, totalizando 610 ações de intervenção de deteção ativa de fugas apenas no Município de Aveiro. A estas acresceram a verificação de 51 pontos de entrada e validação de 68 válvulas limite para garantia do isolamento do polígono.

A análise diária das zonas de monitorização permitiu detetar, apenas no Município de Aveiro, pelo GPAI, 385 roturas na rede de distribuição de água – 168 localização e 217 deteção.

Como principais resultados alcançados em 2024 foram a redução da água não faturada (ANF) para 18,9%, acima dos 17,3% que era o objetivo, também acima dos 18,5% registados em 2022, mas consolidando um valor abaixo dos 20%, marcando novamente uma tendência decrescente em relação a 2023 que tinha aumentado para 19,4%, estabelecendo-se como importante marco de referência para a AdRA enquanto entidade gestora que procura a eficiência hídrica e de processos.

Em termos homólogos a AdRA apresenta valores de descida de cerca de 63.119m^3 de ANF, valor absoluto, recuperando o decréscimo sustentado dos últimos 10 anos, apenas invertido no anterior, continuando a garantir a manutenção dentro do patamar abaixo dos 20%.

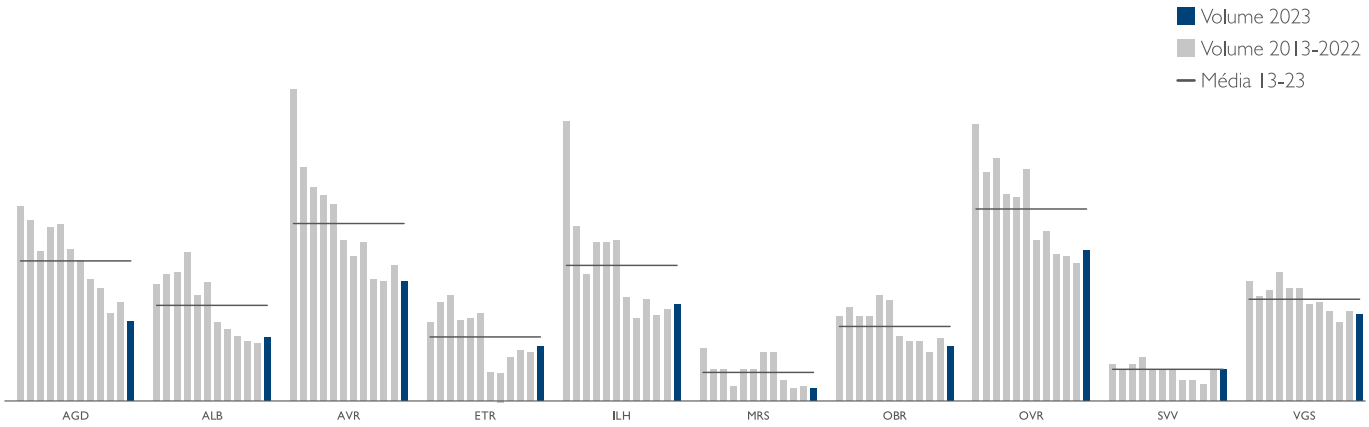
Refira-se que este valor é tanto mais representativo já que a média nacional é ligeiramente inferior a 30%, o que coloca a AdRA pela oitava vez em doze anos, de forma consecutiva, abaixo desse limiar, pela terceira vez, abaixo do limiar de 20%, o que é motivo de grande satisfação porque traduz uma meta intermédia que foi consolidada com muito trabalho, investimento, alinhamento interno e com o envolvimento transversal de várias áreas da empresa na temática da eficiência.

Salientam-se os seguintes valores finais de 2024 a atentar:

- 22,6 milhões de metros cúbicos de água distribuída;
- 18,3 milhões de metros cúbicos de água faturada;
- 4,27 milhões de metros cúbicos de água não faturada;
- 18,91 % de água não faturada.

Avaliação de 2013 – 2024:

GRÁFICO 34 - ÁGUA NÃO FATURADA POR MINICIPIO /M³
(2013-2024)

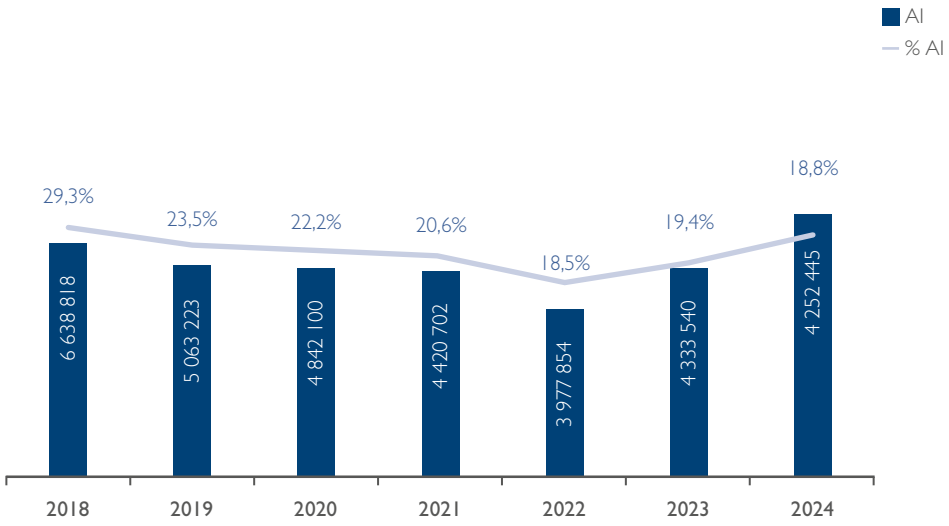


AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

A AdRA em 2023 atingiu a extensão total de 3.020 km de rede de drenagem de águas residuais e 126.929 caixas ramal de saneamento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 36km e 1.615 ramais em ralação ao ano anterior. As importâncias destes números resultam, no incremento do número de clientes, mas também a exigência da exploração e manutenção da rede. Saliente-se também, que ao nível das instalações elevatórias – EE, atingimos o valor de 661 e estacões de tratamento de águas residuais – 6 ETAR em exploração.

No que diz respeito à redução de afluências indevidas, o ano terminou com cerca de 15,68 milhões de metros cúbicos faturados e cerca de 29,15 milhões de metros cúbicos entregues e tratados nas ETAR correspondendo a uma percentagem final de 46,2% de afluências indevidas que mantem a tendência de crescimento de mais de cinco pontos percentuais, muito forçados pelos quatro primeiros meses do ano que foram muito chuvosos impulsionando os valores de ANF para um valor próximo do limiar dos 50%, exatamente com a mesma ordem de grandeza de volume faturada.

GRÁFICO 35 - AI 2018 - 2024
(m³ / %)



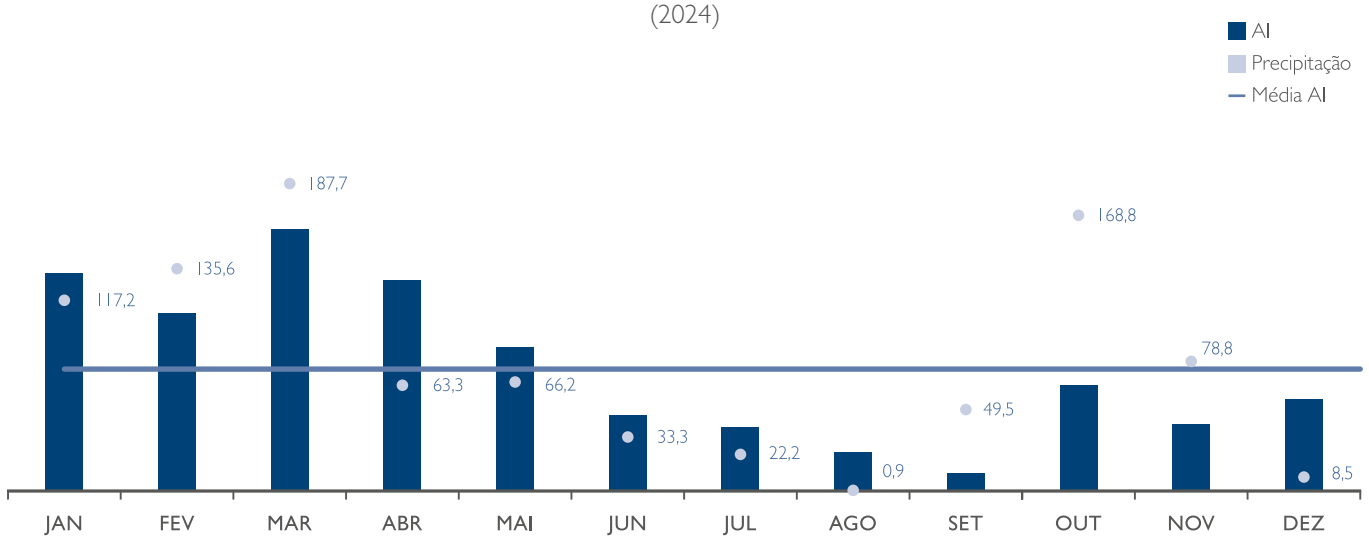
Atendendo a que o ano hidrológico passado foi predominantemente húmido, com elevada precipitação, explica naturalmente o crescimento deste valor.

Em 2024 demos início ao plano dedicado às Afluências Indevidas, com um horizonte temporal de 10 anos. Este plano, designado de PRAI – "Plano de Redução de Afluências Indevidas 2024/2033", estabelece objetivos, critérios e métricas para uma ação transversal a todas as áreas da AdRA, à semelhança do efetuado, com bons resultados, no abastecimento de água, para as Perdas de Água.

O desafio como se pode perceber dos resultados de 2024, com um incremento de 5 pontos percentuais, relativamente ao ano anterior, é enorme e observará um esforço concertado de todas as áreas da AdRA para endereçar as ações e a alocação de meios, capaz de minimizar os volumes, mitigando também os problemas inerentes à gestão das afluências indevidas e a manifestação de extravasamentos nas vias públicas minimizando os impactes para as populações.

As afluências indevidas serão o grande desafio à eficiência hídrica que a AdRA vai enfrentar em 2025.

GRÁFICO 36 - AFLUÊNCIAS INDEVIDAS
(2024)



4.9 MONITORIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos é um processo que se foca nas práticas de gestão e de engenharia tendo por objetivo a obtenção de uma forma integrada, do balanço entre diversas variáveis tais como custos, riscos, oportunidades e desempenho, visando a otimização de recursos ao longo do ciclo de vida dos ativos. Neste contexto, a área da Monitorização e Inspeção de Ativos (MIA) tem como principais objetivos: assegurar a gestão integrada dos ativos da empresa, proceder à atualização e gestão do cadastro e portefólio, promover e coordenar a inventariação e condição dos ativos, promover a articulação dos diferentes cadastros, elaborar e desenvolver ferramentas para apoio à decisão na priorização da renovação dos ativos da empresa e promover o alinhamento das políticas de Gestão de Ativos com a estratégia da empresa e do Grupo AdP.

Em 2024 deu-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores e concretizou-se a Certificação em Gestão de Ativos, na norma ISO 55001:2016, do concelho de Albergaria-a-Velha.

Os trabalhos incluem a priorização dos investimentos de renovação e reabilitação das infraestruturas lineares e verticais, com base em critérios específicos, mensuráveis e transversais a todo o ciclo de vida dos ativos em constante avaliação.

Na prossecução desse fim, a área do MIA promoveu ao lançamento dos concursos públicos necessários, nomeadamente para os trabalhos acima indicados, mas também a outros mais genéricos como de ampliação de redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais e o levantamento de todos os ativos do concelho de Albergaria-a-Velha.

Relativamente à certificação em Gestão de Ativos, a equipa concretizou a prioridade que vinha a ser dada ao município de Albergaria-a-Velha, no sentido de permitir a garantia de maximização do retorno dos investimentos e a gestão integral do seu ciclo de vida, com base em critérios técnicos e financeiros sustentados.

O MIA deu ainda continuidade às outras tarefas que lhe estão adstritas, nomeadamente a reconciliação financeira de empreitadas no valor acumulado de 3,83 milhões de euros.

5. SISTEMA E CONTROLO

A AdRA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção as temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdRA se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, **em 2024 foi concluída a FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo**, assente na metodologia internacionalmente aceite do *COSO (Committee of Sponsoring Organizations*

of the Treadway Commission). A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência, e fiabilidade na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo possibilita uma correlação direta entre os **objetivos que a organização define**, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as **componentes do CI** (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa, essenciais para a sua concretização.



AMBIENTE DE CONTROLO

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores têm para o risco. **É a base de todas as restantes componentes do SCI**.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por **categorias**, para as operações, reporte e conformidade, **com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos**.

ATIVIDADES DE CONTROLO

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo **são realizadas a todos os níveis da organização** e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de **natureza preventiva ou detetiva** e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. **Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.**

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Componente **instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes**, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que **permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa**.

A **informação** é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A **comunicação** é o processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A **comunicação interna** é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A **comunicação externa** tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expetativas.

MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

É executado com vista a **assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo**, que garanta, nomeadamente, **a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias**.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Em 2024 a AdRA concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI., que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A empresa procedeu ainda à atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Continua a ser efetuada a avaliação das métricas de avaliação do SCI que possibilita, aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da AdRA.

No decurso de 2024 foi iniciada a sensibilização sobre o CI, e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdRA, um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

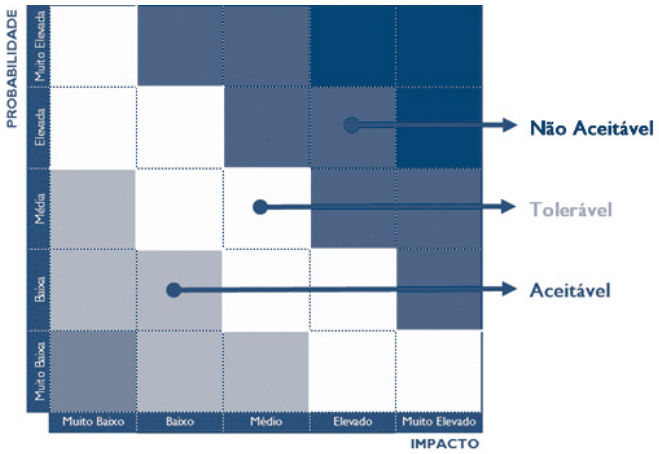
Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo i) criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, ii) obter o alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, iii) assegurar a redução do risco de perda dos seus investimentos e ativos, e iv) garantir maior fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Visando uma melhoria contínua e adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e uma atualização face às alterações verificadas na realidade envolvente do grupo AdP, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial existente. Esta alteração, engloba todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, já revista e aprovada em 2023, passando pela metodologia utilizada na avaliação, assente numa análise quantitativa baseada em indicadores, ou pela implementação de um modelo de governo da gestão de risco. Encontrando-se alinhada com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias, a qual se observa abaixo:

Classes	Governança, relação com *stakeholders* e capital humano	Sustentabilidade económica	Qualidade de serviço
Categorias	Relação com *Stakeholders*	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:
- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:
- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na realização da avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita, e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdRA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento é complementado por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

No âmbito do **projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco**, atrás indicado, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no grupo AdP
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após a realização em 2023 do exercício de avaliação do Risco, no decurso de 2024, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, foi efetuado o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do referido exercício de avaliação. Esta análise permitiu verificar que a empresa implementou medidas de mitigação definidas para 2024 e encontra-se a acompanhar a implementação das medidas definidas com prazo alargado a 2025.

Como complemento, apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a AdRA se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- **Autonomia energética** – Risco de inadequada gestão do consumo energético e de inadequada execução do programa de neutralidade energética.
- **Atração e retenção de talento** – Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- **Manutenção e reabilitação das Infraestruturas** – Risco associado ao aumento da falta de fiabilidade futura das infraestruturas devido à falta de manutenção ou de reabilitação preventiva das mesmas.
- **Qualidade da informação** – Risco de erro de tomada de decisão devido à ausência de informação ou utilização de informação incorreta.
- **Segurança da informação** – Risco de perda de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade de informação devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades de segurança nas tecnologias de informação e comunicação, nos processos ou nos recursos humanos.
- **Perdas (alta e baixa)** – Risco de perdas de água nas atividades de abastecimento em alta e abastecimento em baixa, de- vido a falhas nas infraestruturas, acessos ilícitos à rede e/ou falhas no processo de contabilização e faturação.

6. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

6.1 INTRODUÇÃO

A análise a seguir efetuada pretende abordar a evolução da empresa no período compreendido entre os anos de 2022 e 2024.

6.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Os resultados apresentados pela AdRA nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos (desvios tarifários). Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste ano *superavit*) como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, o excedente (*superavit*) ou défice apurado traduz o valor do desvio de recuperação de gastos.

O Resultado Líquido do exercício foi positivo de 1,1 milhões de euros e o desvio de recuperação de gastos registou um *superavit*, de 3,5 milhões de euros, o que permitiu aumentar o excedente acumulado, perfazendo no final de 2024 um total de 34,3 milhões de euros.

O *Cash-Flow* Operacional atingiu, em 2024, os 18,5 milhões de euros o que representa um aumento de 3,2% face ao ano anterior.

Apesar do peso relevante do valor das Amortizações na estrutura de gastos operacionais (17%), o Resultado Operacional (sem desvio tarifário) cifra-se em 7,3 milhões de euros positivos, mais 4,9% do que o ano anterior.

Tabela 44 – Demonstração de Resultados (2022-2024)

(Unidade: Euros)

	2022	2023	2024
Vendas	30 836 344	34 274 127	**35 943 725**
Serviços de Construção (IFRIC12)	19 878 550	19 428 678	**15 654 792**
Prestações de serviços	27 196 843	30 539 255	**32 459 961**
Custo das vendas/variação inventários + Serv. Construção (IFRIC12)	(29 672 492)	(30 352 454)	**(26 823 600)**
Fornecimentos e serviços externos	(26 835 229)	(28 091 196)	**(29 955 351)**
Gastos com pessoal	(7 134 277)	(7 754 471)	**(8 744 908)**
Outros gastos e perdas operacionais	(89 672)	(354 914)	**(330 647)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais	346 095	197 599	**248 650**
Cash Flow Operacional	**14 526 162**	**17 886 625**	**18 452 623**
Amortizações + Perdas de Imparidade + Provisões - Subsídios [I]	(11 729 105)	(12 783 250)	**(13 058 683)**
Outros rendimentos e ganhos operacionais [II]	1 769 427	1 841 233	**1 889 206**
Resultados Operacional (sem desvio tarifário)	**4 566 484**	**6 944 608**	**7 283 147**
Defice/*superavit* tarifario (DRG)	(3 336 375)	(5 395 635)	**(3 549 843)**
Resultados Operacional (com desvio tarifário)	**1 230 109**	**1 548 972**	**3 733 304**
Gastos financeiros	(1 174 692)	(2 264 865)	**(2 542 180)**
Rendimentos financeiros	1 200 893	2 064 299	**2 303 418**
Resultados financeiros	**26 201**	**(200 566)**	**(238 762)**
Resultados antes de imposto	**1 256 310**	**1 348 407**	**3 494 542**
Imposto do exercício	(3 095 664)	(3 852 482)	**(3 939 861)**
Imposto diferido	2 783 234	3 645 722	**1 540 046**
Imposto sobre o rendimento	**(312 431)**	**(206 760)**	**(2 399 815)**
Resultado líquido do exercício	**943 879**	**1 141 647**	**1 094 727**

[I] reconhecimento (*non-cash)*
[II] montante que compensa parte da amortização do Direito de Utilização de Infra-Estruturas (*non-cash*)

Em 2024 as vendas e prestação de serviços atingiram os 80,5 milhões de euros (inclui Serviços de Construção e DRC). Este montante inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12, no valor de 15,7 milhões de euros (em 2023 o valor foi de 19,4 milhões de euros). Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Os rendimentos provenientes da atividade da água são mais significativos do que da atividade de saneamento (a cobertura do serviço e o número de clientes é superior), apesar do aumento dos investimentos em saneamento verificado nos últimos anos. As componentes variáveis de cada área de negócio são mais significativas do que as fixas. O abastecimento de água representa cerca de 45% do volume de negócios, o saneamento representa 39%, os serviços de construção, 19%, e os restantes 1%, referem-se a serviços de abertura e fecho de água, limpeza de fossas e outros serviços relacionados com a atividade da empresa.

A decomposição das vendas e prestação de serviços é a seguinte:

Tabela 45 – Vendas e Prestação de Serviços (2022-2024)

(Unidade: Euros; %)

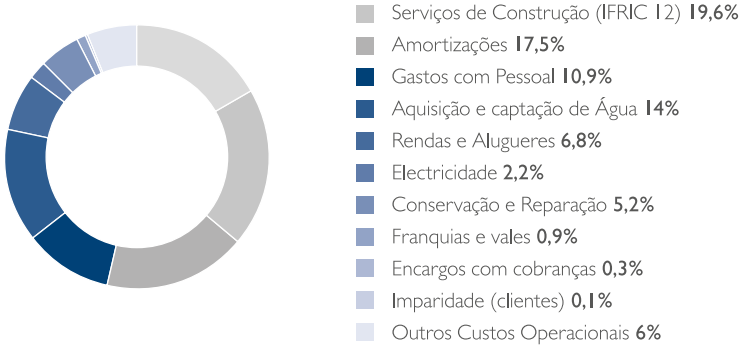
Vendas e Prestação de Serviços		2022		2023		2024
Abastecimento de água (tarifa fixa)	13 244 279	18%	14 469 737	18%	**15 185 680**	**19%**
Abastecimento de água (tarifa variável)	17 592 065	24%	19 804 389	25%	**20 758 045**	**26%**
Serviços de Construção (IFRIC12)	19 878 550	27%	19 428 678	25%	**15 654 792**	**19%**
Saneamento (tarifa fixa)	11 460 037	15%	12 593 014	16%	**13 331 109**	**17%**
Saneamento (tarifa variável)	14 992 469	20%	17 192 887	22%	**18 348 393**	**23%**
Outras Prestações de serviços	744 338	1%	753 354	1%	**780 459**	**1%**
Desvio de Recuperação de Gastos (*Superavit*)	(3 336 375)	-4%	(5 395 635)	-7%	**(3 549 843)**	**-4%**
Total	**74 575 362**	**100%**	**78 846 424**	**100%**	80 508 636	**100%**

Tabela 46 - Estrutura dos Gastos Operacionais (2022-2024)

(Unidade: Euros; %)

Gastos Operacionais		2021		2022		2023
Tratamento de efluentes	12 480 051	16%	12 780 202	16%	**13 211 691**	**17%**
Serviços de Construção (IFRIC 12)	19 878 550	26%	19 428 678	24%	**15 654 792**	**20%**
Amortizações	12 692 176	17%	13 507 323	17%	**13 954 491**	**17%**
Gastos com Pessoal	7 134 277	9%	7 754 471	10%	**8 744 908**	**11%**
Aquisição e captação de Água e Reagentes	9 793 941	13%	10 923 776	14%	**11 168 807**	**14%**
Rendas e Alugueres	4 546 515	6%	4 954 943	6%	**5 457 126**	**7%**
Electricidade	1 206 771	2%	1 762 154	2%	**1 776 099**	**2%**
Conservação e Reparação	3 349 069	4%	3 464 823	4%	**4 118 018**	**5%**
Franquias e vales	684 545	1%	707 962	1%	**742 526**	**1%**
Encargos c/ cobranças	336 745	0%	24 590	0%	**233 412**	**0%**
Imparidade (clientes)	73 318	0%	152 289	0%	**86 158**	**0%**
Outros Gastos Operacionais	4 321 206	6%	4 751 436	6%	**4 765 942**	**6%**
Total de gastos operacionais	**76 497 165**	**100%**	**80 212 646**	**100%**	79 913 972	**100%**

GRÁFICO 37 – DISTRIBUIÇÃO GASTOS OPERACIONAIS 2024



- O tratamento de efluentes é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais (atrás dos serviços de construção e amortizações) com 16,5%. No total dos Fornecimentos e Serviços Externos representa cerca de 55,9% (2023: 54,5%).
- Os serviços em "alta" (tratamento de efluentes, aquisição de água e reagentes) representam cerca de 30,5% (2023: 29%) do total dos gastos operacionais; e,
- Tem ainda um peso significativo no total dos gastos operacionais, as amortizações de investimento, com 17% (2023: 17%), os gastos com serviços de construção - IFRIC 12 com 20% (2023: 24%) e os Gastos com Pessoal com 11% (2023: 10%), têm igualmente um peso bastante significativo.

No ano de 2024, as cinco principais rubricas representam, em conjunto, cerca de 79% (2023: 80%) do total dos gastos operacionais.

O valor referente aos encargos com cobranças foi reclassificado a partir de 2023, da rubrica de FSE para a rubrica de Outros Gastos Operacionais.

6.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A AdRA apresenta um total de Balanço de 345,6 milhões de euros (2023: 344,3 milhões de euros).

O Capital Próprio cifra-se em 19,4 milhões de euros (2023: 19,4 milhões de euros) que contempla: a) 17,5 milhões de euros de capital social; b) reservas legais e resultado líquido que juntos perfazem os 1,9 milhões de euros em 2024.

Tabela 47 – Balanço

(Unidade: Euros)

Balanço	2022	2023	2024
Ativos não correntes	312 503 209	325 058 366	**333 056 335**
Ativos correntes	12 691 059	19 224 042	**12 547 406**
Total do activo	**325 194 268**	**344 282 408**	**345 603 740**
Capital social	17 500 000	17 500 000	**17 500 000**
Reservas e outros ajustamentos	674 728	721 922	**779 004**
Resultado líquido do exercício	943 879	1 141 647	**1 094 727**
Total do capital próprio	**19 118 607**	**19 363 568**	**19 373 731**
Passivos não correntes	289 921 939	305 984 508	**308 261 451**
Passivos correntes	16 153 722	18 934 332	**17 968 558**
Total do passivo	**306 075 661**	**324 918 840**	**326 230 010**
Total do passivo e do capital próprio	**325 194 268**	**344 282 408**	**345 603 740**

Tabela 48 - Decomposição do Ativo

(Unidade: Euros)

Balanço Ativo	Não Corrente	Corrente	Total 2024
Ativo intangíveis	235 069 042	0	**235 069 042**
Ativo fixos tangíveis	613 660	0	**613 660**
Ativos sob direito de uso	4 702 541	0	**4 702 541**
Outros ativos financeiros	36 068	0	**36 068**
Ativos por impostos diferidos	35 173 805	0	**35 173 805**
Inventários	0	1 842 644	**1 842 644**
Clientes	0	7 820 538	**7 820 538**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	**0**
Caixa e depósitos bancários	0	275 939	**275 939**
Outros ativos	57 461 219	2 608 284	**60 069 504**
Total do Ativo	**333 056 335**	**12 547 406**	**345 603 740**

O total de ativo líquido é de 345,6 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Ativos Intangíveis (235 milhões de euros) e a dos Outros Ativos (60 milhões de euros).

(I) **Ativos Intangíveis** – Nos termos do contrato de gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios. Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado da referida retribuição cujo montante se cifra em 98 milhões de euros – o valor dos intangíveis é constituído, essencialmente, por aquele montante deduzido das respetivas amortizações (a rubrica de Outros Passivos tem igual valor) e os investimentos realizados.

(II) **Outros Ativos não correntes** – Constituído por 60 milhões de euros, inclui o adiantamento sobre os municípios (inclui juros). Desde o início da sua constituição e nos termos do contrato de gestão, a AdRA realizou adiantamentos, aos municípios, por conta da retribuição. Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios).

Tabela 49 – Decomposição do Passivo

(Unidade: Euros)

Balanço Passivo	Não Corrente	Corrente	Total 2024
Provisões para riscos e encargos	77 193	0	**77 193**
Financiamentos obtidos	57 772 727	4 028 014	**61 800 741**
Passivos de locação	4 613 435	414 418	**5 027 853**
Impostos diferidos passivos	0	0	**0**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	91 596 036	0	**91 596 036**
Subsídios ao Investimento	42 740 336	0	**42 740 336**
Desvio de Recuperação de Gastos	34 307 220	0	**34 307 220**
Fornecedores e outros passivos	77 154 505	12 994 716	**90 149 221**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	531 410	**531 410**
Total do Passivo	**308 261 451**	**17 968 558**	**326 230 010**

O total do Passivo é de 326,2 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Fornecedores e outros passivos (90 milhões de euros), dos Financiamentos Obtidos (62 milhões de euros) e Acréscimo de gastos para investimento contratual (92 milhões de euros).

(I) **Financiamentos Obtidos Correntes e não Correntes –** no final de 2024 a AdRA tinha um endividamento corrente, no montante de 4 milhões de euros, inclui acréscimo de gastos com juros, e um endividamento não corrente, no montante de 57,8 milhões de euros, sendo o corrente referente apenas a suprimentos contraídos junto da AdP e não corrente a suprimentos (12,8 milhões de euros) e Banco Europeu de Investimento (45 milhões de euros).

(II) Na rubrica de Acréscimo de Gastos para Investimento Contratual, estão contabilizadas as amortizações do investimento ainda por realizar, considerado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeira (EVEF) até ao final do contrato. À medida que este investimento vai sendo executado, o valor das amortizações já consideradas nesta rubrica, vai sendo transferido para a rubrica de amortizações acumuladas.

(III) **Fornecedores e Outros Passivos não Correntes –** O valor desta rubrica inclui o montante registado em ativos intangíveis que deriva da atualização da retribuição a pagar aos Municípios (98 milhões de euros). O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível, totalizando a esta data o montante de 75 milhões de euros.

6.4 INVESTIMENTOS

Em 2024 a AdRA investiu um total de 16,3 milhões de euros (2023: 19,7 milhões de euros). O investimento continua a ser sobretudo na área das redes de drenagem de águas residuais, tendo sido na ordem dos 9,5 milhões de euros (66%), tendo-se verificado um investimento nas redes de abastecimento de água, incluindo contadores, de 5,5 milhões de euros (33%), conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 50 – Investimento Realizado (2022-2024)

(Unidade: Euros)

Investimentos ESTRUTURA	2022	2023	2024
Edifícios e Outras Construções	0	129 395	**0**
Equipamento de Transporte	799 421	282 585	**333 501**
Equipamento Básico	0	1 195	**11 676**
Equipamento Administrativo	3 366	121 539	**357 799**
Capitalização de Custos	628 431	941 101	**567 509**
Outros	2 750	7 934	**31 033**
Total	**1 433 968**	**1 354 354**	**1 301 518**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Projectos	-246 118	98 388	**37 441**
Empreitada	5 648 103	3 636 191	**3 874 489**
Fiscalização	147 630	93 714	**182 039**
Contadores	560 495	721 774	**402 328**
Outros	16 870	927 460	**972 722**
Total	**6 126 980**	**5 477 527**	**5 469 019**
ÁGUAS RESIDUAIS			
Projectos	458 436	76 144	**115 833**
Empreitada	12 212 939	12 095 546	**8 664 557**
Fiscalização	326 935	357 692	**292 605**
Outros	1 072	387 321	**474 599**
Total	**12 999 382**	**12 916 703**	**9 547 594**
Total Global	**20 560 330**	**19 748 585**	**16 318 131**

7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

A Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2024 até à data de aprovação das contas pela Administração, registou-se o seguinte evento:

- No âmbito dos programas comunitários, o recebimento do valor de 107.747,69€, no dia 3 de fevereiro de 2025, referente ao aviso POSEUR-12-2018-18 – Perdas de Água nos sistemas em baixa do Programa Portugal 2020.

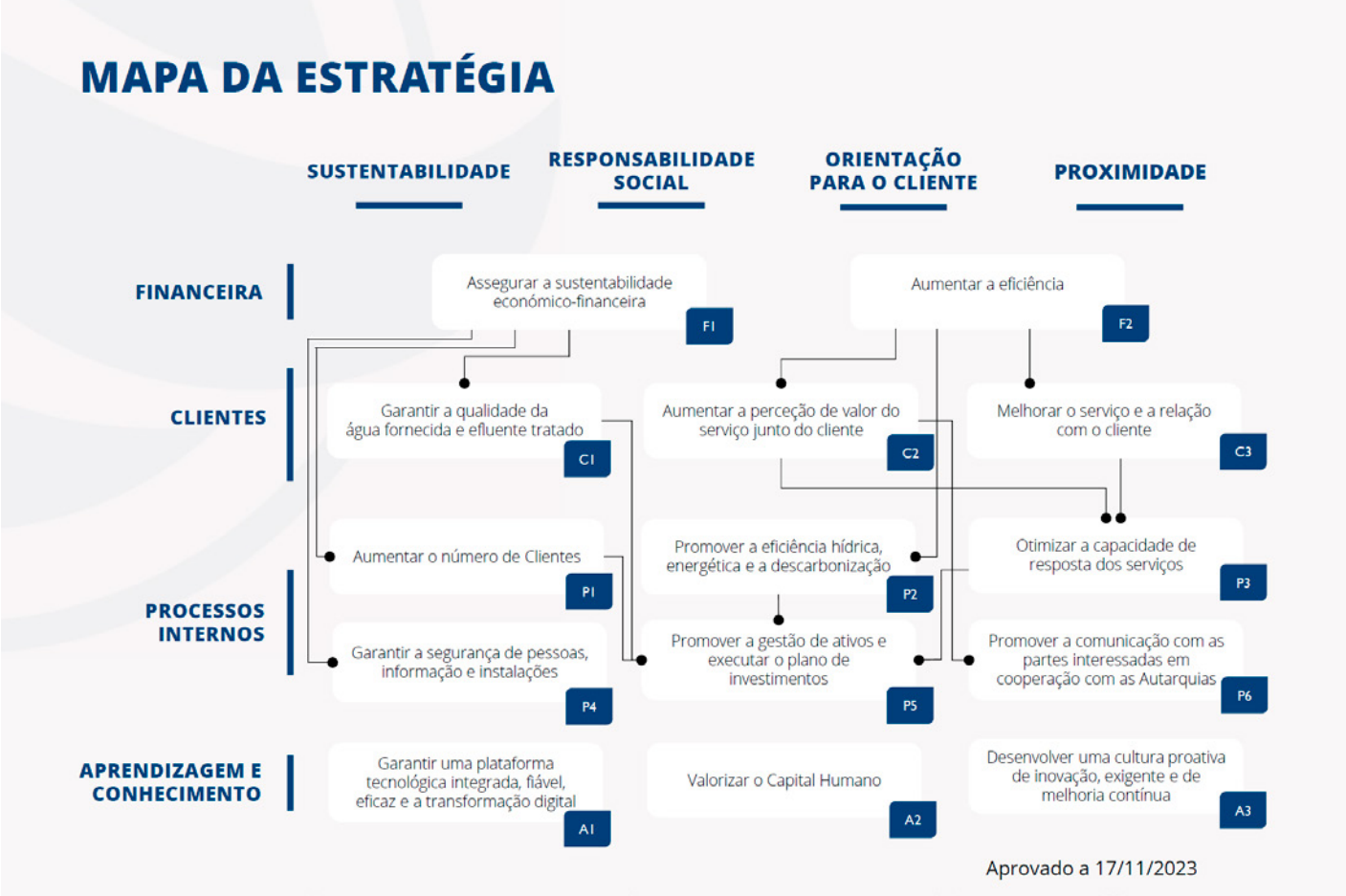
8. PERSPETIVAS FUTURAS

A. MAPA DA ESTRATÉGIA

No processo de revisão da estratégia deste ano pretendeu-se dar enfoque aos objetivos estratégicos que traduzam um alinhamento com as ações estratégicas corporativas e a atividade da empresa, de forma a dar resposta aos desafios resultantes da atual situação Geopolítica que reflete um grau de incerteza elevado quanto ao futuro e obrigações legais com destaque para o Regulamento da Qualidade do Serviço. Assim, e apesar dos objetivos estratégicos na vertente financeira de terem mantido, deu-se maior relevância aos objetivos estratégicos relacionados com os Clientes e processos internos, de forma a aumentar a consistência da atuação da empresa, quer na ótica do cliente, quer na ótica da melhoria contínua de processos, dando resposta ao novo regulamento, e consequente aumento da eficiência. Pretende-se manter a qualidade do efluente tratado (C1), o aumento da perceção de valor do serviço pelos Clientes (C3) e respetiva melhoria do serviço prestado a estes (C2). Já na ótica dos processos internos, mantem-se o objetivo de incrementar o número de clientes (P1), quer orgânicos, quer resultantes de novas empreitadas e alargamento de redes. No objetivo P2 a eficiência hídrica inclui para além da diminuição da água não faturada, ainda, a redução das afluências indevidas, estando previsto um conjunto de ações a implementar em 2025 com vista a atingir as metas estabelecidas, com destaque para as afluências indevidas.

A nossa missão "Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, a satisfação dos clientes e das partes, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.", inspira-nos a sermos mais próximos de todas as partes interessadas (incluindo a comunidade), a sermos orientados para o Cliente garantido a responsabilidade social e sustentabilidade como um todo.

Assim, fez-se a habitual revisão ao Mapa da Estratégia tendo a gestão concordado em manter os objetivos definidos no ano anterior conforme se pode ver na figura seguinte:



OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA 2025

Totalmente ancorado nos valores atrás referenciados, o *Balanced Score Card* da AdRA para 2025 apresenta as metas a atingir no ano.

Os objetivos são monitorizados através de um conjunto de indicadores, para os quais foram definidas metas a atingir durante o ano de 2025, e que permitirão, no final desse ano, avaliar o estado de cumprimento dos objetivos e, por conseguinte, determinar o grau de sucesso da empresa na implementação e execução da sua estratégia.

A **perspetiva financeira** descreve os resultados mensuráveis da estratégia. Nesta perspetiva a AdRA reflete de forma coerente as prioridades, definidas pela Administração da Empresa para o ano 2025. Assim, os esforços centram-se indiscutivelmente no desvio de recuperação de custos. Pretende-se que este indicador em 2025 atinja um *superavit* de 110 mil euros. A empresa pretende atingi-lo através do aumento dos volumes faturados e do aumento do número de clientes e consequentemente, do aumento do volume de negócios a par do aumento da cobrança (com vista a uma total independência de financiamento para a atividade operacional), continuando a manter uma forte pressão num controlo rigoroso de custos.

Este comprometimento da Administração tem em vista assegurar a sustentabilidade económica e financeira da Parceria.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2025
FINANCEIRA	F1 - Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1 - desvio tarifário F1.2 - nível de endividamento (endividamento/EBITDA) F1.3 - taxa de cobrança Global	-109.585 ≤ 5,42 99,1%
	F2 - Aumentar a eficiência	F2.1 - plano de redução de custos	< 100%

Na **perspetiva dos Clientes** fica patente o objetivo de melhorar significativamente o valor da empresa para os seus clientes, através: a) da excelência operacional (por via da qualidade da água e efluente tratado pela empresa); b) da proximidade ao cliente (por via da manutenção da certificação LAC, pela contínua redução do número de reclamações e dos tempos de resposta); e c) da oferta de soluções exclusivas (através da implementação de serviços inovadores facilitadores para a relação empresa/cliente). Acresce ainda, a necessidade de dar resposta aos requisitos impostos pelo Regulamento da Qualidade de Serviço.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2025
CLIENTES	C1 - Garantir qualidade da água fornecida e efluente tratado	C1.1 - taxa de conformidade da qualidade da água C1.2 - taxa de cumprimento das ETAR's	99,85% 100%
	C2 - Melhorar o serviço e a relação com o cliente	C2.1 - índice de satisfação dos clientes (qualidade apercebida dos serviços)	NA
	C3 - Aumentar a perceção de valor do serviço junto do cliente	C3.1 - n.º total de reclamações	200

Ao nível dos **processos internos**, assumem-se essencialmente objetivos e metas de melhoria da eficácia, com impacto ao nível dos resultados alcançados, e eficiência dos vários processos que conduzam à satisfação das necessidades dos clientes, colaboradores e parceiros da empresa.

Destacam-se os objetivos de: **a)** aumentar o número de clientes, reduzindo o volume de reclamações desses clientes; **b)** atingir um índice de água não faturada de 16,72%, através da execução de investimentos críticos para a diminuição de perdas (contínua renovação do parque de contadores e aumento de ações de fiscalização), bem como pela redução de perdas físicas, através de um conjunto de medidas incluídas no contrato de melhoria da eficiência hídrica e das perdas aparentes com uma série de ações com vista à diminuição dos consumos não autorizados.

Para 2025, ganha destaque o tema das afluências indevidas cujo plano se iniciou em 2024, com a elaboração de um manual com o ponto de situação atual e onde foram também identificadas um conjunto de medidas cuja implementação está prevista iniciar-se em 2025.

De referir ainda, a importância de melhorar a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias e assegurar a segurança de pessoas, informação e instalações da informação da empresa.

Para 2025, é ainda objetivo da empresa o aumento da eficiência energética e a redução de emissões de gases com efeito estufa, com vista ao aumento de descarbonização da atividade da empresa.

Atendendo aos atuais riscos mundiais, a empresa considerou para 2025 a necessidade de aumentar a segurança da informação, com a elaboração de um plano de ações com vista a manter a proteção dos sistemas. Por fim, dar continuidade ao plano de gestão de ativos que permita gerir as infraestruturas da empresa de uma forma eficiente e economicamente sustentável e garantindo o cumprimento do plano de manutenção previsto.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2025
PROCESSOS INTERNOS	P1 - Aumentar o n.º de clientes	P1.1 - n.º de clientes de AA P1.2 - n.º de clientes de AR	174.113 155.027
	P2 - Promover a eficiência hídrica, energética e a descarbonização	P2.1 - % de água não faturada P2.2 - Perdas Reais de Água (ERSAR) P2.3 - Cumprimento do plano de afluências indevidas P2.4 - Consumo específico eletricidade	16,72% ≤ valor 2023 100% a definir
	P3 - Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1 - n.º de reclamações referentes a serviços (DC) P3.2 - n.º de reclamações referentes a serviços (DOP) P3.3 - Implementação de melhorias DAF P3.4 - Cumprimento do plano de manutenção	850 850 80% 90%
	P4 - Garantir a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1 - Cumprimento do plano de "AdRAsafety" P4.2 - Cumprimento do plano de "AdRAsecurity" P4.3 - Cumprimento dos objetivos da segurança da informação	100% 100% 90%
	P5 - Promover a gestão de ativos e executar o plano de investimentos	P5.1 - nível de execução dos investimentos	100%
	P6 - Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias	P6.1 - Cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	100%

Na **perspetiva da Aprendizagem** a empresa pretendeu criar objetivos e indicadores que orientem a empresa no sentido da aprendizagem, inovação e digitalização preparando-a para uma cultura de melhoria contínua. Assim mantém-se a aposta na criação de condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e abertura de novas oportunidades para que todos possam participar de forma ativa, na melhoria do desempenho global da empresa. Dá-se ainda destaque, ao objetivo A3 com a realização de workshops *Lean* ao longo do ano, por forma a manter esta cultura presente em toda a organização e com vista à melhoria continua; ênfase para a manutenção do sistema de gestão e desenvolvimento de iniciativas de inovação.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2025
APRENDIZAGEM	A1 - Garantir uma plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1 - grau de integração de sistemas - telegestão A1.2 - grau de integração de sistemas - SI A1.3 - índice do conhecimento infraestrutural	100% 100% >valor 2023
	A2 - Valorizar o Capital Humano	A2.1 - taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	90%
	A3 - Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1 - Realização de Workshops Lean A3.2 - Cumprimento do plano do sistema de Gestão A3.3 - N.º de iniciativas de inovação operacional	2 100% = atingido 2024

Com a alteração do artigo 78º nº 3 do decreto-lei n.º 194/2009, efetuada com a publicação do decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que veio clarificar o processo de transferência da gestão e operação dos sistemas públicos de abastecimento de água sob a gestão de juntas de freguesia e apesar da empresa ter tido várias reuniões ao longo do ano de 2024, com as várias entidades envolvidas (juntas de freguesia, Municípios e ERSAR) para que os sistemas passem para gestão da AdRA, tal ainda não foi possível.

Na área de atividade da AdRA, dos 10 municípios abrangidos, a situação identificada apenas se verifica em algumas freguesias dos concelhos de Águeda e Sever do Vouga.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2024, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado ao longo do ano;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Os Colaboradores da AdRA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da Sociedade não poderia ter sido o que foi.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 1.094.727 euros, apurado no exercício de 2024, seja aplicado da seguinte forma:

Tabela 51 – Distribuição de resultados

(Unidade: euros)

	Montante
Resultado Líquido dos Exercício de 2024	**1 094 727,00**
Reserva Legal (5%)	**54 736,35**
Distribuição de Dividendos	**1 039 990,65**

11. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2024.

2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. PARECER

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Aveiro, 14 de março de 2025

O Administrador não executivo



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)

ANEXO I

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Tabela 52 - Cumprimento das orientações legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão			×		Para o presente mandato ainda não foram definidos Objetivos de Gestão.
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO2024					
Investimento	×			91%	O investimento executado ficou aquém do previsto devido à menor execução dos investimentos de estrutura, pelo que o investimento na atividade foi atingido
Nível de endividamento	×			-16%	Esta redução está relacionada, essencialmente, com o recebimento de subsídios ao investimento não previstos no PAO.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			×		
Gestão do Risco Financeiro		×		Aumento da tx média de financiamento (2023 - 3,21% 2024 - 3,80%)	O aumento decorre do acréscimo das taxas de juro indexantes EURIBOR. O Grupo AdP contratou um empréstimo junto do BEI, tendo a AdRA recebido uma tranche de 45 milhões de euros com taxa fixa.
Limites de Crescimento do Endividamento	×			Diminuição de 8,39% face ao ano de 2023 (inferior a 2%)	Esta redução está relacionada, essencialmente, com o recebimento de subsídios ao investimento no montante de 7 milhões de euros.
Evolução do PMP a fornecedores	×			Diminuição de 38 dias para 36 dias	Ponto 4 do Anexo I do Relatório & Contas
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("*Arrears*")	×			Diminuiu 77.678 euros face a 2023	Ponto 4 do Anexo I do Relatório & Contas
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			×		
Reserva emitida na última CLC		×			A empresa terminou em 2024 a revisão do EVEF, no entanto, não foi ainda conseguida a aprovação da revisão por parte dos parceiros municipais.
REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS					
CA - reduções remuneratórias vingentes em 2024	×			9 102 €	Ponto 7 do Anexo I do Relatório & Contas
ARTIGO 32º E 33º DO EGP					
Não utilização de cartões de crédito	×				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Não reembolso de despesas de representação pessoal	×				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	×				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	×				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS - Nº2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ART.º 11º DO EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	×				Ponto 9 do Anexo I do Relatório & Contas

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação
	S	N	N.A.		
PROMOÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - Nº 2 DA RCM Nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	×				https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	×				https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas
CONTRATAÇÃO PÚBLICA					
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	×				Ponto 13 do Anexo I do Relatório & Contas
Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			×		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			×		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	×				Ponto 14 do Anexo I do Relatório & Contas
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	×			O indicador PRC, o total dos gastos com pessoal e a soma dos gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, gastos com a frota e encargos com estudos e consultoria são inferiores ao previsto no PAO2024	Ponto 15 do Anexo I do Relatório & Contas - Face ao PAO2024 aprovado a empresa cumpre com todos os indicadores. O aumento face a 2023 está relacionado com o aumento de atividade e infraestruturas em exploração.
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28º DO DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	×			54% disponibilidades e aplicações no IGCP a 31 de dezembro	Ponto 17 do Anexo I do Relatório & Contas
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	×			124 898 €	Ponto 17 do Anexo I do Relatório & Contas - Despacho SGC n.º 131, de 17 de agosto de 2022
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			×		
Auditorias do Tribunal de Contas			×		
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	×				Ponto 11 do Anexo I do Relatório & Contas
Apresentação da demonstração não financeira			×		

1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ARTIGO 38.º DO RJSPE E PORTARIA N.º 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

a) Em 23 de junho de 2021 foram aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, os objetivos e indicadores de gestão para o mandato 2020-2022. Não tendo havido eleição da estrutura de administração da Sociedade para um novo mandato, não foram fixados objetivos de gestão para 2024. Sem prejuízo a sociedade pautou a sua atuação no cumprimento das orientações acionistas e das Tutelas Ambiente e Financeiro e no cumprimento do regime jurídico legal vigente para as empresas públicas.

Sem prejuízo do que antecede, tendo por referência alguns dos objetivos de gestão fixados no mandato 2020-2022 que se têm como muito relevantes também no exercício de 2024, apresenta-se o seguinte quadro:

Objetivos de Gestão para o Ano de 2024

Indicadores Financeiros		2023	2024	Variação	Justificação
EFICIÊNCIA DE GESTÃO					
PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]	%	71,3%	72,9%	1,60%	O valor do PAO2024 aprovado foi de 73,7%
EVOLUÇÃO DE PERDAS					
Volume Não Faturado/Volume Distribuído	%	19,4%	18,9%	-0,50%	
INDICADORES AMBIENTAIS DE SERVIÇO					
Qualidade da Água Fornecida	%	99,6%	99,5%	-0,09%	Esta ligeira degração resulta da entrada de novos sistemas (Sever do Vouga) para a AdRA
Qualidade das Águas Residuais	%	100%	100%	0,00%	

b) Execução do PAO 2024

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	1 157 168 €	1 094 727 €	-62 441 €	As taxas OT a 10 anos foram inferiores às previstas no PAO
EBITDA ajustado	19 507 148 €	18 452 635 €	-1 054 513 €	A redução deste indicador está relacionada com a diminuição do VN decorrente do facto da atualização tarifária ser inferior à prevista.
Resultado Operacional[1] (EBIT)	2 874 433 €	3 838 291 €	963 858 €	O aumento do valor deste indicador está relacionado, essencialmente, com a redução dos gastos operacionais.
Volume de Negócios[2]	74 377 190 €	68 403 686 €	-5 973 504 €	A redução deste valor está relacionada com a diminuição do VN decorrente do facto da atualização tarifária ser inferior à prevista.
Gastos Operacionais[3])	54 850 751 €	49 869 065 €	-4 981 686 €	A poupança está relacionada com a tarifa de aquisição de água em alta à AMC ser inferior à prevista com impacto no CMVMC, como ainda, o menor valor pago em alta referente ao tratamento de efluentes (FSE).
Gastos Operacionais / Volume de N.	73,75%	72,90%	-0,84%	Sem ajustamentos
Endividamento[4])	73 935 213 €	61 800 741 €	-12 134 472 €	A redução do endividamento deve-se ao recebimento de cerca 7 milhões de euros de subsídio ao investimento não previsto no PAO. Para além disso, contribui ainda o valor executado do investimento e gastos operacionais serem inferiores ao previsto.
Dívida Financeira Líquida[5] / EBITDA	379,00%	333,42%	-45,58%	A redução do indicador está relacionada com a diminuição do endividamento.
Disponibilidades[6]	3 000 €	275 939 €	272 939 €	
Desvio de Recuparação de Gastos[7]	-5 473 353 €	-3 549 843 €	1 923 510 €	O desvio positivo significa um *superavit* inferior ao previsto, devido à correção da taxa de IRC para 2025, com impacto no valor dos impostos diferidos.

[1] Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
[2] Vendas e Prestação de Serviços
[3] CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal
[4] Passivo remunerado
[5] Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
[6] Caixa conforme Balanço
[7] *Superavit*
NOTA: EBITDA ajustado=Res. Operacional - DRG + Amortizações + Provisões + Imparidades - Rendimento Reconhecido (DUI) - Subsídio ao Investimento

c) Execução do plano de atividades e orçamento para 2024:

Investimentos

Código	Descrição do investimento	PAO 2024	Real 2024	Desvio Real /PAO 2024	Observações
1	Requalificação da Rua das Cancelas - 1ª Fase - Redes de Drenagem de águas Residuais e Pluviais (protocolo Ílhavo)	0	108 093	108 093	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
2	Águas Residuais na Rua Vale do Junco - Oiã - Oliveira do Bairro	20 000	77 471	57 471	-
3	Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo Município de Oliveira do Bairro	186 614	70 783	-115 831	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
4	Transição energética: adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	1 100 000	764 485	-335 515	Atraso pela disponibilidade de materiais e mão de obra
5	Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	0	34 721	34 721	-
6	Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR-012) - Ílhavo	1 580 540	1 162 172	-418 368	-
7	Reabilitação do Sistema de Reserva de Ovar	414 400	343 265	-71 135	-
8	Programa de sustentabilidade energética da ETAR Sul de Sever do Vouga Fase I - Sistema de regularização de caudal e desinfeção de efluente secundário	0	55 497	55 497	-
9	Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 18) - 2ª fase - Vagos	1 443 000	1 093 860	-349 140	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
10	Águas Residuais de Sernada (PAR-031) - Águeda	86 000	261 626	175 626	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
11	AR na Rua da Azenha, Frossos - Albergaria	119 500	176 213	56 713	-
12	AR Quintas Sul Torreira (PAR 004+ PAR 005) - Murtosa	1 873 270	1 157 638	-715 632	Atraso devido a licenças por parte das Infraestuturas Portugal (EP) para execução das EE em falta e que se encontram em Estrada Nacional.
13	Requalificação da Rua da Fonte - Vagos/Pista Ciclável - ZI Vagos - Protocolo	0	129 273	129 273	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Vagos (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
14	AA à Senhorinha (PAA -004) - Sever do Vouga	255 454	164 939	-90 515	-
15	Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2023	120 000	7 194	-112 806	Necessidade de antecipação do investimento (roturas)_ obra terminada
16	Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	310 000	138 402	-171 598	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
17	Reabilitação da EE17 -Vilar - Aveiro	0	20 332	20 332	-
18	Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2020	40 000	84 259	44 259	-
19	Aproveitamento do Furo ILH-SL9 - Ílhavo	0	21 026	21 026	-
20	Águas Residuais de Veiros (PAR 024) - Estarreja	215 000	230 486	15 486	-
21	Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	0	114 915	114 915	Antecipacão_Necessidade de intervenção_earticulação com município de àgueda_ escassez água
22	Renovação das Redes AA do COC 2022	150 000	117 928	-32 072	-
23	Águas Residuais de Aguieira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	112 196	3 401	-108 795	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)
24	Execução da área de proteção da EE 001 - Sever do Vouga	0	32 248	32 248	-
25	Lote A: Renovação das Redes AA na área de intervenção do CON - 2021	0	2 322	2 322	-
26	RecPavim., execução e renovação Ramais	600 000	495 759	-104 241	Necessidade de antecipação do investimento_DOP
27	Redes AA e AR - Peq. Ampliações 2023 - 1ª Fase	115 000	997	-114 003	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
28	Águas Residuais do Palhal (PAR 016) - Albergaria-a-Velha	303 600	77 284	-226 316	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)_obra terminada (Prevista no PAI)
29	Execução de ramais domiciliários AA e AR - COS - 2022	0	27 531	27 531	-
30	Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) - Ílhavo	0	476 664	476 664	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)
31	Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	0	246 061	246 061	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)
32	Águas residuais da zona industrial do Silveiro (PAR 005) - Oliveira do Bairro	0	82 723	82 723	-
33	Águas Residuais do Sistema de S. Vicente Pereira (PAR 100) - 2ª Fase A - Ovar	0	248 343	248 343	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)

Código	Descrição do investimento	PAO 2024	Real 2024	Desvio Real /PAO 2024	Observações
34	Renovação da Rede de Abastecimento de Água na Rua dos Campinhos - Aveiro	0	252 897	252 897	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (renovação de rede)
35	Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Chão do Monte - PAA 002) - Murtosa	0	185 057	185 057	Antecipacão_Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e perda de água)
36	Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA – 2023 - 1ª Fase	0	150 688	150 688	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
37	Rede AA e AR – Pequenas Ampliações 2023 - 2ª Fase	0	176 486	176 486	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
38	Águas Residuais na Póvoa do Forno, Troviscal - Oliveira do Bairro	0	116 149	116 149	Necessidade de antecipação do investimento_articulação com o Município OLB_obra terminada
39	Águas Residuais na rua Genial – Ílhavo	0	170 119	170 119	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
40	Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	0	522 761	522 761	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)
41	AA das Agras do Norte - Esgueira	0	771	771	-
42	Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Quintas do Norte) - Murtosa	0	306 312	306 312	Antecipacão_Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e perda de água)
43	Águas Residuais de Cabo Gião Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	0	250 673	250 673	Antecipação_Necessidade de antecipação do investimento_ PRR (Prevista no PAI)
44	Concurso DOP "Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024"	0	537 143	537 143	Necessidade de antecipação do investimento (execução de ramais)
45	Execução de Sondagem para pesquisa de água subterrânea em aveiro - substituição do furo AC 9 - Aveiro	0	3 056	3 056	Antecipacão_Necessidade de intervenção_escassez água
46	Reabilitação e Ampliação do sistema de Reserva da Cidade - Aveiro	0	506 621	506 621	Antecipacão_Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e nececidade de ampliação de armazenamento)_PRR
47	Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2023/2024	0	24 846	24 846	-
48	Renovação das Redes de abastecimento de Água da AdRA – 2024	0	201 354	201 354	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
49	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024 - 2ª Fase	0	174 994	174 994	Necessidade de antecipação do investimento_obra em execução
50	Sistema de Abastecimento de Água da AdRA - Eficiência Hídrica	0	18 172	18 172	-
51	Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas - Mataduços - Aveiro	0	221 016	221 016	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
52	Execução de ramais domiciliários AA e AR 2019-2020	0	11 616	11 616	-
53	Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	0	36 037	36 037	-
54	Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	0	162 579	162 579	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
55	RDA e RDAR na Rua do Soito - Albergaria-a-Velha	0	4 600	4 600	-
56	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2022 - 2ª Fase	0	320	320	-
57	Aproveitamento do Furo "AVR-SL7" - Aveiro	0	4 095	4 095	-
58	Ampliação de redes de drenagem de Águas Residuais - Vagos	0	226	226	-
59	Águas Residuais da rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	0	139 600	139 600	Antecipacão_Necessidade de articulação com o Município Oliveira do Bairro (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
60	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024 - 1ª Fase	0	253 572	253 572	Necessidade de antecipação do investimento_obra terminada
61	Águas Residuais na Rua da Ameixéla, Oiã, Oliveira do Bairro	0	21 350	21 350	-
62	Renovação da rede de saneamento na Rua de São Mateus, Paçô - Senhorinha, Sever do Vouga	0	3 280	3 280	-
63	Abastecimento de Água ao Casal do Préstimo - 2ª Fase - Águeda	0	1 091	1 091	-
64	Execução de ramais domiciliários AA e AR - COC - 2022	0	19 451	19 451	Necessidade de antecipação do investimento_DOP
65	Abastecimento de Água ao Casal do Préstimo - 1ª Fase - Águeda	0	610	610	-
66	Renovação RDA e RDAR do Bairro da Bela Vista – Aveiro	0	2 090	2 090	-
67	Águas Residuais da Rua e Travessa do Porto das Vacas – Águeda	0	1 760	1 760	-

Código	Descrição do investimento	PAO 2024	Real 2024	Desvio Real /PAO 2024	Observações
68	Execução de ramais domiciliários AA e AR - CON - 2022	0	27 132	27 132	Necessidade de antecipação do investimento_DOP
69	Aproveitamento do Furo "AVR – SL6" – Aveiro	0	2 609	2 609	-
70	Ampliação da RDAR na ZI de Albergaria-a-Velha	140 000	0	-140 000	Deslizamento temporal_Necessidade de articulação com o Município Albergaria (PROTOCOLO_intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
71	Reabilitação de Estações Elevatórias de Águas Residuais Domésticas - 2.ª Fase (Definir quais as EE)	240 000	0	-240 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)_ concurso DOP
72	Reabilitação de EE´s AR:	190 000	0	-190 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
73	EE04 - ILH; EE01 - AVR; EE08+EE09+EE10 - VGS; EE41+EE024 -ALB	15 000	0	-15 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
74	Sistema de Reserva de Silva Escura - Estabilização do Talude - Sever do Vouga	389 222	0	-389 222	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
75	Reabilitação da EEAR EE7 - Ovar	150 000	0	-150 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
76	Remodelação Espaços Instalações AdRA	42 000	0	-42 000	-
77	Reabilitação da EEAR EE4 Estarreja	30 000	0	-30 000	-
78	Águas Residuais de Lomba Agadão PAR050 Águeda	41 000	0	-41 000	-
79	Reabilitação de coletores sem abertura da vala 2022	30 000	0	-30 000	-
80	Alteração do hall de entrada do edificio sede	10 850	0	-10 850	-
81	Renovação da RDA na Rua Padre Joaquim Vigário Matos e Beco das Polónias Pardilhó Estarreja	25 000	0	-25 000	-
82	AR e AA do Parque Empresarial do Casarão Águeda	25 000	0	-25 000	-
83	Reabilitação do furo ACS Aveiro AVR - SL3	64 000	0	-64 000	-
84	Águas Residuais Aflu~encias Indevidas	140 000	0	-140 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
85	Renovação das Infraestruturas de abastecimernto de água na Rua Direita de Aradas Aveiro	440 000	0	-440 000	Deslizamento temporal_Necessidade de articulação com o Município Aveiro (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
86	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água á Serena Oliveira do Bairro	80 000	0	-80 000	-
87	Reabilitação da EE006 de Lombo Meão Vagos	70 000	0	-70 000	-
88	Reabilitação do Coletor de AR no parque da Vila do Troviscal Oliv Bairro	17 500	0	-17 500	-
89	Conduta Adutora do furo SL2 antigo JK6 Aveiro	200 000	0	-200 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
90	Reabilitação da descarga EATR Sul Sever Vouga	35 000	0	-35 000	-
91	Pavimentação em EN Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	46 750	0	-46 750	-
92	Implementação de Subzoneamento nas Zonas de Medição e Controlo de Aveiro	15 000	0	-15 000	-
93	Águas Residuais na Rua das Relvas Albergaria a Velha	68 000	0	-68 000	-
94	Águas Residuais do PAR 014 2ªFase Z.Sul Fonte Angeão Vagos	338 000	0	-338 000	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
95	Ampliação da RDAR na ZI Albergaria a Velha	220 000	0	-220 000	Deslizamento temporal_Necessidade de articulação com o Município Albergaria (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
96	Anfluências Indevidas na AR Coutada Ílhavo	15 000	0	-15 000	-
Sub-Total		12 121 896	12 539 046	417 150	
	Projetos	239 658	153 274	-86 384	
	Terrenos	31 000	9 780	-21 220	
	Fiscalizações	429 871	474 644	44 774	
	Assessorias e Outros Investimentos	1 103 167	1 839 868	736 702	
	Investimentos de Estrutura	4 030 161	1 301 518	-2 728 643	
Total		17 955 752	16 318 131	-1 637 621	

Plano de Investimento	PAO 2024	Total Executado 2024	Fontes de financiamento			Desvio (PAO vs Executado)	Observações/ medidas
			Autofinanciam. (Receitas próprias)	Endivid.	Fundos comunitários		
Requalificação da Rua das Cancelas - 1ª Fase - Redes de Drenagem de águas Residuais e Pluviais (protocolo Ílhavo)	0,00 €	108 092,94 €	108 092,94 €			108 092,94 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Águas Residuais na Rua Vale do Junco - Oiã - Oliveira do Bairro	20 000,00 €	77 471,13 €	77 471,13 €			57 471,13 €	-
Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo Município de Oliveira do Bairro	186 614,00 €	70 783,33 €	70 783,33 €			-115 830,67 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Transição energética: adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	1 100 000,00 €	764 484,93 €	764 484,93 €			-335 515,07 €	Atraso pela disponibilidade de materiais e mão de obra
Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	0,00 €	34 720,87 €	34 720,87 €			34 720,87 €	-
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo (PAR-012) - Ílhavo	1 580 540,00 €	1 162 172,24 €	1 162 172,24 €			-418 367,76 €	-
Reabilitação do Sistema de Reserva de Ovar	414 400,00 €	343 265,02 €	343 265,02 €			-71 134,98 €	-
Programa de sustentabilidade energética da ETAR Sul de Sever do Vouga Fase I - Sistema de regularização de caudal e desinfeção de efluente secundário	0,00 €	55 496,69 €	55 496,69 €			55 496,69 €	-
Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 18) - 2ª fase - Vagos	1 443 000,00 €	1 093 859,97 €	1 093 859,97 €			-349 140,03 €	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
Águas Residuais de Sernada (PAR-031) - Águeda	86 000,00 €	261 626,00 €	261 626,00 €			175 626,00 €	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
AR na Rua da Azenha, Frossos - Albergaria	119 500,00 €	176 213,47 €	176 213,47 €			56 713,47 €	-

AR Quintas Sul Torreira (PAR 004+ PAR 005) - Murtosa	1 873 270,00 €	1 157 638,22 €	1 157 638,22 €		-715 631,78 €	Atraso devido a licenças por parte das Infraestuturas Portugal (EP) para execução das EE em falta e que se encontram em Estrada Nacional.
Requalificação da Rua da Fonte - Vagos/Pista Ciclável - ZI Vagos - Protocolo	0,00 €	129 273,02 €	129 273,02 €		129 273,02 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Vagos (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
AA à Senhorinha (PAA -004) - Sever do Vouga	255 454,00 €	164 939,14 €	164 939,14 €		-90 514,86 €	-
Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2023	120 000,00 €	7 193,71 €	7 193,71 €		-112 806,29 €	Necessidade de antecipação do investimento (roturas)_obra terminada
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	310 000,00 €	138 402,14 €	138 402,14 €		-171 597,86 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
Reabilitação da EE17 -Vilar - Aveiro	0,00 €	20 331,73 €	20 331,73 €		20 331,73 €	-
Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2020	40 000,00 €	84 258,94 €	84 258,94 €		44 258,94 €	-
Aproveitamento do Furo ILH-SL9 - Ílhavo	0,00 €	21 026,40 €	21 026,40 €		21 026,40 €	-
Águas Residuais de Veiros (PAR 024) - Estarreja	215 000,00 €	230 485,91 €	230 485,91 €		15 485,91 €	-
Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	0,00 €	114 915,48 €	114 915,48 €		114 915,48 €	Antecipacão_ Necessidade de intervenção_ earticulação com município de àgueda_ escassez água
Renovação das Redes AA do COC 2022	150 000,00 €	117 927,90 €	117 927,90 €		-32 072,10 €	-
Águas Residuais de Aguieira/ Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	112 196,00 €	3 401,00 €		3 401,00 €	-108 795,00 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
Execução da área de proteção da EE 001 - Sever do Vouga	0,00 €	32 248,00 €	32 248,00 €		32 248,00 €	-
Lote A: Renovação das Redes AA na área de intervenção do CON - 2021	0,00 €	2 322,00 €	2 322,00 €		2 322,00 €	-

RecPavim., execução e renovação Ramais	600 000,00 €	495 758,97 €	495 758,97 €	-104 241,03 €	Necessidade de antecipação do investimento_ DOP
Redes AA e AR - Peq. Ampliações 2023 - 1ª Fase	115 000,00 €	996,88 €	996,88 €	-114 003,12 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Águas Residuais do Palhal (PAR 016) - Albergaria-a-Velha	303 600,00 €	77 284,49 €	77 284,49 €	-226 315,51 €	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)_ obra terminada (Prevista no PAI)
Execução de ramais domiciliários AA e AR - COS - 2022	0,00 €	27 530,63 €	27 530,63 €	27 530,63 €	-
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo (PAR 013) - Ílhavo	0,00 €	476 664,36 €	476 664,36 €	476 664,36 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	0,00 €	246 060,67 €	246 060,67 €	246 060,67 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
Águas residuais da zona industrial do Silveiro (PAR 005) - Oliveira do Bairro	0,00 €	82 723,31 €	82 723,31 €	82 723,31 €	-
Águas Residuais do Sistema de S. Vicente Pereira (PAR 100) - 2ª Fase A - Ovar	0,00 €	248 342,88 €	248 342,88 €	248 342,88 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
Renovação da Rede de Abastecimento de Água na Rua dos Campinhos - Aveiro	0,00 €	252 896,53 €	252 896,53 €	252 896,53 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (renovação de rede)
Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Chão do Monte - PAA 002) - Murtosa	0,00 €	185 057,35 €	185 057,35 €	185 057,35 €	Antecipacão_ Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e perda de água)
Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA – 2023 - 1ª Fase	0,00 €	150 688,27 €	150 688,27 €	150 688,27 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Rede AA e AR – Pequenas Ampliações 2023 - 2ª Fase	0,00 €	176 486,15 €	176 486,15 €	176 486,15 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Águas Residuais na Póvoa do Forno, Troviscal - Oliveira do Bairro	0,00 €	116 148,76 €	116 148,76 €	116 148,76 €	Necessidade de antecipação do investimento_ articulação com o Município OLB_ obra terminada

Águas Residuais na rua Genial – Ílhavo	0,00 €	170 119,19 €	170 119,19 €	170 119,19 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Ílhavo (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	0,00 €	522 761,21 €	522 761,21 €	522 761,21 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
AA das Agras do Norte - Esgueira	0,00 €	771,00 €	771,00 €	771,00 €	-
Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase 1 (Quintas do Norte) - Murtosa	0,00 €	306 311,90 €	306 311,90 €	306 311,90 €	Antecipacão_ Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e perda de água)
Águas Residuais de Cabo Gião Torreira (PAR 004 e PAR 005) – Murtosa	0,00 €	250 673,21 €	250 673,21 €	250 673,21 €	Antecipação_ Necessidade de antecipação do investimento_PRR (Prevista no PAI)
Concurso DOP "Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024"	0,00 €	537 143,31 €	537 143,31 €	537 143,31 €	Necessidade de antecipação do investimento (execução de ramais)
Execução de Sondagem para pesquisa de água subterrânea em aveiro - substituição do furo AC 9 - Aveiro	0,00 €	3 056,00 €	3 056,00 €	3 056,00 €	Antecipacão_ Necessidade de intervenção_ escassez água
Reabilitação e Ampliação do sistema de Reserva da Cidade - Aveiro	0,00 €	506 621,07 €	506 621,07 €	506 621,07 €	Antecipacão_ Necessidade de intervenção (reserevatório com fissuramentos e nececidade de ampliação de armazenamento)_ PRR
Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2023/2024	0,00 €	24 846,00 €	24 846,00 €	24 846,00 €	-
Renovação das Redes de abastecimento de Água da AdRA – 2024	0,00 €	201 354,33 €	201 354,33 €	201 354,33 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024 - 2ª Fase	0,00 €	174 993,63 €	174 993,63 €	174 993,63 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra em execução
Sistema de Abastecimento de Água da AdRA - Eficiência Hídrica	0,00 €	18 172,00 €	18 172,00 €	18 172,00 €	-

Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas - Mataduços - Aveiro	0,00 €	221 015,60 €	221 015,60 €		221 015,60 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Execução de ramais domiciliários AA e AR 2019-2020	0,00 €	11 615,81 €	11 615,81 €		11 615,81 €	-
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	0,00 €	36 036,86 €	36 036,86 €		36 036,86 €	-
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	0,00 €	162 579,34 €	162 579,34 €		162 579,34 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
RDA e RDAR na Rua do Soito - Albergaria-a-Velha	0,00 €	4 600,24 €	4 600,24 €		4 600,24 €	-
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2022 - 2ª Fase	0,00 €	319,90 €	319,90 €		319,90 €	-
Aproveitamento do Furo "AVR-SL7" - Aveiro	0,00 €	4 095,00 €	4 095,00 €		4 095,00 €	-
Ampliação de redes de drenagem de Águas Residuais - Vagos	0,00 €	226,31 €		226,31 €	226,31 €	-
Águas Residuais da rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	0,00 €	139 599,90 €	139 599,90 €		139 599,90 €	Antecipacão_ Necessidade de articulação com o Município Oliveira do Bairro (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024 - 1ª Fase	0,00 €	253 571,82 €	253 571,82 €		253 571,82 €	Necessidade de antecipação do investimento_ obra terminada
Águas Residuais na Rua da Ameixéla, Oiã, Oliveira do Bairro	0,00 €	21 350,01 €	21 350,01 €		21 350,01 €	-
Renovação da rede de saneamento na Rua de São Mateus, Paçô - Senhorinha, Sever do Vouga	0,00 €	3 280,00 €	3 280,00 €		3 280,00 €	-
Abastecimento de Água ao Casal do Préstimo - 2ª Fase - Águeda	0,00 €	1 091,19 €	1 091,19 €		1 091,19 €	-
Execução de ramais domiciliários AA e AR - COC - 2022	0,00 €	19 450,50 €	19 450,50 €		19 450,50 €	Necessidade de antecipação do investimento_ DOP
Abastecimento de Água ao Casal do Préstimo - 1ª Fase - Águeda	0,00 €	610,45 €	610,45 €		610,45 €	-

Renovação RDA e RDAR do Bairro da Bela Vista – Aveiro	0,00 €	2 089,67 €	2 089,67 €	2 089,67 €	-
Águas Residuais da Rua e Travessa do Porto das Vacas – Águeda	0,00 €	1 760,35 €	1 760,35 €	1 760,35 €	-
Execução de ramais domiciliários AA e AR - CON - 2022	0,00 €	27 132,12 €	27 132,12 €	27 132,12 €	Necessidade de antecipação do investimento_ DOP
Aproveitamento do Furo "AVR – SL6" – Aveiro	0,00 €	2 608,80 €	2 608,80 €	2 608,80 €	-
Ampliação da RDAR na ZI de Albergaria-a-Velha	140 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-140 000,00 €	Deslizamento temporal_ Necessidade de articulação com o Município Albergaria (PROTOCOLO_ intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Reabilitação de Estações Elevatórias de Águas Residuais Domésticas - 2.ª Fase (Definir quais as EE)	240 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-240 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)_ concurso DOP
Reabilitação de EE´s AR:	190 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-190 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
EE04 - ILH; EE01 - AVR; EE08+EE09+EE10 - VGS; EE41+EE024 -ALB	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-15 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
Sistema de Reserva de Silva Escura - Estabilização do Talude - Sever do Vouga	389 222,00 €	0,00 €	0,00 €	-389 222,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
Reabilitação da EEAR EE7 - Ovar	150 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-150 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos_ concurso DOP
Remodelação Espaços Instalações AdRA	42 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-42 000,00 €	-
Reabilitação da EEAR EE4 Estarreja	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 000,00 €	-
Águas Residuais de Lomba Agadão PAR050 Águeda	41 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-41 000,00 €	-
Reabilitação de coletores sem abertura da vala 2022	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-30 000,00 €	-
Alteração do hall de entrada do edifício sede	10 850,00 €	0,00 €	0,00 €	-10 850,00 €	-

Renovação da RDA na Rua Padre Joaquim Vigário Matos e Beco das Polónias Pardilhó Estarreja	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-25 000,00 €	-
AR e AA do Parque Empresarial do Casarão Águeda	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-25 000,00 €	-
Reabilitação do furo ACS Aveiro AVR - SL3	64 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-64 000,00 €	-
Águas Residuais Aflu~encias Indevidas	140 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-140 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
Renovação das Infraestruturas de abastecimernto de água na Rua Direita de Aradas Aveiro	440 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-440 000,00 €	Deslizamento temporal_ Necessidade de articulação com o Município Aveiro (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Reforço do Sistema de Abastecimento de Água á Serena Oliveira do Bairro	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-80 000,00 €	-
Reabilitação da EE006 de Lombo Meão Vagos	70 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-70 000,00 €	-
Reabilitação do Coletor de AR no parque da Vila do Troviscal Oliv Bairro	17 500,00 €	0,00 €	0,00 €	-17 500,00 €	-
Conduta Adutora do furo SL2 antigo JK6 Aveiro	200 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-200 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
Reabilitação da descarga EATR Sul Sever Vouga	35 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-35 000,00 €	-
Pavimentação em EN Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	46 750,00 €	0,00 €	0,00 €	-46 750,00 €	-
Implementação de Subzoneamento nas Zonas de Medição e Controlo de Aveiro	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-15 000,00 €	-
Águas Residuais na Rua das Relvas Albergaria a Velha	68 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-68 000,00 €	-
Águas Residuais do PAR 014 2ªFase Z.Sul Fonte Angeão Vagos	338 000,00 €	0,00 €	0,00 €	-338 000,00 €	Deslisamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)

Ampliação da RDAR na ZI Albergaria a Velha	220 000,00 €	0,00 €	0,00 €			-220 000,00 €	Deslizamento temporal_ Necessidade de articulação com o Município Albergaria (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)
Anfluências Indevidas na AR Coutada Ílhavo	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €			-15 000,00 €	-
Valor total do investimento	12 121 896,00 €	12 539 046,15 €	12 535 418,84 €	0,00 €	3 627,31 €	417 150,15 €	

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro	31.12.2024	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	**923 869,06**	1 211 574,52	636 163,60
	923 869,06	1 211 574,52	636 163,60

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos

negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	2024		
Passivo	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos BEI	-	7 258 064,50	37 741 935,50
Financiamentos Accionistas	4 028 014,02	12 772 727,29	0,00
Fornecedores e outros passivos	12 994 716,18	1 843 982,15	0,00
Valor líquido	**17 022 730,20**	**21 874 773,94**	**37 741 935,50**

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

(Unidade: euros)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2024 (nota 18.2)	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2042	45 000 000,00	não aplicável

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos acionistas e outros financiamentos) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2024 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2024 acrescido do spread contratualmente formalizado.

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha "BEI V"), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. Em 31 de dezembro de 2024 a tranche A, encontra-se utilizada na totalidade em 320.612 mil euros e a tranche B encontra-se utilizada em 59.529 mil euros.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas		2024		
Risco de liquidez (Euros)	Tipo	Valor do Plafond disponível	Valor do Plafond usado	Valor do Plafond não usado
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00
Total		**5 000 000,00**	**2 500 000,00**	**2 500 000,00**

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	**57 772 727,29**	62 461 818,20
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	**4 028 014,02**	6 602 071,28
Disponibilidades (nota 13)	**(275 939,33)**	(360 480,60)
Dívida Líquida	**61 524 801,98**	**68 703 408,88**
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	**42 740 335,78**	43 933 396,16
Capital Próprio (notas 14.2 e 14.4)	**19 373 730,95**	19 363 568,40
Capitais Permanentes	**62 114 066,73**	**63 296 964,56**
Dívida/Capitais Permanentes	**0,99**	**1,09**

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. **Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios"):**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

 Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

 O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. **Estado e Setor Público, particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição

em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito *"forward looking"*.

iii. **Grandes Clientes Industriais e outras entidades:**

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **i)** o prazo médio de recebimento; **ii)** a condição financeira do cliente; e **iii)** a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	305 632,12	73 591,26	10 423 430,76	10 802 654,14	0,00	17 597,98	10 820 252,12
Imparidade	0,00	0,00	-2 999 714,27	-2 999 714,27	0,00	0,00	-2 999 714,27
Exposição líquida	**305 632,12**	**73 591,26**	**7 423 716,49**	**7 802 939,87**	**0,00**	**17 597,98**	**7 820 537,85**

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais
(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado
(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Em 31 de dezembro de 2024 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

Segmento de Negócio	Negócio "Alta"				Negócio "Baixa"											
Tipologia de Clientes	Outros				Estado, Setor Público e outros				Grandes clientes industriais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida			-	-	5 564 954		0,00%	5 564 954			-	-	17 598		-	17 598
Vencida até 180 dias			-	-	1 993 639	(96 223)	4,83%	1 897 417			-	-			-	-
Vencida há mais de 180 dias			-	-	2 938 429	(2 903 492)	98,81%	34 937			-	-			-	-
	-	-	-	-	10 497 022	(2 999 714)	28,58%	7 497 308	-	-	-	-	17 598	-	-	17 598

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

		31.12.2024	31.12.2023
Caixa		**3 008,27**	2 988,86
Depósitos á ordem		**272 931,06**	357 491,74
Total		**275 939,33**	**360 491,60**
	Rating	**31.12.2024**	**31.12.2032**
Depósitos à Ordem	A	**222 101,05**	
	A -	**10 236,27**	207 752,15
	BBB		8 752,40
	BBB+	**17 745,97**	105 472,04
	Baa2	**18 612,73**	
	Ba2		
	B+		2 382,90
	BBB-		28 323,34
	Não disponível	**4 235,04**	4 808,91
Total		**272 931,06**	**357 491,74**

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos *sites* das instituições financeiras em janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, inclui 148 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

RISCO DE EXPLORAÇÃO

RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

RISCO REGULATÓRIO

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Anos	2024	2023	2022	2021	2022
Encargos Financeiros (€)	**2 542 191**	2 264 865	1 174 692	1 055 194	1 123 411
Taxa Média de Financiamento (%)	**3,80%**	3,21%	1,74%	1,58%	1,72%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No mapa a seguir, é apresentado a variação do financiamento obtido pela AdRA no ano de 2023 e 2024. Da análise ao mapa, verifica-se que em 2024 existe uma diminuição do financiamento obtido face ao ano de 2023. Verifica-se que o crescimento do endividamento em 2024 se encontra abaixo do limite dos 2% face ao ano anterior e inferior ao previsto no PAO2024 aprovado, pela aplicação da fórmula da DGTF.

(Unidade: euros)

	2024	2023
Capital estatuário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	**17 500 000**	17 500 000
Financiamento remunerado	**61 800 741**	69 063 889
Novos Investimentos com expressão material em 2024	**0,00**	
Variação do Endividamento	**-8,39%**	

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) A FORNECEDORES E "*ARREARS*"

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *Internet*.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

Tabela 53 - Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
PMP (dias)	**36**	38	-2	-5%

Tabela 54 - Mapa da posição a 31/12/2024 dos atrasos nos pagamentos ("*arrears*"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio conjugado com o n.º 2 do art. 4º do DL 127/2012

	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
Dívida Vencida (>90 dias)	90 - 180 dias	180 - 360 dias	> 360 dias	Total	Total
1. Aq. de Bens e Serviços	42 413 €	-3 846 €	237 €	**38 804 €**	121 992 €
2. Aq. de Capital	10 939 €	161 €	41 581 €	**52 681 €**	47 170 €
3. Total dívida vencida >90 dias (1+2)	**53 352 €**	**-3 685 €**	**41 817 €**	**91 484 €**	**169 162 €**
4. Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**
4.1. Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	- €	- €	- €	**- €**	- €
4.2. Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	- €	- €	- €	**- €**	- €
4.3. montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	- €	- €	- €	**- €**	- €
5. PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	**53 352 €**	**-3 685 €**	**41 817 €**	**91 484 €**	**169 162 €**

Nota: PAGAMENTOS EM ATRASO são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme establece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Relativamente à reserva às contas emitida, a AdRA prevê proceder à alteração às contas de acordo com a IFRIC12, aquando da aprovação da revisão do EVEF e clausulados contratuais pelos acionistas.

7. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Senha Fixado (€)	Remuneração mensal 2024 (€) Bruta
2020-2022	Presidente	Município da Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos	575,00 €	-
2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	0,00 €	-
2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	375,00 €	375,00 €

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 31 de dezembro de 2024 a empresa contava apenas com 2 administradores, Presidente executivo e Vogal não executivo representante do Município da Murtosa.

Tabela 55 - Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração mensal fixada - EGP			
			Remuneração mensal bruta (€)	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	B	5 224	2 089
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	S	B	4 179	1 665

Tabela 56 - Acumulação de funções do órgão da administração

Mandato			Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos[2]				
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma[1]	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	indicação do nº total de mandatos
2020-2022	Presidente Executivo	Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	AG	15/06/2020	Sim	Águas da Região de Aveiro, S.A.	O	AG (22/07/2019)	4
2020-2022	Vogal Executivo	Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	DUE	26/04/2023	Sim	Águas da Região de Aveiro, S.A.	O	DUE (26/04/2023)	1
2020-2022	Vogal não Executivo	Célia Maria Pereira Cardoso André	AG	15/06/2020	Sim	Águas de Portugal SGPS, S.A.	D	AG (15/06/2020)	4
2020-2022	Vogal não Executivo	Município da Murtosa, representado pelo Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista	AG	16/03/2022	Sim	Município da Murtosa	D	AG (16/03/2022)	1
2020-2022	Vogal não Executivo	Município de Ovar, representado pelo Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva	AG	15/06/2020	Sim	Município de Ovar	D	AG (15/06/2020)	3

[1] Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

[2] Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no n.º 8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	Águas do Alto Minho, S.A.	Presidente Executivo	Público	AG (31/03/2023)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas de Portugal SGPS, S.A.	Assessora	Público	AG (15/06/2020)
Salvador Malheiro Ferreira da Silva	Município de Ovar	Presidente de Câmara	Público	AG (15/06/2020)
Joaquim Manuel dos Santos Baptista	Município da Murtosa	Presidente de Câmara	Público	AG (16/03/2022)

Tabela 57 - Remunerações da Administração

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	98 205	0	98 205	4 911	93 294
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	78 274	0	78 274	4 191	74 083
			176 479	**9 102**	**167 377**

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(3) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	(identificar)	Encargo Anual			(identificar)	Valor
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	7,6	1 915	Segurança Social	25 260	2 285	1 715	-	0
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	7,6	1 908	Segurança Social	17 595	2 285	1 389	-	0
		3 823		**42 855**	**4 571**	**3 104**		**0**

Membro do Conselho de Administração	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de aquisição da viatura	Modalidade (1)	Ano início	Ano termo	Valor da renda mensal	Gasto anual com rendas	Prestações contratuais remanescentes
	S/N	S/N	(€)				(€)	(€)	(n.º)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	S	N/A	AOV	2018	2025	826	9 026 (*)	5
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	S	S	N/A	AOV	2018	2024	641	641 (**)	5
Total			N/A				1 467	9 419	

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra
(*): Inclui valor de 1.977,96€ referente ao recálculo contratual aquando da extensão do contrato
(**): O contrato de AOV da viatura pertence à AdP, SGPS

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custo com alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	0	0	0	-	0	0
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	0	0	0	-	0	0
Total	**0**	**0**	**0**		**0**	**0**

FISCALIZAÇÃO

CONSELHO FISCAL

Tabela 58 - Remunerações do Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	N.º de mandatos
			Forma[1]	Data		
2023-2025	Presidente	Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente, Duarte dos Santos Almeida Novo	DUE	11/12/2023	0	1
2023-2025	Vogal	Lara Margarete Brás da Silva	DUE	11/12/2023	1 097	1
2023-2025	Vogal	Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo	DUE	11/12/2023	1 097	1

[1]DUE - Deliberação Unânime por Escrito
N.º estatutário mínimo e máximo de membros - 3
Nota: As remunerações dos membros do Conselho Fiscal apresentam reduções de acordo com a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Nome	Remuneração Anual auferida (bruta)
Município de Vagos, representado pelo Presidente, Silvério Rodrigues Regalado	0
Lara Margarete Brás da Silva	14 589
Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo	14 589
	29 178

Nota: O Vogal do Conselho Fiscal, Lara Margarete Brás da Silva, cessou funções a 31 de dezembro de 2024

ROC

Em Assembleia Geral de 27/03/2024 foi nomeado o ROC para o mandato 2023-2025.

Tabela 59 - Identificação da SROC

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		N.º de anos de funções exercidas no grupo	N° de anos de funções exercidas na entidade	
(Início-Fim)		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contratada		
2023-2025	SROC	Deloitt & Associados, SROC S.A.	43	20161389	AG	27/03/2024	22/07/2019	1	1
2023-2025	ROC efetivo	SROC representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	1496	20161106	AG	27/03/2024	22/07/2019	1	1
2023-2025	ROC suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	27/03/2024	-	1	1

Tabela 60 - Remuneração da SROC

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. *Nota: Respeitante ao trabalho realizado até março.*	321
Deloitte & Associados, SROC S.A. *Nota: Respeitante a 9 meses (de abril a dezembro).*	10 551

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - (€)	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Deloitte & Associados, SROC S.A.	10 551	Revisão às contas e emissão da CLC	-	-

8. ARTIGOS 32° E 33° DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP), NO QUE SE REFERE:

- **À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;**
 Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação) no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- **Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;**
 Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação), no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- **Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e *internet*;**

Tabela 61 - Gastos Comunicações

Membro do conselho de Administração	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	80	124	-
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	80	120	-
Total	160	244	-

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

Tabela 62 - Gastos Combustíveis e Portagens

Membro do conselho de Administração	*Plafond* mensal combustível e portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	486	3 903	1 736	5 640	Os consumos acima do plafond referem-se a deslocações de serviço
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	389	2 807	2 869	5 676	Os consumos acima do plafond referem-se a deslocações de serviço
Total		6 711	4 605	11 316	

9. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DO RJSPE E DO ARTIGO 11ºDO EGP, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdRA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE, assim como o disposto no artigo 11º do EGP. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

10. EVIDENCIAR A ELABORAÇÃO, DE TRÊS EM TRÊS ANOS, E DIVULGAÇÃO INTERNA E NO RESPETIVO SÍTIO NA *INTERNET* DO RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, procedendo à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no sítio da *internet*, a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade.

https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade

11. EVIDENCIAR A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO RESPETIVO SÍTIO NA *INTERNET* DO PLANO PARA A IGUALDADE (ANUAL), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 7º DA LEI N.º 62/2017, DE 1 DE AGOSTO, E INDICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 3º E DO N.º 3 DO ARTIGO 6º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 18/2019, DE 21 DE JUNHO

A AdRA, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento a Águas de Portugal manteve o seu compromisso com iGen - Fórum Empresas para a Igualdade reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na *Internet* e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdRA, realizou o Diagnóstico de Igualdade de Género referente a 2023, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2024, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2024 da AdRA, foi remetido ao SIOE e à CITE.

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2024 encontra-se publicitado no sítio de *Internet* da AdRA, podendo ser acedido através do seguinte link: https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade

12. EVIDENCIAR A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO, DESIGNADAMENTE O CÓDIGO DE CONDUTA (ARTIGO 7.º DO RGPC), O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) (ARTIGO 6.º DO RGPC) E O RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPR (N.º 1 DO ARTIGO 46.º DO RJSPE E ARTIGO 6.º DO RGPC).

Dando cumprimento ao disposto no **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC),** criado através do DL nº 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação avaliação e mitigação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da AdRA, encontra-se disponibilizado na *internet* em www.AdRA.pt. Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, em linha com o estabelecido no referido diploma.

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão estar sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, respetivo impacto, probabilidade de ocorrência e classificação, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um caráter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC, adotado na AdRA, em 2021, foi revisto no decurso de 2024, aprovada pelo seu Conselho de Administração em 22/03/2024, por forma a adaptá-lo às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O grupo AdP, no qual se inclui a AdRA reconhece, que, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, os relatórios de execução intercalar e anual do Plano, que integram o modelo de integridade, são "instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público", e contribuem para "o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido". Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

Embora não se encontrem identificados eventos de risco classificados como Elevado ou Muito Elevado no âmbito do PPRCIC, em 2024 foi elaborado o relatório intercalar do qual foi dado conhecimento ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se à sua publicação no sítio da *internet* da empresa https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas.

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, sendo identificados os controlos não implementados, implementados, mas não eficazes e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

O relatório anual é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se também à sua publicitação no sítio de *internet* em https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas.

O Grupo AdP no qual se enquadra a AdRA dispõe de um Código de Ética e Conduta desde 2009, o qual foi revisto e atualizado em dezembro de 2021, no âmbito da aprovação da Política de Integridade e respetivo compromisso de integridade de todas as empresas do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da empresa e órgãos sociais em prosseguir a sua missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, o código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais. Pretende ser uma referência, formal e institucional, para a conduta profissional de todos/as os/as colaboradores/as, tornando-se um padrão de relacionalmente interno e com os públicos externos do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta é do conhecimento de todos os trabalhadores, encontrando-se disponível para consulta no *site* da sociedade, podendo ser consultado através do seguinte link: https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade

De igual forma, a divulgação do Código de Conduta e Ética, a clientes e fornecedores, encontra-se assegurada por via da sua publicitação no link acima indicado no sítio da sociedade.

Por iniciativa da Comissão de Ética, procedeu-se à organização de uma ação de sensibilização de Ética e Política de integridade da AdP, junto das chefias de todas as empresas participadas, tendo sido disponibilizado a todos os trabalhadores uma ação de formação e-learning sob o tema "Ética e Conduta no grupo AdP". A referida formação passou a ter carácter de obrigatoriedade, extensível a todos os trabalhadores do Grupo AdP, desde outubro de 2023, por determinação do acionista e sob proposta da Comissão de Ética e do Responsável do Normativo.

Em 2024 foram igualmente desenvolvidas ações de formação, sobre os instrumentos vigentes na sociedade para prevenção de corrupção e infrações conexas e programa normativo.

Desde 2022, encontra-se disponível no *site* da empresa o Canal de denúncias Linha de Integridade, o qual pode ser acedido através do link https://www.adra.pt/template-simples/612/pol%C3%ADtica-de-integridade

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

13. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

14. ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

15. INFORMAR SOBRE A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, PREVISTA NOS N.º 1, 2 E 3 DO ARTIGO 134.º DO DLEO 2024, E SOBRE OS GASTOS OPERACIONAIS, PREVISTOS NOS N.º 4 E 5 DO ARTIGO 134.º DO DLEO 2024

A AdRA em 2024 apresenta uma diminuição do rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios (Eficiência Operacional) face ao PAO2024 aprovado pelo SET e SEAmb.

Tabela 63 - Plano de Redução de Custos

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Var. Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	11 168 807 €	12 304 556 €	10 923 776 €	245 031	2,24%	**-1 135 749**	**-9,23%**
(2) FSE	29 955 351 €	33 679 400 €	28 091 196 €	1 864 154	6,64%	**-3 724 049**	**-11,06%**
(3) Gastos com o pessoal	8 744 908 €	8 866 795 €	7 754 471 €	990 437	12,77%	**-121 887**	**-1,37%**
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	457 623 €	457 623 €	406 529 €	51 094	12,57%	**0**	**0**
Acordo de rendimentos - gastos com o pessoal	457 622,60 €	457 622,60 €	406 529,00 €	51 094	12,57%	**0**	**0**
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	49 411 443 €	54 393 128 €	46 362 914 €	3 048 529	6,58%	**-4 981 686**	**-9,16%**
(6) Volume de negócios	68 403 686 €	74 377 190 €	64 813 382 €	3 590 304	5,54%	**-5 973 504**	**-8,03%**
Vendas	35 943 725 €	39 520 106 €	34 274 127 €	1 669 598	4,87%	**-3 576 381**	**-9,05%**
Prestações de Serviços	32 459 961 €	34 857 084 €	30 539 255 €	1 920 706	6,29%	**-2 397 123**	**-6,88%**
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	68 403 686 €	74 377 190 €	64 813 382 €	3 590 304	5,54%	**-5 973 504**	**-8,03%**
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	72,2%	73,1%	71,5%	0,70	98,15%	**-0,90**	**-122,57%**

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Var. Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	8 744 908 €	8 866 795 €	7 754 471 €	990 437	12,77%	**-121 887**	**-1,37%**
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	266 988 €	267 466 €	240 998 €	25 990	10,78%	**-478**	**-0,18%**
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legaisa) (discriminar, se aplicável)	0 €	0 €	0 €	0	-	**0**	**-**
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)a)"	343 540 €	343 540 €	400 155 €	-56 615	-14,15%	**0**	**0,00%**
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	114 083 €	114 083 €	6 374 €	107 709	1689,82%	**0**	**0,00%**
v. (+) Efeito do Absentismo	79 611 €	0 €	90 935 €	-11 324	-12,45%	**79 611**	**-**
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	-	**0**	**-**
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	8 099 908 €	8 141 707 €	7 016 009 €	1 083 899	15,45%	**-41 798**	**-0,51%**
(3) Gastos com deslocações e alojamento	18 265 €	15 460 €	7 218 €	11 048	153,06%	**2 805**	**18,15%**
(4) Gastos com ajudas de custo	1 832 €	4 292 €	6 228 €	-4 396	-70,58%	**-2 460**	**-57,31%**
(5) Gastos associados à frota automóvelb)	1 170 406 €	1 201 378 €	1 184 207 €	-13 801	-1,17%	**-30 972**	**-2,58%**
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	60 382 €	38 440 €	30 718 €	29 664	96,57%	**21 942**	**57,08%**
(7) Total dos gastos (3) a (6)	1 250 886 €	1 259 570 €	1 228 371 €	22 515	1,83%	**-8 684**	**-0,69%**
(8) N.º de Viaturas (operacional)	108	113	108	0	0,00%	**-5**	**-4,42%**
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0	-	**0**	**-**

O aumento dos gastos com o pessoal verificado, encontra-se abaixo do valor constante no PAO2024 (8.867 mil euros) aprovado pelo SET e SEAmb. O aumento de colaboradores está de acordo com o PAO2024 aprovado. Face a 2023, existe um aumento no valor da rubrica de gastos com pessoal decorrente: a) do aumento do número de colaboradores autorizado com a aprovação do PAO2024, b) da atualização salarial de todos os colaboradores resultante do Acordo Coletivo de Trabalho.

O valor dos gastos referentes às Deslocações e Estadas, e Ajudas de custo, gastos associados à frota e Estudos, pareceres e projetos de consultoria é inferior ao montante constante do Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o ano de 2024 (1.260 mil euros), devido à poupança dos gastos com a frota.

16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ARTIGO 132º A 134º DO DLEO 2024/DESPACHO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 DO SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS)

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023 Δ Absol.	2024/2023 Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	13	13	-4	-30,77%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	280	285	275	5	1,82%
TOTAL	299	308	298	1	0,34%
N.º Trabalhadores/N.º CD	32	23	22	10	46,98%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	8 744 907,62 €	8 866 795,00 €	7 754 470,70 €	990 436,92 €	12,77%
Massa Salarial Global	8 744 908 €	8 866 795 €	7 754 471 €	990 436,92 €	12,77%
"Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)a)"	8 671 650 €		7 754 471 €	917 179,43 €	11,83%

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações *	Entradas ao abrigo do … (normativo legal, despacho, etc.) **	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	13	4	0	0	0	0	9
Cargos de direção (s/ OS)	10	0	0	0	0	0	10
Trabalhadores							
Técnico Superior C	4	0	0	0	0	0	4
Técnico Superior B	48	2	0	1	0	0	47
Técnico Superior A	9	4	0	5	6	0	16
Técnico C	2	0	0	0	0	0	2
Técnico B	96	4	0	1	0	0	93
Técnico A	5	2	6	4	1	0	8
Técnico Operativo C	9	0	0	0	0	0	9
Técnico Operativo B	81	14	0	1	1	0	69
Técnico Operativo A	14	0	0	11	0	0	25
Encarregado Operacional (CIP 35h)	1	0	0	0	0	0	1
Assistente Técnico (CIP 35h)	2	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional (CIP 35h)	4	0	0	0	0	0	4
Total (OS+CD+Trabalhadores)	**298**	**30**	**6**	**23**	**8**	**0**	**299**
Impacto nos gastos com pessoal	**-**	**363 909,27 €**	**-**	**188 918,25 €**	**73 257,49 €**	**0,00 €**	**-101 733,53 €**

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Este aumento encontra-se sustentado nos seguintes despachos:

- Despacho n.º 211/2024 do SET – aprovação do PAO2024;
- Despacho conjunto do SET e SEAmb de 25/03/2024 – aprovação do PAO2024.

17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO (ARTIGO 28.º DO RJSPE, ARTIGO 105.º DA LOE 2024 E ARTIGO 91.º DO DLEO 2024)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

- O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços: Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo Ad através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela *DPG – Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por "PT50" e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

Tabela 64 - Disponibilidades e Financiamentos junto da Banca Comercial e IGCP

IGCP	1° Trimestre €	2° Trimestre €	3° Trimestre €	4° Trimestre €
Disponibilidades	153 691,69	173 880,57	1 145 613,33	148 032,87
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**153 692**	**173 881**	**1 145 613**	**148 033**

Banca comercial	1° Trimestre €	2° Trimestre €	3° Trimestre €	4° Trimestre €
CGD	23 040,48	14 686,23	38 853,06	10 236,27
NB	10 746,14	32 455,92	20 847,77	17 745,97
BPI	6 708 394,09	89 940,18	76 920,83	63 651,04
Santander	10 032,52	12 217,19	8 372,04	10 417,14
Montepio Geral	5 494,46	1 605,07	3 250,83	18 612,73
BIC	3 551,92	2 033,42	476,91	4 235,04
Total	**6 761 260**	**152 938**	**148 721**	**124 898**
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00

18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA, PREVISTA NOS ARTIGOS 66.º-B OU 508.º-G DO CSC, CONTENDO, NO MÍNIMO, A INFORMAÇÃO INDICADA NOS N.OS 2 DOS MENCIONADOS ARTIGOS. ESTA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE APRESENTADA EM RELATÓRIO SEPARADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, EM ANEXO AO RGS (VIDE MANUAL PARA A ELABORAÇÃO DO RGS, DISPONÍVEL NO SÍTIO DA *INTERNET* DA UTAM), E ORGANIZADA DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DA *GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI).*

A Águas da Região de Aveiro, S.A., apesar de ter um número médio de trabalhadores inferior a 500, dá cumprimento ao disposto no artigo 66º e 508º do CSC no presente relatório, nos capítulos "As nossas ambições de Sustentabilidade", "As Nossas Pessoas" e "Risco e Controlo".

20. QUADRO COM INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SÍTIO DO SEE

Conforme orientações da DGTF a AdRA não divulga informação no sítio do SEE na *internet* em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Tabela 65 - Informação a constar no *site* do SEE

Informação a Constar no *Site* do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	-	-
Caracterização da Empresa	N.A.	-	-
Função de tutela e acionista	N.A.	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais		-	-
- Identificação dos órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	N.A.	-	-

Informação a Constar no *Site* do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)	N.A.	-	-
Princípios de Bom governo		-	-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	-
- Outras transações	N.A.	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		-	-
Económico	N.A.	-	-
Social	N.A.	-	-
Ambiental	N.A.	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	-	-
- Código de ética	N.A.	-	-

ANEXO II

ESTRUTURA ACIONISTA

Ao abrigo do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas da Região de Aveiro, S.A. é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

	Nº de Ações	Capital Social (€)	%
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100%**

Aveiro, 14 de março de 2025

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2024



Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do ano de 2024.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira (“Balanço”);
- Demonstração dos resultados e do rendimento integral;
- Demonstração das variações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e,
- Demonstração de caixa e depósitos bancários.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do ano.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos intangíveis	5.3	**235 069 042,24**	226 033 520,94
Ativos fixos tangíveis	6.3	**613 659,64**	146 921,01
Ativos sob direito de uso	7.2	**4 702 540,91**	5 003 159,62
Outros Ativos Financeiros	8.2	**36 067,78**	36 067,78
Impostos diferidos ativos	32.2	**35 173 804,69**	33 644 481,03
Outros ativos não correntes	11.2	**57 461 219,42**	60 194 215,62
Total dos ativos não correntes		**333 056 334,68**	**325 058 366,00**
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	12.2	**1 842 644,37**	1 614 716,49
Clientes	10.3	**7 820 537,85**	7 998 536,31
Outros ativos correntes	11.2	**2 608 284,22**	9 250 308,74
Caixa e depósitos bancários	13.2	**275 939,33**	360 480,60
Total dos ativos correntes		**12 547 405,77**	**19 224 042,14**
Total do ativo		**345 603 740,45**	**344 282 408,14**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	14.2	**17 500 000,00**	17 500 000,00
Reservas e outros ajustamentos	14.4	**779 003,95**	721 921,61
Resultado líquido do exercício	14.4	**1 094 727,00**	1 141 646,79
Total do capital próprio		**19 373 730,95**	**19 363 568,40**
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Provisões	15.3	**77 192,53**	370 003,72
Acréscimo de gastos para investimento contratual	16.2	**91 596 036,03**	84 758 034,07
Subsídio ao Investimento	17.2	**42 740 335,78**	43 933 396,16
Empréstimos	18.2	**57 772 727,29**	62 461 818,20
Passivos da Locação	7.3	**4 613 434,70**	4 882 711,30
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	**77 154 504,95**	78 810 444,76
Impostos diferidos passivos	32.2	**0,00**	10 722,29
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	9.3	**34 307 220,20**	30 757 377,65
Total dos passivos não correntes		**308 261 451,48**	**305 984 508,15**
PASSIVOS CORRENTES			
Empréstimos	18.2	**4 028 014,02**	6 602 071,28
Passivos da Locação	7.3	**414 418,07**	408 008,34
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	**12 994 716,18**	10 800 177,67
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	**531 409,75**	1 124 074,30
Total dos passivos correntes		**17 968 558,02**	**18 934 331,59**
Total do passivo		**326 230 009,50**	**324 918 839,74**
Total do passivo e do capital próprio		**345 603 740,45**	**344 282 408,14**

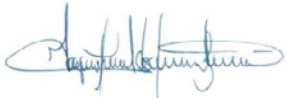
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração dos Resultados	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Vendas	21.2	**35 943 724,72**	34 274 126,78
Prestações de serviços	21.2	**32 459 961,21**	30 539 255,45
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**15 654 792,40**	19 428 677,79
Defice/*superavit* tarifario recup. custo	9.3	**(3 549 842,55)**	(5 395 635,39)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	**(11 168 807,23)**	(10 923 775,91)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	**(15 654 792,40)**	(19 428 677,79)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	**(29 955 350,61)**	(28 091 196,16)
Gastos com pessoal	24	**(8 744 907,62)**	(7 754 470,70)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	**(13 954 491,49)**	(13 507 323,17)
Provisões e reversões do exercício	26	**(18 817,51)**	21 000,00
Perdas por imparidade e reversões	27	**(86 157,88)**	(152 288,90)
Subsidios ao investimento	17.2	**1 000 784,38**	855 362,10
Outros gastos e perdas operacionais	28	**(330 646,93)**	(354 913,82)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	**2 137 855,71**	2 038 831,96
Resultados operacionais		**3 733 304,20**	**1 548 972,24**
Gastos financeiros	30	**(2 542 179,97)**	(2 264 864,91)
Rendimentos financeiros	31	**2 303 417,94**	2 064 299,23
Resultados financeiros		**-238 762,03**	**-200 565,68**
Resultados antes de imposto		**3 494 542,17**	**1 348 406,56**
Imposto do exercício	32.2	**(3 939 861,12)**	(3 852 482,15)
Imposto diferido	32.2	**1 540 045,95**	3 645 722,38
Resultado líquido do exercício	37	**1 094 727,00**	**1 141 646,79**
Rendimento integral	37	**1 094 727,00**	**1 141 646,79**
Resultado por acção (básico e diluído)	14.3	**0,31**	**0,33**
Rendimento integral por acção (básico e diluído)	14.3	**0,31**	**0,33**

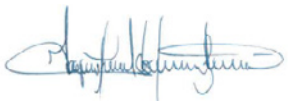
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2022		**17 500 000,00**	**674 727,65**	**0,00**	**943 879,22**	**19 118 606,87**
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	47 193,96	896 685,26	(943 879,22)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	1 141 646,79	1 141 646,79
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(896 685,26)	0,00	(896 685,26)
Saldo a 31 de dezembro de 2023		**17 500 000,00**	**721 921,61**	**0,00**	**1 141 646,79**	**19 363 568,40**
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	57 082,34	1 084 564,45	(1 141 646,79)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	1 094 727,00	1 094 727,00
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(1 084 564,45)	0,00	(1 084 564,45)
Saldo a 31 de dezembro de 2024		**17 500 000,00**	**779 003,95**	**0,01**	**1 094 727,00**	**19 373 730,95**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Principais Notas	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes	10.3 e 21.2	**74 442 880,09**	68 667 179,30
Pagamentos a fornecedores	19.2; 22 e 23.2	**(40 750 304,92)**	(36 926 165,74)
Pagamentos ao pessoal	24	**(8 892 287,05)**	(8 173 979,84)
Pagamento de IRC	32.2	**(4 681 576,21)**	(3 252 364,79)
Outros Pagam. / Recebimentos atividade operacional		**(1 541 622,49)**	(1 459 406,39)
		18 577 089,42	**18 855 262,54**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos de ativos intangíveis	5.3	**(14 147 938,91)**	(18 868 036,92)
Recebimentos de subsídios	17.2	**7 072 323,33**	1 204 414,92
		(7 075 615,58)	**(17 663 622,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	**4 500 000,00**	7 630 503,76
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	**(11 689 090,90)**	(5 109 090,91)
Pagamentos de locações financeiras	7.4	**(638 823,55)**	(626 977,17)
Pagamentos de dividendos	37	**(972 962,11)**	(804 415,81)
Pagamentos de juros e gastos similares	30	**(2 785 138,55)**	(2 268 427,39)
		(11 586 015,11)	**(1 178 407,52)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**(84 541,27)**	**13 233,02**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**360 480,60**	**347 247,58**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**275 939,33**	**360 480,60**

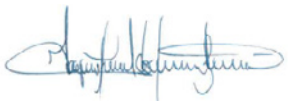
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	**3 008,27**	2 988,86
Depósitos à ordem	**272 931,06**	357 491,74
	275 939,33	**360 480,60**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

ANEXO

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Águas da Região de Aveiro, S.A. (doravante designada por AdRA ou Empresa) foi constituída no dia 23 de setembro de 2009, através de um Contrato de Gestão celebrado entre a Empresa, o Estado Português e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

A criação da AdRA resulta da assinatura de um Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto daqueles Municípios, no dia 29 de julho de 2009.

No dia 30 de junho de 2010, foram feitas adendas àqueles dois contratos em consequência da adesão do Município de Ovar. A AdRA tem sede na Travessa da Rua da Paz, nº4, 3800-587 Cacia-Aveiro. São acionistas da AdRA, SA:

Accionistas a 31 de dezembro de 2024	Nº de acções	Valor Subscrito e realizado	% Capital
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
Total	**3 500 000**	**17 500 000**	**100,00%**

A AdRA tem como missão prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

A AdRA tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do SARA incluem a conceção, o projeto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdRA vigorará por um período de 50 anos a partir de 23 de setembro de 2009.

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto).

As tarifas quinquenais a praticar pela AdRA são sujeitas à apreciação da ERSAR que, através de parecer, se pronunciará sobre a sua adequabilidade, sendo que a aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria da AdRA. Refira-se que, em conformidade com o disposto no Contrato de Parceria celebrado entre os municípios acionistas e a tutela, os poderes dos municípios outorgantes são exercidos pela Comissão de Parceria, nomeadamente, *"são titulares de poderes de fiscalização, direção, autorização e suspensão de atos da Entidade Gestora Pública, podendo, para o efeito, emitir diretrizes e instruções vinculantes e definir as modalidades de verificação do respetivo cumprimento"*.

Na AdRA vigora um modelo tarifário do tipo gasto de serviço em que as tarifas a praticar correspondem a tarifas necessárias, ou seja, as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos devidos para suportar a atividade. Para além da recuperação de todos os gastos, o modelo tarifário visa ainda assegurar uma remuneração dos capitais investidos.

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas pela Administração no dia 14 de março de 2025. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *"International Accounting Standards Board"* ("IASB") e Interpretações emitidas pelo *"International Financial Reporting Interpretations Committee"* ("IFRIC") ou pelo anterior *"Standing Interpretations Committee"* ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdRA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos

2.2 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI")

2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da parceria. Nos termos desta norma as Empresas concessionárias prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os

montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de parceria da AdRA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a AdRA (sistema multimunicipal) como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

PARCERIA, PRAZOS E INDEXANTE

Água e Saneamento / Resíduos	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Água e saneamento	Parceria	50 anos	2009 - 2059	OT 10 + 3%	Cap. Social + Res. Legal

Nota: Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.

Ver nota 37 sobre a determinação do rendimento garantido (remuneração do acionista).

2.2.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao investimento intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento intangível em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações nas parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratado nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de parceria. São registadas pelo regime de duodécimos.

2024

Áreas de Negócio	Investimento contratual (€)		Número de anos do contrato	Caudais contratuais (m^3)		Caudais anuais(m^3)		Taxa de amortização anual	
	2024	2023		2024	2023	2024	2023	2024	2023
Abastecimento de Água	185 612 215	186 701 658	50	717 798 424	736 860 967	18 310 661	17 964 538	2,58%	2,47%
Águas Residuais	114 183 649	119 940 159	50	671 422 561	688 488 148	15 685 891	15 238 499	2,36%	2,24%
Estrutura (I)	52 300 945	53 076 385	50	1 389 220 985	1 425 349 115	33 996 552	33 203 037	2,48%	2,35%
Total	**352 096 808**	**359 718 202**		**2 778 441 970**	**2 850 698 230**	**67 993 104**	**66 406 074**		

(I) Soma do total de caudais do contrato para abastecimento de água e águas residuais

2.2.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados (com base no EVEF - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria.

No caso da AdRA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), em acréscimo de gastos para investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / *SUPERAVIT* TARIFÁRIO)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Considera-se desvio tarifário à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e o imposto sobre o rendimento. O desvio tarifário pode assumir duas naturezas: **a)** défice, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária; **b)** *superavit*, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria (nota 9).

2.2.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Os rendimentos da atividade de construção devem ser reconhecidos de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que os rendimentos e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são evidenciados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.2.7 RECONHECIMENTO INICIAL DAS INFRAESTRUTURAS AFETAS AO SISTEMA

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pelo direito concedido à AdRA para explorar o sistema (afetação de infraestruturas e equipamentos). Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas de Água e das Prestações de Serviços.

Ao longo dos 50 anos da Parceria a percentagem de retribuição terá 3 patamares: 2% (2010-2012); 5% (2013-2020); 7,263% (2021-2059) (nota 11.2).

A AdRA adiantou, nos primeiros 4 anos, 66,55% do valor atualizado da retribuição total prevista no EVEF. A retribuição total prevista é de 401 milhões de euros que atualizados ao gasto anual de endividamento perfazem 98 milhões euros – 66,55% deste último valor foram adiantados no período 2009-2012. Até final de 2020 foram adiantados 65,3 milhões euros.

O número 5 da cláusula 10ª do Contrato de Gestão refere que "a retribuição que a cada momento for devida será paga anualmente (…)", "em função dos valores efetivos apurados em cada ano". Neste contexto, a retribuição (responsabilidade) de pagar aos Municípios só se vence aquando da efetivação do Volume de Negócios. Ou seja, a AdRA passa a ter uma dívida para com os Municípios no exato momento em que o direito de explorar (que lhe foi concedido) se consubstancia em benefícios.

A existência de adiantamentos já efetuados faz com que a AdRA tenha um ativo perante os Municípios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios e por esta via, a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

De forma a espelhar esta particularidade do Contrato de Gestão a AdRA não aplicou a IFRIC 12 na sua plenitude. Procedeu ao registo do intangível pelo montante de 98.118.261 euros que foi calculado com base no EVEF pela atualização da retribuição ao longo dos 50 anos da parceria. Este registo foi efetuado por contrapartida de um rendimento a reconhecer dado que a AdRA não considera ter um passivo financeiro para com os Municípios, mas sim um ativo pelo adiantamento efetuado.

O rendimento é reconhecido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível.

Nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 34,3 milhões de euros (2023: 31 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 12,4 milhões de euros (2023: 14,3 milhões de euros).

Importa referir que nos termos da cláusula 21ª do Contrato de Parceria e da cláusula 32ª do Contrato de Gestão findo o primeiro período tarifário (2010-2014) haveria lugar à revisão dos pressupostos do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

A AdRA, em conjunto com os seus acionistas, encetou um processo de revisão do EVEF procedendo à elaboração de diversos cenários sempre com o objetivo de garantia do equilíbrio económico/financeiro da EGP (Entidade Gestora da Parceria) praticando tarifas socialmente aceitáveis.

Durante o ano de 2016 a AdRA concluiu a referida revisão com a concordância do acionista Águas de Portugal, tendo sido dado início à alteração dos clausulados dos Contratos de Parceria e Gestão. As minutas destes contratos e respetivos anexos foram enviados por esta entidade, no mês de setembro de 2016, aos parceiros municipais para pronúncia e aprovação.

Após análise dos documentos por parte dos Municípios, não foi concretizada a aprovação necessária.

Não obstante a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Ministério do Ambiente, constituído também pelos Municípios e Águas de Portugal, com o objetivo de obter consensos e finalizar o processo de revisão contratual, não foi possível ao longo de 2017 e de 2018, concluir o processo.

Em 2019, face ao período de tempo entretanto decorrido, a AdRA procedeu à atualização do EVEF, tendo finalizado uma nova revisão do clausulado contratual. O EVEF e os contratos revistos foram remetidos para os acionistas municipais da AdRA para aprovação. Em 2020, foi recebido o parecer da ERSAR sobre a revisão da trajetória tarifária quinquenal (2020-2024) e EVEF da AdRA, no qual informa que, atendidas determinadas recomendações, a proposta da AdRA reúne as condições necessárias para ser aprovada pela Comissão de Parceria.

O Parecer da ERSAR foi submetido à Comissão de Parceria na reunião de janeiro de 2021, no seguimento da qual foi obtido o seu entendimento favorável e unânime. Remetido aos acionistas municipais a nova proposta de EVEF, bem como os novos documentos contratuais atualizados e proposta de regulamento do serviço, não chegou a ter lugar a necessária aprovação formal pelos municípios.

Em maio de 2021, no seguimento de uma reunião realizada entre a AdRA, o ROC e o Conselho Fiscal, sobre a correção da reserva às contas da AdRA, à luz do novo EVEF e tendo presente a metodologia de cálculo de retribuição aos municípios, de acordo com a IAS 8, que diferia da metodologia considerada na revisão do EVEF efetuada em 2019, nomeadamente no que respeita ao apuramento do desvio de recuperação de gastos, foram considerados os devidos impactos na atualização da nova versão do EVEF realizada em 2022 e submetida à consideração da Comissão de Parceria na reunião de 20 de dezembro de 2022.

Em 2023, o documento foi remetido aos acionistas municipais para análise, sendo que as questões colocadas pelos mesmos foram devidamente esclarecidas. Em 2024, o assunto foi à Comissão de Parceria para análise e incorporação de alguns contributos dos acionistas municipais, aguardando-se a respetiva aprovação.

2.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdRA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas são reconhecidas de forma prospetiva, enquanto que o impacto das alterações nas políticas contabilísticas são reconhecidos de forma retrospetiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – estimativas de impostos e impostos diferidos

2.4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

A Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2024 até à data de aprovação das contas pela Administração, registou-se o seguinte evento:

- No âmbito dos programas comunitários, o recebimento do valor de 107.747,69€, no dia 3 de fevereiro de 2025, referente ao aviso POSEUR-12-2018-18 – Perdas de Água nos sistemas em baixa do Programa Portugal 2020.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com "*covenants*"	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com *covenants* clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – *Supplier Finance Arrangements*	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "*reverse factoring*"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2025 ou posteriores e que a o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à norma IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

- Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, o Grupo encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da AdRA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo, quer de curto prazo. Neste âmbito, os empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdRA ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdRA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdRA.

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses:

	31.12.2024	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	**923 869,06**	1 211 574,52	636 163,60
	923 869,06	1 211 574,52	636 163,60

Nota: não inclui os juros de locações no montante de €154.969,57 e juros de mora no montante de €570,29

4.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

4.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. A AdRA, através da AdP SGPS, S.A., negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdRA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdRA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdRA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2024

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos BEI	1 462 950,00	12 873 904,82	46 024 120,20
Financiamentos Acionista	4 731 800,26	13 354 610,50	0,00
	6 194 750,26	**26 228 515,33**	**46 024 120,20**

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida relacionado com o empréstimo BEI (linha BEI V) na AdRA é de 45 milhões de euros, tendo sido contratualizada uma taxa fixa para 20 anos:

(Unidade: Euros)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2024	Valor do capital no ano de refixação da taxa
2042	45 000 000,00	não aplicável

À exceção da linha BEI designada por "BEI V", os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 870.628 mil euros (0,00 euros na Empresa). Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2024 no montante de 679.705 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na Empresa), os contratos de financiamento prevêem que a última prestação de capital (entre setembro de 2025 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 503.790 mil euros, dos quais 0,00 mil euros na Empresa (165.230 mil euros em setembro de 2025, dos quais 0,00 mil euros na Empresa). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. ("IGCP"), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos (linha "BEI V"), de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. Em 31 de dezembro de 2024 a tranche A, encontra-se utilizada na totalidade em 320.612 mil euros e a tranche B encontra-se utilizada em 59.529 mil euros.

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos acionistas e outros financiamentos) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2024 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2024 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdRA dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

2024

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond disponível	Valor do Plafond usado	Valor do Plafond não usado
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	2 500 000,00	2 500 000,00
Total		**5 000 000,00**	**2 500 000,00**	**2 500 000,00**

O objetivo da AdRA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdRA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdRA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	**57 772 727,29**	62 461 818,20
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	**4 028 014,02**	6 602 071,28
Disponibilidades (nota 13)	**(275 939,33)**	(360 480,60)
Dívida Líquida	**61 524 801,98**	**68 703 408,88**
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	**42 740 335,78**	43 933 396,16
Capital Próprio (14.2 e 14.4)	**19 373 730,95**	19 363 568,40
Capitais Permanentes	**62 114 066,73**	**63 296 964,56**
Dívida/Capitais Permanentes	**0,99**	**1,09**

O modelo de financiamento da AdRA assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento junto da *holding*, sob a forma de suprimentos, o financiamento contraído junto do BEI e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdRA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdRA tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: **(i)** autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; **(ii)** particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e **(iii)** grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i) **Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii) **Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

iii) **Grandes Clientes Industriais e outras entidades:**
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

2024

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	305 632,12	73 591,26	10 423 430,76	10 802 654,14	0,00	17 597,98	10 820 252,12
Imparidade	0,00	0,00	-2 999 714,27	-2 999 714,27	0,00	0,00	-2 999 714,27
Exposição líquida	305 632,12	73 591,26	7 423 716,49	**7 802 939,87**	0,00	17 597,98	**7 820 537,85**

2023

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	384 590,84	194 027,58	10 312 482,14	10 891 100,56		7 011,19	10 898 111,75
Imparidade			-2 899 575,44	-2 899 575,44			-2 899 575,44
Exposição líquida	384 590,84	194 027,58	7 412 906,70	**7 991 525,12**	0,00	7 011,19	**7 998 536,31**

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais
(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado
(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

2024

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"											
Tipologia de clientes	Estado, Setor Publico e outros				Grandes clientes industrais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida
Não Vencida	5 564,954	-	0,00%	5 564,954			-	-	17 598		-	17 598
Vencida até 180 dias	1 993,639	(96 223)	4,83%	1 897,417			-	-			-	-
Vencida há mais de 180 dias	2 938,429	(2 903,492)	98,81%	34,937			-	-			-	-
	10 497,022	**(2 999,714)**	**28,58%**	**7 497,908**	-	-	-	-	**17 598**	-	-	**17 598**

2023

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"											
Tipologia de clientes	Estado, Setor Publico e outros				Grandes clientes industrais e outras entidades				Empresas do Grupo			
Antiguidade da dívida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida	Exposição Bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Líquida
Não Vencida	6 070,561	-	0,00%	6 070,561			-	-	7 011,19		-	7 011
Vencida até 180 dias	1 593,340	(89 048)	5,59%	1 504,292			-	-			-	-
Vencida há mais de 180 dias	2 842,608	(2 810,527)	98,87%	32,081			-	-			-	-
	10 506,510	**(2 899,575)**	**27,60%**	**7 606,934**	-	-	-	-	**7 011**	-	-	**7 011**

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira (depósitos à ordem), a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem (nota13.2)	**272 931,06**	357 491,74
Total	**272 931,06**	**357 491,74**

	Rating	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à Ordem	A	**222 101,05**	
	A -	**10 236,27**	207 752,15
	BBB		8 752,40
	BBB+	**17 745,97**	105 472,04
	BB	**18 612,73**	
	B+		2 382,90
	BBB-		28 323,34
	Não disponível	**4 235,04**	4 808,91
Total		**272 931,06**	**357 491,74**

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2025.
Em 31 de dezembro de 2024, inclui 148 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

4.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

4.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI")

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. As amortizações são registadas pelo regime de duodécimos.

IMPARIDADE

Os ativos da AdRA são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato. Tendo em conta as premissas dos contratos de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade, é determinado o valor recuperável dos ativos da AdRA.

Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos, que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria).

De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdRA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Transferências	31.12.2024
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	241 010 647,20	70 670,49	8 966 693,58	**250 048 011,27**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	35 457 797,83	15 581 483,32	(8 966 693,58)	**42 072 587,57**
Total	**276 468 445,03**	**15 652 153,81**	**0,00**	**292 120 598,84**

Amortizações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	31.12.2024
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	50 434 924,09	4 626 990,30	1 989 642,21	**57 051 556,60**
Total	**50 434 924,09**	**4 626 990,30**	**1 989 642,21**	**57 051 556,60**
Valor Líquido	**226 033 520,94**	**11 025 163,51**	**(1 989 642,21)**	**235 069 042,24**

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	31.12.2023
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	224 955 314,05	93 305,77	15 962 027,38	**241 010 647,20**
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	32 084 453,19	19 335 372,02	(15 962 027,38)	**35 457 797,83**
Total	**257 039 767,24**	**19 428 677,79**	**0,00**	**276 468 445,03**

Amortizações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 25)	Transferências (nota 16.2)	31.12.2023
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	42 954 110,57	4 261 052,24	3 219 761,28	**50 434 924,09**
Total	**42 954 110,57**	**4 261 052,24**	**3 219 761,28**	**50 434 924,09**
Valor Líquido	**214 085 656,67**	**15 167 625,55**	**(3 219 761,28)**	**226 033 520,94**

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado (ao gasto anual de endividamento) da referida retribuição cujo montante se cifra em 98.118.261 euros – o saldo do ativo intangível é constituído, maioritariamente, por aquele montante, cujo registo inicial ocorreu em 2010 (ano de início da atividade da AdRA).

Em 2024 a AdRA investiu 15,6 milhões de euros nesta rubrica com um maior peso na área das águas residuais. Seguidamente é apresentado o detalhe dos principais investimentos realizados em 2024:

2024	Investimento	Observações
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 012) - Ílhavo	1 200 183,21	Curso
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira (PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	1 186 595,46	Curso
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018) - 2ª Fase - Vagos	1 123 122,40	Curso
Cont.Emp.Selagem Furo Subterrâneo (Jk4)	798 757,89	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024	569 923,31	Curso
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	552 187,15	Curso
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva da Relva	539 457,05	Curso
Reabilitação e Ampliação do Sistema de Reserva da Cidade – Aveiro	532 054,51	Curso
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais (CON+COC+COS)	495 758,97	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 013) e Pluviais - Ílhavo	488 824,36	Curso
Cont.Emp_Reab_Sist_Reserva Ovar - OVR	368 119,18	Curso
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	310 544,02	Curso
Renovação da Rede de AA na rua dos Campinhos - Aveiro	271 406,53	Curso
Águas Residuais do Sistema S.Vicente Pereira (PAR 100)-2ªFase A - Ovar	267 762,03	Curso
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024-1ª Fase	263 469,92	Curso
Águas Residuais de Cabo Gião Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	251 076,11	Curso
Águas Residuais de Veiros (PAR 024)- Estarreja	250 637,47	Firme
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	249 825,67	Curso
Águas Residuais de Sernada (PAR 031)- Águeda	245 400,08	Curso
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica II	238 447,69	Curso
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	226 365,60	Curso
"Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA–2024"	206 588,98	Curso
Cont.Empr. AR na Rua Genial - ÍLHAVO	192 602,95	Curso
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	190 872,67	Curso
Águas Residuais na Rua da Azenha, Frossos, Albergaria-a-Velha	186 006,78	Curso
Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023-2ª Fase	179 709,85	Firme
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024-2ª Fase	177 388,40	Curso
Águas Residuais na rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	165 350,30	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	162 579,34	Curso
"Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA–2023"	154 628,32	Curso

2024	Investimento	Observações
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	145 666,39	Curso
Requalificação Rua da Fonte - Vagos / Pista ciclável - Zona Industrial Vagos - Vagos	129 273,02	Curso
Águas Residuais na Póvoa do Forno, Troviscal - Oliveira do Bairro	126 185,06	Curso
Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - 2022	119 317,32	Curso
Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	118 486,38	Curso
Cont. Empreit. Requalifi. Rua Cancelas -1ªF	108 092,94	Curso
Total	**12 792 667,31**	

O valor do DUI inclui os valores referentes à capitalização de gastos com o pessoal e gastos financeiros conforme notas 24 e 30, respetivamente, não existindo quaisquer ónus ou encargos com restrições sobre a sua utilização. O quadro seguinte evidencia os principais investimentos em curso a 31 de dezembro de 2024.

	Investimento em curso a 31/12/2024
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	3 152 364,96
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 012) - Ílhavo	2 808 286,44
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR	2 290 511,46
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018) - 2ª Fase - Vagos	1 865 470,18
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	1 758 894,49
Lote C - Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COS - 2021	983 804,09
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais (CON+COC+COS)	910 078,08
Águas Residuais de Palhal - Albergaria-a-Velha	890 060,37
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	859 924,85
Cont.Emp.Selagem Furo Subterrâneo (Jk4)	808 802,02
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - Lote B"	808 597,38
Sistema de Telegestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ªFase	741 461,68
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR	705 372,28
Remodelação e beneficiação das instalações do centro operacional central (COC) - 3ª Fase	691 665,31
EE e Reservatórios das Gafanhas (PAA 004)	688 873,05
Cont. Emp_Reabilit_Sist_Reserva Torreira	677 230,79
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	667 851,67
Programa Sustentabilidade Energética Etar Sul Sever Vouga Fase I – Sist Reg. Caudal e Desinf. Efluente Sec.	623 726,58
Águas Residuais de Sernada (PAR 031) - Águeda	603 141,71
Reabilitação e Ampliação do Sistema de Reserva da Cidade – Aveiro	586 979,16
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024	569 923,31
Cont.Emp_Reab. Sistema Reserva da Relva	562 854,08
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 013) e Pluviais - Ílhavo	559 182,21
Águas Residuais de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	552 470,20
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	433 277,72
Águas da Bunheira - Oliveira do Bairro	431 844,41
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	423 413,54
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	372 697,83
Cont.Emp_Reab_Sist_Reserva Ovar - OVR	368 401,20
Requalificação da Rua da Fonte - Vagos / Pista ciclável - Zona Industrial Vagos - Vagos_Protocolo	367 435,47
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COS-2022	324 851,60
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - CON-2022	324 611,15
Cont.Empreitada Ren_Geral RDAR	305 716,14
Renovação da Rede de AA na rua dos Campinhos - Aveiro	276 462,46
Águas Residuais do Sistema S.Vicente Pereira (PAR 100)-2ªFase A - Ovar	275 825,78
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COC-2022	275 312,27
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024-1ª Fase	263 618,84
Águas Residuais de Cabo Gião Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	259 442,92

Investimento em curso a 31/12/2024	
"Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA–2023"	254 326,99
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	253 989,37
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica II	238 447,69
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR	234 764,67
Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo	218 046,69
"Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA–2024"	206 737,90
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2022 - 3ª Fase	204 088,61
Cont.Empr. AR na Rua Genial - ÍLHAVO	196 977,40
Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - 2022	193 558,87
Águas Residuais na Rua da Azenha, Frossos, Albergaria-a-Velha	186 275,04
Emp. Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	184 672,36
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024-2ª Fase	177 388,40
Águas Residuais na rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	170 848,07
Reabilitação da EE 17_Vilar - Aveiro	162 166,72
Pavimentação em EN - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	158 115,26
Aproveitamento Furo "AVR - SL7" - AVEIRO	144 130,82
Cont_Empr_PO5-Req.espaço público "R. Dr. Alberto Tav"	135 736,81
Remodelação e Beneficiação das Instalações do Centro Operacional Central (COC) - 2ª Fase	132 030,08
Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023-2ª Fase	128 501,79
Aproveitamento Furo "ILH - SL9" - ÍLHAVO	127 924,84
Águas Residuais na Póvoa do Forno, Troviscal - Oliveira do Bairro	127 807,20
Reformulação do edifício do CON	119 862,07
Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	118 620,51
Cont.Empreit."Req. Bairro dos Pescadores	117 747,74
PO2 - Requalificação espaço público Rua Cândido Reis - Renovação redes AA e AR _ Oliveira Bairro	116 573,72
Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea em Ílhavo - substituição do furo PS1 – Ílhavo	111 540,75
Cont.Empreit."Requalifi.Rua Cancelas-1ªFase (ILH)	108 092,94
Cont.Empreit_Reabil.Sist.AA Valmaior(PAA 012)	107 489,14
Execução de sondagem p/ pesquisa água subterrânea na Gafanha Nazaré – substituição furo AC3 – Ílhavo	102 747,20
Aproveitamento Furo "AVR - SL6" - AVEIRO	101 104,82
	34 910 752,15

O valor do aumento das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício de 4.626.990,30 euros (nota 25) acrescido das amortizações transferidas da rubrica "Acréscimo de gastos para investimento contratual" no montante de 1.989.642,21 euros (nota 16.2), aquando da passagem de investimento contratual para ativo intangível firme.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao gasto, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos venham a fluir para a Empresa e o gasto possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem, ou até à próxima reparação, das duas, a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada, a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdRA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação. A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Valor Bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações	Transferências	31.12.2024
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	15 899,45	0,00	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	561 167,69	181 525,00	0,00	0,00	742 692,69
Equipamento Administrativo	10 550,05	329 837,58	0,00	0,00	340 387,63
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
Ativos Tangíveis em curso	0,00	2 638,59	0,00	0,00	2 638,59
Total	**977 716,10**	**514 001,17**	**0,00**	**0,00**	**1 491 717,27**

Depreciações Acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 25)	Alienações	Transferências	31.12.2024
Edifícios e Outras Construções	294 471,76	11 881,82	0,00	0,00	306 353,58
Equipamento Básico	8 343,07	3 503,86	0,00	0,00	11 846,93
Equipamento de Transporte	515 867,40	19 138,63	0,00	0,00	535 006,03
Equipamento Administrativo	10 550,05	12 738,23	0,00	0,00	23 288,28
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
Total	**830 795,09**	**47 262,54**	**0,00**	**0,00**	**878 057,63**
Valor Líquido	**146 921,01**	**466 738,63**	**0,00**	**0,00**	**613 659,64**

Valor Bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações	Transferências	31.12.2023
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	15 899,45	0,00	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	561 167,69	0,00	0,00	0,00	561 167,69
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
Total	**977 716,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**977 716,10**

Depreciações Acumuladas	31.12.2022	Aumentos (nota 25)	Alienações	Transferências	31.12.2023
Edifícios e Outras Construções	282 282,32	12 189,44	0,00	0,00	294 471,76
Equipamento Básico	4 839,22	3 503,85	0,00	0,00	8 343,07
Equipamento de Transporte	495 315,19	20 552,21	0,00	0,00	515 867,40
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
Total	**794 549,59**	**36 245,50**	**0,00**	**0,00**	**830 795,09**
Valor Líquido	**183 166,51**	**(36 245,50)**	**0,00**	**0,00**	**146 921,01**

7. LOCAÇÕES

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdRA é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdRA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação do ativo sob o direito de uso. A AdRA apenas tem locações enquanto locatário.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado, ou, o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém, uma locação a AdRA contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação. A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não-locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada. A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com as IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commemcement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação, a AdRA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (*“Right-of-use asset”*)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados. As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de *software*	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdRA mensura o passivo da locação por:

i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELA ADRA ENQUANTO LOCATÁRIO

A AdRA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos na IFRS 16:

i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito da IFRS 16;
iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito da IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdRA é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

	31.12.2023			Exercício de 2024			31.12.2024		
Ativos sob Direito de Uso	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Depreciações do exercício (nota 25)	Abates e diminuições do exercício nas depreciações	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	5 015 443,90	664 598,01	4 350 845,89	0,00	171 764,63	0,00	5 015 443,90	836 362,64	4 179 081,26
Equipamento de transporte	1 258 974,12	606 660,39	652 313,73	(309 292,30)	276 608,30	(309 292,30)	949 681,82	573 976,39	375 705,43
Licenças	0,00	0,00	0,00	151 975,77	4 221,55	0,00	151 975,77	4 221,55	147 754,22
Total dos Ativos sob direito de uso	**6 274 418,02**	**1 271 258,40**	**5 003 159,62**	**(157 316,53)**	**452 594,48**	**(309 292,30)**	**6 117 101,49**	**1 414 560,58**	**4 702 540,91**

7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

Passivo de Locação	31.12.2024	31.12.2023
Não corrente	**4 613 434,70**	4 882 711,30
Corrente	**414 418,07**	408 008,34
	5 027 852,77	**5 290 719,64**
CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO		
Edifícios e outras construções	**4 487 702,59**	4 617 071,42
Equipamento de transporte	**392 187,77**	673 648,22
Licenças	**147 962,41**	0,00
	5 027 852,77	**5 290 719,64**
FUTUROS PAGAMENTOS MINÍMOS		
Até 1 ano	**560 740,70**	562 047,08
De 1 a 5 anos	**1 134 563,06**	1 326 519,35
Mais de 5 anos	**6 073 665,97**	6 289 989,97
	7 768 969,73	**8 178 556,40**

Passivo de Locação	31.12.2024	31.12.2023
JUROS		
Até 1 ano	**146 322,63**	154 038,74
De 1 a 5 anos	**506 625,33**	524 509,94
Mais de 5 anos	**2 088 169,00**	2 209 288,08
	2 741 116,96	**2 887 836,76**
VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Até 1 ano	**414 418,07**	408 008,34
De 1 a 5 anos	**627 937,73**	802 009,41
Mais de 5 anos	**3 985 496,97**	4 080 701,89
	5 027 852,77	**5 290 719,64**

7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Pagamentos da Locação	31.12.2024	31.12.2023
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS16	**638 823,55**	626 977,17
Contabilizados como despesa em resultados	**290 128,83**	198 702,96
	928 952,38	**825 680,13**

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

8.2 DETALHE

O valor registado em Investimentos financeiros (36.067,78 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os colaboradores que entraram na AdRA a partir de 2014 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdRA, em caso de cessação do contrato de trabalho.

9. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / *SUPERAVIT* TARIFÁRIO)

9. 1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Empresa adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade media diária das OT a 10 anos.

O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos conforme disposto no contrato de parceria. O desvio tarifário de 2023 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de dia 11 de março de 2024. O desvio tarifário de 2024 será submetido a aprovação na reunião da Comissão de Parceria a realizar em 2025.

9.3 DETALHE E MOVIMENTO

DESVIO TARIFÁRIO PASSIVO

A AdRA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário (neste caso *superavit*) como a diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2024 a Empresa gerou um *superavit* tarifário de 3.549.842,55 euros (2023: 5.395.635,39 euros) o que permitiu registar, a 31 de dezembro de 2024, um *superavit* acumulado (desvio tarifário passivo) no valor de 34.307.220,20 euros (2023: 30.757.377,65 euros).

Os movimentos ocorridos na rubrica foram:

Descrição	2024	Descrição	2023
Saldo em 1 de janeiro de 2024 (*superavit*)	**(30 757 377,65)**	Saldo em 1 de janeiro de 2023 (*superavit*)	(25 361 742,26)
Superavit do período 2024	**(3 549 842,55)**	*Superavit* do período 2023	(5 395 635,39)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 (*superavit*)	**(34 307 220,20)**	Saldo em 31 de dezembro de 2023 (*superavit*)	(30 757 377,65)

O desvio de recuperação de gastos de 2023 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de 11 de março de 2024. O desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2024 será proposto para aprovação durante o ano de 2025, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor apurado de DRG de 2024 que consta das demonstrações financeiras é o melhor na presente data e é convicção da Administração que o mesmo será aprovado pela Comissão de Parceria. O *superavit* do período de 2024 foi determinado da seguinte forma:

Descrição	2024	Descrição	2023
Resultado líquido antes do registo do *superavit* de 2024	**4 644 569,55**	Resultado líquido antes do registo do *superavit* de 2023	6 537 282,18
Resultado líquido 2024 = Rendimento garantido (nota 37)	**1 094 727,00**	Resultado líquido 2023 = Rendimento garantido (nota 37)	1 141 646,79
Superavit do período 2024	**3 549 842,55**	*Superavit* do período 2023	5 395 635,39

Refira-se que, nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 34,3 milhões de euros (2023: 31 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 12,4 milhões de euros (2023: 14,3 milhões de euros).

10. CLIENTES

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio. Face à sua atividade, a AdRA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdRA determina se os fluxos de caixa gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

RECONHECIMENTO INICIAL

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor.

Subsequentemente são mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Os saldos de clientes e outras contas a receber são subsequentemente mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdRA recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (*WRITE-OFF*)

A AdRA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdRA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AdRA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data da demonstração da posição financeira, para que reflitam o seu valor recuperável. São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdRA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Genericamente a AdRA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos da IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdRA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No caso específico da AdRA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdRA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas à avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdRA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdRA.

10.3 DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2024	31.12.2023
PARTES RELACIONADAS (NOTA 33.2)		
Municípios	**305 632,12**	384 590,84
Outros parceiros	**17 597,98**	6 177,86
sub-total	**323 230,10**	**390 768,70**
Outros Clientes	**7 773 524,41**	**7 909 163,89**
	8 096 754,51	8 299 932,59
Imparidade (nota 27)	**(2 999 714,27)**	(2 899 575,44)
Sub-total	**5 097 040,24**	**5 400 357,15**
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	**1 413 798,04**	1 344 514,19
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	**1 309 699,57**	1 253 664,97
Total	**7 820 537,85**	**7 998 536,31**

A AdRA exerce a sua atividade em "baixa" e no final do período de 2024 tinha 173.492 clientes (2023: 171.090 clientes). A rubrica "Clientes" inclui valores a receber de partes relacionadas de 323.230,10 euros (2023: 390.768,70 euros) (ver nota 33.2). Esta rubrica inclui ainda a especialização de rendimentos de água e saneamento do período compreendido entre a última fatura de 2024 (de cada um dos clientes) e 31 de dezembro de 2024, no valor de 2.723.497,61 euros (2023: 2.598.179,16 euros).

As imparidades acumuladas no valor de 2.999.714,27 euros resultam de um valor acumulado até 2022 de 2.747.286,54 euros, acrescidos de 152.288,90 euros em 2023 e de 100.138,83 euros em 2024.

O quadro em baixo apresenta a *dívida vencida* e *não vencida* detalhada por *partes relacionadas* e *outros clientes*:

2024

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2022	2023	2024	Total		
Partes Relacionadas	75 388,78	5 560,91	**74 086,59**	155 036,28	168 193,82	323 230,10
Outros Clientes	2 556 597,96	221 439,72	**497 912,76**	3 275 950,44	4 497 573,97	7 773 524,41
Total	**2 631 986,74**	**227 000,63**	**571 999,35**	**3 430 986,72**	**4 665 767,79**	**8 096 754,51**

2023

	Vencida				Não vencida	Total
	até 2021	2022	2023	Total		
Partes Relacionadas	105 105,36	13 978,51	**63 840,51**	182 924,38	207 844,32	390 768,70
Outros Clientes	2 283 536,23	188 937,68	**487 385,80**	2 959 859,71	4 949 304,18	7 909 163,89
Total	**2 388 641,59**	**202 916,19**	**551 226,31**	**3 142 784,09**	**5 157 148,50**	**8 299 932,59**

O quadro em baixo apresenta o risco de crédito dos clientes a 31 de dezembro de 2024:

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industrais e outras entidades	Empresas do Grupo	Total
Tipologia de clientes	Municipios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Risco	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	305 632,12	73 591,26	10 423 430,76	10 802 654,14	0,00	17 597,98	10 820 252,12
Imparidade	0,00	0,00	-2 999 714,27	-2 999 714,27	0,00	0,00	-2 999 714,27
Exposição líquida	305 632,12	73 591,26	7 423 716,49	**7 802 939,87**	0,00	17 597,98	**7 820 537,85**

(1) Indui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Indui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Indui clientes domésticos, comércio e indústria

11. OUTROS ATIVOS

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:
10. 1– Clientes
17.1 – Subsídios ao investimento

11.2 DETALHE E MOVIMENTO

OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Esta rubrica em 2024 registou um valor de 57.461.219,42 euros (2023: 60.194.215,62 euros) correspondente aos adiantamentos realizados aos Municípios, desde o início da constituição da AdRA, por conta da retribuição associada ao direito de exploração do sistema (nota 2.2.7).

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

Descrição	2024	Descrição	2023
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**60 194 215,62**	Saldo em 1 de janeiro de 2023	62 926 435,50
Rendas dos Munícipios 2024	**(4 968 159,71)**	Rendas dos Munícipios 2023	(4 707 395,94)
Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2024 (nota 31)	**2 235 163,51**	Juros obtidos dos adiantamentos aos municipios 2023 (nota 31)	1 975 176,06
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**57 461 219,42**	Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 194 215,62

Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos Municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios) e são acrescidos pelos juros obtidos. Em 2024 as rendas ascenderam a 4.968.159,71 euros determinados da seguinte forma:

Descrição	2024	Descrição	2023
Vendas e prestações de serviços de 2024 (nota 21.2)	**84 058 478,33**	Vendas e prestações de serviços de 2023 (nota 21.2)	84 242 060,02
Exclusão do rédito referente à IFRIC12 / IAS11	**(15 654 792,40)**	Exclusão do rédito referente à IFRIC12 / IAS11	(19 428 677,79)
Vendas e prestações de serviços de 2024 (nota 21.2)	**68 403 685,93**	Vendas e prestações de serviços de 2023 (nota 21.2)	64 813 382,23
Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	**7,26%**	Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	7,26%
Rendas suportadas pela AdRA em 2024	**4 968 159,71**	Rendas suportadas pela AdRA em 2023	4 707 395,94

De acordo com a cláusula 10ª do contrato, a retribuição vence-se aquando da efetivação do Volume de Negócios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2024	31.12.2023
Subsídio ao Investimento (nota 17.2)	**203 326,13**	7 472 823,42
Outros devedores	**1 960 143,79**	1 486 222,40
Gastos a reconhecer	**213 197,10**	212 233,80
Pessoal	**1 260,00**	2 550,00
Adiantamentos a fornecedores	**12 875,03**	15 917,97
IVA a receber	**217 482,17**	60 561,15
Total	**2 608 284,22**	**9 250 308,74**

SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

O montante registado nesta rubrica representa o montante que a AdRA prevê receber em 2025: 203.326.13 euros. Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, foi recebido no dia 3 de fevereiro de 2025, por parte do POSEUR, o valor de 107.747,69€, referente ao aviso POSEUR-12-2018-18 – Perdas de Água nos sistemas em baixa do Programa Portugal 2020.

OUTROS DEVEDORES

Esta rubrica inclui 1.679.714,67 euros (2023: 1.365.507,00 euros) a receber dos clientes da AdRA incluídos na sua faturação e provenientes de Resíduos Sólidos Urbanos que serão pagos aos municípios (nota 19.2), assim que sejam recebidos dos clientes, mas cuja receita é dos Municípios, e 108.924,38 euros (2023: 114.584,86 euros) de devedores diversos referente a dívidas de empreiteiros (referentes a ramais e condutas).

GASTOS A RECONHECER

Esta rubrica inclui 198.283,47 euros referentes a seguros (2023: 199.838,21 euros), 13.251,13 euros referentes a gastos a reconhecer de contratos diversos (2023: 10.560,69 euros).

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se o aumento verificado a nível do IVA a receber de cerca de 157 mil euros face a 2023, relacionado com a atividade normal da empresa.

12. INVENTÁRIOS

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo entre o gasto de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o gasto médio.

12.2 DETALHE E MOVIMENTO

Esta rubrica inclui mercadorias, matérias-primas e subsidiárias no montante de 1.842.644,37 euros (2023: 1.614.716,49 euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Matérias Primas e Subsidiárias	**23 600,37**	25 159,29
Mercadorias	**1 819 044,00**	1 589 557,20
Total	**1 842 644,37**	**1 614 716,49**

O aumento das mercadorias está relacionado com as campanhas massivas de substituição de contadores que tiveram lugar em 2024.

13. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos correntes de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses (contados a partir da data da demonstração da posição financeira) e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

13.2 DETALHE

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	**3 008,27**	2 988,86
Depósitos à ordem	**272 931,06**	357 491,74
	275 939,33	**360 480,60**
Descobertos bancários	**0,00**	0,00
	275 939,33	**360 480,60**

14. CAPITAL PRÓPRIO

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO:

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados, deduzidos de retenção na fonte, quando aplicável.

14.2 CAPITAL SOCIAL

	% Capital	Nº acções	Capital subscrito 31.12.2024	Capital subscrito 31.12.2023
AdP SGPS	51,00%	1 785 000	**8 925 000,00**	8 925 000,00
Aveiro	17,35%	607 110	**3 035 550,00**	3 035 550,00
Ílhavo	8,28%	289 835	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Ovar	8,28%	289 835	**1 449 175,00**	1 449 175,00
Albergaria-a-Velha	6,37%	222 950	**1 114 750,00**	1 114 750,00
Estarreja	5,15%	180 075	**900 375,00**	900 375,00
Oliveira do Bairro	2,94%	102 900	**514 500,00**	514 500,00
Águeda	0,49%	17 150	**85 750,00**	85 750,00
Murtosa	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Sever do Vouga	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Vagos	0,05%	1 715	**8 575,00**	8 575,00
Total	**100,00%**	**3 500 000**	**17 500 000,00**	**17 500 000,00**

O capital social da AdRA é de 17.500.000,00 euros, representado por três milhões e meio de ações da classe A, cada qual com o valor nominal de 5,00 euros.

14.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido	**1 094 727,00**	1 141 646,79
Número de ações (5,00Eur/cada)	**3 500 000**	3 500 000
Número médio de ações	**3 500 000**	3 500 000
Resultado por ação	**0,31**	**0,33**

14.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO

MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2023	Entradas Capital	Afec. Res. Líquido	Dividendos (nota 37)	Res. Liquido (nota 37)	31.12.2024
Reservas e outros ajustamentos	721 921,61	0,00	57 082,34	0,00	0,00	**779 003,95**
Resultados transitados	0,00	0,00	1 084 564,45	1 084 564,45	0,00	**0,00**
Resultado liquido do exercício	1 141 646,79	0,00	(1 141 646,79)	0,00	1 094 727,00	**1 094 727,00**
Total	**1 863 568,40**	**0,00**	**0,00**	**1 084 564,45**	**1 094 727,00**	**1 873 730,95**

Na Assembleia Geral de 27 de março de 2024 os acionistas aprovaram as contas do exercício de 2023 e a aplicação de resultados. A diferença entre o valor dos dividendos constantes no quadro supra (1.084.564,45 euros) e o valor pago (972.962,11 euros) constante na demonstração dos fluxos de caixa refere-se ao imposto, conforme melhor explicado na nota 37.

15. PROVISÕES

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdRA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdRA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdRA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.
A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

15.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdRA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdRA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3 DETALHE E MOVIMENTO

Foi utilizada parcialmente, no valor de 303.128,70 euros, a provisão de 313.960,72 euros criada no âmbito de um processo executivo relativo a um contrato de empreitada, tendo sido revertido o valor remanescente, atendendo à conclusão do processo.

Relativamente aos processos de foro laboral provisionados desde 2019, a AdRA utilizou parcialmente a provisão de 56.043,00 euros, para pagamento de valor acordado entre as partes, tendo revertido o remanescente da provisão existente.

Em 2024 foram criadas duas provisões atendendo à probabilidade de desfecho desfavorável para a AdRA. Uma no valor de 41.894,72 euros, referente a um processo de impugnação do ato de decisão de aplicação de sanções contratuais, e outra, no valor de 35.297,81 euros, relativa a um processo de resolução de um contrato de empreitada por inexequibilidade do projeto.

Assim, as provisões associadas aos processos judiciais, correspondem, no final de 2024, a um valor de 77.192,53 euros, conforme quadro em baixo.

	31.12.2023	Aumento	Utilização	Reversão	31.12.2024
Processos judiciais	370 003,72	77 192,53	(311 628,70)	(58 375,02)	**77 192,53**

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

GARANTIAS

Data	Prestada por	Montante (€)	Beneficiário
26/fev/14	BES / NovoBanco	17 031,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/jan/15	BES / NovoBanco	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/16	BancoBIC	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/nov/16	BancoBIC	16 200,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/fev/17	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
13/jul/17	BancoBIC	23 742,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
9/nov/17	BancoBIC	16 200,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
3/jan/18	BancoBIC	5 940,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	34 200,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	60 786,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
14/fev/18	BancoBIC	10 980,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/set/18	BancoBIC	1 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/out/18	BancoBIC	3 600,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
11/jun/19	BancoBIC	4 410,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/20	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	23 760,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	24 660,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/jan/21	BancoBIC	46 260,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/mar/21	BancoBIC	1 530,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/abr/21	BancoBIC	49 140,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/ago/21	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/jan/22	BancoBIC	3 420,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/mar/22	BancoBIC	5 060,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
2/set/22	BancoBIC	15 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA

GARANTIAS

Data	Prestada por	Montante (€)	Beneficiário
2/set/22	BancoBIC	53 946,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/ago/22	BancoBIC	4 050,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/23	BancoBIC	30 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
19/abr/24	BancoBIC	10 620,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
31/jul/24	BancoBIC	11 880,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
10/set/24	BancoBIC	30 000,00 €	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
		550 415,00	

16. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

16.2 DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	**84 758 034,07**	79 352 882,63
Realização do investimento (nota 5.3)	**(1 989 642,21)**	(3 219 761,28)
Acréscimo do período (nota 25)	**8 827 644,17**	8 624 912,72
Total	**91 596 036,03**	**84 758 034,07**

17. SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdRA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

17.2 DETALHE E MOVIMENTO

Ao abrigo do Aviso POSEUR-12-2016-38 do programa Portugal 2020, em 2024 foi recebido o saldo final no valor de 33.825 euros, atingindo um valor acumulado de 5,395 milhões de euros. Registou-se o encerramento da candidatura, com a aprovação do respetivo relatório final.

As candidaturas no âmbito do Aviso n.ºPOSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água (CUA) foram encerradas em 2023, mantendo-se o valor acumulado recebido de 9,480 milhões de euros.

No que concerne o aviso POSEUR-12-2018-18 - Perdas de Água nos Sistemas em Baixa do programa Portugal 2020, a AdRA aguarda o recebimento do saldo final de encerramento da candidatura, mantendo o valor acumulado recebido de 1,415 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2024, ao abrigo do aviso n.º POCI-H1-2021-18 do REACT - COMPETE, a AdRA recebeu o valor de 7,102 milhões de euros, perfazendo um montante acumulado recebido de 9,888 milhões de euros. Esta candidatura foi encerrada, com a aprovação do respetivo relatório final.

Os quatro avisos acima referidos totalizam uma comparticipação recebida acumulada até 31 de dezembro de 2024 no valor de 26,11 milhões de euros, que adicionado ao valor anteriormente recebido do POVT, totaliza uma comparticipação recebida acumulada de fundos comunitários de 52,37 milhões de euros.

O reconhecimento como rendimento do subsídio de investimento é feito com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes (nota 25).

Em 2024, o reconhecimento do subsídio foi de 1.000.784,38 euros (2023: 855.362,10 euros) referente às candidaturas ao POVT, POSEUR e REACT.

Em seguida é apresentado o detalhe dos movimentos ocorridos no período de 2024:

	2024		2023
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**43 933 396,16**	Saldo em 1 de janeiro de 2023	37 738 629,76
Reconhecimento em resultados de 2024	**(1 000 784,38)**	Reconhecimento em resultados de 2023	(855 362,10)
Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	**-192 276,00**	Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	7 050 128,50
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**42 740 335,78**	**Saldo em 31 de dezembro de 2023**	**43 933 396,16**

No que se refere à operação POSEUR-03-2012-FC-000325 referente à empreitada CNT-013085 "Ligação da Produção e Adução das Águas do Carvoeiro (sistema alta) a partir de À-dos-Ferreiros (concelho de Águeda) à Rede de Distribuição de Talhadas, Paradela e Cedrim", a operação na freguesia de Talhadas ainda não se encontra operacional uma vez que a gestão do serviço de água em baixa na freguesia de Talhadas ainda não passou para a gestão da AdRA, o que se deve a razões supervenientes à decisão de aprovação da candidatura e não imputáveis à AdRA. Neste contexto, a operação foi encerrada como "projeto não operacional" até que seja dirimida a limitação referida, tendo a AdRA emitido uma Declaração de Compromisso, mediante a qual assume a operacionalização do projeto até 31-12-2026.

Neste âmbito, importa salientar que no decurso de 2024 a AdRA continuou a desenvolver todos os esforços tendentes à transferência da gestão e das infraestruturas das Juntas de Freguesia. No caso de Talhadas, continuam em curso as ações formais e técnicas para concretizar com a maior urgência possível a integração do subsistema de abastecimento de água desta freguesia na gestão da AdRA.

18. EMPRÉSTIMOS

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. A AdRA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado". Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdRA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

18.2 DETALHE E MOVIMENTO

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

	31.12.2024	31.12.2023
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**12 772 727,29**	17 461 818,20
BEI V	**45 000 000,00**	45 000 000,00
Empréstimos - Não Correntes	**57 772 727,29**	**62 461 818,20**
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	**3 409 090,90**	5 909 090,90
Acréscimo de gastos com juros de empréstimos	**618 923,12**	692 980,38
Empréstimos - Correntes	**4 028 014,02**	**6 602 071,28**
Total de Empréstimos	**61 800 741,31**	**69 063 889,48**

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	**4 028 014,02**	6 602 071,28
De 1 a 2 anos	**11 409 090,90**	15 189 090,90
De 2 a 3 anos	**2 360 703,80**	909 090,90
De 3 a 4 anos	**3 357 771,29**	2 360 703,80
De 4 a 5 anos	**2 903 225,80**	3 357 771,30
Superior a 5 anos	**37 741 935,50**	40 645 161,30
	61 800 741,31	**69 063 889,48**

Refira-se que os empréstimos da AdRA correspondentes aos suprimentos e ao apoio à tesouraria da AdP apresentam taxa de juro variável. O empréstimo do BEI apresenta uma taxa fixa a 20 anos. A AdRA não detém garantias associadas aos empréstimos, uma vez que os empréstimos com utilizações ativas correspondem a linhas de suprimentos ou de apoio à tesouraria da AdP, o empréstimo BEI V foi negociado sem qualquer garantia e o descoberto autorizado da banca comercial (que não está a ser utilizado) resulta de um contrato grupado negociado pela *holding*.

Em consequência do montante e maturidade envolvida no empréstimo do BEI (taxa fixa a 20 anos) e ao facto da escassez de comparativos sustentados de mercado que permitam avaliar a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar, os empréstimos obtidos junto do BEI encontram-se valorizados ao custo amortizado, no pressuposto de que o mesmo não difere significativamente do seu valor nominal.

O quadro seguinte apresenta os fluxos de caixa realizados em 2024 associados aos empréstimos da AdRA:

Empréstimo	Saldo inicial (31 dez 23)	Utilizações	Amortizações	Saldo final (31 dez 24)
Linha Suprimentos AdP MLP I	14 280 000,00	2 000 000,00	5 780 000,00	**10 500 000,00**
Linha Suprimentos AdP MLP II	4 090 909,10	0,00	909 090,90	**3 181 818,20**
Linha Apoio Tesouraria AdP	5 000 000,00	2 500 000,00	5 000 000,00	**2 500 000,00**
Descoberto autorizado CGD	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empréstimo BEI V	45 000 000,00	0,00	0,00	**45 000 000,00**
Total	**68 370 909,10**	**4 500 000,00**	**11 689 090,90**	**61 181 818,20**

Em 2024, à semelhança dos últimos anos, foi privilegiada a utilização dos suprimentos da *holding* e Banco Europeu de Investimento (BEI) em detrimento do recurso às linhas de financiamento junto da banca comercial. Assim, manteve-se o recurso ao contrato de suprimentos de médio prazo cujo limite é de 60 milhões de euros (Linha de suprimentos AdP I no quadro em cima) e cuja utilização, a 31 de dezembro de 2024, é de 10,5 milhões de euros. Refira-se que o decréscimo da utilização desta linha, de dezembro de 2023 para dezembro de 2024, está relacionado com o subsídio ao investimento, de cerca de 7 milhões de euros, recebido ao abrigo do aviso POCI-HI-2021-18 do REACT-COMPETE.

Manteve-se igualmente o recurso ao contrato de suprimentos de médio e longo prazo da AdP associado a uma emissão obrigacionista a 12 anos (Linha de suprimentos AdP II no quadro em cima), celebrado em 2016 e que a 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor de 3,182 milhões de euros.
A nível de apoio à tesouraria manteve-se a linha da AdP com um limite de 5 milhões de euros, que a 31 de dezembro de 2024 se encontra com uma utilização de 2,5 milhões de euros.

Relativamente à banca comercial, permaneceu disponível a linha do contrato grupado a médio prazo com a CGD no valor de 7,0 milhões de euros, pesa embora a mesma não ter sido utilizada.

O quadro seguinte apresenta os plafonds não utilizados das linhas de CP e MLP:

	31.12.2024	31.12.2023
Bancos e Suprimentos - Expira num ano (taxa variável)	**2 500 000,00**	0,00
Bancos e Suprimentos - Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	**56 500 000,00**	52 720 000,00
Total	**59 000 000,00**	**52 720 000,00**

19. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdRA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 DETALHE

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos a reconhecer (DUI)	**75 310 522,80**	77 199 728,78
Cauções Fornecedores	**1 834 594,39**	1 596 430,26
Rendimentos a reconhecer (Viaturas elétricas)	**9 387,76**	14 285,72
Total	**77 154 504,95**	**78 810 444,76**

RENDIMENTOS A RECONHECER (DUI)

A quantia da rubrica rendimentos a reconhecer (DUI) é igual ao montante que foi registado em 2010 como ativo intangível (98.118.261 euros: nota 5.3), deduzido do seu consumo. O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível.

Detalhe dos movimentos ocorridos:

Descrição	2024	Descrição	2023
Saldo em 1 de janeiro de 2024	**77 199 728,78**	Saldo em 1 de janeiro de 2023	79 040 961,83
Depreciação do DUI de 2024 (nota 29)	**(1 889 205,98)**	Depreciação do DUI de 2023 (nota 29)	(1 841 233,05)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**75 310 522,80**	**Saldo em 31 de dezembro de 2023**	**77 199 728,78**

CAUÇÕES DE FORNECEDORES

Esta rubrica no valor de 1.834.594,39 euros (2023: 1.596.430,26 euros) diz respeito aos valores retidos aos fornecedores a título de garantias de obra.

RENDIMENTOS A RECONHECER (VIATURAS ELÉTRICAS)

Esta rubrica que em 2024 regista o valor de 9.387,76 euros (2023: 14.285,72 euros) refere-se ao reconhecimento do subsídio do fundo ambiental relativo a duas viaturas elétricas.

FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores partes relacionadas	**755 101,99**	1 378 566,30
Fornecedores gerais	**2 199 220,22**	1 721 625,91
Fornecedores de investimentos	**2 007 371,19**	562 342,81
Fornecedores faturas em recepção e conferência	**907 737,69**	870 479,08
Sub -total fornecedores	**5 869 431,09**	**4 533 014,10**
Outros credores	**4 451 962,37**	3 489 453,30
Acréscimos com férias e subsídio de férias	**1 143 939,00**	991 156,64
Outros acréscimos e diferimentos	**1 002 389,87**	992 836,56
Sub-total outros passivos correntes	**6 598 291,24**	**5 473 446,50**

	31.12.2024	31.12.2023
IVA a pagar	**36 534,17**	0,00
Retenções - Imp. Sobre Rendimentos	**37 199,13**	45 878,29
Contribuições- Segurança social	**91 021,15**	103 822,28
Outras tributações - C.G. Aposentações	**65 811,02**	68 507,51
Outras Tributações - TRH	**296 428,38**	575 508,99
Sub-total EOEP	**526 993,85**	**793 717,07**
Total Fornecedores e outros Passivos correntes	**12 994 716,18**	**10 800 177,67**

O acréscimo registado no saldo dos fornecedores, face a 2023, está relacionado essencialmente com o aumento registado em 2024 da rubrica de fornecimentos e Serviços Externos (FSE), o que se reflete diretamente no saldo de fornecedores gerais.

OUTROS CREDORES

Esta rubrica inclui, entre outros, 2.998.689,89 euros (2023: 2.265.053,19 euros) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdRA, mas cuja receita é dos Municípios (nota 11.2); 80.235,36 euros (2023: 80.235,36 euros) referente a cauções de clientes e 1.342.684,63 euros (2023: 1.064.330,76 euros) relativo a cauções de fornecedores.

ACRÉSCIMOS COM FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2024 a liquidar no decorrer no período de 2025.

OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica conta com 866.986,56 euros de gastos diversos (2023: 847.435,99 euros) de onde se destaca o valor de 303.398,15 euros de gastos com o pessoal, o valor de 222.750,00 euros de energia fornecida pela SU eletricidade e Endesa e o valor de 198.200,00 euros referente ao recondicionamento de viaturas; 100.079,49 euros relativos ao acerto do *fee* de gestão (2023: 95.744,66euros); 18.057,86 euros relativo a trabalhos especializados (2023: 32.389,95 euros); 12.368,00 euros de acréscimos de gastos de conservação e manutenção (2023: 12.368,00 euros) e 4.897,96 euros relativo a rendimentos a reconhecer de viaturas elétricas (2023: 4.897,96 euros).

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se o a diminuição a nível da TRH, quando comparado com o valor de 2023, que decorre do acerto anual de TRH cobrado aos clientes, realizado em função do valor da TRH que é cobrado à AdRA pelos fornecedores em alta.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS9

Tal como evidenciado no quadro em baixo, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor.

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da posição financeira 31.12.2024
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	235 069 042,24	**235 069 042,24**
Ativos tangíveis	0,00	0,00	0,00	613 659,64	**613 659,64**
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	4 702 540,91	**4 702 540,91**
Investimentos financeiros	36 067,78	0,00	36 067,78	0,00	**36 067,78**
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	35 173 804,69	**35 173 804,69**
Outros ativos não correntes	57 461 219,42	0,00	57 461 219,42	0,00	**57 461 219,42**
Desvio Tarifário	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inventários	0,00	0,00	0,00	1 842 644,37	1 842 644,37
Clientes	7 820 537,85	0,00	7 820 537,85	0,00	7 820 537,85
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos correntes	2 390 802,05	0,00	2 390 802,05	217 482,17	2 608 284,22
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00		0,00
Caixa e depósitos bancários	275 939,33	0,00	275 939,33	0,00	**275 939,33**
Total do ativo	**67 984 566,43**	**0,00**	**67 984 566,43**	**277 619 174,02**	**345 603 740,45**

	Ativos financeiros pelo custo amortizado (*)	Passivos financeiros ao custo amortizado (*)	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da posição financeira 31.12.2024
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	77 154 504,95	77 154 504,95	0,00	77 154 504,95
Subsídio ao Investimento	0,00	0,00	0,00	42 740 335,78	**42 740 335,78**
Acréscimo de gastos para investimento contratual	0,00	0,00	0,00	91 596 036,03	**91 596 036,03**
Desvio de recuperação de gastos (*Superavit* tarifário)	0,00	0,00	0,00	34 307 220,20	**34 307 220,20**
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Financiamentos obtidos não correntes	0,00	57 772 727,29	57 772 727,29	0,00	**57 772 727,29**
Passivos da Locação não correntes	0,00	0,00	0,00	4 613 434,70	**4 613 434,70**
Financiamentos obtidos correntes	0,00	4 028 014,02	4 028 014,02	0,00	**4 028 014,02**
Passivos da Locação correntes	0,00	0,00	0,00	414 418,07	**414 418,07**
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	77 192,53	**77 192,53**
Fornecedores e outros passivos correntes	0,00	12 200 999,11	12 200 999,11	793 717,07	**12 994 716,18**
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	531 409,75	**531 409,75**
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00	**0,00**
Total do passivo	**0,00**	**151 156 245,37**	**151 156 245,37**	**175 073 764,13**	**326 230 009,50**

(*) No caso da AdRA o custo amortizado é semelhante ao valor nominal

21. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdRA. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdRA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa. Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdRA, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente. O rédito é determinado e reconhecido como segue:

VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE REGULADA - SERVIÇOS EM "BAIXA" - PARCERIAS

O rédito é composto por duas componentes, uma variável e outra fixa. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

ATIVIDADE NÃO REGULADA

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

21.2 DETALHE

VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 2.170.308,41 euros (2023: 2.086.115,11 euros) (nota 33.2).

VENDAS

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas de água (tarifa fixa)	**15 185 680,10**	14 469 737,69
Vendas de água (tarifa variável)	**20 758 044,62**	19 804 389,09
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	**15 654 792,40**	19 428 677,79
Total	**51 598 517,12**	**53 702 804,57**

A Empresa em 2024 detinha 171.925 clientes de água (2023: 169.503 clientes).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	31.12.2024	31.12.2023
Prestação de serviços (tarifa fixa)	**13 331 109,22**	12 593 014,31
Prestação de serviços (tarifa variável)	**18 348 393,21**	17 192 887,34
Outras Prestações de serviços	**780 458,78**	753 353,80
Total	**32 459 961,21**	**30 539 255,45**

A Empresa em 2024 detinha 151.042 clientes de água residuais (2023: 147.978 clientes).

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (IFRIC12)

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	**15 654 792,40**	19 428 677,79
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	**(15 654 792,40)**	(19 428 677,79)
Total	**0,00**	**0,00**

Atendendo à aplicação das situações referidas nas notas 2.2.6 e 2.2.7, a Empresa registou no exercício de 2024, o rendimento resultante de serviços de construção no montante de 15.654.792,40 euros montante que respeita ao aumento dos investimentos brutos em ativos intangíveis de 2024 (conforme nota 5.3), o qual foi reconhecido sem margem, pois está assumido que no final da parceria não existirá valor residual a receber pelo ativo intangível e por consequência não existirá qualquer margem.

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.734.275,59 euros (2023: 1.646.964,94 euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Existência inicial - Matérias primas	**14 613,32**	8 807,74
+ Compras - Matérias primas	**11 101 592,07**	10 869 422,70
- Regularizações - Matérias primas	**0,00**	-38,94
- Existência final - Matérias primas	**5 874,03**	14 613,32
CMVMC - Matérias primas	**11 110 331,36**	**10 863 656,06**
Existência inicial - Matérias subsidiárias	**10 545,97**	7 442,79
+ Compras - Matérias subsidiárias	**65 645,62**	63 189,61
- Regularizações - Matérias subsidiárias	**-10,62**	-33,42
- Existência final - Matérias subsidiárias	**17 726,34**	10 545,97
CMVMC - Matérias subsidiárias	**58 475,87**	**60 119,85**
Total	**11 168 807,23**	**10 923 775,91**

O consumo de água é apurado na rubrica "CMVMC – Matérias primas".

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

23.2 DETALHE

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 15.024.449,65 euros (2023: 14.741.130,94 euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Tratamento de efluentes	**13 211 691,12**	12 780 201,96
Rendas e Alugueres	**4 968 159,71**	4 707 395,94
Conservação e Reparação	**4 118 018,06**	3 464 823,41
Electricidade	**1 776 099,08**	1 762 154,33
Fee de Gestão	**1 368 073,72**	1 296 267,64
Assistência Técnica	**864 752,76**	804 436,41
Franquias e vales	**742 525,82**	707 961,86
Encargos c/ cobranças	**341 171,03**	310 605,19
Combustíveis	**326 739,20**	326 499,61
Subcontratos	**311 630,02**	330 794,72
Compra de água	**235 106,87**	240 695,12
Contencioso e Notariado	**125 932,01**	99 472,19
Seguros	**3 482,97**	255 583,21
Outros FSE's	**1 561 968,24**	1 004 304,57
Total	**29 955 350,61**	**28 091 196,16**

TRATAMENTO DE EFLUENTES

Trata-se do encargo com maior peso na estrutura de gastos com FSE da AdRA, cerca de 44% (2023: 46%). Este encargo tem vindo a ser faturado pela entidade relacionada AdCL.

RENDAS E ALUGUERES

Esta rubrica diz respeito na sua quase maioria às rendas do DUI a liquidar junto dos Municípios no montante de 4.968.159,71 euros (2023: 4.707.395,94 euros) (nota 11.2) que decorre da fórmula de cálculo da retribuição constante do Contrato de Gestão correspondente à aplicação da percentagem de 7,263% sobre o volume de negócios.

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

A rubrica "Conservação e reparação" regista um aumento face ao ano transato devido do aumento do número de infraestruturas e quilómetros de rede do sistema, decorrente, sobretudo, dos investimentos realizados na atividade do saneamento.

ELETRICIDADE

Em 2024 os gastos de eletricidade encontram-se em linha com os registados no ano de 2023..

FEE DE GESTÃO

Este "*fee*" é suportado, nomeadamente, junto da AdP SGPS e corresponde a 2% do volume de negócios registado pela AdRA, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

	2024		2023
Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	**68 403 685,93**	Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	64 813 382,23
Arredondamentos de faturação (nota 21.2)	**0,00**	Arredondamentos de faturação (nota 21.2)	0,00
Vendas e prestação de serviços sem arredondamentos	**68 403 685,93**	Vendas e prestação de serviços sem arredondamentos	64 813 382,23
% de *Fee* de gestão	**2%**	% de *Fee* de gestão	2%
***Fee* de gestão da AdP, SGPS**	**1 368 073,72**	***Fee* de gestão da AdP, SGPS**	**1 296 267,64**
Total de *fee* de gestão	**1 368 073,72**	**Total de *fee* de gestão**	**1 296 267,64**

24. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 14.421.57 euros (2023: 22.496,79 euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações	**6 965 745,80**	6 128 625,64
Encargos sociais sobre remunerações	**1 435 306,55**	1 333 694,15
Outros gastos com pessoal	**731 643,81**	694 370,84
	9 132 696,16	**8 156 690,63**
Gastos com pessoal adicionados ao intangível (nota 5.3)	**(387 788,54)**	(402 219,93)
Total	**8 744 907,62**	**7 754 470,70**

O acréscimo registado na rubrica de gastos com pessoal em 2024 face a 2023, resulta essencialmente: a) do aumento do número de colaboradores autorizado aquando da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024, b) da anualização dos custos referentes às admissões concretizadas no ano 2023 e c) da atualização salarial de todos os colaboradores, resultante da publicação da tabela de remunerações no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, Vol. 91, de 15 de maio de 2024.

TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria entidade (Gastos com o pessoal adicionados /capitalizados no ativo intangível – nota 5.3), são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos com pessoal são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

QUADRO DE PESSOAL

Número médio de colaboradores	2024	2023
Órgãos sociais	**3,75**	5
Trabalhadores efetivos e outros	**280**	277
Total	**284**	**282**

Número de colaboradores	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos sociais	2	5
Trabalhadores efetivos e outros	290	285
Total	292	290

25. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2024	31.12.2023
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5.3)	4 626 990,30	4 261 052,24
Amortizações de ativos Tangíveis (nota 6.3)	47 262,54	36 245,50
Amortizações de ativos de uso (nota 7.2)	452 594,48	585 112,71
Amortizações de investimentos contratuais (nota 16.2)	8 827 644,17	8 624 912,72
Total	13 954 491,49	13 507 323,17

AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Estas amortizações, pela fase em que a Empresa se encontra, são as que têm maior peso no total das amortizações do exercício. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais (amortizações de investimento por realizar) visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como, o balanceamento durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

26. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Ver nota 15.3

27. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	(2 899 575,44)	(2 747 286,54)
Reforço	(86 157,88)	(152 288,90)
Total	(2 985 733,32)	(2 899 575,44)

Da análise realizada aos saldos de clientes (nota 10.3) foi considerado que deviam ser reforçadas em 2024 as perdas por imparidade, no montante de 86.157,88 euros (2023: 152.288,90 euros).

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida sem registo de imparidade, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdRA, uma vez que o valor de clientes de cobrança duvidosa para o qual não foi constituída imparidade anualmente, foi recuperado até ao final de 2023, na sua quase totalidade, sem prejuízo do remanescente vir ainda a ser recuperado nos anos seguintes.

28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais apresentam o detalhe que se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	45 029,40	40 578,52
Perdas em Investimentos não financeiros	4 065,05	0,00
Outros gastos operacionais	281 552,48	314 335,30
Total	330 646,93	354 913,82

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimento reconhecido - DUI (Nota 19)	**1 889 205,98**	1 841 233,05
Outros rendimentos e ganhos operacionais	**168 242,34**	104 517,38
Rendimentos suplementares	**80 407,39**	93 081,53
Total	**2 137 855,71**	**2 038 831,96**

Conforme referido na nota 19.2 foi registado um rendimento a reconhecer cujo valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível. O montante de 1.889.205,98 euros representa o reconhecimento anual daquele rendimento.

30. GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.104.362,20 euros (2023: 1.185.117,24 euros) (nota 33.2).

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados	**2 542 358,92**	2 638 684,29
Comissões bancárias	**204 059,74**	203 727,00
Gastos financeiros capitalizados no ativo intangível (nota 5.3)	**(190 437,02)**	(555 212,27)
Gastos e perdas de financiamento - Correções anos anteriores	**(13 801,67)**	(22 334,11)
Total	**2 542 179,97**	**2 264 864,91**

TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria entidade (Gastos financeiros adicionados/capitalizados ao ativo intangível – nota 5.3), são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos financeiros são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

31. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2024	31.12.2023
Juros do adiantamento de retribuição aos Municípios (nota 11.2)	**2 235 163,51**	1 975 176,06
Outros juros	**68 254,43**	89 123,17
Total	**2 303 417,94**	**2 064 299,23**

Os adiantamentos de retribuição aos Municípios vencem juros de acordo com o definido no Contrato de Gestão. O aumento dos juros em 2024 face a 2023 está relacionado com o acréscimo da taxa média de financiamento da Empresa utilizada no cálculo dos juros de 3,21% para 3,80%. Note-se que enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA (ver adicionalmente a nota 11.2).

32. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

32.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As Empresas do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A AdRA é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

ESTIMATIVA DE IMPOSTOS E IMPOSTOS DIFERIDOS

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdRA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdRA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, as alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

32.2 DETALHE E MOVIMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IRC A PAGAR / (RECEBER)

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto estimado	**3 939 861,12**	3 852 482,15
Pagamentos por conta e adicionais por conta	**(3 403 380,00)**	(2 722 611,00)
Retenções na fonte	**(5 071,37)**	(5 796,85)
Total	**531 409,75**	**1 124 074,30**

IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	**3 939 861,12**	3 852 482,15
Imposto diferido	**(1 540 045,95)**	(3 645 722,38)
Total	**2 399 815,17**	**206 759,77**

RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL DE IRC E A TAXA EFETIVA DE IRC

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de impostos a)	**3 494 542,17**	**1 348 406,56**
AJUSTAMENTOS ACRESCER:		
Amort. Investimento Contratual (nota 25)	**8 827 644,17**	8 624 912,72
Desvio tarifário (nota 9.3)	**3 549 842,55**	5 395 635,39
Outros ajustamentos	**659 288,15**	494 220,59
Subtotal b)	**13 036 774,87**	14 514 768,70
AJUSTAMENTOS DEDUZIR:		
Dif. Área Contab. Vs área fiscal (investimento)	**788 087,93**	733 438,81
Reversão de Imparidades de clientes e Provisões	**603 452,41**	239 868,79
Outros ajustamentos	**166 168,87**	212 280,09
Subtotal c)	**1 557 709,21**	1 185 587,69
Lucro Fiscal [a) + b) - c)]	**14 973 607,82**	**14 677 587,57**
Taxa de IRC 21% e)	**3 144 457,64**	3 082 293,39
Derramas f)	**778 284,51**	759 043,19
Tributação autónoma g)	**17 118,97**	11 145,57
Imposto Corrente [e) + f) + g)]	**3 939 861,12**	**3 852 482,15**
Diferenças temporárias	**(1 540 045,95)**	**(3 645 722,38)**
Excesso de estimativa p/ imp - Ajustamento	**0,00**	0,00
Total do imposto	**2 399 815,17**	**206 759,77**
Taxa efetiva de imposto	**68,67%**	**15,33%**

A taxa efetiva de imposto de 2024 (68,67%) é superior à taxa de 2023 (15,33 %). Não obstante o lucro fiscal e o imposto corrente de 2024 estarem em linha com o ano passado, a diminuição de 1% na taxa de IRC aplicada ao imposto diferido veio diminuir consideravelmente as diferenças temporárias deduzidas ao imposto corrente, determinando, por um lado um *superavit* tarifário inferior ao de 2023 e por outro lado um total de imposto significativamente superior ao do ano transato, o que se traduziu numa taxa de imposto bastante mais elevada.

PREJUÍZOS FISCAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na Demonstração da Posição Financeira.

IMPOSTOS DIFERIDOS (ATIVOS E PASSIVOS)

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	**21,00%**		**21,00%**	**21,00%**	**20,00%**
Taxa de Derrama	**5,00%**		**5,00%**	**5,00%**	**5,00%**
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões e Perdas por imparidade					
Perdas de imparidade	247 448,70	(14 000,00)	265 923,14	(233 448,69)	265 923,15
Provisões	370 003,72	0,00	77 192,53	(370 003,72)	77 192,53
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	102 043 278,83	0,00	8 827 644,17	0,00	110 870 923,00
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	(4 011 073,22)	0,00	(788 087,93)	0,00	(4 799 161,15)
Desvio tarifário (*superavit*)	30 757 377,65	0,00	3 549 842,55	0,00	34 307 220,20
Base de incidência	**129 407 035,68**	**(14 000,00)**	**11 932 514,46**	**(603 452,41)**	**140 722 097,73**
IRC	**27 175 477,49**	**(1 410 160,98)**	**2 505 828,04**	**(126 725,01)**	**28 144 419,55**
Derrama	**6 469 003,53**	**(6 071,49)**	**596 625,72**	**(30 172,62)**	**7 029 385,15**
Ativos por Impostos diferidos reconhecidos	**33 644 481,03**	**(1 416 232,47)**	**3 102 453,76**	**(156 897,63)**	**35 173 804,69**

	Saldo Inicial	Correcções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	**21,00%**	**0,0%**	**21,00%**	**21,00%**	**20,00%**
Taxa de Derrama	**5,00%**	**0,0%**	**5,00%**	**5,00%**	**5,00%**
PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Subsídio relativo a investimento contratual não realizado	(2 375 078,63)	0,00	(166 168,87)	0,00	(2 541 247,50)
Outros					
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	2 333 839,06	(81 501,28)	288 909,73	0,00	2 541 247,50
Base de incidência	**(41 239,58)**	**(81 501,28)**	**122 740,86**	**0,00**	**(0,00)**
IRC	**(8 660,31)**	**(17 115,27)**	**25 775,58**	**0,00**	**(0,00)**
Derrama	**(2 061,98)**	**(4 075,06)**	**6 137,04**	**0,00**	**(0,00)**
Passivos por impostos diferidos reconhecidos	**(10 722,29)**	**(21 190,34)**	**31 912,62**	**0,00**	**(0,00)**

Conforme indicado na nota 32.1 a AdRA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2024 foi aplicada a taxa de imposto prevista no Orçamento de Estado para 2025, que corresponde a uma taxa de IRC de 20%, acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% se o lucro tributável estiver entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, e 5% se o lucro tributável estiver entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros. Considerou-se uma taxa intermédia em 2024 de 25% (2023: 26%).

O valor do imposto diferido total, em 2024, ascende a 1.540.045,95 euros (2023: a 3.645.722,38 euros).

33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

33.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 as partes relacionadas da AdRA são as seguintes:

- Acionistas (AdP SGPS, S.A. e os dez Municípios pertencentes ao SARA);
- Membros do Conselho de Administração da AdRA;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Empresas subsidiárias do grupo AdP.

33.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Seguidamente é apresentado mapa das transações da AdRA com as Entidades Relacionadas, que inclui as especializações:

Os rendimentos dos Municípios referem-se, na sua maioria, à venda de água e serviços de saneamento, existindo ainda, no município de Ílhavo, refaturação de projetos.

Os gastos com os Municípios dizem respeito sobretudo à compra de água. Adicionalmente Aveiro e Estarreja incluem também rendas de edifícios.

Os gastos com a AdCL referem-se à prestação de serviços de saneamento. No caso das Águas do Douro e Paiva os gastos referem-se à compra de água.

Os gastos registados com as restantes Empresas do grupo dizem respeito a serviços prestados pelas mesmas, sendo que, no caso da AdP SGPS acresce a cobrança de comissões de aval e juros de suprimentos.

	31.12.2024 Ativos			31.12.2024 Passivos			31.12.2023 Ativos			31.12.2023 Passivos		
	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores	Clientes	Outros Devedores	Adiantamento aos Municípios	Financiamentos não correntes	Financiamentos correntes	Fornecedores e outros credores
AdP SGPS	15 426,71			12 772 727,29	3 409 090,90	555 914,81				17 461 818,20	5 909 090,90	355 481,83
AdP Valor						2 858,50						
Águas Douro Paiva						262 372,17						90 426,07
Águas do Norte	148,50						148,50					
Epal						38 624,36						34 544,87
AdCL	2 022,77					399 435,04	1 514,23					1 165 622,93
AdP Internacional												
Águas do Algarve												148,50
Águas de Santo André						148,50						148,50
Águas do Alto Minho						445,50						445,50
Águas Tejo Atlântico												
Simdouro												
Águas Públicas Alentejo							4 515,13					
Simarsul												
Município de Aveiro	41 442,08		21 852 002,30			-	32 968,73		22 768 976,24			30 458,89
Município de Ílhavo	31 078,08		10 463 590,41			4 885,97	50 735,83		10 902 732,12			58 931,70
Município de Ovar	27 119,25		6 379 618,06			-	21 009,33		6 968 373,81			0,00
Município de Estarreja	81 030,02		6 456 980,34			385,68	88 822,42		6 728 428,34			-1 498,91
Município de Albergaria	15 398,04		8 004 692,57			2 127,90	14 601,09		8 340 392,39			991,97
Município de Oliveira Bairro	12 704,43		3 693 132,64			-	11 947,24		3 848 120,14			47 705,05
Município de Sever do Vouga	12 034,00		-			-	11 034,69		0,00			29 748,12
Município de Vagos	29 270,04		-			-	84 939,46		0,00			30 630,85
Município da Murtosa	27 755,97		-			-	17 129,47		0,00			0,00
Município de Águeda	27 800,21		611 203,10			-	51 402,58		637 192,58			13 289,11
Total	323 230,10	-	57 461 219,42	12 772 727,29	3 409 090,90	1 344 447,15	390 768,70	0,00	60 194 215,62	17 461 818,20	5 909 090,90	1 857 074,98

	31.12.2024 Rendimentos	31.12.2024 Gastos	31.12.2023 Rendimentos	31.12.2023 Gastos
AdP SGPS		**2 732 186,62**	148,50	2 743 955,72
AdP valor		**148,50**		148,50
Águas do Douro e Paiva		**1 186 566,36**		1 104 684,22
Águas do Norte	**148,50**	**297,00**		5 618,32
AdP Internacional				
AdAlgarve		**594,00**		
Aquasis				
Epal		**191 480,53**		184 757,67
AdCL	**39 942,20**	**13 211 691,12**	46 616,00	12 780 201,96
AdP Internacional			10 627,17	
Águas do Algarve				
Águas de Santo André		**148,50**		148,50
Águas do Alto Minho				445,50
Águas Tejo Atlântico		**1 039,50**		445,50
Simdouro		**594,00**		297,00
Águas Públicas Alentejo			4 515,13	
Simarsul		**148,50**		
Município de Aveiro	**426 600,02**	**333 942,84**	398 697,49	330 262,97
Município de Ílhavo	**474 787,82**	**63 261,26**	474 065,49	68 907,98
Município de Ovar	**268 060,36**	**-**	223 642,03	0,00
Município de Estarreja	**97 756,40**	**3 523,91**	89 335,70	1 823,20
Município de Albergaria	**163 644,22**	**17 895,49**	139 341,46	14 141,65
Município de Oliveira Bairro	**107 730,71**	**58 901,77**	95 414,18	104 360,47
Município de Sever do Vouga	**34 442,12**	**46 204,10**	25 705,99	28 064,26
Município de Vagos	**219 242,16**	**203 782,27**	235 904,21	182 198,45
Município da Murtosa	**163 220,12**	**-**	184 294,62	0,00
Município de Águeda	**174 733,78**	**44 243,84**	157 807,12	41 601,70
Total	**2 170 308,41**	**18 096 650,11**	**2 086 115,11**	**17 595 709,98**

34. INVESTIMENTO CONTRATUAL E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira:

a) Contrato de Gestão - O investimento contratual da Parceria que se encontra por realizar é de 352 milhões de euros (nota 2.2.3).

b) Compromissos referentes a locações de viaturas celebrados com a KINTO, LEASEPLAN e SGALD. A Empresa tem os seguintes compromissos para os próximos quatro anos:

2025	2026	2027	2028
584 838,70	584 838,70	584 838,70	584 838,70

c) Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo(PAR 013) e Pluviais - Ílhavo	1 849 713,65	476 664,36	1 373 049,29	Manuel Francisco de Almeida, S.A.
Reabilitação e Ampliação do Sistema de Reserva da Cidade – Aveiro	1 859 609,22	506 621,07	1 352 988,15	Linhares & Vidal, Lda.
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2024	1 781 350,00	526 530,00	1 254 820,00	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	2 470 299,74	1 682 515,71	787 784,03	Construções carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais de de Salreu Sul (PAR 018) - Estarreja	1 309 500,00	522 761,21	786 738,79	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda
Águas Residuais de Avanca Sul (PAR 003) - Estarreja	973 611,50	246 060,67	727 550,83	Construções Carlos Pinho, Lda
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	3 944 500,10	3 023 228,10	921 272,00	Indaqua - Índústria e Gestão de Águas S.A.
Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago-Verdemilho - PAR 006 (2ª Fase) - Aveiro	589 000,00	0,00	589 000,00	Linhares e Vidal, Lda.
Renovação da Rede de AA na rua dos Campinhos - Aveiro	753 940,00	252 896,53	501 043,47	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo(PAR 012) - Ílhavo	2 957 973,37	2 478 971,68	479 001,69	Construções Carlos Pinho, Lda
Águas Residuais de Cabo Gião Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	577 337,73	272 040,24	305 297,49	Construções Carlos Pinho, Lda.
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	679 850,00	396 971,05	282 878,95	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Aproveitamento Furo "AVR - SL 10" - AVEIRO	277 071,45	0,00	277 071,45	Linhares & Vidal, Lda
Cont.Empreit. Ren_Geral RDAR - 2023/2024	295 184,30	24 846,00	270 338,30	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Rede de Abastecimento de Água - Ampliações 2024	263 444,94	0,00	263 444,94	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Transição Energética:Adaptação do parque de carregamento de viaturas elétricas	949 725,41	759 934,93	189 790,48	Captágua - Captações de Água, Lda.
Águas Residuais da Zona Industrial do Siveiro(PAR005)- Fase 1 - Oliveira do Bairro	270 676,19	82 723,31	187 952,88	PIPENOR - Infraestruturas, Lda
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018) - 2ª Fase - Vagos	1 829 699,95	1 670 096,39	159 603,56	Construções Carlos Pinho, Lda.
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2023	188 281,07	30 960,11	157 320,96	Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda
Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC - 2022	339 480,33	187 770,55	151 709,78	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Pavimentações - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais - 2020	149 000,00	0,00	149 000,00	Vitor Almeida e Filhos, S.A.
Reparação de Avarias na RDA e execução de outros trabalhos no CON - 3ª Fase	167 360,02	25 900,00	141 460,02	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Águas Residuais na rua do Cascão, Oiã - Oliveira do Bairro	328 251,63	187 027,59	141 224,04	PIPENOR - Infraestruturas, Lda.
Águas Residuais do Sistema S.Vicente Pereira (PAR 100)-2ªFase A - Ovar	378 900,00	248 343,18	130 556,82	A. Malheiros, Lda
Cont.Emp_Reab_Sist_Reserva Ovar - OVR	470 001,18	343 265,02	126 736,16	Henriques, Fernandes & Neto, SA.
Aguas Residuais na rua da Igreja,Mamodeiro - Aveiro	124 696,06	0,00	124 696,06	Armando&Fátima, Empreiteros, Lda
Águas Residuais de Sernada (PAR 031)- Águeda	667 100,00	545 604,97	121 495,03	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda.
Execução sondagem p/ pesquisa água subterrânea Vagos - Substituição do furo SL2 – Lavandeira	95 688,00	0,00	95 688,00	CAPTÁGUA - Captações de Água, Lda.

	Valor Contratado	Valor Faturado	Compromisso	Empreiteiro
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024-2ª Fase	252 760,12	174 993,63	77 766,49	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Renovação da RDAR na Rua José Afonso e Rua Carlos Silva Melo Guimarães - Aveiro	77 718,17	0,00	77 718,17	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Reabilitação do reator biológico da ETAR de Valmaior - 2017 - Albergaria à Velha	74 464,45	0,00	74 464,45	NORTEJUVIL - Sociedade de Construções, S.A.
Cont.Empr. AR na Rua Genial - ÍLHAVO	236 500,00	170 119,19	66 380,81	4 Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda.
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	759 365,70	693 436,90	65 928,80	HFN - Henriques Fernandes & Neto
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	529 949,98	479 210,63	50 739,35	Linhares & Vidal, Lda
"Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA–2024"	246 669,70	196 160,50	50 509,20	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Reabilitação de coletores sem abertura de vala-2022	108 260,00	65 738,62	42 521,38	LIMPACANAL - Souções Ecológicas, Lda.
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	1 949 780,00	1 909 792,15	39 987,85	Armando & Fátima, Lda
Reabilitação da EE17 - Esteiro - Estarreja	74 996,50	37 483,85	37 512,65	Noton & Martins - Engenhari, Lda.
AR na Zona Industrial do Campo Grande - Ovar	37 495,12	0,00	37 495,12	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Pavimentação em EN - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	188 050,00	154 145,25	33 904,75	Vitor Almeida & Filhos, S.A.
Águas Residuais de Palhal - Albergaria-a-Velha	881 366,29	849 141,94	32 224,35	Henriques Fernandes & Neto, S.A.
Requalificação da Rua da Fonte - Vagos / Pista ciclável - Zona Industrial de Vagos" - Vagos_Protocolo	308 645,82	283 011,01	25 634,81	Município de Vagos
Cont_Empr_PO5-Req.espaço público "R. Dr	160 997,74	135 736,81	25 260,93	Município de Oliveira do Bairro
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	310 000,00	290 095,50	19 904,50	Linhares & Vidal, Lda.
Reengenharia dos sistemas ZMC "OVR - Vale da Cepa"/ ZMC "OVR - S. Silvestre Sul" - Ovar	19 500,69	0,00	19 500,69	Armando & Fátima - Empreiteiros, lda
Renovação da Rede de Abastecimento de Água em Sever do Vouga – 1ª Fase	87 979,11	68 597,05	19 382,06	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Aproveitamento Furo "AVR - SL7" - AVEIRO	151 000,00	136 000,00	15 000,00	Linhares & Vidal, Lda.
Pavimentações Betuminosas em infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais	139 999,00	128 945,03	11 053,97	Prioridade, S.A.
Execução da área de proteção da EE 001 - Sever do Vouga	42 823,83	32 247,72	10 576,11	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda
	33 179 568,06	**20 296 588,45**	**12 882 979,61**	

35. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdRA a 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

Nome	Remuneração Anual 2024 Bruta (€)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (1)	320,71
Deloitte & Associados, SROC S.A. (2)	10 551,42

(1) Respeitante ao trabalho realizado até março de 2024;
(2) Respeitante a 9 meses (de abril a dezembro de 2024).

36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

ART°.397. DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

ART°.324 E ART°. 66, N°5 D) DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

ART° 21° DO DECRETO-LEI N°.411/91 DE 17 DE SETEMBRO

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

ART° 66 N°5 G) DO DECRETO-LEI N° 262/1986 DE 2 DE SETEMBRO

A AdRA não possuiu quaisquer sucursais da sociedade.

37. RENDIMENTO GARANTIDO

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais.

A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

	31.12.2024	período a remunerar (dias)	31.12.2023	período a remunerar (dias)
Capital subscrito/realizado	**17 500 000,00**	366	17 500 000,00	365
Reserva Legal	**779 003,95**	366	721 921,61	365
Dividendos por distribuir (até à Assembleia Geral)	**1 084 564,45**	30	896 685,26	30
Base de Incidência	**19 363 568,40**		**19 118 606,87**	
Indexante - OT´s 10 anos	**2,96%**		3,24%	
Margem - 3 p.p.	**3,00%**		3,00%	
Taxa Total	**5,96%**		**6,24%**	
Remuneração Acionista	**1 094 727,00**		**1 141 646,79**	

Os dividendos pagos em 2024 referentes a 2023 e a remuneração acionista de 2024, por acionista, são os seguintes:

	Dividendos deliberados em 2024	Remuneração 2024
AdP SGPS	553 124,73	558 307,60
Aveiro	188 234,19	189 997,97
Ílhavo	89 864,98	90 707,02
Albergaria-a-Velha	69 125,63	69 773,35
Estarreja	55 832,16	56 355,30
Oliveira do Bairro	31 904,14	32 203,10
Águeda	5 316,66	5 366,47
Murtosa	531,38	536,37
Sever do Vouga	531,46	536,45
Vagos	531,43	536,42
Ovar	89 567,69	90 406,96
Total	**1 084 564,45**	**1 094 727,01**

A diferença entre o valor dos dividendos pagos constantes no quadro supra (1.084.564,45 euros) e o valor constante na demonstração dos fluxos de caixa (972.962,11 euros) refere-se à retenção do imposto de 2024 (111.602,34 euros).

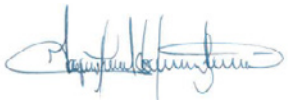
O Contabilista Certificado



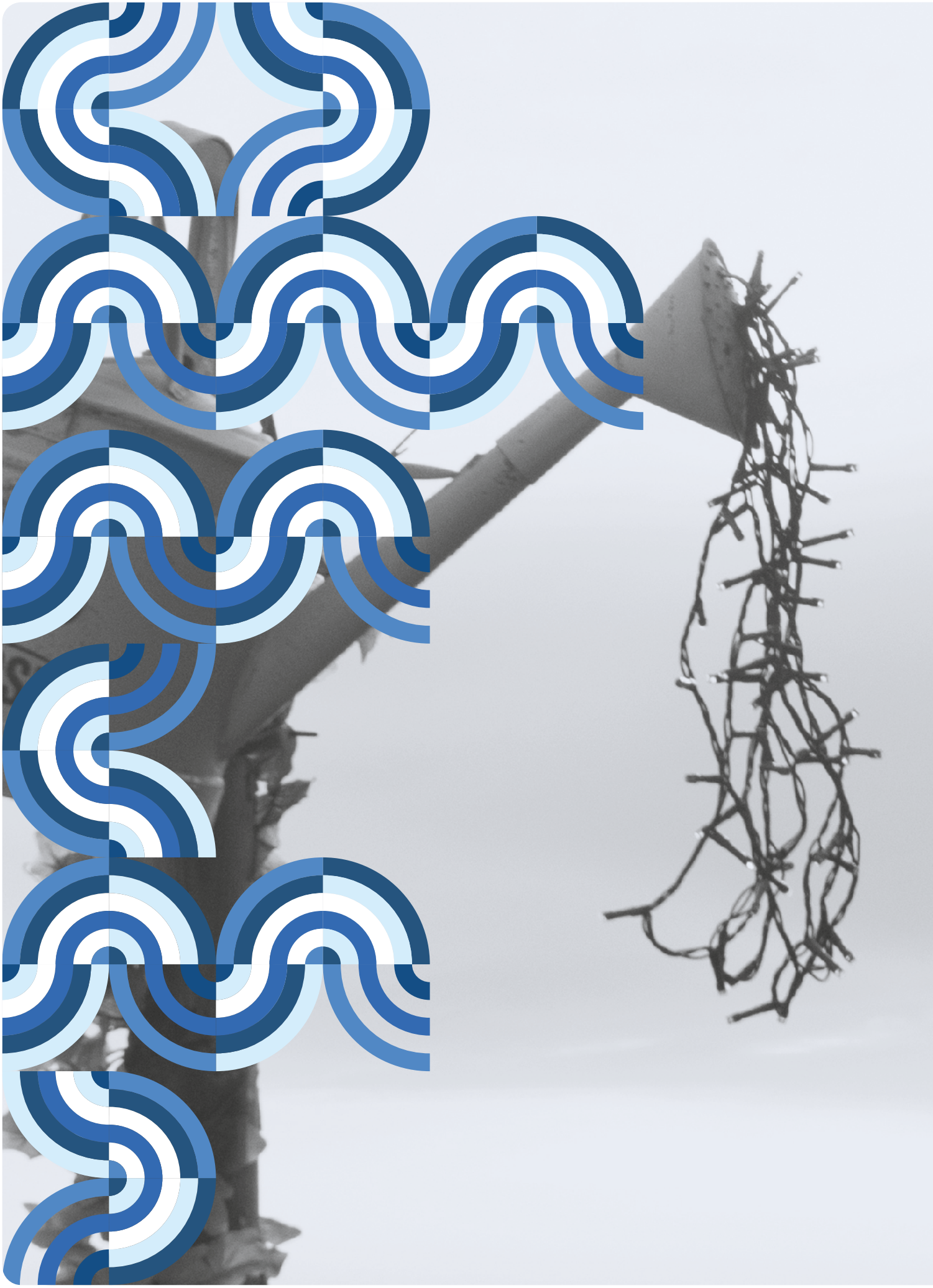
O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

À Administração da
Águas da Região de Aveiro, S.A.

Introdução

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, emitimos o nosso Parecer sobre o Relatório de Governo Societário da Águas da Região de Aveiro, S.A. ("Entidade") relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparado nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro pela Administração da Entidade.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre o Relatório de Governo Societário

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e aprovação do Relatório do Governo Societário do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 que apresente informação atual e completa sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas do Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este Relatório do Governo Societário é preparado para dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseado nas instruções e modelo de relatório incluídas no Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2024 publicado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial ("UTAM").

Responsabilidades do auditor sobre a revisão do Relatório de Governo Societário

A nossa responsabilidade relativamente ao Relatório do Governo Societário consiste em: (i) analisar e verificar se o mesmo inclui os elementos exigíveis ao cumprimento do disposto na Secção II (Práticas do Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro; e (ii) verificar se a apresentação do mesmo seguiu as instruções e modelo de apresentação incluídas no Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2024 publicado pela UTAM.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Parecer

Com base no trabalho desenvolvido, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e a sua apresentação segue as instruções e modelo de apresentação incluídas no Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2024 publicado pela UTAM.

Lisboa, 27 de março de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas da Região de Aveiro, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 345.603.740 Euros e um total de capital próprio de 19.373.731 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.094.727 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas da Região de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acede a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Bases para a opinião com reservas

A Entidade desenvolve a sua atividade no âmbito de um Contrato de Parceira estabelecido para a exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de um conjunto de municípios. Em 31 de dezembro de 2024, decorrente do reconhecimento inicial das infraestruturas e dos registos subsequentes associados à parceria e à atividade regulada, a Entidade apresenta na rubrica de "Outros ativos não correntes" um montante de 57.461.219 Euros (60.194.216 Euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 11.2) relativo a Adiantamentos realizados aos municípios por conta da retribuição associada ao direito de exploração das infraestruturas cedidas, na rubrica de "Fornecedores e outros passivos não correntes" um montante de 75.310.523 Euros (77.199.729 Euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 19.2) relativo a rendimentos a reconhecer associado à utilização das infraestruturas cedidas e na rubrica de "Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)" um montante de 34.307.220 Euros (30.757.378 Euros em 31 de dezembro de 2023) (Nota 9.3) referente ao efeito acumulado da diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos e o volume de rendimentos efetivamente obtido em cada um dos exercícios desde o início da Parceria. Conforme referido nas notas 2.2.1 e 2.2.7 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade aplica a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, no entanto não aplica na sua plenitude os efeitos daquela IFRIC. Consequentemente, e embora esta situação não afete a situação patrimonial da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, as rubricas de "Outros ativos não correntes", "Fornecedores e outros passivos não correntes" e "Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)" encontram-se sobreavaliadas em 57.461.219 Euros (60.194.216 Euros em 31 de dezembro de 2023), 10.788.174 Euros (15.158.979 Euros em 31 de dezembro de 2023) e 34.307.220 Euros (30.757.378 Euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente e a rubrica de "Desvio de recuperação de gastos (Déficit tarifário)" encontra-se subavaliada em 12.365.825 euros (14.277.859 Euros em 31 de dezembro de 2023). Também decorrente desta situação, as rubricas "Défice/superavit tarifário recup. custo", "Fornecimentos e serviços externos", "Outros rendimentos e ganhos operacionais" e "Rendimentos financeiros" da demonstração de resultados e do rendimento integral, encontram-se sobreavaliadas em 1.637.809 Euros (1.569.415 Euros em 31 de dezembro de 2023), 4.968.160 Euros (4.707.396 Euros em 31 de dezembro de 2023), 1.889.206 Euros (1.841.233 Euros em 31 de dezembro de 2023) e 2.235.164 Euros (1.975.176 Euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente, e a rubrica de "Gastos Financeiros" encontra-se subavaliada em 2.481.599 Euros (2.460.402 Euros em 31 de dezembro de 2023). Não obstante, tal como referido na mesma nota, os pressupostos que serviram de base à mensuração inicial do ativo intangível e dos saldos acima referidos têm vindo a ser reanalisados, e já foi iniciado um processo de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), o qual se encontra pendente de aprovação a esta data.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 9.3 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") corresponde à correção (positiva no caso de défice e negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente de acordo com o Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Défice/superavit tarifário recup. custo" da demonstração de resultados e do resultado integral, apresenta um superavit de 3.549.843 Euros, que foi estimado pela Administração, não tendo sido ainda aprovado pela Comissão de Parceria. Conforme divulgado na mesma nota do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção da Administração que o DRG do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde à melhor estimativa na presente data e será aprovado pela Comissão de Parceria.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 6 de março de 2024 inclui uma reserva e uma ênfase, que se referem aos mesmos assuntos descritos nesta Certificação Legal das Contas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordocom as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamosos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno daEntidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante aauditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

[Este documento é uma versão gráfica do Relatório e Contas 2024]